SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2806

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - CONSMEPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Marilda Crispim Santiago, nomeada pela portaria nº 016/2019, ADJUDICA, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, o objeto da Concorrência Pública nº 002/2020, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 017/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo, em favor da empresa: **KC ABREU AZEVEDO CASTRO - ME**, CNPJ: 24.295.837/0001-73, totalizando o valor estimado de R$ 13.162.526,58 (treze milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

João Monlevade, 24 de Julho de 2020.

MARILDA CRISPIM SANTIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:6383CC8C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº13/2020 - CONSMEPI

PORTARIA Nº 013/2020 De 23/07/2020

O Presidente do CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, visando a transparência, legalidade e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores do CONSMEPI: CHRISTIANE LINHARES VALE (Secretária Executiva), ROGER LIMONGE ALVARENGA (Coordenador Técnico-SIM), MARILDA CRISPIM SANTIAGO (Diretora de Programas) para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 02/2020.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção a elaboração do edital, mediante a supervisão e orientação da Assessoria Jurídica e do Controlador Interno, recebimento de inscrições e avaliação de currículos e títulos, acompanhamento de todas as fases de seleção, validação da classificação preliminar e final, coordenando, fiscalizando e acompanhando todo o processo interno e externo, devendo, ainda, receber e analisar eventuais recursos interpostos e emitir relação dos candidatos aprovados para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.
Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e vigerá até a homologação do processo Seletivo 02/2020.

João Monlevade, 23 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:ADB8D237

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - PORTARIA N.º 18/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

PORTARIA N.º 18/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Instaura o processo administrativo n.º 05/2020 e nomeia comissão especial para planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o concurso público de provas e títulos para provimento de empregos públicos no CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, no uso de suas atribuições previstas no inc. I, II, VI, XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 5.055 de 27 de abril de 2004, que instituiu o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em municípios e regiões do território nacional.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.010 de 21 de maio de 2012 que redefiniu as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

CONSIDERANDO que em 2015 o CISTRI realizou Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/15, com validade de 2 anos, para contratação de pessoal com fulcro no inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, para o exercício das funções de condutor socorrista, auxiliar de farmácia, auxiliar administrativo 1 e 2, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico e psicólogo.

CONSIDERANDO que em 23/04/2018 o Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 01/2015, foi prorrogado pela resolução n.º 01/2018 por mais 2 anos, extinguindo-se em 23/04/2020.

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência na Região do Triângulo Norte somente iniciou suas atividades em 03/07/2018.

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo n.º 01/2019, pela Portaria n.º 11/2019, para elaborar *"estudo para realização de concurso público no CISTRI*", através do qual concluiu-se pela contratação de empresa especializada para reestruturação do quadro de servidores, e após, **realização do concurso público**.

CONSIDERANDO que em 21/02/2020 foi publicada a instauração do processo de licitação n.º 011/2020, na modalidade tomada de preço, tipo melhor técnica e preço, para contratar empresa especializada para realizar a reestruturação do quadro de servidores do CISTRI.

CONSIDERANDO que em 30/04/2020 foi instaurado pelo CISTRI o Processo Seletivo Público Simplificado, edital n.º 01/2020, exclusivamente por títulos, para contratação temporária por excepcional interesse público até a realização de concurso público.

CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo n.º 04/2020 pela portaria n.º 14/2020, para elaborar planejamento das rescisões dos contratos de trabalho, e contratação dos aprovados no processo seletivo, visando a manutenção da qualidade do serviço no menor custo possível, até a realização e finalização do concurso público.

CONSIDERANDO que em 21/07/2020 foi publicada a homologação e adjudicação do processo licitatório n.º 011/2020, para realizar a reestruturação do quadro de servidores do CISTRI.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas de emprego público do CISTRI através de concurso público, como forma observar o inc. II do art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o inc. IV e V do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, autorizou a realização de concurso público para reposição de vacâncias de cargos efetivos, e que no CISTRI todos os empregos públicos do quadro de servidores estão vagos, sendo o serviço realizado por servidores contratados com fulcro no inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial do Concurso Público n.º 001/2021 com a competência de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o concurso público destinado ao provimento efetivo das vagas de empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Valdirene Braz da Silva Alves, matrícula n.º 424, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos;
II – Eldes Oliveira Marques Neto, matrícula n.º 630, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Logística e Patrimônio;
III – Camila Piqui Nascimento, matrícula n.º 59, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente;
IV – Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Compras e Licitação;
V – Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º 11, ocupante do cargo em comissão de coordenadora contábil;

§ 1º - A Comissão será presidida e coordenada pela Sra. Valdirene Braz da Silva Alves, coordenadora de recursos humanos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

§ 2º - A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o concurso público n.º 001/2021 quando estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º - São competências e atribuições da Comissão:

I - Definir quais os empregos terão vagas abertas no concurso público n.º 001/2021;
II - Elaborar o edital e o cronograma para a realização do concurso público n.º 001/2021;
III - Elaborar o termo de referência para contratação, conforme previsto na legislação vigente de licitante que realizará o concurso público n.º 001/2021;
IV – Garantir a observância das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que tange a realização de concurso público n.º 001/2021;
V – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela comissão.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a enviar proposta de reformulação do quadro de servidores ao Secretário Executivo, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da assessoria jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do concurso público n.º 001/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Concurso Público n.º 001/2021.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 22 de julho de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA

VALDIRENE BRAZ DA SILVA ALVES

CAMILA PIQUI NASCIMENTO

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA

MÁRCIA RIBEIRO VIEIRA

ÍTALA REIS ALVARENGA

KARINA BORGES PAZINI

JOSÉ HUMBERTO LUIZ

ELDES OLIVEIRA MARQUES NETO

MARCOS TADEU QUIRINO FILHO

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:943AE14B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 33/2020, DISPENSA 19/2020

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 33/2020, Dispensa 19/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratada: DM Logística Hospitalar Ltda., CNPJ nº 31.396.050/0001-63. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 24 de julho de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B405C4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/18. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/18
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ 02.388.661/0001-61.
Contratados: **L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**.
CNPJ: 791.340.506-63.
Objeto: Fornecimento de software à Câmara Municipal de São Lourenço MG.
Valor: R$ 7.139,95 ao mês, totalizando R$42.839,70.
Vigência: 01/07/2020 até 31/12/2020.
Fundamento legal: Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:AC70B17B

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº48/20.
Processo Dispensa nº. 35/20.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61
Abertura 07/07/2020.
Objeto: compra de termômetro digital.
Contratado: MOVBRINK COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 19.602.514/0001-45.
Valor: R$ 385,80.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:73E5F57D

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº41/20.
Processo Dispensa nº. 37/20.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura 02/06/2020.
Objeto: colocação de rodas com trava em mesas e acabamento de painel.
Contratado: SAMUEL MACIEL ARANTES.
CNPJ: 18.077.200/0001-08.
Valor: R$ 1.960,00
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:B4AA1122

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 021/2020, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 005/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA DE FÁBRICA, MÍNIMO ANO 2020 MODELO 2020, ZERO HORA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 125 HP, TURBO ALIMENTADO, TRANSMISSÃO POWER SHIFT OU HIDROSTÁTICA COM MODO DE OPERÇÃO AUTOMÁTICO OU MANUAL DE NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES A FRENTE E 3 À RÉ, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, FREIO DE SERVIÇO MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO NAS QUATRO RODAS, BASCULAMENTO DA CAÇAMBA REALIZADO ATRAVÉS DE (02) DOIS CILINDROS PARALELOS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,90 M³ COM DENTES, CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 3.900 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 LITROS, PNEUS 17.5X25-16 LONAS- L 3, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.050 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 07 de agosto de 2020. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:BB45BD38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Aviso de Credenciamento nº 002/2020

O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura de Munícipios da Amaje – (CII-AMAJE) torna público a todos os interessados, que estará credenciando empresas para prestação de serviços de fornecimento de café da manhã e tarde nos municípios consorciados ao CII-AMAJE. Prazo de Credenciamento: **De 03 de agosto de 2020 a 03 de fevereiro**

de 2021. Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL do CII-AMAJE, e-mail licitacaociiamaje@gmail.com - Com endereço a Rua Zeca Bruno, n 131 – Bairro Cazuza – em Diamantina/MG - CEP 39.100-000. Fone (38) 3531-2357.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:B48219FE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 021/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 021/2020, referente ao PAL n° 026/2020, Dispensa de Licitação n° 016/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CII-AMAJE. **Contratado: PATRICIA BRANT GOMES BRANDAO: R$25.443,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais).**
Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:392F76EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE RENEGOCIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RENEGOCIAÇÃO
1º TERMO DE RENEGOCIAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ n.º 04.086.552/0001-15, com sede na ST SIA TRECHO 17, Rua 08, s/nº, Lote 170, Sala A, Bairro Zona Industrial (Guara), Brasília, DF.
Objeto: Negociação do preço do item 29 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7.
Valor unitário atualizado do item 29 referente ao Lote 01: **R$ 25,25.**
Data da assinatura: 24 de Julho de 2020.

Ponte Nova, 24 de Julho de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7D6F75F3

CISAMAPI
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar pública a suspensão da fase de análise e negociação de propostas referente ao Pregão Eletrônico 005/2020 que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI. A sessão foi suspensa devido à um erro no Sistema do Comprasnet, que impediu a pregoeira de ter acesso ao site, não sendo permitido acesso ao Pregão Eletrônico no horário marcado para continuação da sessão. A sessão terá continuidade no dia 30/07/2020, ás 08:30hrs.
Maiores informações poderão ser fornecidos pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0BB6F302

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que **RETIFICA** o edital do processo licitatório em epigrafe, cujo objeto é **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, para pagamento de vencimentos, salários, aposentadorias, pensões e similares, aos beneficiários e contratados do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM; com observância das disposições contidas na Lei da Portabilidade Bancária de nº 4.595/64 e resoluções nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.919/10, do BACEN,** com vista a atender a demanda do Pagamentos dos usuários do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, conforme especificações do Anexo I - QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E FORNECEDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG e do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê:
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas no dia 27 de julho de 2020, às 14h00min (quatorze) horas, **passa a vigorar com a seguinte redação:**
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas no dia 27 de Agosto de 2020, às 14h00min (quatorze) horas.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA CONDIÇÕES OPERACIONAIS
3. ABERTURA DAS CONTAS CORRENTES:

b) o prazo para abertura das contas será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato.

passa a vigorar com a seguinte redação: o prazo para abertura das contas será de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

c) Havendo necessidade da Instituição Financeira vencedora do certame, o IPREM poderá disponibilizar espaço físico dentro de suas dependências para abertura de contas dos beneficiários da autarquia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

passa a vigorar com a seguinte redação: Havendo necessidade da Instituição Financeira vencedora do certame, o IPREM poderá disponibilizar espaço físico dentro de suas dependências para abertura de contas dos beneficiários da autarquia, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias.

Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Publique-se.

Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG, 23 de julho de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:70B98F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 06/2020, PROCESSO Nº 045/2020; Objeto: Contratação de Serviços de desenho artístico à lápis grafite dos prefeitos para exposição casa cultura. Contratado: André Mauricio da Silva. CNPJ n.º 16.459.053/0001-05. Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados-MG, 22 de julho de 2020

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A01DD11F

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 07/2020, PROCESSO Nº 046/2020; Objeto: Aquisição de 01 (uma) betoneira 400 Lts. À gasolina, motor branco 5 CV. Contratado: Gilda Sebastiana Narciso Eireli. CNPJ n.º 30.520.461/0001-56. Valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados-MG, 22 de julho de 2020

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C0A71508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIDO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 042/2017 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL –IBAM**, que tem por objeto contratação de Instituição Especializada em Desenvolvimento Institucional para o Assessoramento, sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN.**
OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 1**6/07/2020 A 15/07/2021.**
VALOR : O valor do Contrato original, fica reajustado em 2,05070% (*referente a variação do INPC no período de 06/2019 a 05/2020*) . Em função do Reajuste anual o valor mensal estimado do Contrato passará para R$ 12.886,84 (Doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo um valor anual estimado de R$ 154.642,08(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 02.03.00.04.123.0001.2.0031.3.3.90.39-Gestão do Sistema Tributário Municipal
Data da Assinatura: 14/07/2020.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BC0B0548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 028/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SOMOC –SOCIEDADE DE ORTOPEDIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA** , que tem por objeto a Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de consultas especializadas em Ortopedia.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência **ATÉ 31/07/2021**.
PRAZO: O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por consulta de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando o valor estimado de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a cada 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.02.10.302.0010.**2.0109**.3.3.90.39 – Assistência Ambulatorial Hospitalar Média e Alta Complexidade
Data da Assinatura:Além Paraíba, 20 de Julho de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:88342226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2020

Processo Licitatório nº 0050/2020, Dispensa por Valor nº 0015/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONA VÍRUS - COVID 19 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO**: R$30.000,00 (trinta mil reais).** Assinatura: 09/07/2020. Vigência 09/07/2020 ate 30/11/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F438A06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 261/2020

Contrato 085/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2020

CARTA CONVITE Nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Boa Vista, Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	1	1	90.699,6500	90.699,6500

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	90.699,6500

vigencia: 02 meses

Arcos, 15 de junho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63B6E966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 349/2020

Contrato nº100/2020

PROCESSO Nº 349/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020

Objeto: Contratação de serviços de execução de obra para construção da área de desinfecção do SAMU, para atender as demandas de enfrentamento ao COVID-19. CONTRATADO: FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NO VALOR GLOBAL: R$49.288,06 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos).
vigencia 30 dias

Arcos, 13 de julho 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FF1EA8CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL328/2020

PROCESSO Nº 328/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020
CONTRATO Nº 084/2020
ADITIVO 01

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Denílson Francisco Teixeira**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado UNIVERSO DOS MOTORES LTDA-EPP, CNPJ é 17.167.492/0001-07,localizada à Avenida Marginal I, Distrito Industrial - CEP: 35588000, Arcos/MG, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, acordam em celebrar o presente ADITIVO ao Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto: Prestação de serviços de reforma de uma motobomba submersa marca kSB 83cv 1.760 rpm utilizada na ETE Tuniquinho Vida para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme determina o Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
1. Fica prorrogado o contrato original conforme solicitação do setor requisitante por 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 26 de junho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

UNIVERSO DOS MOTORES LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

PROCESSO Nº 328/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020
CONTRATO Nº 084/2020

ADITIVO 02

O MUNICÍPIO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Denílson Francisco Teixeira, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado UNIVERSO DOS MOTORES LTDA-EPP, CNPJ é 17.167.492/0001-07,localizada à Avenida Marginal I, Distrito Industrial - CEP: 35588000, Arcos/MG, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, acordam em celebrar o presente ADITIVO ao Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto: Prestação de serviços de reforma de uma motobomba submersa marca kSB 83cv 1.760 rpm utilizada na ETE Tuniquinho Vida para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme determina o Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

Fica acrescido o valor de R$1.817,00 (um mil, oitocentos e dezessete reais), correspondente a aproximadamente 11,51% (onze virgula cinquenta e um por cento), do contrato original, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante e prorrogado o contrato original.
O valor global do serviço é de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.39 (552/1156).
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 13 de junho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

UNIVERSO DOS MOTORES LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:22033DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 328/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0035/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATO Nº 019/2020

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: NH TRANSPORTES EIRELI, com CNPJ nº 28.472.126/0001-88 localizado à CORONEL JOVELINO RABELO, nº 271, SÃO JUDAS em ARCOS/MG neste ato representada por WENDER BRAGA DOS SANTOS, CPF: 060.720.266-13 e RG : MG 13312605

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em ônibus com capacidade mínima de 45 lugares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
1. Fica rescindido o contrato supra citado, conforme solicitação das partes e do setor requisitante e parecer jurídico em anexo.
2. A rescisão está prevista na clausula décima primeira do contrato original.**"*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.*

Arcos/MG, 21 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

NH TRANSPORTES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0035/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
CONTRATO Nº 018/2020

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA ADLG TRANSPORTES LTDA, com CNPJ nº 19.309.191/0001-04 localizado à Rua Gameleira , nº 362, Niteroi em ARCOS/MG por seu representante abaixo assinado, RG : M16971516.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, van com capacidade mínima de 12 lugares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
1. Fica rescindido o contrato supra citado, conforme solicitação das partes e do setor requisitante e parecer jurídico em anexo.
2. A rescisão está prevista na clausula décima primeira do contrato original."*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.*

Arcos/MG, 21 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

ADLG TRANSPORTES LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1E349B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5653/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.653 – 20/07/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.1.178.000.4.4.90.51
..... R$20.952,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39
..... R$ 150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30
..... R$ 7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32
..... R$16.225,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.30
..... R$ 3.356,21
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.39
..... R$ 2.496,52
Sub-total: ..... R$ 5.852,73

TOTAL: ..... R$51.679,86

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.93
..... R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39..... R$ 20.952,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.482.9021.2.393.000.3.3.90.32 ..... R$ 150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02. 25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 16.225,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$ 52,73
02.15.20.606.9018.2.353.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.800,00
Sub-total ..... R$ 5.852,73

TOTAL: ..... R$ 51.679,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.653 de 20/07/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4A59B21F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5657/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.657 – 22/07/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 020, de 23/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.39 ..... R$ 52.737,96

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$52.737,96 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.657 de 22/07/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 020/2020.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E4E7046E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 349/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 349/2020

Modalidade: Carta Convite nº 202/2020

Contrato Administrativo nº 100/2020

Contratada: **FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**

Valor do contrato: R$ 49.288,06 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Vencimento do Contrato: 30 (trinta) dias.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, a iniciar na data de 21/07/2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a contratação de serviços de execução de obra para construção da área de desinfecção do SAMU, para atender as demandas de enfrentamento ao COVD-19, de acordo com quantidades e especificações constantes no Termo Requisitório e do Termo de Referência.

Arcos/MG, 17 de Julho de 2020

DIEGO FRANCISCO SILVA
MASP 5125/0
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8676A297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA-397-2020

PROCESSO Nº 397/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2020
Objeto: Contratação de serviços de montagem e instalação de um painel elétrico para acionamento do sistema de bombeamento da ETE conforme Termo de referência, serviços prestados pela empresa: JAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS no valor global de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Arcos/MG, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D948859A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -396-2020

PROCESSO Nº 396/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2020

Objeto: Aquisição de materiais para controle e assistência aos casos de Covid 19(termômetro digital infravermelho com visor digital e portátil) de uso no hospital municipal e demais unidades de para atender demanda do Município de Arcos conforme Termo de referência, adquirido da empresa: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA no valor global de R$9.000,00 (nove mil reais).

Arcos/MG, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:052CE716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 5659/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.659 – 23/07/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5.552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas às dotações adiante especificadas, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias neles indicadas, os seguintes créditos adicionais extraordinários:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
10.302.9028.1.195.000.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Exercício Corrente
Valor - R$10.957,00

02.13 – Fundo Municipal de Saúde
10.304 – Vigilância Sanitária
10.304.9028 – Enfrentamento ao COVID-19
10.304.9028.1.195 – Enfrentamento ao COVID-19
10.304.9028.1.195.000.3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Exercício Corrente
Valor - R$20.448,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura dos créditos adicionais extraordinários de que trata o artigo 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação na Fonte 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS - Exercício Corrente no valor de R$31.405,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8C25ABEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 337/2020

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº337/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2020
OBJETO:Contratação de empresa para execução de obras de construção do estacionamento coberto, fachadas e muros do centro de Acolhimento Institucional.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 29 de julho de 2020 as 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4C6FFA25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 106/2020

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2020
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Lucas Lopes da Silva.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento das despesas com serviço de locução realizado no Réveillon de 2019.
VALOR GLOBAL: R$200,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:698D8673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 109/2020

Correção do extrato publicado Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/06/2020. Edição 2781

CORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ARCOS/MG,
CONTRATADA:INSTITUtO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA

DO OBJETO
O objeto deste processo é o credenciamento deempresas especializadas na prestação de serviços de: consultas em trauma-redução de fraturas; Chamados de urgência e emergência no Hospital Municipal São Jose e dependências; Cirurgias ortopédicas de médio porte; Cirurgias ortopédicas de pequeno porte.

O valor total estimado deste Contrato é de R$6.586,50 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Vigencia até 31/12/2020

Arcos, 06 de março de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AE8FE3F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 201/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 201/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2020

Contrato Administrativo nº 091/2020

Contratada: **Construtora e Engenharia Rodrigues Diniz**

Valor do contrato: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Vencimento do Contrato: 30 (trinta) dias.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ**, a iniciar na data de 29/07/2020, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto serviço de pintura de fachada e paredes externas e impermeabilização de marquise da Câmara Municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes no Termo Requisitório e do Termo de Referência.

Arcos/MG, 24 de Julho de 2020

DIEGO FRANCISCO SILVA
MASP 5125/0
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E36C441E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/.020. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal

10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para montagem de estrutura e organização do Argirita Sabor (Degusta Argirita). A sessão será realizada no dia 07/08/2020 às 8h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 24 de julho de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:CFD86444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico emergencial, nº 005/2020, do tipo menor preço por item, proposta nº 12111.691000/1200-01- Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 31/07/2020. Data e horário do início da disputa: 09h00min horas do dia 31/07/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidos através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 24 de julho de 2020.

SILVEZIA SOARES FERREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:30A1DC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo aditivo ao Contrato nº 120/2017, partes: prefeitura Municipal de Arinos e a empresa. GONÇALVES E ASSESSORIA LTDA- ME. Objeto: acréscimo do quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% por centos ao valor do contrato inicial, resultará na alteração do valor de R$ 773,74**,** valor mensal será de R$ 3.868,73.

Arinos, 24 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:98232EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 119/2020 PREGÃO 059/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 119/2020 - PREGÃO 059/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR : MESA DE ALIMENTAÇÃO / ATIVIDADES

Data de abertura: 07/08/2020 ÀS 14 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D0C377DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 043/2020 DISPENSA 021/2020

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL PARA CASSIUS KLAY FONSECA.

T&D DROGARIA DE BARROSO LTDA -ME - CNPJ: 17.496.300/0001-06

Ficha Orçamentária: 406 - Fonte: 102

Valor: R$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:30F3FDAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REF. AO P.A.L 043/2020 DISPENSA Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Berilo/MG torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de RATIFICAÇÃO do processo Nº 043/2020 – DISPENSA N° 020/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTENS EM MDF PERSONALIZADO PARA DISPOSIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL DESTINADO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BERILO - MG. Data da Ratificação 24/07/2020. Valor global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:1AE06060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 109/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP, CNPJ:** 07.051.313/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESPAÇO AMBIENTE NUVEM PARA HOSPEDAGEM DE SITE E CAIXAS DE E-MAIL, 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO PARA WEB SOFTWARE, 350 CAIXA DE E-MAIL, ELABORAÇÃO DE LAYOUT/WEB, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS MESMOS. **VALOR:** R$ 18.998,80 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Data:** 24/07/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
115	05.01.04.122.0052.2.526 3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Manutenção dos Serviços de Impressa e Comunicação Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 131/2019.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CFC03C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2020

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 008/2020: Aquisição de Tecidos om fim de Confecção de Máscaras, empresas **CONSUÉILA MARIA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.788.282/0001-61 e **ANTONIA JUSTINIANA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.188/0001-38, valor total estimado: **R$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 24 de julho de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A238B576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 084/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 084/2020. Objeto: Aquisição de Tecidos para Confecção de Máscaras na quantidade estimada de 150 (cento e cinquenta) metros de tecidos, empresa **ANTONIA JUSTINIANA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.188/0001-38, valor total estimado: **R$4.800,00 (Mil e Seiscentos Reais)**.
Início: 24.07.2020. Vigência: 24.12.2020.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de julho de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:95C533D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 085/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 085/2020. Objeto: Aquisição de Tecidos para Confecção de Máscaras na quantidade estimada de 600 (seiscentos) metros de tecidos, empresa **CONSUÉILA MARIA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.788.282/0001-61, valor total estimado: **R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.
Início: 24.07.2020. Vigência: 24.12.2020.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de julho de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A37E4EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 071/2020 - Pregão Eletrônico Nº 003/2020 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Gás de Cozinha, para atender a Administração Municipal.
Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 03/08/2020.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 06/08/2020.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00 (oito) horas do dia 07/08/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/07/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8B5D47A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 072/2020 - Pregão Eletrônico Nº 004/2020 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE ADESIVOS PARA PORTAS E JANELAS COM INSTALAÇÃO** para atender a Administração Municipal.
Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 03/08/2020.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 06/08/2020.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10 (dez) horas do dia 07/08/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/07/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2F011714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SYLVIA ARINIANNE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SYLVIA ARINIANNE_COVID 19

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA SAÚDE – COVID 19.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de profissionais na área de saúde (pessoas físicas) para atendimento no Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID-19 sendo: Técnico(a) de Enfermagem, Enfermeiro(a) e Médico(a), que será aberto em razão da Pandemia do Coronavírus – COVID 19, conforme Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, decretos e demais normas vigentes. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.1003.2133.3.3.90.36.00 ficha 613. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SYLVIA ARINIANNE DE ALMEIDA TEODORO RUIVO CPF: 082.051.846-82 – VALOR R$ 20.998,68 (vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência 20/01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 20 de julho de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7FC67E84

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ANTONIA APARECIDA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ANTONIA APARECIDA_COVID 19

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA SAÚDE – COVID 19.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de profissionais na área de saúde (pessoas físicas) para atendimento no Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID-19 sendo: Técnico(a) de Enfermagem, Enfermeiro(a) e Médico(a), que será aberto em razão da Pandemia do Coronavírus – COVID 19, conforme Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, decretos e demais normas vigentes. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.1003.2133.3.3.90.36.00 ficha 613. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ANTONIA APARECIDA CARDOSO CPF: 038.141.116-80 – VALOR R$ 10.545,66 (dez mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência 20/01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 20 de julho de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6379B33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de 1º Aditivo ao Contrato Nº 043/2019. Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota municipal, que foi firmado com fundamento no Edital de Licitações Pregão Presencial Nº 014/2019, Processo Licitatório Nº 018/2019, Registro de Preços nº 008/2019. Contratado: WESLEY ANELINO DE CARVALHO. Aditivo: Acréscimo de quantidade e prorrogação de vigência para 31/07/2020. Valor do Aditivo: R$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BFE4654A

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de 1º Aditivo ao Contrato Nº 044/2019. Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota municipal, que foi firmado com fundamento no Edital de Licitações Pregão Presencial Nº 014/2019, Processo Licitatório Nº 018/2019, Registro de Preços nº 008/2019. Contratado: POSTO CARVALHO 6 LTDA. Aditivo: Prorrogação de vigência para 31/07/2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D79E02C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVENIO Nº 20/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Contrato de Prestação de Serviços / Convênio nº 015/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Bueno Brandão e Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – CISAMESP - Data de assinatura: 04/06/2020. Objeto: Serviços de Saúde – Dotação Orçamentária: 02.10.10.301.0020.2.005.339039 -

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR.
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:0D86C1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.° 018/2020. Data: 24/07/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD para execução de obra na Avenida Casimiro de Abreu e Rua dos Imigrantes no Distrito de São Pedro do Passa Três. Empresa vencedora: HL Terraplenagem Eireli. Valor Total do Processo R$ 135.344,68. Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:84CB00EC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 047/2020. Data: 24/07/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Empresa vencedora: Daniela Fernandes da Silva - ME. Valor Total do Processo R$ 43.740,00. Buritis - MG.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:00B2C872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ADENDO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 121/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 005/2020, de 02/01/2020, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº **121/2020**, Pregão Presencial nº

051/2020, cujo objeto é a aquisição de frios e carnes, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 29/07/2020, as 09:00 hs, para o dia **10/08/2020**, as **09:00** hs, uma vez que a Administração Municipal alterou a quantidade do item 07 (coxa/sobrecoxa de frango congelado), alterando o conteúdo da proposta comercial, sendo necessária a recontagem de prazo, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 24 de julho de 2020.

FRANKLIN ALVES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:79A085F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 109/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **109/2020**, Pregão Presencial nº **041/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **11/08/2020**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a locação de caminhão basculante, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 24 de julho de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:4DCCD82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 113/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **113/2020**, Pregão Presencial nº **043/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **12/08/2020**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de baterias automotivas, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 24 de julho de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:1B3CC4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 102/2020 – Pregão Presencial n.º 027/2020*** para a *aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a Covid-19*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso impetrado pela licitante ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA***, sob o protocolo n.º 14.164-07. Na oportunidade, ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:9DEADFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 102/2020 – Pregão Presencial n.º 027/2020***, para a *aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a Covid-19.* Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1 - Os ***ITENS 009*** e ***010*** apresentados pela licitante ***RENATO ISIDORO*** foram *reprovados.* 2 - E a licitante ***RODRIGUES & GOULART LTDA – ME*** não apresentou amostra do ***ITEM 002*** conforme fora solicitado. Ficam, portanto, *CONVOCADAS* as licitantes classificadas posteriormente para a fase de negociação, a ser realizada no dia 27 (Vinte e Sete) de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. A licitante ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** para negociar o valor do ***ITEM 002***, e a licitante ***MOMILLI COMERCIAL LTDA*** para negociar o valor dos ***ITENS 009*** e ***010***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:18B9C929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7136 DE 23 DE JULHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 7136 DE 23 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a exigência dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar aqueles saldos remanescentes não utilizáveis e indevidos.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referentes aos empenhos abaixo relacionados:

EXERC.	NOTA EXTRA	EMP.	CREDOR	VALOR
2019	30	4745	USINAGEM PEREIRA LTDA	200,00

Art. 2º - Após o cancelamento das inscrições das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 23 de julho de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:23B6E393

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7130 DE 13 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 7130 de 13 de JULHO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 238.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuiçõeslegais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 238.400,00 (Duzentos e Trinta eOito Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA E RURAL
201.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)
02.07.04 - OBRAS
13.392.1018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.014 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 63.400,00 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos Reais)

Adiciona: 238.400,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 daLei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O (A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 13 DE JULHO DE 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:4D842A19

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 00024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna público o Edital nº 00043/2020 - Processo Licitatório nº 00057/2020 – Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020 –Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÕES DE CARTÕES E FORNECIMENTO DE CRÉDITO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.948/2013 e SUAS ALTERAÇÕES, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, UTILIZÁVEIS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.** DATA DE ABERTURA: 10/08/2020 ÀS 14:01. **- MENOR TAXA ADMINISTRATIVA** Informações licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059. Edital e informações: www.campanha.mg.gov.br

Campanha, 24 de Julho de 2020

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C756E2BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, o edital Tomada de Preço 004/2020, menor preço global, contratação de empresa especializada para a 2ª etapa da reforma da Praça Monsenhor Joaquim de Castro no Município de Candeias, com fornecimento de materiais, conforme o projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211.

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:8378C84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020, ADESÃO Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ N.º 18.244.368/0001-60
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE BENS QUE COMPORÃO O PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG.
VALOR: R$ 1.827.144,00 (HUM MILHAO CENTO E VINTE E SETE CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 24/07/2020 ATÉ 24/07/2024

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:41C43075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 145/20 - CREDENCIAMENTO Nº. 06/20. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para realização de consultas médicas especializadas, realização de ultrassonografia, exames anatomo-patológico e procedimentos ambulatoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS CREDENCIADAS: C.C.R CLÍNICAS CIRURGICAS REUNIDAS SOCIEDADE SIMPLES; CARMO CLÍNICA LTDA; CLÍNICA PEDIATRICA MR S/S; EDSON CÉSAR PEREIRA FERREIRA – ME; FLÁVIO SANTOS LADEIRA – ME; GRC PEDIATRIA LTDA; INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE DIVINOPOLIS S/S ME; LA VITA SAUDE LTDA; LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA; LCF SERVIÇOS LTDA; MARCELO GUIMARÃES FREIRE MATIAS CLINICA MÉDICA LTDA; ORTOLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; OTORRINO MED CM SERVIÇOS MEDICOS LTDA; PARAMED SERVIÇOSMEDICOS LTDA; SARAR SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; SMR CLXXVIII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXXVIII LTDA E ULTRACLIN CLÍNICA DE ULTRASOM LTDA ME.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:37E48807

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2020
DISPENSA 59/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO EIXO SEM FIM E ENGRENAGEM DA VÁLVULA WAFER DN 400mm DOS FILTROS 01,03 E 04 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ADELINO MANO. EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ DEOLINO FILHO, CNPJ: 16.761.403/0001-93, sediada na RUA TRÊS DE OUTUBRO, nº 78, CENTRO- DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-046. Valor de R$ 780,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F45F72A7

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2020
DISPENSA 62/2020
OBJETO AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO E FORNO ELÉTRICO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE. EMPRESAS VENCEDORAS: MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ: 47.960.950/0001-21, sediada na RUA VOLUNTÁRIO DA FRANCA, nº 1.465, CENTRO- FRANCA - SP, CEP: 14.400-490. Valor de R$ 1.097,29 E REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.754.239/0001-10, SEDIADA NA AVENIDA PÁTRIA, Nº 1.424 E 1.448, SÃO GERALDO – PORTO ALEGRE –RS. CEP: 90.230-070. VALOR R$ 1.293,10.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1CDF5BA6

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2020
DISPENSA 63/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE DIVISÓRIAS, GUIAS, TRAVESSA PARA DIVISÓRIAS, PAINEL DE VIDRO E PORTA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: EDMAR DE OLIVEIRA FONSECA ME, CNPJ: 02.018.306/0001-09, sediada na RUA JOSÉ DEMÉTRIO COELHO, nº 1.382, CENTRO- CARMO DO CAJURU - MG, CEP: 35.557-000. Valor de R$ 4.250,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7503ABA5

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 86/2020
DISPENSA 64/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO COM COLUNAS CIRCULAR PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA. EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRA CRISTINA JANUÁRIO OLIVEIRA, CNPJ: 11.908.947/0001-11, sediada na RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA, nº 219, BONFIM- CARMO DO CAJURU - MG, CEP: 35.557-000. Valor de R$ 10.361,12.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4BB0F0B8

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 87/2020
DISPENSA 65/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO ZB PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: ELÉTRICA MINAS LTDA, CNPJ: 12.359.945/0001-83, sediada na PRAÇA DO MERCADO, nº 371, CENTRO- DIVINÓPLOIS - MG, CEP: 35.500-048. Valor de R$ 300,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F7FB4826

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 89/2020
DISPENSA 67 /2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: ERICA ADELAIDE SILVA DINIZ, CNPJ: 30.115.832/0001-14, sediada na RUA JEOHVA GUIMARÃES, nº 394, ADELINO MANO- CARMO DO CAJURU - MG, CEP: 35.557-000. Valor de R$ 4.419,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:52BCF572

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 90/2020
DISPENSA 68 /2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA.DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: ALENCAR JARDINS LTDA ME CNPJ: 11.125.669/0001-26, sediada na AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, nº 55, CENTRO - DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-021. Valor de R$ 435,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4C6F8C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 152/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/20. Objeto: Aquisição de insumos (calcário, adubo e sementes) para correção de solo, visando o atendimento do Convênio nº 882839/2019/MAPA. Empresa vencedora nos itens 02 e 03: **RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO – EPP**, CNPJ nº 21.767.486/0001-68, valor R$ 55.028,88.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4D619238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020**.** Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 06/08/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/08/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 24/07/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9FFF20DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020**.** Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO SISTEMA AUDATEX, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Credenciamento: 06/08/2020, a partir das 13:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/08/2020, às 13:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 24/07/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E8F08C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 36/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020. Extrato de ARP nº. 29/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	RESSOLAGEM PNEU 1.000R X 20	32	SV	R$ 180,00	R$ 5.760,00
TOTAL GERAL: R$ 5.760,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 24/07/2020. Carneirinho-MG. Aguimar José de Oliveira – Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:00452B84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 36/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020. Extrato de ARP nº. 31/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **J P BELEZE,** inscrita no CNPJ/MF nº 54.054.937/0001-79, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: J P BELEZE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESSOLAGEM PNEU 1300 X 24	24	SV	R$ 560,00	R$ 13.440,00
2	RESSOLAGEM PNEU 1400 X 24	24	SV	R$ 888,00	R$ 21.312,00
6	RESSOLAGEM PNEU 18.4 X 34	2	SV	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
7	RESSOLAGEM PNEU 18.4 X 30	6	SV	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
TOTAL GERAL: R$ 43.912,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 24/07/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5906FA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE PERMUTA, QUE ESPECIFICAM.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE PERMUTA, QUE ESPECIFICAM.

Autoria: Comissão de Avaliação designada pela Portaria n.º 253/2020.

- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região geoeconômica dos imóveis descritos na Portaria nº 253/2020 a serem avaliados, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de permuta.

CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:
Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos pelo município, foram considerados por premissa, como válidos e corretos, entretanto foram aferidas as áreas em campo pelos nossos técnicos.

Para efeitos da avaliação, os referidos imóveis foram considerados livres de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

Os documentos de referência utilizados para a avaliação dos imóveis e das áreas, bem como a discriminação, características e matrículas acompanham a presente avaliação.

Todos os imóveis estão localizados no perímetro urbano do Município de Centralina-MG., contemplados com serviços de água, asfalto, esgoto e energia elétrica.

A área de interesse do município pertencente à Sra. EVA DA SILVA FARIA, é constituída de 20(vinte) Lotes urbanos, sendo os mesmos ladeados por ruas asfaltadas e providas dos benefícios acima citados, possuindo ainda característica propícia à realização de loteamento urbano.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:
Com relação ao Imóvel de Matrícula 8.059 de propriedade da Sra. EVA DA SILVA FARIA, conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel ora avaliado, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, sendo que apesar de ser constituído de 20 (vinte) Lotes urbanos situa-se em área que necessita de aterramento, e por este motivo devem sofrer desvalorização a ser observada na presente perícia.

Com relação aos imóveis pertencentes ao município de Centralina-MG, ora avaliados, a Comissão tomou por base o valor ofertado em recente Leilão Público realizado por esta Municipalidade, dos Lotes constantes na Portaria nº 253/2020.

4) DA AVALIAÇÃO E CÁLCULO DO VALOR DA ÁREA

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor dos imóveis. Foram realizadas pesquisas no mês de junho/2020 na região de interferência do mercado, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação dos imóveis ora avaliados, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado. Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo dos valores dos imóveis, praticados na região geoeconômica próxima da localização das áreas a serem avaliadas, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário dos imóveis.

Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

Ante todo o exposto, fincados nas características dos imóveis ora avaliados, características da propriedade e mercado imobiliário da localização do imóvel, procedemos à avaliação proposta.

Do imóvel constante da matrícula nº 8.059 de propriedade da Sra. EVA DA SILVA FARIA:
"" Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído de (20) lotes, em duas quadras distintas, a saber: *Quadra nº 01*, com (06) Lotes de nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com área total de 2.000,00 m2, sendo o Lote nº 01, com 306,00 m2; Lote nº 02, com 306,00 m2; Lote nº 03 com 281,75 m2; Lote nº 04, com 293,25 m2; Lote nº 05, com 472,50 m2; Lote nº 06, com 378,00 m2; e a *Quadra nº 07*, constituída de quatorze (14) lotes, com 4.834,20 m2, sendo o Lote nº 01, com 1.714,00 m2; Lotes nºs 06 e 07, com 357,60 m2, cada um; Lote nº 10, com 345,00 m2; Lotes nºs 02, 03, 04, 05, 08 e 09, com 360,00 m2, cada um; e, lotes nºs 11, 12, 13 e 14, com 300,00 m2, cada um; confrontando: A primeira Quadra; pelo lado direito, com propriedade dele comprador; pelo lado esquerdo, com a Rua Maria José de Oliveira; pelos fundos com a Av. Manoel Marciano; e, pela frente com a Av. Afonso Pena, em Centralina-MG; e, a segunda quadra, confrontando: Pelo lado direito, com a Rua Maria José de Oliveira, pela esquerda, com a Rua Dona Chiquinha; pelos fundos com a Av. Manoel Marcial; e,

pela frente, com a Av. Afonso Pena, em Centralina-MG. PROPRIETÁRIA: EVA DA SILVA FARIA, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nº 1.034.888 SSP/MG e do CPF nº 169.575.551-00, domiciliada na Rua 15, nº 10, Centro, em Porongatu-GO, conforme a Matrícula nº 8.059, do Livro 2AA, fls 143, registrada junto ao CRI de Canápolis-MG."
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Dos lotes pertencentes ao Município de Centralina, existentes no Bairro Jardim Europa:
I - LOTE 15 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.788.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

II- LOTE 16 – 202,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.789.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

III - LOTE 17 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.790.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

IV - LOTE 18 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.791.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

V - LOTE 31 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.804.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

VI- LOTE 32 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.805.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

VII- LOTE 33 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.806.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
VIII - LOTE 34 – 200,00 M2 = MATRÍCULA Nº 10.807.
Avaliamos este imóvel no montante de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

05) CONCLUSÃO E RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

Avaliação Final do Imóvel de Matrícula nº 8.059 ;
Total da Avalição deste Imóvel: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Avaliação Final dos Imóveis pertencentes ao Município de Centralina-MG, discriminados acima e na Portaria 253/2020;
Total da Avalição destes Imóveis: **R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

6) ENCERRAMENTO:

Encerra-se o presente trabalho de avaliação, sendo datada e assinada pelos seus autores.

Centralina – MG, em 22 de julho de 2020.

Comissão de Avaliação:

EDIVALDO FARIA
Presidente

WEVERTON BATISTA DA SILVA
Membro

FLANKSMAR MOURA DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:85D9552A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO NUMERO PREGÃO PRC 157/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Retifica-se o número do processo cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica (RR1C) para uso na operação tapa buracos, com finalidade de melhorias nas vias do município, de acordo com especificações contidas no anexo IIdo edital, sendo PROCESSO LICITATÓRIO 157/2020, PREGÃO PRESENCIAL 040/2020 a realizar-se no dia 24/07/2020 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, n° 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Julho de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F86F69E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 134/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Reabertura do Processo Licitatório nº 134/2020, autuado em 29/05/2020, Pregão Presencial nº. 036/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retificae borracharia para os veículos da frota do município de Cláudio, conforme especificaçõescontidas no anexo II do edital, a realizar-se no 10/08/2020, às 09h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 29 de Maio de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:61D4A24D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 165/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 165/2020, autuado em 20/07/2020, Pregão Presencial nº. 041/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de edificações e limpeza de telhados, para atendimento das demandas dos serviços da secretaria Municipal de Obrs, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme especificaçõescontidas no anexo II do edital, a realizar-se no 07/08/2020, às 09h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 20 de Julho de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2D212542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 166/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 166/2020, autuado em 20/07/2020, Pregão Presencial nº. 042/2020, constitui objeto desta licitaçãoa contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento do VAF - ano 2019, Exercício 2020, conforme especificaçõescontidas no anexo II do edital, a realizar-se no 07/08/2020, às 14h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 20 de Julho de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E540D021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES.** Foi vencedor deste certame a empresa **CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 28.017.188/0001-08 – sediada na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 3.155, Bairro – Jaraguá, CEP 39.404-166, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 267.043,71 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e três reais e setenta e um centavos).** Data da assinatura do Contrato: 14/05/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A1D2A494

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES.** Foi vencedor deste certame a empresa **H M DA SILVA AQUINO - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.833.173/0001-84 - sediada na Rua Dárcio Brandão - nº 215 - Bairro – Centro - CEP 39.437-000, na cidade de Lontra - MG, com o valor de **R$ 351.695,10 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos).** Data da assinatura do Contrato: 14/05/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:55B0EC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**, com base no artigos 4 da Lei 13.979/2020 e 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GETÃO – R$ 148.936,50 (**cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos**)** para **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ INSUMOS, EPIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A AGENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- SEPLAG NO CONTEXTO DO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVD- 19.** Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 24 de julho de 2020.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:D3AFE69A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3058/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir da presente data, a seguinte gratificação de função, à servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
DAYANE CRISTINA DE ANDRADE SOUZA	*Agente de serviços relacionados à judicialização da saúde*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2940/2020.

Conquista – MG, 20 de julho de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:47D2ED28

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3063/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a adesão do Município de Conquista ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 207 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- As deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;
- O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19)e dá outras providências;
- O Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica determinado que o Município de Conquista - MG seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º – São deveres da Prefeitura Municipal de Conquista:

I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:

I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 4º – Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do município e orientar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.

Parágrafo Único - Participar de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na próxima segunda-feira, 27 de julho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 24 de julho de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E75CCA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
24/07/20	Saude Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
24/07/20	Piso VISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
24/07/20	Piso VISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00

Conquista – MG, 24 de Julho de 2020

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:AA69E716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Contrato Administrativo: nº 043/2020
Processo Administrativo Licitatório: nº 069/2020
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal nº 021/2020

Valor: R$ 1.100,00

Contratado: ELETRO JM COMERCIAL LTDA.
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa ELETRO JM COMERCIAL LTDA., resolvem celebrar contrato para aquisição de materiais elétricos e componentes para o SAAE de Coqueiral-MG, adesão ao Processo Licitatório 043/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, SRP nº 021/2020, realizado pela comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
Vigência de 23 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 24 de julho de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:C0DFF8C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Contrato Administrativo: nº 044/2020
Processo Administrativo Licitatório: nº 070/2020
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal nº 021/2020

Valor: R$ 1.704,00
Contratado: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., resolvem celebrar contrato para aquisição de materiais elétricos e componentes para o SAAE de Coqueiral-MG, adesão ao Processo Licitatório 043/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, SRP nº 021/2020, realizado pela comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.

Vigência de 23 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral-MG, 24 de julho de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:05A4659A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0042/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS PARA EQUIPES ESCOLARES E ALUNOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 31 de Julho de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2D5B316E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº **043/2020,** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE PARA SEGURAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONFORME TRANSFERÊNCIASESPECIAIS, EMENDA40870001/2020**. Data: 10/08/2020 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone:
(38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D27CAA4B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 31/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 59/2020
Nº da Modalidade: 31/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CEO DESTE MUNICIPIO, PARA ENFRETAMENTO DO COVID-19. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME				22.820.165/0001-42	
ITEM	**QNTDE**	**UND**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	300	CAIXA	AVENTAL MANGA LONGA - PACOTE COM 10. GRAMATURA 40.	75,00	22.500,00
4	100	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,45	445,00
5	300	UND	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PCTS COM 100 UND.	10,60	3.180,00
VALOR TOTAL:				**26.125,00**	

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				12.927.876/0001-67	
ITEM	**QNTDE**	**UND**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	700	CAIXA	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO CX 50 UND.	69,00	48.300,00
3	300	UND	MASCARA N95.	5,60	1.680,00
VALOR TOTAL:				**49.980,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

Coração De Jesus/MG, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:37ED7D38

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 59/2020
Nº da Modalidade: 31/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CEO DESTE MUNICIPIO, PARA ENFRETAMENTO DO COVID-19. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME				22.820.165/0001-42	
ITEM	**QNTDE**	**UND**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	300	CAIXA	AVENTAL MANGA LONGA - PACOTE COM 10. GRAMATURA 40.	75,00	22.500,00
4	100	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,45	445,00
5	300	UND	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PCTS COM 100 UND.	10,60	3.180,00
VALOR TOTAL:				**26.125,00**	

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				12.927.876/0001-67	
ITEM	**QNTDE**	**UND**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	700	CAIXA	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO CX 50 UND.	69,00	48.300,00
3	300	UND	MASCARA N95.	5,60	1.680,00
VALOR TOTAL:				**49.980,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:42593F07

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 59/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 31/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CEO DESTE MUNICIPIO, PARA ENFRETAMENTO DO COVID-19, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 26.125,00 vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 19 de Junho de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:03E39E59

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 59/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 31/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CEO DESTE MUNICIPIO, PARA ENFRETAMENTO DO COVID-19, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 49.980,00 quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 19 de Junho de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BF29DC1F

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP

ATA Nº 001/2020
CONTRATADO: ALMEIDA & MAGALHÃES ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA OS VEÍCULOS AMBULÂNCIA (FIAT E PEUGEOT), TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA DAS CONCESSIONÁRIAS.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 020/2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.
VIGÊNCIA: 27/07/2020 À 31/12/2020.
VALOR TOTAL: R$ 33.300,00

CORAÇÃO DE JESUS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:1B0F4B4D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 023/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 008/2020

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, IV, Lei 8.666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TOTENS - DISPENSOR PARA ALCOOL EM GEL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, pelo valor GLOBAL de R$ 705,00 junto ao fornecedor abaixo listado:

ULTRA MAX 3000 LTDA - CNPJ 19.751.401/0001-01

CORAÇÃO DE JESUS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:FFFCA15E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATO Nº 17/2020.
CONTRATADO: ALMEIDA & MAGALHÃS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO: MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA/HOMEM TRABALHADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA (FIAT E PEUGOT) PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 019/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.1.10.302.15.2139.33903900.
INÍCIO: 24/07/2020.
TÉRMINO: 31/12/2020.
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00

CORAÇÃO DE JESUS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020.

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F1F522CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 61/2017, Pregão Presencial 37/2017. OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM APROXIMADAMENTE 40 M³ DE VOLUME, SISTEMA ROLL ON ROLL OFF*****. Contratado: SISUKA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.138.515/0001-02**. Fica aditada a clausula segunda acrescendo ao contrato original, o valor de R$ 17.987,00, (dezessete mil novecentos e oitenta e sete reais), em comum acordo com o contratado, devido a aumento da demanda na prestação dos serviços pela diminuição de etapa de triagem de resíduos.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Coronel Xavier Chaves, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6EC80039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.177, DE 24 DE JULHO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

I – Isis Murílo Britto Brajão – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de julho de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5180A667

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 TOMADA DE PREÇO N° 009/2020 COBERTURA QUADRA ESPORTES

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020
TOMADA DE PREÇO N° 009/2020

Às 10:00 (dez) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria nº 1.047 de 21 de janeiro de 2020, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e cobertura da quadra da escola Municipal Padre João Evangelista do município de Córrego Danta – MG, conforme convênio nº 1261000599/2020/SEE celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 08/07/2020, em jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 08/07/2020, no diário oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/07/2020 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 08/07/2020 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 08/07/2020 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram o cadastro as empresas: **CELIO XAVIER DA SILVA ME** no dia 16/07/2020; **PEDRO PAULO ENGENHARIA ME** no dia 16/07/2020; **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA ME**, no dia 20/05/2020 e **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, no dia 16/07/2020, apresentando os documentos necessários para a realização dos cadastros. Protocolaram os envelopes para participação do certame as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-46, ás 09:40 horas do dia 24/07/2020, representada neste ato pelo senhor Abel Fernando Teixeira Malta, portador do CPF nº 090.445.196-89 e documento de identidade nº MG – 17.245.723 SSP/MG e **PEDRO PAULO ENGENHARIA ME**, às 09:42 horas do dia 24/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 32.884.654/0001-11, representada neste ato pelo senhor Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso, portador do CPF nº 098.307.136-52 e documento de identidade nº MG – 16.459.993 SSP/MG. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa Pedro Paulo Engenharia ME apresentou a Certidão do CREA do profissional exigida no item 8.1.2.4.1 do edital vencida em 30/03/2020, sendo assim inabilitada do certame, a empresa THOR Empreendimentos e Serviços Eireli atendeu as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame. O presidente questionou aos representantes das empresas se os mesmos abririam mão do prazo de interposição de recurso, respondendo positivamente, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo, sendo assim foi dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes propostas da empresa habilitada. Da análise da proposta foi verificado que a empresa atendeu as exigências do edital estando classificada. Sendo assim foi declarada vencedora a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** no valor global de R$ 126.693,94 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG, para conhecimento de todos. Os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Comissão

PEDRO PAULO BERNARDES ESTEVAM AFONSO
Pedro Paulo Engenharia ME

ABEL FERNANDO TEIXEIRA MALTA
Thor Empreendimentos e Serviços LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:39C3B0E7

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 TOMADA DE PREÇO N° 008/2020 PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE CÉLIO XAVIER DA SILVA

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020
TOMADA DE PREÇO N° 008/2020

Às 08:30 (oito e trinta) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria nº 1.047 de 21 de janeiro de 2020, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquete em vias públicas de Córrego Danta – MG, conforme convênio nº 1301000614/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 08/07/2020, em jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 08/07/2020, no diário oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/07/2020 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 08/07/2020 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 08/07/2020 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram o cadastro as empresas: **CELIO XAVIER DA SILVA ME** no dia 16/07/2020 e **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** no dia 16/07/2020, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. Protocolou o envelope para participação do certame a empresa **CELIO XAVIER DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.882.140/0001-12, ás 08:30 horas do dia 24/07/2020, representada neste ato pelo senhor Célio Xavier da Silva, portador do CPF nº 546.801.666-49, documento de identidade nº MG – 3.826.799 SSP/MG. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame. O presidente questionou ao representante da empresa se abriria mão do prazo de interposição de recurso, respondendo positivamente, conforme Termo de Renúncia anexo ao processo, sendo assim foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope proposta da empresa. Da análise da proposta foi verificado que a empresa atendeu as exigências do edital estando classificada. Sendo assim foi declarada vencedora do certame a empresa **CELIO XAVIER DA SILVA ME** no valor global de R$ 171.483,15 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG, para conhecimento de todos. Os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Comissão

CÉLIO XAVIER DA SILVA
Célio Xavier da Silva ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C26D4D1A

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 TOMADA DE PREÇO N° 010/2020 AMPLIAÇÃO ESCOLA

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020
TOMADA DE PREÇO N° 010/2020

Às 12:00 (doze) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria nº 1.047 de 21 de janeiro de 2020, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação da escola Municipal José Saturnino Pinto do município de Córrego Danta – MG, conforme convênio nº1261000601/2020/SEE celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 08/07/2020, em jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 08/07/2020, no diário oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/07/2020 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 08/07/2020 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 08/07/2020 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram o cadastro as empresas: **CELIO XAVIER DA SILVA ME** no dia 16/07/2020; **PEDRO PAULO ENGENHARIA ME** no dia 16/07/2020; **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA ME**, no dia 20/05/2020, apresentando os documentos necessários para a realização dos cadastros. Protocolaram os envelopes para participação do certame as empresas: **PEDRO PAULO ENGENHARIA ME**, às 11:45 horas do dia 24/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 32.884.654/0001-11, representada neste ato pelo senhor Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso, portador do CPF nº 098.307.136-52 e documento de identidade nº MG – 16.459.993 SSP/MG e **CELIO XAVIER DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.882.140/0001-12, ás 11:00 horas do dia 24/07/2020, representada neste ato pelo senhor Célio Xavier da Silva, portador do CPF nº 546.801.666-49, documento de identidade nº MG – 3.826.799 SSP/MG. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que as empresas atenderam as exigências do edital, sendo habilitadas para a próxima fase do certame. O presidente questionou aos representantes das empresas se os mesmos abririam mão do prazo de interposição de recurso, respondendo positivamente, conforme

Termo de Renúncia anexo ao processo, sendo assim foi dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Da análise das propostas foi verificado que as empresas atenderam as exigências do edital estando classificadas na seguinte ordem de classificação:

Classificação	Empresa	Valor
1º	**Pedro Paulo Engenharia ME**	**R$ 94.365,52**
2º	Celio Xavier da Silva ME	R$ 112.496,53

Sendo assim foi declarada vencedora a empresa **PEDRO PAULO ENGENHARIA ME** no valor global de R$ 94.365,52 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG, para conhecimento de todos. Os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Comissão

PEDRO PAULO BERNARDES ESTEVAM AFONSO
Pedro Paulo Engenharia ME

CÉLIO XAVIER DA SILVA
Célio Xavier da Silva ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2EE8878B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 023/2020

DESPACHO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

EMPRESAS: GRACIELIO FRANCISCO COSTA, CNPJ nº 13.141.782/0001-20, situada na Rua Samambaia, nº 68, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG. VALOR: R$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, captação de imagens e gravação e produção de spots para divulgação de campanhas informativas de interesse público contra o novo Coronavírus Covid-19 para atender a Secretaria de Saúde.

BASE LEGAL: Inciso IV, art. 24 - É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Prevista no art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, *in verbis:*

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [...]*

Prevista no art. 1º e 4º do Decreto Municipal nº 03, de 19 de março de 2020, in verbis:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Cristália/MG, em razão da Pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus-SARS-CoV-2.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
Segundo referido dispositivo legal, é dispensável a licitação quando forem caracterizados casos de emergência ou de calamidade pública, o que configurou e pela necessidade em atender imediatamente a contratação da prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde continuar com a campanha de prevenção e combate ao Novo Coronavírus no Município de Cristália/MG.

Essa autorização para contratação direta destaca o princípio da economicidade e obediência à decisão judicial que deve nortear os atos administrativos. O legislador teve como intenção evitar que a administração efetue o menor gasto possível.

Neste particular, ensina a doutrina de **MARÇAL JUSTEN FILHO**:

"A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isto, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento administrativo quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública".

HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento de Dispensa de licitação em favor da empresa GRACIELIO FRANCISCO COSTA, CNPJ nº 13.141.782/0001-20, situada na Rua Samambaia, nº 68, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG.

Cristália/MG, 24 de julho de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9EE7DE34

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA PRC 023/2020

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, captação de imagens e gravação e produção de spots para divulgação de campanhas informativas de interesse público contra o novo Coronavírus Covid-19 para atender a Secretaria de Saúde.

EMPRESAS: GRACIELIO FRANCISCO COSTA, CNPJ nº 13.141.782/0001-20, situada na Rua Samambaia, nº 68, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG. VALOR: R$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, art. 24, de 21 de junho de 1993, art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 1º e 4º do Decreto Municipal nº 03, de 19 de março de 2020.

Certifico que foi publicado em 24 de julho de 2020, através de afixação no saguão da Prefeitura a **"PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO",** em conformidade com o processo Licitatório nº 023/2020, nos termos da Lei.

Cristália/MG, 24 de julho de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7DCEF730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº037/2020.

PORTARIA Nº037, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"EXONERA secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR Claudio Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 845.181.206-63 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 13 de Julho de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:16C1C5D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL 038/2020.

PORTARIA Nº038, DE 14 DE JULHO DE 2020.

" NOMEIA secretário Municipal de Obras Públicas, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Claudio Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 845.181.206-63 no cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 14 de Julho de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:E6310207

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº039/2020.

PORTARIA Nº039, DE 14 DE JULHO DE 2020.

" NOMEIA secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Kaline Teixeira Lopes, inscrita no CPF nº083.409.066-07 no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 14 de Julho de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:22CD6D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 086/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias e impressão, com comodato de impressoras, sistema de gerenciamento de impressoras, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção com fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R$42.140,00. Dotação Orçamentária: **02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.40.00.1.00.00-1062 02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.40.00.1.00.00-1064 02.01.02.04.122.0401.2006.3.3.90.40.00.1.00.00-1065 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.40.00.1.29.00-1071 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.40.00.1.00.00-1081 02.09.01.10.122.1002.2108.3.3.90.40.00.1.02.00-1082**. Data: 14/07/2020**. PARTE: COPYCENTRO LTDA - EPP – CNPJ: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:83669C84

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Suspende o prazo de vigência do contrato atual, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/06/2020 (nove de junho de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE**.** Data: 15/07/2020 – **Parte: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA EIRELI - EPP – CNPJ: 03.395.757/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:736261A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.179, DE 23 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexida Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.14.00 727 Diárias - Pessoal Civil 2.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 714 Diárias - Pessoal Civil 2.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500,00
TOTAL: R$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A861F200

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
22/07/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.430,65
23/07/20	52652-5- MC PISO	R$ 14.891,80
23/07/20	73080-7 -LE	R$ 33.911,91
23/07/20	624067-7 -SUS	R$ 16.025,80

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0C25CB84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.180, DE 24 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente;

Considerando a Deliberação nº 69, de 22 de julho de 2020, do Comitê Extraordinário de Minas Gerais da covid-19, que altera o anexo da deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de julho de 2020;

Considerando que o Comitê Extraordinário de Minas Gerais covid-19 efetuou a manutenção da fase de abertura da macrorregião Centro na onda verde (serviços essenciais) para o período de 25/07/2020 a 1º/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º Manter a flexibilização das atividades econômicas do Município de Curvelo na onda verde (serviços essenciais) do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. As atividades econômicas da onda verde são as disponíveis no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:89C85E82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.181, DE 24 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 3.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1DF8F321

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.182, DE 24 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS, nas dotações orçamentárias:
I - 02.09.02.10.302.1005.2117.3.3.90.30.00, ficha 705; e
II - 02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.30.00, ficha 780.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Posto Coleta Material para Exames
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 641,25
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 641,25
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 780 Material de Consumo 200.275,50
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 200.275,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 200.916,75

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 200.916,75

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D6C9231C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.843, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Batista de Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (29/06/2020 a 03/07/2020);
- Adriana Moreira de Souza Pacheco, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2020 a 26/06/2020);
- Aline de Miranda Fernandes, pelo período de 10 (dez) dias (08/07/2020 a 17/07/2020);
- Aline de Miranda Fernandes, pelo período de 07 (sete) dias (11/07/2020 a 17/07/2020);
- Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 03 (três) dias (03/07/2020 a 05/07/2020);
- Ana Paula Batista de Almeida, pelo período de 12 (doze) dias (22/06/2020 25/06/2020 e 29/06/2020 a 03/07/2020);
- Ana Paula Gonçalves Rocha, pelo período de 10 (dez) dias (06/07/2020 a 15/07/2020);
- Ana Paula Hérmogenes Silva, pelo período de 06 (seis) dias (22/06/2020 a 27/06/2020);
- Anderson Ferreira de Souza, pelo período de 10 (dez) dias (11/07/2020 a 20/07/2020);
- Andreza de Souza Lopes, pelo período de 10 (dez) dias (14/07/2020 a 23/07/2020);
- Antônio José Pereira Filho, pelo período de 15 (quinze) dias (12/06/2020 a 26/06/2020);
- Augusto Mendes Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (09/07/2020 a 11/07/2020;
- Bernardo Rosa da Fonseca Neto, pelo período de 03 (três) dias (05/07/2020 a 07/07/2020;
- Bianca Alves de Oliveira Perácio, pelo período de 14 (quatorze) dias (10/07/2020 a 23/07/2020;
- Bruna Aparecida da Silva Lima, pelo período de 10 (dez) dias (02/07/2020 a 11/07/2020);
- Bruna Aparecida Vertelo, pelo período de 08 (oito) dias (30/06/2020 a 07/07/2020);
- Carlos Henrique Sales Nascimento, pelo período de 15 (quinze) dias (14/07/2020 a 28/07/2020);
- Carolina Faria da Silva Amarante, pelo período de 10 (dez) dias (1º/07/2020 a 10/07/2020);
- Cintia de Cássia Miranda, pelo período de 05 (cinco) dias (20/07/2020 a 24/07/2020);

- Cintia Machado Durães Matoso, pelo período de 10 (dez) dias (02/07/2020 a 11/07/2020);
- Cláudia Emanuelle Lopes de Moura, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2020 a 26/06/2020);
- Cláudia Maria dos Santos Figueiredo, pelo período de 10 (dez) dias (1º/07/2020 a 10/07/2020);
- Cláudio Antônio Soares, pelo período de 07 (sete) dias (08/07/2020 a 14/07/2020);
- Cristiane Leite dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (10/07/2020 a 19/07/2020);
- Daiana Malheiros Marques, pelo período de 12 (doze) dias (03/07/2020 a 14/07/2020);
- Daiane Pereira da Cruz, pelo período de 03 (três) dias (15/07/2020 a 17/07/2020);
- Daniel Antônio Rocha, pelo período de 08 (oito) dias (12/07/2020 a 19/07/2020);
- Derlede Coelho de Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (10/07/2020 a 19/07/2020);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 15 (quinze) dias (23/06/2020 a 07/07/2020);
- Eduardo Souza Santos, pelo período de 03 (três) dias (25/06/2020 a 27/06/2020);
- Eliana Alves de Matos, pelo período de 10 (dez) dias (29/06/2020 a 08/07/2020);
- Eliana Ferreira de Souza, pelo período de 08 (oito) dias (16/07/2020 a 23/07/2020);
- Elizabete Rodrigues Ribeiro, pelo período de 15 (quinze) dias (30/06/2020 a 14/07/2020);
- Fernando Marques do Nascimento, pelo período de 07 (sete) dias (17/07/2020 a 23/07/2020);
- Flávia de Cássia Silva, pelo período de 03 (três) dias (30/06/2020 a 02/07/2020);
- Geraldo Magela Lopes, pelo período de 20 (vinte) dias (22/06/2020 a 26/06/2020 e 30/06/2020 a 14/07/2020);
- Haydée Fátima Alves Viana, pelo período de 15 (quinze) dias (06/07/2020 a 20/07/2020);
- Isabel Cristina Trindade Lio, pelo período de 07 (três) dias (24/06/2020 a 30/06/2020);
- Jeen Scarlleth Lopes de Almeida, pelo período de 13 (treze) dias (02/07/2020 a 14/07/2020);
- Jessiane Vieira dos Santos, pelo período de 09 (nove) dias (24/06/2020 a 02/07/2020);
- João Antônio de Souza, pelo período de 08 (oito) dias (22/06/2020 a 29/06/2020);
- João Geraldo Fernandes Nery, pelo período de 04 (quatro) dias (21/07/2020 a 24/07/2020);
- Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2020 a 26/06/2020);
- Kênia Michele de Araújo Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (22/06/2020 a 24/06/2020);
- Kênia Nayara Rocha, pelo período de 07 (sete) dias (18/06/2020 a 24/06/2020);
- Kívia Nayara Araújo Lima, pelo período de 12 (doze) dias (22/06/2020 a 03/07/2020);
- Laudimir Rodrigues da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (02/07/2020 a 08/07/2020);
- Léa Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 03 (três) dias (1º/07/2020 a 03/07/2020);
- Letícia Malheiros de Sena, pelo período de 06 (seis) dias (19/07/2020 a 24/07/2020);
- Lilian Geralda Oliveira Alves, pelo período de 03 (três) dias (08/07/2020 a 10/07/2020);
- Luciana Fernandes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (23/06/2020 a 26/06/2020);
- Luciene Caetana de Paula Miranda, pelo período de 10 (dez) dias (10/07/2020 a 19/07/2020);
- Luciene Pinto Machado, pelo período de 10 (dez) dias (1º/07/2020 a 10/07/2020);
- Luiza Vitor Oliveira, pelo período de 17 (dezessete) dias (22/06/2020 a 28/06/2020 e 15/07/2020 a 24/07/2020);
- Magda Charlene Silva Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (13/07/2020 a 16/07/2020);
- Márcia Janete Diniz, pelo período de 14 (quatorze) dias (15/07/2020 a 28/07/2020);
- Maria Vandira Rodrigues de Menezes, pelo período de 03 (três) dias (13/07/2020 a 15/07/2020);
- Marielle Borges Pereira, pelo período de 03 (três) dias (29/06/2020 a 1º/07/2020);
- Marilene Conceição, pelo período de 14 (quatorze) dias (1º/07/2020 a 14/07/2020);
- Marleide Alves Silva, pelo período de 10 (dez) dias (06/07/2020 a 15/07/2020);
- Marly Pereira da Silva Diniz, pelo período de 07 (sete) dias (29/06/2020 a 05/07/2020);
- Mary Helen de Souza Teixeira, pelo período de 12 (doze) dias (19/06/2020 a 30/06/2020);
- Matheus Lopes Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (22/07/2020 a 31/07/2020);
- Mércia da Costa Malheiros, pelo período de 09 (nove) dias (21/07/2020 a 29/07/2020);
- Micaelle Reis Silva, pelo período de 03 (três) dias (08/07/2020 a 10/07/2020);
- Michelle Menezes Rocha, pelo período de 03 (três) dias (15/07/2020 a 17/07/2020);
- Midiam Martins Vieira, pelo período de 03 (três) dias (22/07/2020 a 24/07/2020);
- Neumario Alves de Amorim, pelo período de 15 (quinze) dias (19/07/2020 a 02/08/2020);
- Olávio Antônio da Silva, pelo período de 03 (três) dias (18/06/2020 a 20/06/2020);
- Pâmela Chaves Coelho, pelo período de 18 (dezoito) dias (22/06/2020 a 24/06/2020 e 08/07/2020 a 22/07/2020);
- Pedro Henrique da Trindade, pelo período de 04 (quatro) dias (16/07/2020 a 19/07/2020);
- Rafael Vinicius Correa, pelo período de 10 (dez) dias (20/07/2020 a 29/07/2020);
- Rebeca Alves Diniz Mol, pelo período de 10 (dez) dias (24/06/2020 a 03/07/2020);
- Renata de Oliveira Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias (29/06/2020 a 12/07/2020);
- Renata Mariz Matoso, pelo período de 05 (cinco) dias (06/07/2020 a 10/07/2020);
- Rosa Victória Pereira Costa, pelo período de 08 (oito) dias (15/07/2020 a 22/07/2020);
- Rosemeres Fátima Alves Nunes, pelo período de 03 (três) dias (07/07/2020 a 09/07/2020);
- Rosilene da Penha dos Santos Lima Souza, pelo período de 03 (três) dias (29/06/2020 a 1º/07/2020);
- Sabrina Rosa da Costa, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/07/2020 a 29/07/2020);
- Sandra Maria Diniz Ribeiro, pelo período de 14 (quatorze) dias (13/07/2020 a 26/07/2020);
- Silvanete Alves da Silva, pelo período de 11 (onze) dias (21/07/2020 a 31/07/2020);
- Simone Luiza da Cruz Rodrigues, pelo período de 08 (oito) dias (19/06/2020 a 21/06/2020 e 16/07/2020 a 20/07/2020);
- Simone Matoso, pelo período de 14 (quatorze) dias (30/06/2020 a 13/07/2020);
- Talita Lucena Gomes, pelo período de 14 (quatorze) dias (10/07/2020 a 23/07/2020);
- Terezinha de Jesus Alves de Souza, pelo período de 03 (três) dias (08/07/2020 a 10/07/2020);
- Valkiria Rodrigues Viana, pelo período de 05 (cinco) dias (29/06/2020 a 03/07/2020);
- Vandir de Carvalho Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (29/06/2020 a 03/07/2020);
- Vanessa Aparecida de Araújo Neves, pelo período de 05 (cinco) dias (06/07/2020 a 10/07/2020);
- Vanusa Liliane Carneiro, pelo período de 14 (quatorze) dias (07/07/2020 a 20/07/2020);
- Vilma Geralda Freitas de Campos, pelo período de 14 (quatorze) dias (13/07/2020 a 26/07/2020);
- Wagner Antônio Cordeiro Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (08/07/2020 a 17/07/2020);
- Wanderson da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (19/06/2020 a 25/06/2020);
- Washington Alves Ribeiro, pelo período de 07 (sete) dias (02/07/2020 a 08/07/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:251AA591

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.844, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à seguinte servidora:
- Círia Maria Diniz Lima, pelo período de 03 (três) dias (22/06/2020 a 24/06/2020);
- Miliane Dênia dos Passos Melo, pelo período de 03 (três) dias (1º/07/2020 a 03/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:160C268C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.845, DE 24 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Christine Maria Brandão Flor, pelo período de 01 (um) mês (1º/07/2020 a 31/07/2020);
- Fabiana Costa Ribeiro, pelo período de 01 (um) mês (09/07/2020 a 07/08/2020);
- Kelly Cristina Andrade Ferreira, pelo período de 60 (sessenta) dias (06/07/2020 a 03/09/2020);
- Silvania Marlene Alves Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/07/2020 a 31/07/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:50B46FB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.846, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Ofícios nº 327/2020 e nº 338/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 30 dias, férias regulamentares aos servidores seguintes, na forma do art. 6º, § 1º do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020 e art. 6º da MPV 927, de 22 de março de 2020:
I - a partir de 06 de julho de 2020:
- Léa Aparecida Magalhães de Freitas;
II - a partir de 09 de julho de 2020:
- Geraldo Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D0391A4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.847, DE 24 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA ESVÂNIA DE FÁTIMA MATIAS ALVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.913/2020, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 81, § 1º, e art. 82, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a readaptação de função da servidora Esvânia de Fátima Matias Alves, concursada para o cargo de Professor II, às funções do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ADDFEFCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.850, DE 24 DE JULHO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 066/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 150/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, o Memorando nº 257/2020, da Procuradoria-Geral do Município, e o Memorando nº 093/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que solicitam a instauração de Processo Administrativo para apuração de infração cometida pela empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME no âmbito Processo nº 066/2020, Pregão Eletrônico nº 026/2020, Ata de Registro de Preços nº 100/2020, NAF nº 002234/2020, Empenho nº 004467/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infração cometida pela empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME referente ao descumprimento dos itens 11.1 e 11.16. da Cláusula Décima Primeira do objeto da Pregão Eletrônico nº 026/2020, Ata de Registro de Preços nº 100/2020,Processo nº 066/2020, NAF nº 002234/2020, Empenho nº 004467/2020, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 002.645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Wanessa Lessa Costa, Matrícula nº 011.733-8, CPF nº 114.477.126-92, Secretária; e
III - Karine Aparecida das Mercês Moraes, Matrícula nº 011.361-3, CPF nº 012.614.166-51, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dos arts. 8º e 13 do Decreto nº 3.375, de 2018 e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CDBCDA3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.848, DE 24 DE JULHO DE 2020

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHA-MENTO DA ONCOLOGIA/UNACON/HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 091/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o disposto no Anexo I do Contrato nº 223/2017, firmando entre o Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Acompanhamento da Oncologia-UNACON-Hospital Imaculada Conceição, composta pelos seguintes membros:
I - efetivo: Juliana da Silva Júlio;
II - suplente: Saint Clair Alves Júnior;
III - efetivo: Marcos Agnelo de Abreu Matoso;
IV - suplente: Marco Aurélio Matoso Calumby;
V - efetivo: Gisele Rodrigues Valgas;
VI - suplente: Vera Lúcia da Silva.
Parágrafo único. Na ausência de membro efetivo, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Compete à comissão ora designada:
I - fazer o controle, avaliação e autorização das solicitações dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares UNACOM, dentro do fluxo estabelecido;
II - fazer o acompanhamento das metas quantitativas por meio dos indicadores estabelecidos no Anexo Técnico I - Metas Hospitalares, que consta no Contrato nº 223/2017, de Prestação de Serviço do Hospital Imaculada Conceição, CNES 2148293.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:59418805

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.849, DE 24 DE JULHO DE 2020

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTUTIVA/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 092/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o disposto no Anexo I do Contrato nº 136/2017, firmando entre o Município de Curvelo e o Hospital Santo Antônio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Acompanhamento do Serviço de Terapia Renal Substutiva/Hospital Santo Antônio, composta pelos seguintes membros:
I - efetivo: Saint Clair Alves Júnior;
II - suplente: Juliana da Silva Júlio;
III - efetivo: Marco Aurélio Matoso Calumby;
IV - suplente: Marcos Agnelo de Abreu Matoso;
V - efetivo: Eduardo de Paula Godoy;
VI - suplente: Ana Erika de Oliveira.
Parágrafo único. Na ausência de membro efetivo, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Compete à comissão ora designada:
I - fazer o controle, avaliação e autorização das solicitações dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares UNACOM, dentro do fluxo estabelecido;
II - fazer o acompanhamento das metas quantitativas por meio dos indicadores estabelecidos no Anexo Técnico I - Metas Hospitalares, que consta no Contrato nº 136/2017, de Prestação de Serviço do Hospital Santo Antônio, CNES 2178559.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:35E59A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2020

Objeto: Registro de preços p/ aquisições de acessórios e periféricos de informática – Exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 6/8/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 24/7/20.

JÉSSICA O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E9D1B7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de mat. e acessórios p/ sinalização viária - com itens exclusivos e item com reserva de cotas para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: H & R SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 12.171,00; MARCELO SIMONI, item 03, no valor total de R$ 4.187,40; e SIMONE AMADEU DA SILVA, itens 01, 01a, 02, 25 e 26, no valor total de R$ 109.370,00. Em 24/7/2020.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8AFC9B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020

Objeto:registro de preços para aquisições futuras e parceladas de teste rápido de imunocromatografia - teste imunológico para detecção da COVID-19 - com item ccom reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 31/8/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/7/20

JÉSSICA DE O. PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7B4C921C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307, DE 22 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 307, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Exonera ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

E considerando o Memorando Interno número 282/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexo o Memorando Interno número 195/2020 da Secretaria Municipal de Governo, por meio do qual o Secretário desta pasta solicita a sua exoneração do cargo então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **NILSON CASSIANO ROCHA JÚNIOR** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo do Município de Diamantina, a partir de 22 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2020, caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 22 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:463D9B46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 23 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 308, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 186/2020 da Secretaria Municipal de Governo e o Memorando Interno número 278/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor **PAULO DONIZETE RIBEIRO** do cargo comissionado de Assessor da Gerência da Ação Cultural da Seção da Banda Mirim - DAD I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2020.

Diamantina (MG), 23 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:BC19965E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, DE 23 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 309, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 186/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Governo, bem como o Memorando Interno número 278/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor **PAULO DONIZETE RIBEIRO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete – DAD - II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2020.

Diamantina (MG), 23 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:8F9C3693

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310, DE 23 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 310, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 103/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Memorando Interno número 271/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 13 de julho de 2020, o servidor **VICTOR LUIZ OLIVEIRA PIMENTA DE ARAÚJO** no cargo em comissão de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde - SUS – DAD - VIII, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2020.

Diamantina (MG), 23 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:77EA53E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 207/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **MÁRCIO JÚNIOR RIBEIRO MARTINS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05945540084, matrícula funcional número 096819, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:BF13426D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 318/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **MATEUS HENRIQUE COSTA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05541925139, matrícula funcional número 000392, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:1375CFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº050,DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza servidorpúblico municipala conduzirveículo oficialdo Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número369/2020encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar oservidor**EMERSON CÉSAR LEMOS ARAÚJO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03498953508, matrícula funcional número 000290, a conduzir veículo oficial,pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG),24 de julho de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7763F81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 248/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 030/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Programa Coreldraw para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 13/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13/08/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3BC4B647

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 229/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de duas praças no Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:80ACD752

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 166/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2020. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual prestação de serviços de capina e roçada de logradouros públicos e de córregos e caiação de meios-fios no Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E1F00908

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 215/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2020. Objeto: aquisição de monitores de computador para Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 11/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 11/08/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:590E4C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 234/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2020. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de infraestrutura em tecnologia de informação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 12/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 12/08/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5E10D9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 124/2019, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2019. Objeto: concessão de uso, a título oneroso, dos espaços físicos destinados à exploração comercial de "boxes" do Mercado Novo. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em análise devidamente fundamentada em 23/07/2020, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada por Pedro Antônio de Andrade Júnior, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento;
2. Promover a seguinte mudança no instrumento convocatório, na página 29 do edital, Apêndice I do Anexo I ao edital, item 28, campo 'BOX'S", onde se lê "36", leia-se "36 e 37";
3. Retomar o presente procedimento, reabrindo o prazo de publicação e estabelecendo a nova data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser 27/08/2020, às 09:00 horas;
4. Determinar a intimação do impugnante e a publicação de extrato da presente decisão no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DB036D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 124/2019, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2019. Objeto: concessão de uso, a título oneroso, dos espaços físicos destinados à exploração comercial de "boxes" do Mercado Novo. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a reabertura do presente procedimento licitatório. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 27/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:912C8F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 236/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios de refeitório e cozinha e outros, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C17E7882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 238/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2020. Objeto: aquisição e instalação de controladores de

temperatura para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8675E49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 204/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/2020. Objeto: contratação de empresa para elaboração de diagnóstico e projeto executivo de reforço estrutural da edificação do Posto de Saúde do Bairro Jardim Imperial, Município de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 01/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 28/07/2020.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EB25FE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 2803 página 54, do dia 22/07/2020, *ONDE SE LÊ... SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E A ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ 04.195.503/0002-00. LEIA-SE... EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E A ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ 04.195.503/0001-10.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C534C3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2020 - BANCO DO BRASIL

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS EXECUTADOS NO SETOR DE MECANICA NA MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 10/08/2020. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 10/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> área de licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 27 de julho de 2020.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A768A1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 065/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sr. Rodrigo Medrado Pereira Lopes**– Cargo:Médico Generalistade PSF – **na ESF Serra Verde**–Período: 15/07/2020a14/07/2021. – Total:**R$ 10.046,46 (DezMil e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29E15A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/07/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.808,40
23/07/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 54.186,45
24/07/2020	PAV. VIAS CAMPINA VERDE	0113-9	647048-7	R$ 91.480,00

Divinópolis,24 de Julho 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:002EBDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020 - BANCO DO BRASIL Nº 825008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DO SERVIÇO VIRTUAL PRIVATE NETWORK (VPN), SENDO 2 (DOIS) PONTOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA (CREAS). Retifica-se na **onde se lê no item 3.1 do edital: "**Nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 poderão participar desta licitação **somente microempresa e empresa de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste Edital e respectivo Termo de Referência, mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico do Banco do Brasil." **Passa a lê "**Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste Edital e respectivo Termo de Referência, mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico do Banco do Brasil." Alterando-se a Data e horário do recebimento das propostas para o dia 07/08/2020 até às 13:00 horas. E a Data e horário do início da disputa às 13:30 horas do dia 07/08/2020. O restante do edital continua inalterado.

Divinópolis, 27 de julho de 2020.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8594EB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2020 - PORTAL LICITAÇÕES-E CÓDIGO Nº 826243 – OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço de locação com instalação e suporte técnico de equipamentos para suporte respiratório, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda futura e eventual do setor de Serviço de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:00 horas do dia 06/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 06/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 24 de Julho de 2020.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro - Comissão de Licitação Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D327EEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor GSI Gestão de Segurança Integrada – Vigilância e Segurança, empenho estimativo nº. 3560/2020, datado em 05/03/2020 e pedido parcial nº. 1880-4; protocolo 13675/2020 vencido em 01/07/2020, no valor de R$ 25.268,60, referente nota fiscal nº. 239. O referido pagamento refere se a prestação de serviços de vigilância armada, 24 horas, no Aterro Controlado do Município de Divinópolis. Tal serviço, por ser um compromisso assumido através de um TAC com o Ministério Público, se mostra imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público, e, tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço de relevância para o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 21 de Julho de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48E5D287

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 202/2020 – PL 158/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 091/2020. EMPRESA: TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI, CNPJ 14.662.658/0001-73.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 5.000 pau de eucalipto tratado, para serem utilizados na conservação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 15/07/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR
01	Pau de eucalipto tratado nº. 12 x 2,20 mts	Un	5.000	R$ 12,69

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7573DAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 590/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 17.862/2020, datado de 16/07/2020, concede o Adicional de Permanência ao servidor **CLÁUDIO CÉSAR MENDES**, matriculado sob o nº 1602346-9, detentor do cargo efetivo de Técnico Escolar, **com efeitos a contar de 10/07/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de julho de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B74AF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2020 AGENTE FUNERÁRIO

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação do candidato abaixo classificado no Processo Seletivo Público Simplificado N° 02/2020 (Agente Funerário), Tendo em vista que os candidatos Thompson Souza Carvalho (18º colocado) e Valério Barbosa (19° colocado) não permaneceram nas vagas pretendidas.

COLOCAÇÃO	*NOME*
20°	Rogério Moreira da Silva
21º	Robson Cléber Fernandes Lopes

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, bairro São José, Divinópolis-MG, do dia 27/07/2020 ao dia 30/07/2020 no horário de 07:00 às 18:00 hrs para os trâmites necessários.

O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 002/2020 – Agente Funerário.

Divinópolis, 22 de julho de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A91E475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – Comp.:07/2020. Valor: R$ 60.887,83 (Sessenta mil,oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário) CORONAVÍRUS (COVID-19) – Port. 1666/2020 - Comp.: Parcela Única. – Valor: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) –Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Execução de Ações de Vigilância Sanitária – Comp.'s :01/,02/,03/,04/ e 05/2020. – Valor: R$ 59.557,50 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Divinópolis, 25 de Julho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde.
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde – Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C30A8E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018. COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência até 31/03/2021; acréscimo de R$ 1.652.533,20 reais, o montante passará de R$ 3.000.813,05 reais, para um total de R$ 4.653.346,25 reais. **ASS:** 01/04/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:554BA912

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018. ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência até 31/03/2021; acréscimo de R$ 1.479.459,84 reais, o montante passará de R$ 3.073.591,70 reais, para um total de R$ 4.553.051,54 reais. **ASS:** 01/04/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D831761B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2020 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E OBRAS ASISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 20.159.240/0001-40.

OBJETO: Tem por objeto garantir a proteção e cuidado das pessoas idosas inseridas no serviço de acolhimento institucional de longa permanência e dos profissionais da entidade, através de ações efetivas e preventivas que garantem a segurança alimentar, a higienização e proteção pessoal e ambiental para combater a proliferação do Coronavírus, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 80.000,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. **PRAZO:** 06 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 01/07/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BB40CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.864, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais) para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Decreto Municipal 13.756 de 2020, com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia, e com o art. 167, § 3º, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$2.000.000,00
3.1.90.13.00 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$35.000,00
3.1.90.16.00 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$40.000,00
3.1.91.13.00 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$450.000,00

Total.....R$2.525.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - Ficha 928 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$1.208.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - Ficha 990 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.317.000,00

Total.....R$2.525.000,00

Art. 3º Os anexos constantes na Lei 8.399 de 2017, que trata sobre o Plano Plurianual de 2018 a 2021, e na Lei 8.610 de 2019, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, ficam automaticamente atualizados com o presente Decreto.

Art. 4º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de julho de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84704633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.863, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$3.450.410,80 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Decreto Municipal 13.756 de 2020, com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia, e com o art. 167, § 3º, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$3.450.410,80 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00 - Fonte 161 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$3.415.906,69
3.3.90.47.00 - Fonte 161 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$34.504,11

Total.....R$3.450.410,80

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados de excesso de arrecadação (Fonte 161 -Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social), conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no montante de R$3.450.410,80 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)oriundos do governo federal para enfrentamento da emergênciaCOVID-19.

Art. 3º Os anexos constantes na Lei 8.399 de2017, que trata sobre o Plano Plurianual de 2018 a 2021, e na Lei 8.610 de 2019, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, ficam automaticamente atualizados com o presente Decreto.

Art. 4º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de julho de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4752193A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.871, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Desapropria o imóvel que menciona, em favor do Município de Divinópolis, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 13.560, de 22 de novembro de 2019, alterado pelos Decretos nº 13.837, de 02 de julho de 2020 e nº 13.870, de 23 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado os seguintes imóveis:

I – Uma casa de morada n° 176 e 180 com área de 143,41 m² (cento e quarenta e três metros e quarenta e um centímetros quadrados); barracão de n° 170, com área de 54,34 m² (cinqüenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados); barracão de n° 184 com área de 40,31 m² (quarenta metros e trinta e um centímetros quadrados) e seu respectivo lote de terreno com área documentada de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) e levantada de 635,62 m² (seiscentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situados à Rua Espírito Santo, atual Rua São Sebastião, no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade de Francisca Amaral Rodrigues e outros, havida da matrícula 47.287 do livro 02 do CRI local;

II – e parte do lote de terreno n° 930 da quadra 008, zona 20, com área de 565,00 m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados) situado na Rua São Sebastião, (que conforme correção cadastral passou a confrontar pela Avenida Vinte e Um de Abril), no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade de Júlia Azevedo Amaral e outros, havido da matrícula 68.951, com o seguinte descritivo:

Frente: 14,35m + 5,89m confrontando com a Avenida Vinte e Um de Abril;
Lado direito: 24,58m confrontando com a área remanescente do lote 930;
Lado esquerdo: 22,76m + 22,65m confrontando com o lote 926;
Fundos: 12,09m + 27,87m, confrontando com o lote 901.

Art. 2º Os imóveis desapropriados destinam-se a ampliação e prolongamento da Avenida Vinte e Um de Abril, neste Município.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o art. 10, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de julho de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE5DAE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.870, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dá nova redação a ementa e ao inciso II, do art. 1° do Decreto n° 13.560, de 22 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 13.837, de 02 de julho de 2020, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, de parte do lote do terreno de propriedade de Espólio Francisca Amaral Rodrigues e outros, objetivando futuro prolongamento da Avenida Vinte e Um de Abril.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de alteração dos dados técnicos constantes na ementa e no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 13.560, de 22 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 13.837, de 02 de julho de 2020, conforme apontamentos refeitos pela Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto 13.560, de 22 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 13.837, de 02 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Decreto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, de parte do lote de terreno de propriedade de Francisca Amaral Rodrigues e outros, objetivando futuro prolongamento da Avenida Vinte e Um de Abril".

Art. 2º O inciso II do art. 1°, do Decreto 13.560, de 22 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 13.837, de 02 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

II - Parte do lote de terreno n° 930 da quadra 008, zona 20, com área de 565,00 m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados) situado na Rua São Sebastião, (que conforme correção cadastral passou a confrontar pela Avenida Vinte e Um de Abril), no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade de Júlia Azevedo Amaral e outros, havido da matrícula 68.951, com o seguinte descritivo:

Frente: 14,35m + 5,89m confrontando com a Avenida Vinte e Um de Abril;
Lado direito: 24,58m confrontando com a área remanescente do lote 930;
Lado esquerdo: 22,76m + 22,65m confrontando com o lote 926;
Fundos: 12,09m + 27,87m, confrontando com o lote 901."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de julho de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A138B5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 031/2020 – Pregão nº 024/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; A empresa **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** Valor global R$70.727,50 (setenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); A empresa **CSA COMERCIAL LTDA ME**, Valor global R$3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais); A empresa **CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, Valor global de R$16.999,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 24 de Julho de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:47959B5A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 032/2020 – Pregão nº 025/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para prestação serviços eletro eletrônicos para manutenção de redes de poços artesianos, reparação de bombas, instalações de painéis de comando, troca de lâmpadas, e outros serviços elétricos em geral, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; A empresa **LUCAS CORDEIRO MARTINS MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.589.888/0001-00, **foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,** perfazendo um total global de R$133.081,00 (cento e trinta e três mil e oitenta e um reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 24 de Julho de 2020.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6E43B460

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 032/2020 – Pregão nº 025/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para prestação serviços eletro eletrônicos para manutenção de redes de poços artesianos, reparação de bombas, instalações de painéis de comando, troca de lâmpadas, e outros serviços elétricos em geral, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; A empresa **LUCAS CORDEIRO MARTINS MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.589.888/0001-00, **foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,** perfazendo um total global de R$133.081,00 (cento e trinta e três mil e oitenta e um reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 24 de Julho de 2020.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F6CA8364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 069/2020. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO– **Onde se lê**: RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– **Leia-se**: EXTRATO DE CONTRATO. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros 15 de julho de 2020, página 44.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:3D80D33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. Processo Licitatório nº 046/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Errata nº 01/2020. Fica alterado nas características do item 02 da tabela constante no Termo de Referência o termo 18000BTUs para 12000BTUs, em virtude de erro material. Devido à correção acima não afetar a formulação da proposta, por se tratar de erro que se faz percebido por qualquer licitante, mantém-se a data de abertura para o

dia 06/08/2020 às 9h30min., como prevê a Lei Federal 8.666/93. 24/07/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D9B375CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do Processo nº00067/2020 – Pregão Presencial nº 00030/2020 e Registro de Preços nº0023/2020, Cujo objeto é Aquisição de material para manutenção dos veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e suas unidades (Ano XII/Nº 2803)

Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 5 de agosto de 2020 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

ler-se-á: A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 5 de agosto de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Estrela do Indaiá, 24 de julho de 2020. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:A836BFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Ata de Registro de Preço nº 021/2020. Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão nº 007/2020. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA. Contratante: TULIO LEÃO PINHEIRO. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: tem 18 Pneu 205X60R15 Radial Westlake passando de R$282,00 para R$344,15 cada, a partir de 24 de julho de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4DAE105E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020

RATIFICO

Ratifico o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação que ***DECLARA FRACASSADA*** a licitação, referente ao Chamamento Público 003/2020, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata de Desistência de Licitante datada em 23/07/2020.

Formiga, 23 de julho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:657B6F97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0043/2020**. Pregão *Eletrônico* Nº **039/2020**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **contratação de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para uso nesta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **07/08/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.bll.org.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0C4C9383

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 020/2020

Referência: Processo Licitatório nº 53/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatado pelo Diretor de Comunicação através da Comunicação Interna nº 25/2020 (fl. 230), onde se é possível inferir que houve descumprimento de cláusula editalícia pela empresa vencedora do Processo Licitatório nº 53/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2020, a saber, Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, restando, portanto, prejudicada a execução da Ata de Registro de Preços nº 79/2020, e ainda, solicitação para cancelamento do Item 1 da respectiva Ata e aplicação da sanção de advertência à citada empresa;

CONSIDERANDO que a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda EIRELI – EPP foi devidamente notificada sobre o teor da Comunicação Interna nº 25/2020, para apresentação de razões, nos termos do art. 109, I, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, manifestando-se tempestivamente;

CONSIDERANDO que as razões interpostas não foram aceitas pela Diretoria de Comunicação, conforme se verifica na Comunicação Interna nº 26/2020 (fl. 239), sendo ratificada a solicitação para cancelamento do Item 1 da Ata de Registro de Preços nº 79/2020 e a aplicação da sanção de advertência à citada empresa;

CONSIDERANDO que foi garantido à empresa o acesso ao contraditório e ampla defesa, como preza a Constituição da República de 1988, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada aos 20/7/2020, para emissão de despacho

em conformidade com a Comunicação Interna nº 26/2020 da Diretoria de Comunicação;
DETERMINA:

O **CANCELAMENTO** do Item 1 da Ata de Registro de Preços nº 79/2020;

Aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Formiga, 24 de julho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A6B50B13

PORTARIAS
PORTARIA 4120 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de **D.O.B**, por deliberação do Prefeito Municipal na Comunicação Interna Gab. 0331/2020, que encaminhou o ofício nº 103/2020/ SAAE solicitando apuração de responsabilidade funcional do servidor conforme os fatos narrados no controle interno da autarquia.

Art. 2º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de julho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58C9D3B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020-CREDENCIAMENTO 001/2020 Objeto**:CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS,CONFORME ANEXO I, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG.**O credenciamento ocorrerá a partir do dia**25/08/2020**, no horário das 8h00min. às 10h30min e das 13h00min. às 17h00min**, permanecendo aberto para novos interessados pelo período de 12 meses,**na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG.Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

FELISBERTO RODRIGUES NETO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:1D3AC2AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020– PRC N.º 064/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão Eletrônico n.º 001/2020– PRC n.º 064/2020. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de cadeira odontológica para atender ao Programa de Saúde Bucal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarani, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, que fazem parte deste Edital independentemente de transcrição. Abertura: dia 12/08/2020 às 08h00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1555, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 24 de julho de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4AF75B30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 158 DE 20 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 158 DE 20 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE FASE NO MUNICÍPIO DE GUARANI PLANO MINAS CONSCIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais NE nº 113, de 12 de março de 2020 e nº 47.886, de 15 de março de 2020, e nº 47.891, de 20 de março de 2020, e
Considerando a reclassificação de fase de abertura da Macrorregião Sudeste de Saúde no âmbito do Plano Minas Consciente constante da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 50, de 20 de maio de 2020, que altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020;
DECRETA:
Art. 1º Por determinação do Estado de Minas Gerais através da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 50, de 20 de maio de 2020, fica estabelecida a progressão de fase do Município de Guarani no âmbito do Plano Minas Consciente, passando, a partir da publicação deste decreto, para a "onda Branca" de retomada das atividades econômicas.

Art. 2º A progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º As tabelas de atividades discriminadas no Plano Minas Consciente para as ondas "verde" e "branca", bem como os protocolos a serem seguidos estão disponíveis no site Minas Consciente https://www.mg.gov.br/minasconsciente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020, 106º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5E9526F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N°. 163 DE 22 DE JULHO DE 2020

DECRETO N°. 163 DE 22 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a liberação de atividades econômicas compreendidas pela onda branca, nos termos do Programa Minas Consciente, em função do risco de surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no Município de Guarani e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais NE nº 113, de 12 de março de 2020 e nº 47.886, de 15 de março de 2020, e nº 47.891, de 20 de março de 2020, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da república;

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que " Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-n CoV)";

CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial de saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, a necessidade de nova adequação dos estabelecimentos comerciais à atual situação do Coronavírus – COVID – 19 em nosso Município;

DECRETA

Art. 1° - Fica permitida a abertura de RESTAURANTES, LANCHONETES, AUTOESCOLA, FLORICULTURA, ARTIGOS ESPORTIVOS, LOJAS MÓVEIS, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE e ASSESSORIA JURÍDICA no Município de Guarani, para funcionamento no interior dos mesmos até às 18:00 horas; até as 21:00 horas somente para RESTAURANTES, LANCHONETES e AUTOESCOLA.

Art. 2º - As Lanchonetes e os Restaurantes, mencionados no artigo anterior, que trabalharem pelo sistema SELF SERVICE, deverão isolar o balcão onde se encontram dispostos os gêneros alimentícios com uma distância mínima de 02,00m (dois metros), sendo permitido o acesso somente a funcionário(s) para servirem aos clientes.

Parágrafo único: O fornecimento de refeições e/ou lanches através do sistema a la carte, prato feito, prato executivo e outros também está permitido através do presente.

Art. 3º - Fica, terminantemente proibido o fornecimento e consumo de bebidas alcóolicas no interior do RESTAURANTE e/ou LANCHONETE durante o funcionamento do mesmo, sendo permitido, tão somente, o fornecimento pelo sistema delivery; bebidas que **não** contém álcool, poderão ser consumidas somente em copos descartáveis.

Parágrafo único: Fica proibido qualquer tipo de ENTRETERIMENTO no interior /entorno dos estabelecimentos como: música ao vivo, som mecânico, jogo de sinuca, dama, baralho, telões, Jogos (TVs) dentre outros.

Art. 4° - O horário determinado no Artigo 1º não se aplica às entregas pelo sistema delivery, que permanecem com horário indeterminado.

Art. 5º - As mesas no interior do estabelecimento deverão estar dispostas com uma distância mínima de 02,00m (dois metros) entre as mesmas.

Art. 6º - Os estabelecimentos comerciais, AUTOESCOLA, FLORICULTURA, ARTIGOS ESPORTIVOS, LOJAS MÓVEIS, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE e ASSESSORIA JURÍDICA que pretenderem abrir para atendimento ao público deverá, obrigatoriamente, **cumprir todas as regras de prevenção ao COVID – 19 estabelecidas em decretos anteriores, e constantes da Declaração que foi assinada pelos mesmos, e entregues na Prefeitura Municipal de Guarani.**

Paragrafo único: Cada estabelecimento comercial será responsável pelo controle de pessoas em seu interior, limitado ao número de 03 (três) por vez; observando a distância mínima de 02,00m (dois metros), sendo permitido o acesso somente a funcionário(s) para atenderem aos clientes.

Art. 7º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º caput.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto 145 de 08 de julho de 2020.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020, 106º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DBD368F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 046/2020– PRC N.º 076/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 046/2020– PRC n.º 076/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guarani/MG pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 12/08/2020 às 09h45min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1555, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 24 de julho de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CDA8F466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 038/2020– PRC N.º 067/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 038/2020– PRC n.º 067/2020. O objeto do presente é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Abertura: dia 12/08/2020 às 11h40min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1555, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 24 de julho de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3203B647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2020- ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ELLEVEN COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.081.833/0001-95. Objeto: registro de preçoa para futura e eventual aquisição tubos de concreto (manilhas) e bloco intertravado para serem utilizados nas ações de manutenção de ruas, praças e estradas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações deste edital e seus anexos. Valor global de R$ 294.211,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e onze reais), conforme preços registrados em Ata. Dotações: 02.07.01.04.122.0402.2058 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 375; 02.07.01.26.782.2601.1031 3.3.90.30.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 416;VIGÊNCIA – 12 meses - Processo Licitatório nº 070/2020 - Pregão eletrônico nº 039/2020

** Guarda - Mor MG, 13 de Julho de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:19013D85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2020.

Contratante: Município de Guarda-Mor – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisicao de aparelho de raio X e cama hospitalar para ser utilizados no hospital municipal de Guarda Mor, conforme recursos de operacao de credito com garantia da uniao contraidos junto a Caixa Economica Federal - FINISA e recurso do municipio, conforme especificações deste edital e seus anexos. Dotações: 02.05.01.10.302.1003.1113 .4.4.90.52.00 – 1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% Ficha 193; 02.05.01.10.302.1003.1113 .4.4.90.52.00 – 1.90.00 Operações de crédito interna Ficha 194. VIGÊNCIA – 12 meses - Processo Licitatório nº 066/2020 - Pregão eletrônico nº 036/2020;
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020 - Contratado (a): LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22 – Valor global R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) LOTE 01 APARELHO DE RAIO X – Marca LOTUS;
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020 - Contratado (a): R.C. MÓVEIS LTDA – CNPJ - 02.377.937/0001-06 - Valor global de R$ 111.480,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais) LOTE 02 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA;

** Guarda - Mor MG, 13 de Julho de 2020 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:5EB1C9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 103/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **ERRATA** da publicação da Edição 2804 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/07/2020, referente à publicação do Contrato nº 103/2020 firmado com a empresa CP SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME. **Onde se lê:** "Dispensa de Licitação 103/2020", **leia-se:** "Dispensa de Licitação 068/2020". -

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E9A64EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 046/2020 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 156/2020, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças de reposição originais para os veículos da frota do Município de Guaxupé (todas as secretarias) e convênios.** A abertura será dia **10 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de julho de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A4BEC938

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 047/2020 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 157/2020, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, para serem distribuídas para pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde.** A abertura será dia **11 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de julho de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DF054306

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 048/2020 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 158/2020, tipo Menor Preço por **LOTE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de kits lanche que serão distribuídos aos pacientes que realizam TFD – Tratamento Fora do Município, atendidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e que utilizam transporte do Município para o TFD.** A abertura será dia **12 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de julho de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E4A075AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 049/2020 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 159/2020, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Carnes resfriadas e carnes congeladas para compor os gêneros alimentícios da alimentação escolar das escolas de ensino infantil, fundamental, médio e para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **13 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de julho de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3FA9FC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2020. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 042/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 149/2020**, tipo **Menor Preço por ITEM**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 90(noventa) dias, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de brigada de incêndio e socorristas para a "Barreira Sanitária" que será realizada nos 3(três) trevos da cidade de Guaxupé/MG e que estava SUSPENSO foi **REABERTO** como segue**:** A sessão pública para abertura dos envelopes será dia **03 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de julho de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EBAD6049

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 016/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 161/2020.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 016/2020, Processo nº 161/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de obra de Restauro do Prédio da antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **28 de julho de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **17 de agosto de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **12 de agosto de 2020** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta

Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **29 de julho a 14 de agosto de 2020**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DB272A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 015/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 160/2020.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 015/2020, Processo nº 160/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra do Espaço de Convivência do Campo da Mogiana, na cidade de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **27 de julho de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **14 de agosto de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **11 de agosto de 2020** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **28 de julho a 13 de agosto de 2020**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 24 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EAA26741

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 105/2020 originado da realização do Pregão Presencial 037/2020, firmado com a empresa GAP SERVICE LTDA. Objeto: prestação de serviços de locomoção de radiocomunicação digital, para regime de operação em alto tráfego, em pleno funcionamento e operacionalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e uso da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG, compreendendo os serviços de fornecimento, instalação, configuração, garantia e suporte técnico de equipamentos e serviços. Valor: R$ 35.499,48

Guaxupé/MG. 24/07/2020.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C5978D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de 2020 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837 de 27 de setembro de 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2020 – Processo Licitatório nº 044/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico no Bairro Rosa Maria, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de Repasse nº 889520/2019/MDR/CAIXA, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 348 - 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de Pavimentos - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.24.00 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99**, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Murad Ferreira, portador do CPF: 077.024.756-33 e **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92,** neste ato representado pelo Sr. José Roberto Guimarães, portador do CPF: 361.127.556-53. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sr. José Humberto Barbosa Filho constatou que as licitantes **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99** e **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pela Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista que as empresas manifestaram renúncia ao prazo recursal quanto a alínea "a", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelos representantes das licitantes presentes. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelos representantes presentes e pela Sr. José Humberto Barbosa Filho, sendo ordenada conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A licitante **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99** não apresentou o cronograma físico-financeiro da obra, conforme exigência do item "d" do subitem 8.1 – Da Proposta de Preço – Envelope nº 02 do edital. Na sua proposta comercial, o valor total do item 5 da planilha orçamentária está acima do valor da planilha orçamentária de referência. Com base no princípio de vinculação do instrumento convocatório, a licitante teve sua proposta comercial desclassificada pelos motivos expostos. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,

Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194.875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92,** no valor de R$ 376.521,97 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92** no valor de R$ 376.521,97 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representantes dos licitantes e pela Engenheira Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica e Propostas:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

Licitantes Presentes:

Gustavo Murad Ferreira
FALK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.901.632/0001-99

JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES
Vecol Terraplenagem E Pavimentação LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 009/2020 – Processo Licitatório nº 044/2020

Data: 24 de julho de 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico no Bairro Rosa Maria, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de Repasse nº 889520/2019/MDR/CAIXA, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

Propostas Apresentadas:

Licitante	Valor Global das Proposta	Colocação
VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 18.492.454/0001-92	R$ 376.521,97 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)	1º

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica e Propostas:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194.875/D

Licitantes Presentes:

GUSTAVO MURAD FERREIRA	*JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES*
Falk Construtora LTDA	Vecol Terraplenagem E Pavimentação LTDA
CNPJ: 01.901.632/0001-99	CNPJ: 18.492.454/0001-92

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F55EDC3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.028, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta custos de regularização ambiental.

O Prefeito Municipal de Indianópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI do art. 77, da Lei Orgânica Local, e;

Considerando que o Município assumiu a atribuição para licenciar, monitorar e fiscalizar as tipologias de empreendimentos e atividades conforme Anexos I e II do OF. CIRC.SURAM.SEMAD Nº 30/17.

Considerando o disposto na Deliberação Normativa Copam n.º 213, de 22 de fevereiro de 2017, que "regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios";

Considerando o estabelecido na Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997;

Considerando Lei Municipal n.º 1.924, de 7 de dezembro de 2017, que "Institui e disciplina o processo administrativo de licenciamento e avaliação de impacto ambiental, dispõe sobre as sanções administrativas ambientais e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º Os custos dos processos de regularização ambiental referentes à instalação e operação de empreendimentos serão os seguintes:
I- Análise de processo de Licenciamento Ambiental (Classes I e II), modalidade LAS CADASTRO: 110 Unidades Fiscais de Indianópolis – UFIND;
II- Análise de processo de Licenciamento Ambiental modalidade DISPENSA DE LICENÇA: 20 Unidades Fiscais de Indianópolis – UFIND;
III- Análise de processo de Licença Específica de Extração Mineral: 20 Unidades Fiscais de Indianópolis – UFIND;
IV- Análise de processo de Licenciamento Ambiental para atividades industriais, minerárias e infraestruturas (códigos A, B, C, D, E e F), modalidade LAS RAS: 1.500 Unidades Fiscais de Indianópolis – UFIND;
V- Análise de processo de Licenciamento Ambiental para Atividades agrossilvipastoris (código G), modalidade LAS RAS: 500 Unidades Fiscais de Indianópolis – UFIND.

Art. 2º O pagamento dos custos de que trata o artigo anterior será devido no momento da apresentação, pelo contribuinte, de documento requerimento ou petição, nas hipóteses em que a realização da atividade ou a prestação do serviço dependam de solicitação do interessado.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 3.969, de 6 de agosto de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:92B3AAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DE ATA Nº 001/2019-PREGÃO Nº 024/2019-RP Nº 005/2019

PRORRÓGA-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020 – Contratante: Município de Indianópolis-MG. Contratado: **RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME**. OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Zona Rural do Município de Indianópolis-MG. Constitui a prorrogação da ata de origem por mais 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/07/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6144E8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM . Nº 079/2019-PREGÃO Nº 024/2019-RP Nº 005/2019- PRORROGAÇÃO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N 005/2019- CONTRATO Nº. 079/2019. Contratante: Município de Indianópolis-MG. Contratado: **RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME**. Objeto: **Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Zona Rural do Município de Indianópolis-MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 23 de julho de 2020 e ficará prorrogado até o dia 22 de julho de 2021. Data da assinatura: 15/07/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:57418DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público o Contrato Administrativo nº 50/2020. Originado da realização do Pregão Presencial nº 17/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Centro de Saúde José Antônio Guimarães e a Unidade de Saúde Maria de Oliveira Rocha Araújo, localizados no Município de Inhaúma, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde nº 13417.547000/1170-01 oriunda da Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013. Contratado: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA-ME. Valor do Contrato: R$:3.105,00 (três mil cento e cinco reais). Vigência: 09/01/2021.

Inhaúma/MG 24/07/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:9314F2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 33/2018, Processo nº 10/2018, Tomada de Preços nº 01/2018**. CONTRATADA**: CONSTRUTORA J. MAIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para REFORMA/MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS do Município de Itaguara, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). **Valor do Reajuste**: R$ 22.417,63.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 24/07/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C83E0681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 83/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 59/2020 AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE TESTE DE DETECÇÃO DO COVID 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 83/2020 Pregão Eletrônico 59/2020 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção da COVID-19 por imunocromatografia. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 11h00min do dia 03/08/2020, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 24/07/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:A7065389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020

7º termo aditivo ao contrato nº 013/2020
Processo nº 019/2020
Inexigibilidade nº 002/2020
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro
Contratada: Auto Posto Silva
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 do contrato nº 013/2020.
Do reequilíbrio: O preço do item 01, após o reequilíbrio econômico de 3,3% passará de R$ 4,65 para R$ 4,80, a partir de 24/07/2020.
Assinatura: 23/07/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:EF4D958F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N° 043/2020

Ata de Registro de Preços nº 043/2020
Processo nº 074/2020.
Pregão Presencial nº 039/2020.
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Guariteiro, em Guarita móvel, temporária, para apoio as Ações Educativas de Saúde realizadas na entrada do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.
Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.
Fornecedor: Ação Eventos & Marketing - Eireli CNPJ 22.855..003/0001-40.
Valor: R$ 146.400,00.
Assinatura: 24/07/2020.
Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:73C47C91

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes hexagonais de concreto da Rua Geraldo Dias Coelho localizada no Bairro Nossa Senhora das Oliveiras, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Memorial de Calculo – Quantitativos, Planilha Orçamentaria de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Edita.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 12/08/2020

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:4F637B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 389.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 001/2020
Processo Licitatório 189/2020, Edital 062/2020 Tipo: Menor Preço Global Objeto: Aquisição de um veículo automotor zero quilômetro de sete lugares para Secretaria de Saúde em atendimento à Resolução SES/MG Nº 6.821 firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 11 de agosto de 2020**eletronicamente no site do BANCO DO BRASIL – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C90DD278

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 389.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Fornecimento 056/2020
Processo Licitatório 126/2020, Adesão à Ata de Registro de Preços 009/2019 - Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços 009/2019 referente ao Processo nº 23034.039294/2019-96 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços 011/2019, firmada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA – CNPJ 93.785.822/0001-06, precisamente referente aos ITEM 07, ônibus urbano escolar avaliado em R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Empresa Contratada: San Marino Ônibus LTDA, CNPJ 93.785.822/0001-06, Valor Contratado: R$ 293.000,00. Vigência: 05/06/2020 a 04/06/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:3FFB3351

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 389.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Fornecimento 057/2020
Processo Licitatório 127/2020, Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2020 - Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços 002/2020 referente ao Processo nº 23034.000096/2020-76 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços 011/2019, firmada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a empresa CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA – CNPJ 01.844.555/0005-06, precisamente referente aos ITEM 04, ônibus rural escolar avaliado em R$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais). Empresa Contratada: CNH Industrial do Brasil LTDA, CNPJ 01.844.555/0005-06, Valor Contratado: R$ 214.000,00. Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:535A704A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 389.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato Prestação de Serviços 072/2020
Processo Licitatório 144/2020, Inexigibilidade 006/2020. Objeto: Publicação de atos oficiais do Município de Itapeva na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF-MG). Ratificada em 16/06/2020. Empresa Contratada: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, CNPJ 05.475.103/0001-21, Valor do Contrato: R$ 26.134,05. Vigência: 16/06/2020 a 15/06/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C3E79CEC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 389.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 087/2020
Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Pregão Presencial 038/2020 - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais para limpeza em geral. Empresa Registrada: Dragasul Materiais para

Construção EIRELI - ME, CNPJ 01.573.0892/0001-26, Valor Contratado: R$ 15.627,75. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 088/2020
Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Pregão Presencial 038/2020 - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais para limpeza em geral. Empresa Registrada: Halley Alan Cabral de Andrade - EPP, CNPJ 01.255.291/0001-21, Valor Contratado: R$ 45.730,70. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 089/2020
Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Pregão Presencial 038/2020 - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais para limpeza em geral. Empresa Registrada: Irineu Valentim Tonelotto - EPP, CNPJ 26.690.808/0001-31, Valor Contratado: R$ 141.333,25. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 090/2020
Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Pregão Presencial 038/2020 - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais para limpeza em geral. Empresa Registrada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor Contratado: R$ 10.905,00. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 091/2020

Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Pregão Presencial 038/2020 - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais para limpeza em geral. Empresa Registrada: Oxi Química LTDA EPP, CNPJ 65.271.868/0001-71, Valor Contratado: R$ 42.093,50. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 092/2020

Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Pregão Presencial 038/2020 - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais para limpeza em geral. Empresa Registrada: Utilize Brasil LTDA - ME, CNPJ 23.615.485/0001-23, Valor Contratado: R$ 1.060,00. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:51975D8D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 389.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Empreitada de Obras 098/2020
Processo Licitatório 148/2020 Edital 052/2020, Tomada de Preço 008/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para fundação de construção de escola municipal, com fornecimento de mão de obra e materiais. Homologado em 10/07/2020. Empresa Contratada: CMR Norte Construtora EIRELI - ME, CNPJ 14.479.764/0001-16, Valor do Contrato: R$ 206.231,62. Vigência: 27/07/2020 a 26/09/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:96361515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº80/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº80/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº80/2020, modalidade pregão eletrônico nº 32/2020, torna público que no dia 10/08/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 32/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 10/08/2020, às 08:30h**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1CE75D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 228/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2020. Nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é aquisição de máscaras para os servidores da secretaria de infraestrutura do município. Ressaltamos que a empresa JACUHY AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 07.616.828/0001-18, apresentou a proposta mais vantajosa, cujo valor total foi de R$ 3.350,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 24 de Julho de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:87B55380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **MARIMAR TUBOS E CONEXOES LTDA** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais) no valor total de **R$ 78.240,00** (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais) do referido Processo Licitatório para TUBO PVC-0 DN 150 mm A SERUTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE DE DISTRIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER O BAIRRO BAÚ PARA

BAIRRO VILA TANQUE, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 24 de julho de 2020.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A52162C1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2020.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **MARIMAR TUBOS E CONEXOES LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 78.240,00** (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais) do referido Processo Licitatório para TUBO PVC-0 DN 150 mm A SERUTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE DE DISTRIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER O BAIRRO BAÚ PARA BAIRRO VILA TANQUE, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 24 de julho de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:DAE267E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 180/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 180/2020
Espécie: Contrato Fornecimento
Contratado: Priorittá Produtos Hospitalares Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de Material de limpeza destinado a todas as Secretarias do Município de João Pinheiro-MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 054/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 3.448,50 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 195;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00. ficha 222;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00. ficha 245;
02.06.06.26.782.2601.2047.3.3.90.30.00. ficha 285;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 295;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 342;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00. ficha 367;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00. ficha 376;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00. ficha 395;
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30.00. ficha 402;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 437;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00. ficha 432;
02.07.02.10.304.1004.2702.3.3
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 463;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 477;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 507;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 517;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30.00. ficha 648;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30.00. ficha 667;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.00. ficha 694;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 709;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00. ficha 751;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 762;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 767;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00. ficha 774;
02.14.01.08.244.0801.2745.3.3.90.30.00. ficha 790;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00. ficha 819.
Vigência: 02/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D1909C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064 / 2020, abertura dia **06/08/2020 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de um caminhão ¾ categoria 4x2, 0 KM destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Pinheiro – MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 24 de julho de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:21560B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020, abertura dia **31/07/2020 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de medicamentos destinados a Unidade de Terapia Intensiva do Município de João Pinheiro. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 24 de julho de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:FC758698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113-00015365/2019-99, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, ESTADO DE GOIÁS**. No extrato da adesão à ata, entre as partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 03.478.563/0001-88.
Onde se lê: **Item 04: Veículo Leve modelo picape carroceria e dimensões básicas; 01 UND; V. UNIT. R$ 53.800,00**.
Leia-se: **Item 03: Veículo Leve modelo picape carroceria FIAT STRADA WORKING 1.4; 01 UND; V. UNIT. R$ 53.799,00**.

Jordânia-MG, 24 de julho de 2020.

ALIÉCIO PEREIRA SANTOS
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:226E7099

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020. PROCESSO Nº 016/2020 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113-00015365/2019-99, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, ESTADO DE GOIÁS. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 03.478.563/0001-88**. No extrato de contrato, entre as partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 03.478.563/0001-88.
Onde se lê: **Item 04: Veículo Leve modelo picape carroceria e dimensões básicas; 01 UND; V. UNIT. R$ 53.800,00**.
Leia-se: **Item 03: Veículo Leve modelo picape carroceria FIAT STRADA WORKING 1.4; 01 UND; V. UNIT. R$ 53.799,00**.

Jordânia-MG, 24 de julho de 2020.

ALIÉCIO PEREIRA SANTOS
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:C4552326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
23ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2018

23ª CONVOCAÇÃO - SUBSTITUI A 22ª CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS,CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2533302	219	ISABEL CRISTINA COSTA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/07/2020	
2520364	153	DILMA ANTERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/2020	
2533561	154	JACKSON SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/2020	
2522928	21	DARCY SOARES CARNEIRO	MOTORISTA	24/07/2020	
2507628	22	RAMON MARTINS DA FONSECA	MOTORISTA	24/07/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:026AFE27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.081, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 4.070, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a intensificação das medidas sanitárias a serem adotadas pelos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e pessoas jurídicas, de prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 4.070, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *A indústria e comércio de fármacos, farmácias, drogarias e óticas; a fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;os hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais; a produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; as distribuidoras de gás; as oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins; os restaurantes em pontos essenciais ou postos de paradas nas rodovias; agências bancárias e similares; a cadeia industrial de alimentos; as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais; os serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade; a construção civil; os setores industriais; as lavanderias; assistência veterinária e pet shops; transporte e entrega de cargas em geral; serviço de call center; locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins; serviços de assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico; serviços de controle de pragas e de desinfecção de ambientes; atendimento e atuação em emergências ambientais; comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual - EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento deverão adotar as seguintes medidas de controle de acesso aos clientes que tiverem que realizar compras em seus respectivos recintos:*
(...)".

Art. 2º O caput do art. 2º do Decreto nº 4.070, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *"**Art. 1º** A indústria e comércio de fármacos, farmácias, drogarias e óticas; a fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;os hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais; a produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; as distribuidoras de gás; as oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins; os restaurantes em pontos essenciais ou postos de paradas nas rodovias; agências bancárias e similares; a cadeia industrial de alimentos; as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais; os serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade; a construção civil; os setores industriais; as lavanderias; assistência veterinária e pet shops; transporte e entrega de cargas em geral; serviço de call center; locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins; serviços de assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico; serviços de controle de pragas e de desinfecção de ambientes; atendimento e atuação em emergências ambientais; comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual - EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento; deverão cumprir as seguintes determinações:*
(...)".

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.070, de 13 de julho de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:E8C2B421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.082, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.064, de 02 de julho de 2020, que altera a redação do Decreto nº 4.061, de 1º de julho de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 4º do Decreto nº 4.061, de 1º de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º*** *(...)*

II – *a realização de atividades esportivas coletivas que gerem contato físico, que não observem o distanciamento mínimo de 2 metros, que causem ou possam causar aglomeração de pessoas e que não respeitem o limite máximo de trinta pessoas."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.061, de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:2BFFCB80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.083, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 2º e o art. 3º, revoga o art. 4º do Decreto nº 4.047, de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre a proibição do uso de bebida alcoólica nos estabelecimentos comerciais abertos ao público, regulamenta as medidas sanitárias a serem atendidas por lanchonetes, de prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º, do art. 2º do Decreto nº 4.047, de 05 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *(...)*

§ 1º *Exceto nos domingos, as lanchonetes poderão abrir ao público das 10h:30min (dez horas e trinta minutos) às 22h:30min (vinte e duas horas e trinta minutos) devendo adotar as seguintes medidas: (...)".*

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 4.047, de 05 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *Além das medidas sanitárias já instituídas por este Município, os cursos de idiomas, profissionalizantes e preparatórios devem seguir as normas instituídas pelo Estado de Minas Gerais."*

Art. 3º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 4.047, de 05 de junho de 2020.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.047, de 05 de junho de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:EA0527B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.084, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Revoga o art. 3º e o art. 6º, altera o art. 4º do Decreto nº 4.031, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas por todos os moradores, condomínios vertical e horizontal, loteamentos fechados, estabelecimentos, prestadores de serviços e pessoas jurídicas em funcionamento, de prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º do Decreto 4.031, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º O art. 4º do Decreto 4.031, de 13 de maio de 2020, para a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º*** *As clínicas de fisioterapia, de pilates e estabelecimentos similares deverão adotar as seguintes medidas:*

I - *não permitir a entrada nem a permanência de clientes, funcionários e profissionais que não estejam utilizando máscara, de preferência caseira;*

(...)

IV *- disponibilizar aos clientes, funcionários e/ou profissionais, na entrada do estabelecimento, tapete pedilúvio (com esponja embebida com solução desinfetante à base de amônia quaternária na proporção recomendada pelos fabricantes), devendo orientá-los a permanecerem por, no mínimo, 5 (cinco) segundos com os pés sobre o tapete; bem como colocar outro tapete próximo para secar o excesso de umidade;*

(...)

VI *- adotar todas as medidas necessárias que assegurem a distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas;*

VII *– revogado;*
VIII *– revogado;*

IX *– revogado;*

X *- não permitir o compartilhamento de instrumentos, utensílios, aparelhos e equipamentos por clientes, funcionários e/ou profissionais, sem a prévia higienização, conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19;*

XI *- os clientes, funcionários e/ou profissionais deverão higienizar todos os instrumentos, utensílios, aparelhos e equipamentos utilizados, a cada atendimento, com álcool 70% (líquido ou gel), conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19;*

(...);

XIII *– revogado;*

XIV *- disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) em gel aos clientes, funcionários e/ou profissionais, bem como sinalizar as pias e lavatórios e manter sabonete líquido e toalhas descartáveis;*

XV *– revogado.*

(...)

XIX *– revogado;*

(...);

XXI – *adotar todas as demais medidas que evitem qualquer tipo de aglomeração de pessoas.*

§ 1º *Os profissionais deverão utilizar máscara facial antirrespingos, em acrílico ou material semelhante, não excluindo a obrigação de utilizar também máscara, de preferência caseira;*

§ 2º *revogado.*

§ 3º *revogado.*

§ 4º *Os estabelecimentos citados neste artigo devem afixar alertas visuais, como cartazes, placas e pôsteres, na entrada e em locais estratégicos com a finalidade de instruir seus clientes, funcionários e/ou profissionais sobre a maneira adequada de higienização antes, durante e depois da realização das atividades.*

(...).

§ 7º *Caso seja identificado algum cliente, funcionário e/ou profissional com temperatura igual ou superior a 37,8ºC ou com sinais de gripe (febre ou sintomas respiratórios) recomenda-se que esse não permaneça no local, devendo o mesmo ser orientado a entrar em contato imediatamente com o Centro de Atendimento Remoto da Secretaria Municipal de Saúde (CEAR), pelo telefone (031) 3688-1485, para seguir as orientações médicas quanto aos cuidados com a saúde e o comportamento social, em respeito às regras de isolamento e o protocolo do Ministério da Saúde.*

§ 8º *revogado.*

(...)"

Art. 3º Fica revogado o art. 6º do Decreto 4.031, de 13 de maio de 2020.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.031, de 13 de maio de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:05BA67DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.085, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.027, de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas sanitárias a serem adotadas por estabelecimentos, prestadores de serviços e pessoas jurídicas em funcionamento, de prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.027, de 12 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *A indústria e comércio de fármacos, farmácias, drogarias e óticas; a fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;os hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais; a produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; as distribuidoras de gás; as oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins; os restaurantes em pontos essenciais ou postos de paradas nas rodovias; agências bancárias e similares; a cadeia industrial de alimentos; as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais; os serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade; a construção civil; os setores industriais; as lavanderias; assistência veterinária e pet shops; transporte e entrega de cargas em geral; serviço de call center; locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins; serviços de assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico; serviços de controle de pragas e de desinfecção de ambientes; atendimento e atuação em emergências ambientais; comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual - EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento, além das medidas já impostas,* também deverão cumprir as seguintes determinações:

(...).

Parágrafo único. *Os estabelecimentos citados neste artigo deverão disponibilizar EPI's aos funcionários e/ou colaboradores principalmente aos que tiverem contato com as substâncias mencionadas nos incisos I e III deste artigo, conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde."*

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 4.027, de 12 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *Fica recomendado à indústria e comércio de fármacos, farmácias, drogarias e óticas; à fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares; aos hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, de água mineral e de alimentos para animais; à produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; às distribuidoras de gás; às oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins; aos restaurantes em pontos essenciais ou postos de paradas nas rodovias; às agências bancárias e similares; à cadeia industrial de alimentos; às atividades agrossilvipastoris e agroindustriais; aos serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados, tais como gestão, desenvolvimento, suporte e manutenção de hardware, software, hospedagem e conectividade; à construção civil; aos setores industriais; às lavanderias; à assistência veterinária e pet shops; ao transporte e entrega de cargas em geral; ao serviço de call center; à locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins; aos serviços de assistência técnica em máquinas, equipamentos, instalações, edificações e atividades correlatas, tais como a de eletricista e bombeiro hidráulico; aos serviços de controle de pragas e de desinfecção de ambientes; ao atendimento e atuação em emergências ambientais; ao comércio atacadista e varejista de insumos para confecção de equipamentos de proteção individual - EPI e clínico-hospitalares, tais como tecidos, artefatos de tecidos e aviamento, o uso de termômetro infravermelho digital, próprio para aferição da temperatura humana, para medir a temperatura dos clientes, empregados e colaboradores.*

(...)."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.027, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:D2243B30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.086, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.025, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas sanitárias que proíbem a circulação de *fake news*, regulamenta a interdição e a utilização das orlas das Lagoas Central e Olhos D'Água no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.025, de 08 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *Exceto nos sábados e domingos, as orlas das lagoas Central e Olhos D'Água poderão ser utilizadas exclusivamente para as atividades de caminhada, corrida e ciclismo, devendo a população respeitar as seguintes medidas:*

(...)."

Art. 2º Revoga o art. 4º do Decreto nº 4.025, de 08 de maio de 2020.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.025, de 08 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:90CB7F11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.087, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.010, de 25 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas sanitárias de prevenção a serem adotadas nos velórios, sepultamentos e por instituições religiosas para evitar a proliferação do contágio pelo Coronavírus - COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.010, de 25 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *Os velórios deverão ter duração máxima de 1h:30min (uma hora e trinta minutos), recomendando que sejam realizados em 1h (uma hora), quando for possível.*
(...)
II – *assegurar a distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas e não permitindo que mais de trinta pessoas permaneçam no recinto;(...)."*

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 4.010, de 25 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *(...)*
(...)
III - *controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas em cumprimento ao distanciamento previsto no inciso II, limitado ao total de 1/3 (um terço) da capacidade de utilização do local e não permitindo que mais de trinta pessoas permaneçam no recinto;(...)"*

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.010, de 25 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B35D72ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.088, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Revoga o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 4.003, de 17 de abril de 2020, que altera o Decreto 3.998, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas sanitárias de prevenção a serem adotadas por determinadas estabelecimentos para evitar a proliferação do contágio pelo Coronavírus-COVID-19 no âmbito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 4.003, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:75CCD670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.089, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 3.998, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas sanitárias de prevenção a serem adotadas por determinados estabelecimentos para evitar a proliferação do contágio pelo Coronavírus-COVID-19 no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Ofício nº 142/2020/1ªPJLS enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Lagoa Santa, no qual foi informado sobre a necessidade de ajustar a legislação local às normas estaduais;

Considerando o que dispõe a Deliberação COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º, do Decreto nº. 3.998, de 13 de abril de 2020.

Art. 2º O art. 2º, § 1º e § 2º, do Decreto nº. 3.998, de 13 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *(...)*

§ 1º *Os restaurantes localizados em pontos essenciais ou postos de paradas nas rodovias poderão abrir ao público, exclusivamente para almoço e jantar, das 10h30min (dez horas e trinta minutos) às 22h:30min (vinte e duas horas e trinta minutos), devendo adotar as seguintes restrições:*

(...)

XIII *– não vender bebida alcoólica para consumo no interior do estabelecimento ou nas suas proximidades;*

XIV *– a capacidade de atendimento ao público não poderá superar a 1/3 (um terço) da lotação máxima do estabelecimento;*

XV *– não permitir que os clientes façam uso do local para fins de confraternização ou qualquer tipo de utilização semelhante que gere aglomeração de pessoas, devendo-se priorizar a utilização das mesas para o núcleo familiar."*

§ 2º *Os estabelecimentos deverão priorizar o fornecimento de pratos feitos, a serem entregues diretamente aos clientes.*

(...)."
Art. 2º O caput do art. 3º, do Decreto nº. 3.998, de 13 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *os estabelecimentos que prestem serviços essenciais de higiene devem cumprir as seguintes medidas:*

(...)."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 3.998, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:C5C91DDB

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos termos dos art. 283, § 5º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), arts. 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) NOTIFICA o contribuinte NAC-CONSTRUCOES FERRUGEM CAMPOS LTDA , CNPJ: 18.822.694/0001-08, do Termo de Início de Ação Fiscal de nº 22/2020, dando início à ação fiscal para análise do ISSQN de serviços prestados no Município de Lagoa Santa.
Os responsáveis legais deverão comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h, para prestarem esclarecimentos referentes à ação fiscal ora iniciada, e apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da regular publicação deste edital, dos seguintes documentos, referentes ao período 01/2016 a 12/2016:
1. Livro de Serviços Prestados ou de notas fiscais de serviços emitidas pela Prefeitura de Belo Horizonte;
2. Cópia das notas fiscais de serviços emitidas cujo local da prestação do serviço seja o município de Lagoa Santa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –AINF Simples Nacional

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º da Lei nº 3.080/10 (CTM), . 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) NOTIFICA o contribuinte ALAN A SILVA LIMA CNPJ 20.766.834/0001-10, do Auto de Infração do Simples Nacional - AINF: 04.9.0004751.00010.00031552.2020-50, Processo nº 02633-295/2020, Ordem de Serviço nº 010/2020.
Os responsáveis legais deverão comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h, para comprovarem pagamento ou apresentarem impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da regular publicação deste edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –AINF Simples Nacional

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º da Lei nº 3.080/10 (CTM), . 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) NOTIFICA o contribuinte FERNANDA SANTOS TERRA, CNPJ 20.719.635/0001-50, do Auto de Infração do Simples Nacional - AINF: 04.9.0004751.00010.00031350.2020-08, Processo nº 01869-295/2020, Ordem de Serviço nº 006/2020.
Os responsáveis legais deverão comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h, para comprovarem pagamento ou apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da regular publicação deste edital.

Lagoa Santa, 23 de julho de 2020.

CRISTIANE CAROLINA DE SOUZA
Coordenadora Municipal de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 010530

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BB3383E0

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 1° Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, firmado em 03/07/2020, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo do Termo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Onde se lê:

"...
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.328.635/0001-46
Endereço: Rua Hum, nº 80A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000
Representada por Otávio Viegas, inscrito no CPF sob o nº 131.607.376-91 e CI nº M-434.407 emitida pela SSP/MG.
..."

Leia-se:

"...
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.405.384/0001-49
Endereço: Rua Hum, nº 80A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000
Representada por Otávio Viegas, inscrito no CPF sob o nº 131.607.376-91 e CI nº M-434.407 emitida pela SSP/MG.
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:42E10CEA

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços nº 016/2020, firmada em 31/03/2020, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo da Ata, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Onde se lê:

"...
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA − CNPJ/MF sob o nº 10.328.635/0001-46
..."

Leia-se:

"...
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA − CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:20DEA74E

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL PROCESSO PUNITIVO 7473/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA -** CNPJ: 11.186.469/0001-83 - Ata RP 053/2018. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7473/2019. Em 24/07/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:03A400FF

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **VITOR SILVESTRE FELICIO**, CNPJ: **23.317.916/0001-75** - Ata RP20/2020. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5344/2020. Em 24/07/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:CC8A533D

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA** enviada à **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 00.874.929/0001-40. ARP 017/2020. A Sanção de Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4172/2020. Em 24/07/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B37DB92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 000092/2020
Tomada de Preços nº 00002/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAIS DESCRITIVOS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 875931/2018/MTUR/CAIXA.**

O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou e adjudicou, na data de 23 de julho de 2020, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **KYARA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.869/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 1.160F, bairro Centro, CEP: 12.701-260, Cruzeiro-SP, o referido objeto, com o valor total de R$ 287.430,18.

Lambari, 23/07/2020.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E7112568

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 57/2020. Processo Licitatório nº 000092/2020 – Tomada de Preços nº 00002/2020 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE REFORMA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAIS DESCRITIVOS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 875931/2018/MTUR/CAIXA.** CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: **KYARA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI -** CNPJ nº 31.905.869/0001-09. Valor Total: R$ 287.430,18. Vigência: 23/07/2020 a 26/04/2021. Dot. Orç.: 02005002.2369500151.019.44905100000 – reduzido 206, fonte 124/100.

Lambari, 23/07/20.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D165EBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 082/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa para compra de COMPACTADOR DE SOLO TACOM TV-6 DF 4,0 HP PROFISSIONAL, contratando pelo menor valor, a empresa AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.865.897/0001-59 situada na Av. Rio Bahia KM 708, n° 423, Barra, Muriaé - MG, para o fornecimento dos objetos acima descritos, no valor total de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

Laranjal, 24 de Julho de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:AD8DE501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020

INEXIGILIDADE Nº 010/2020 - PRC Nº. 573/2020
Objeto: Prestação de serviços bancários, por instituições financeiras especializadas, de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), pelo valor de R$ 1,37 (hum real e trinta e sete centavos) para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento e débito automático; e o valor de R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica, e banco postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, no período de 12 meses.
Empresa Credenciada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – BANCOOB/ **CNPJ:** 02.038.232/0001/64.
Condições de Pagamento: O pagamento será de R$ 1,37 (hum real e trinta e sete centavos) para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento e débito automático; e o valor de R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica, e banco postal, por guia recebida/autenticada.
Recurso: Próprio.
Data de Assinatura da homologação: 23/07/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:575999F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 33/2020, PRC 579/2020. **Retificação do edital publicado no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União do dia 21/07/2020; Alteração no quantitativo do Termo de Referência - ANEXO I. Objeto:** Aquisição de cestas básicas/kits de alimentos e de cestas básicas/kits de materiais de higiene e limpeza, objetivando aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da COVID-19. **Dia da Licitação: 31/07/2020, às 08:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 24 de julho de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E928183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: BRENTAN &DEZANETTI LTDA – ME
CNPJ: 07.887.550/0001-13
Endereço: Avenida da saudade, n°669, Centro.
Cadastro nº.: 01/2020

Limeira do Oeste - MG, 21 de Julho de 2020.

CARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA
Departamento municipal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:458D038B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 014/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE CURATIVOS E MATERIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data de abertura: 06/08/2020 as 09:00hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br,

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:4CCDBCD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 036/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 015/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Data de abertura: 07/08/2020 as 09:00hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br,

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:0D06D2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº 2.911/2.020, DE 24 DE JULHO DE 2.020.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.896/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2.020, QUE INSTITUÍ PLANO DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LUZ EM VIRTUDE DA QUEDA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL FACE A PANDEMIA DO Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

Considerando a edição e publicação do Decreto Municipal n.º 2.896/2020, de 23 de Junho de 2.020, que "Institui Plano de Contensão e Redução de Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Luz em Virtude da Queda da Receita Corrente Líquida – RCL Face a Pandemia do Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) e Dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 3º, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.896/2020, de 23 de Junho de 2.020, que "Institui Plano de Contensão e Redução de Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Luz em Virtude da Queda da Receita Corrente Líquida – RCL Face a Pandemia do Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) e Dá Outras Providências.";

E, considerando que antes da edicação e publicação do Decreto Municipal n.º 2.896/2020, de 23 de Junho já encontravam-se Junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura de Luz, processos administrativos referentes a requerimentos de concessão de férias regulamentares e requerimentos de concessão de férias regulamentares c/c conversão de 1/3 (um terço) de férias regulamentares em pecúnia deferidos antes da vigência do mencionado Decreto Municipal.

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, inciso IX c/c art. 189, inciso I, alínea "k", ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 3º do Decreto Municipal n.º 2.896/2020, de 23 de Junho de 2.020, que "INSTITUÍ PLANO DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LUZ EM VIRTUDE DA QUEDA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL FACE A PANDEMIA DO Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com a seguinte redação:

Art. 3º. ...:

Parágrafo único – a conversão de 1/3 (um terço) de férias regulamentares em pecúnia que tenha sido requerida e deferida antes da entrada em vigor deste Decreto Municipal, serão concedidas e pagas aos servidores que as tenham requerido.

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal n.º 2.896/2020, de 23 de Junho de 2.020, que "INSTITUÍ PLANO DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LUZ EM VIRTUDE DA QUEDA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL FACE A PANDEMIA DO Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigindo seus efeitos a partir de 24 de Julho de 2.020.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Julho de 2.020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3FF2A77B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2020.
PRC Nº 045/2020 – DISPENSA - 011/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2020. **PRC Nº 045/2020 – DISPENSA - 011/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GLOBUS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA.** OBJETO: "**PRESTAÇãO DE SERVIÇOs de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ALTERAÇÃO DE ÁREA LOTEADA - LOTEAMENTO CHICO DA GERMANA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$6.000,00** (Seis mil reais). VIGÊNCIA: **02(dois) Meses.**
LUZ/MG, 23.07.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0B1AF0C6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2020.
PRC Nº. 087/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2020. PRC Nº. 087/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE DETECTAÇÃO DO NOVO CORAVÍRUS(SARS-COV-2), DIAGNÓSTICO MOLECULAR PARA COVID-19 RT –PCR, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 2.897/2020 DE 25.06.2020".** VALOR GLOBAL: **R$ 40.500,00** (Quarenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12(Doze) MESES.

LUZ/MG. 23.07.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CF5AA059

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 082/20 DE 02.07.2020."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 082/20 – LEILÃO Nº. 007/2020

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 082/20 DE 02.07.2020**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0345/22020** de 23 de JuLho de 2020, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de bens inservíveis realizado no dia 18.06.2020 da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, concede **Homologação**, para os seguintes **ARREMATANTES** dos seguintes itens do certame – Tipo Maior Oferta a saber.
ALEXANDRE OLIVEIRA GONÇALVES – CPF: 811.530.156-68 – Arrematante do **Lote 02** – Batedeira de cereais AG TR -79 no valor de R$ **3.000,00** (Três mil reais) e **Lote 03** - Batedeira de cereais AG TR -79 no valor de R$ **3.000,00** (Três mil reais) e **Lote 05** – Planetária e adubadeira, plantio convencional, 04 linhas, Khder- Série 310504- Modelo PWF 440 no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) .
ITAMAR SILVA – CPF: 175.912.796-53 – Arrematante do **Lote 04** – Planetária e adubadeira, plantio convencional, 04 linhas, Khder- Série 310504- Modelo PWF 440 no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
MAX ANTÔNIO DA SILVA – CPF: 893.294.496-20 – Arrematante do **Lote 01-** Batedeira de cereais AG TR -79 no valor de **R$ 3.000,00** (Três mil reais).

Valor Global do Processo: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º, III, C/C ART. 22, V, § 5º, ART. 45, IV, ART.17 § 6º, todos da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 2.886/20 de 03.06.2020**.**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Julho de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6B189121

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.910/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013;.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pelas Resoluções n°. 003/2020 de 8/4/2020 e 007/2020 de 27/5/2020;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis, em seus respectivos Cargos de Provimentos Efetivos, os servidores públicos da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 2.910/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020, QUE DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
6316	BEATRIZ ZICA ROCHA AMARAL	AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
6317	DAIENE OLIVEIRA LOPES	AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
6309	IRINEIA LOPES SILVA LIMA	AGENTE DE SAÚDE 2 - FAXINEIRA

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de julho de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7E175E95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 24 DE JULHO DE 2020.

"EXONERA A PEDIDO, A SRA. TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – III/B, MATRÍCULA N.º 4014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da ambos da Lei Orgânica do Município de Luz.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo efetivo de **Técnico Médio de Educação Básica – III/B,** a Sra. **TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** matrícula 4014, portadora do RG 15.047.354

SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.229.946-99, a partir de 24 de julho de 2.020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2.020.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Julho de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2217745D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
DECRETO 21/2020

DECRETO Nº 021 /2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação de imóvel pelo Município de Mathias Lobato/MG e dá outras providências.

O Prefeito de Mathias Lobato – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "e", "g" e "m", do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, e,
CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da desapropriação para ampliação da área urbana do Município de Mathias Lobato, com a finalidade de construção de posto de saúde, construção de novo cemitério e loteamento, no Município de Mathias Lobato, todas as obras tidas como serviço público essencial;
CONSIDERANDO que a área atual do cemitério encontra-se saturada, não possuindo mais área suficiente para sepultamento de cadáveres, colocando em risco a salubridade pública, comungando com a necessidade de construção de novo posto de saúde para atendimento da população mais carente,
DECRETA
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, na forma do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, em caráter de urgência, o domínio útil e/ou direito a qualquer título sobre área de propriedade do Sr. Antônio Gonçalves de Carvalho, localizada no Município de Mathias Lobato, com área total de 5,00 (Cinco alqueires), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 7.943.634,53 m. e E 191.287,41 m., situado no limite com RIO SUAÇUÍ GRANDE, deste, segue com azimute de 130°19'09" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com RIO SUAÇUÍ GRANDE, até o vértice 2, de coordenadas N 7.943.602,18 m. e E 191.325,54 m.; deste, segue com azimute de 151°52'44" e distância de 32,71 m., confrontando neste trecho com RIO SUAÇUÍ GRANDE, até o vértice 1, de coordenadas N 7.943.573,32 m. e E 191.340,96 m.; deste, segue com azimute de 180°07'21" e distância de 26,49 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 26, de coordenadas N 7.943.546,84 m. e E 191.340,90 m.; deste, segue com azimute de 179°08'24" e distância de 32,22 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 25, de coordenadas N 7.943.514,62 m. e E 191.341,38 m.; deste, segue com azimute de 167°43'59" e distância de 60,01 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 24, de coordenadas N 7.943.455,98 m. e E 191.354,13 m.; deste, segue com azimute de 176°44'29" e distância de 142,38 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 23, de coordenadas N 7.943.313,82 m. e E 191.362,23 m.; deste, segue com azimute de 183°36'05" e distância de 39,02 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 22, de coordenadas N 7.943.274,88 m. e E 191.359,77 m.; deste, segue com azimute de 275°51'44" e distância de 54,98 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 21, de coordenadas N 7.943.280,50 m. e E 191.305,08 m.; deste, segue com azimute de 152°57'47" e distância de 9,80 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 20, de coordenadas N 7.943.271,77 m. e E 191.309,53 m.; deste, segue com azimute de 115°35'21" e distância de 10,05 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 19, de coordenadas N 7.943.267,43 m. e E 191.318,60 m.; deste, segue com azimute de 208°30'37" e distância de 37,78 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 18, de coordenadas N 7.943.234,23 m. e E 191.300,56 m.; deste, segue com azimute de 129°28'40" e distância de 69,66 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 17, de coordenadas N 7.943.189,94 m. e E 191.354,33 m.; deste, segue com azimute de 174°15'29" e distância de 81,55 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 16, de coordenadas N 7.943.108,81 m. e E 191.362,49 m.; deste, segue com azimute de 181°45'18" e distância de 155,93 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 15, de coordenadas N 7.942.952,95 m. e E 191.357,71 m.; deste, segue com azimute de 183°33'26" e distância de 10,98 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 14, de coordenadas N 7.942.941,99 m. e E 191.357,03 m.; deste, segue com azimute de 187°06'29" e distância de 128,58 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 13, de coordenadas N 7.942.814,40 m. e E 191.341,12 m.; deste, segue com azimute de 184°56'18" e distância de 91,23 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 12, de coordenadas N 7.942.723,51 m. e E 191.333,27 m.; deste, segue com azimute de 190°12'28" e distância de 42,73 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 11, de coordenadas N 7.942.681,45 m. e E 191.325,69 m.; deste, segue com azimute de 180°47'56" e distância de 34,51 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, até o vértice 10, de coordenadas N 7.942.646,95 m. e E 191.325,21 m.; deste, segue com azimute de 313°44'22" e distância de 253,71 m., confrontando neste trecho com ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 282.236.087-15, até o vértice 9, de coordenadas N 7.942.822,36 m. e E 191.141,91 m.; deste, segue com azimute de 340°18'58" e distância de 183,12 m., confrontando neste trecho com ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 282.236.087-15, até o vértice 8, de coordenadas N 7.942.994,78 m. e E 191.080,23 m.; deste, segue com azimute de 347°37'47" e distância de 220,15 m., confrontando neste trecho com ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 282.236.087-15, até o vértice 7, de coordenadas N 7.943.209,82 m. e E 191.033,06 m.; deste, segue com azimute de 3°36'07" e distância de 351,27 m., confrontando neste trecho com ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 282.236.087-15, até o vértice 6, de coordenadas N 7.943.560,39 m. e E 191.055,13 m.; deste, segue com azimute de 57°15'08" e distância de 26,71 m., confrontando neste trecho com RIO SUAÇUÍ GRANDE, até o vértice 5, de coordenadas N 7.943.574,84 m. e E 191.077,59 m.; deste, segue com azimute de 73°11'28" e distância de 193,98 m., confrontando neste trecho com RIO SUAÇUÍ GRANDE, até o vértice 4, de coordenadas N 7.943.630,93 m. e E 191.263,29 m.; deste, segue com azimute de 81°31'27" e distância de 24,39 m., confrontando neste trecho com RIO SUAÇUÍ GRANDE, até o vértice 3, de coordenadas N 7.943.634,53 m. e E 191.287,41 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39WGr/EGr , tendo como o Datum o SIRGAS 200. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, área situada na zona rural urbana do Município, conforme croqui, memorial descritivo e certidão de registro de imóveis em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.
Art. 2º As despesas decorrentes do ato de desapropriação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Mathias Lobato/MG, 17 de julho de 2020.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:5EA51669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 048, DE 30 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR DE R$60.000,00 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:E1C677AF

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 053, DE 13 DE JULHO DE 2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº029 DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR DE R$71.677,64 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:530505FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM NO VEÍCULO SAVEIRO PLACA QUE5601, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, ATRAVÉS DA EMPRESA **AUTO CECÍLIA LTDA, CNPJ: 20.901.039/0001-97,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2020, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 687,91.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8995F691

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro**,** torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020,** objeto: Aquisição de Teste rápido para Covid-19 IGM/IGG, em decorrência da pandemia do Covid-19 em caráter emergencial, em atendimento a solicitação emergencial feita pela Secretaria Municipal Saúde**,** através da empresa **DIAGNÓSTICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 11.462.456/0001-90,** com o valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Conforme Processo Licitatório nº 52/2020, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20, de acordo com o decreto municipal 53/2020.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:58117F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10.000 KM NO VEÍCULO SAVEIRO PLACA QUE5601, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, ATRAVÉS DA EMPRESA **AUTO CECÍLIA LTDA, CNPJ: 20.901.039/0001-97,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2020, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 687,91.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C137F4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 011/2020 – Processo nº 089/2020 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia no Município de Mirabela-MG, Contratada Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ: 18.225.557/0001-96.

Mirabela, 23 de julho de 2020.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C5DC5B92

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 106/2020, Processo nº 089/2020 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia no Município de Mirabela-MG, Contratada Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ: 18.225.557/0001-96, valor: 269.337,49. Vigência: inicio em 23/07/2020 até 31/12/2020.

Mirabela, 23 de julho de 2020.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7AA357F4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 012/2020 a realizar-se dia 13/08/2020 as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em cbuq de via pública, complementação da rua augusto ribeiro, na cidade de Mirabela –mg, conforme convênio número 1301000655/2020. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3A6265FD

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 013/2020 a realizar-se dia 14/08/2020 as 09:00 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas no município de Mirabela/ MG e seus distritos, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F774C341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 029/2020 – Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo 0 Km tipo Pick UP. Abertura dia 06/08/2020, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/07/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7339EF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 030/2020 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura dia 06/08/2020, às 10:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/07/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:203F006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 031/2020 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de colchões. Abertura dia 07/08/2020, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/07/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2C5C89CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 56/2020, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 56/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 06 de agosto de 2020, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 56/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Mobiliário e Materiais Permanentes, para Atender Diversos Setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 09h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 06/08/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 23 de julho de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1C8A2379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 007/2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve nomear, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020-2022 conforme as exigências legais previstas na Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017
- Edital Nº 02, de 07 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para os respectivos cargos à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé biênio 2020-2022.

Presidente: Lucimar de Souza Amora Freira

Vice-Presidente: Antônio Augusto de Calais
Primeiro Secretário: Abraão José de Paula
Segundo Secretária: Marina Aparecida Calcagno Pereira

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 24 de julho de 2020.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CBE0E43

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 33 DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação Médica.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.704, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 2º da Portaria n.º 32, de 23 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

III – Wanderley Bertoni Linares – Médico – MASP 1609001;

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Médica, juntamente com aqueles dispostos no artigo 2º da Portaria n.º 32, de 23 de julho de 2020, os seguintes servidores:
I – Cristiane Ferreira Dornelas – Médico – MASP 1610001;
II – José Jarbas de Paula Pimentel – Médico – MASP 234001;
III- Lara Maria Francisco Feres – Médico – MASP 5782001;
IV – Wander Cesar Simon Junior – Médico – MASP 4535002;
V – Aloísio Silva Ribeiro– Médico – MASP 3934001;
VI – Claudio Rogério M. De Oliveira– Médico – MASP 745001;
VII- Claudio César Gusman Matias de Oliveira– Médico – MASP 5252001;
VIII- Carlos Magno Ciribelli Pereira– Coordenador de Serviços de Perícia Médica – MASP 3116004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de julho de 2020.

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8949DF98

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.708, DE 22 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 5.781/2014, que regulamenta o Programa de Estágio não obrigatório no âmbito do Município de Muriaé, dentre outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar, em virtude da Pandemia do Covid-19, a disciplina de recrutamento de estagiários;

DECRETA

Art. 1º Fica incluído o § 11, no Artigo 4º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º (...)**
omissis
§ 11 Em situações de emergência ou calamidade pública, o processo de recrutamento de estagiários poderá adotar critérios simplificados de seleção, desde que garantida a impessoalidade do certame.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 22 de julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C43A545A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.707 DE 22 DE JULHO DE 2020

"Altera o Decreto nº 9.663, de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de saúde para a gestão de 2020-2022, conforme dispõe."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.408/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, dentre outras providências;
CONSIDERANDO o Edital n.º 01, de 12 de março de 2020, que regeu o Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé – Vigência 2020-2022.
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de saúde, para a gestão de 2020-2022.
CONSIDERANDO a solicitação por ofício, alterando os membros do Centro de Assistência Social ao Deficiente de Muriaé – CIASDEM e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região-MG.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados, a alínea "d", no inciso I e a alínea "c", no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 9.663 de 01 de Junho de 2020, com a seguinte redação:

"**I - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:**
d) Centro de Assistência Social ao Deficiente de Muriaé – Ciasdem
Titular: Rondineli Francisco Da Silva
Suplente: Carlos Augusto de Oliveira

II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:
c) CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Titular: Jaqueline de Freitas Oliveira Ribeiro
Suplente: Adenir Ribeiro Marinho Junior"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF112DC4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.705, DE 22 DE JULHO DE 2020

Nomeia membros da Equipe Técnica do PDME – Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME, aprovado pela Lei Municipal nº 4990/2015, em cumprimento as deliberações do Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014,
CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação, e
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para atualização da Equipe Técnica do Plano Decenal Municipal de Educação de Muriaé

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica do Plano Decenal Municipal de Educação de Muriaé, ficam nomeados sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação os seguintes membros:

I – **Secretária Municipal de Educação – SME**
Maria da Conceição Rodrigues de Souza

II - Representantes do Quadro Técnico - SME
Pedagógico: Pollyana de Almeida Matos
Pedagógico: Fernanda Araújo Grosso Khun
Pedagógico: Vilma de Assis Gomes
Adm. Pessoal: Denise Maria Machado Rodrigues Lacerda
Adm. Pessoal: Suelane Silva da Rocha
Inspeção: Maria de Fátima Pimentel
Inspeção: Wagda Miranda de Andrade Marge
Adm. Financeiro: Luciano de Assis Furtado
Adm. Financeiro: Eliana Maria Schuwenck de Souza Soares

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 22 de julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:95EE740E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.706, DE 22 DE JULHO DE 2020

Nomeio membros da Comissão Representativa do PDME – Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME, aprovado pela Lei Municipal nº 4990/2015, ao Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para atualização da Comissão Representativa do Plano Decenal Municipal de Educação de Muriaé

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Representativa da Sociedade do Plano Decenal Municipal de Educação, os seguintes membros, a saber:
I – **Representante da Educação Profissionalizante**
Géssica Braga Brum Bertholdo
II – **Representante de Pais de Alunos**
Dayana da Costa Simon Bizarro
III – **Representante da Educação Especial**
Janaina Mata de Castro Almeida
IV – **Representante dos Diretores das Escolas Municipais**
Leandra Silva de Almeida Giovani
V – **Representante dos Diretores das Escolas Estaduais**
Ivonete Lacerda de Assis Andrade
VI – **Representante dos Professores da Educação Infantil**
Ana Paula Marinho Batista Coelho
VII – **Representante dos Professores do Ensino Fundamental**
Rodrigo Ribeiro Mansor
VIII – **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Muriaé**
Fernanda Areal Carrizo
IX – **Representante das Escolas Particulares e Instituições de Ensino Superior**
Ângela Maria Rocha Lessa Cabral
X – **Representante do Poder Legislativo**
Jair Sanches Abreu
XI – **O presidente do Conselho Municipal de Educação**
Maria Aparecida Bittencourt Fernandes
XII – **Representante dos Pedagogos**
Pollyana Mattos de Almeida

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 22 de julho de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1E5ABD12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros titulares para reunião online do CMAS Muriaé, que se realizará no dia 28 de Julho do corrente ano, com início às 09:00 horas, na ÚNICA, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Boas Vindas – Verificação de quórum;
Plano Municipal de Enfrentamento à COVID 19;
Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais – Referência: 06/2020.

Muriaé, 24 de julho de 2020

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Vice Presidente
CMAS Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3A6F7EB5

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - 11/2020 - FASE DE HABILITAÇÃO

Aos **23/07/2020 13:00 horas**, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através Decreto Municipal n° 9306/2019, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço n° 11/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção da Praça do Bairro Dornelas, Município de Muriaé - MG, com área total de 2.038,06 m², instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SVC CONSTRUTORA e TSO CONSTRUTORA - EIRELI. Aberta a sessão de licitação, foram **credenciados** os representantes das empresas C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Todas as empresas participantes** declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações**. Todas as empresas participantes** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou **habilitada** as empresas C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **inabilitada** as empresas J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, SVC CONSTRUTORA e TSO CONSTRUTORA - EIRELI. A **inabilitação** da empresa **J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME** foi por não apresentar o contrato de serviço (item 3.1, letra K.1.3 do edital) original para conferência pela CEL (item 3.2 do edital). A **inabilitação da ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI** foi por não apresentar os documentos originais (CRC, Certidão Municipal, acervos técnicos, contrato de serviço, etc) para conferência pela CEL (item 3.2 do edital). Já a **SVC CONSTRUTORA foi inabilitada** por apresentar o depósito da garantia da proposta efetuado em nome de outra empresa (art. 6°, VI, lei 8666/93 e item 3 do edital) e não apresentar a certidão da tesouraria (item 3.1, letra N). Quanto a **TSO CONSTRUTORA – EIRELI, sua inabilitação** decorre da apresentação atestados e acervos de fiscalização não pertinente e compatível com o objeto licitado e por apresentar Acervo técnico de Pessoa Física (item 3, letra K). **Os representantes credenciados das empresas participantes não aguardaram o término da sessão para assinatura da ata e manifestação de intenção de recurso.** Diante disso, fica aberto o **prazo para interposição de recurso de 5 (CINCO) dias úteis e posterior decisão final pela autoridade competente (Prefeito Municipal) devidamente fundamentada em parecer jurídico e técnico**. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 17 horas e 33 minutos.

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior – Membro da CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA
Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA S. FONSECA
Secretária da CEL

Representantes Credenciados:

C.A.B. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CONCRETA INCORPORACOES LTDA

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RFC CONSTRUTORA EIRELLI

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EEE9BAEB

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE / - DETENTOR: FVP COELHO - ME- VALOR: 246.295,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE - DETENTOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- VALOR: 362.300,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP- VALOR: 3.088,40 - PRAZO: 24/07/2020 A 24/07/2021

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- VALOR: 38.421,50 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- VALOR: 400.207,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- VALOR: 2.750.795,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- VALOR: 15.000,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- VALOR: 596.817,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: C. A. M. CASTILHOS ME- VALOR: 89.840,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI- VALOR: 46.428,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE/ - DETENTOR: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME- VALOR: 466.968,45 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE - DETENTOR: SULA

NORTE INDUSTRIA PERFUMARIA EIRELI- VALOR: 55.000,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE / - DETENTOR: ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP- VALOR: 769.460,00 - PRAZO: 24/07/2020 A 24/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:231A16DC

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº122/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TABLET PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA PREFITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: BELLAGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- VALOR: 420.000,00- PRAZO: 24/07/2020A 23/07/2021 -

MURIAÉ/MG,24/07/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:299F6287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preços nº 003/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 01.816.332/0001-01, Valor Global: R$ 118.245,92.

Natalândia/MG, 24 de Julho de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5B069BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020 - PRC 116/2020 - TOMADA DE PREÇOS 008/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para Reforma e Ampliação do Velório Municipal de Natércia-MG. Valor estimado: R$ 100.308,73 (Cem mil trezentos e oito reais e setenta e três centavos). Dot. Orç.: 020901 15 451 0017 1.008 449051. Data da Assinatura: 24/07/2020. Vigência: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 24 de julho de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:DEED1DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato 074/2019.Processo Licitatório nº 056/2019. Pregão Presencial nº 039/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato citado em 12 meses, passando a vigorar até 18/07/2021, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 32.760,00. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Contransin Indústria e Comércio Ltda.

Nepomuceno, 13/07/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:241CC017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO 055/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020
AVISO DE SUSPENSÃO
O Pregoeiro do Município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão da referida licitação que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações visando interligar a rede de dados da Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG e serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado à Internet, de no mínimo 30 Mbps, incluindo serviço de instalação com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG. Em virtude da necessidade de alterações no edital, referente ao pedido de esclarecimento/impugnação. Novo aviso de licitação e edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000.

Nova Ponte 24 de julho de 2.020.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C0F06E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 045/2020 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir os valores repassados a entidade no montante de R$ 32.848,45 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) conforme novo plano de trabalho apresentado, tendo em vista a paralização das atividades presenciais da creche em virtude da pandemia da COVID-19. Assinatura: 24/07/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2A332EA4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SETIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAIS DE OURO BRANCO – APAE. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 042/2020 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir os valores repassados a entidade o montante de R$17.517,57 (dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) tendo em vista a paralização das atividades presenciais do atendimento a crianças pela APAE em função da pandemia da COVID-19. Assinatura: 24/07/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1046389C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 044/2020 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir os valores repassados a entidade o montante de R$27.722,77 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) conforme novo plano de trabalho apresentado, tendo em vista a paralização das atividades presenciais da creche em função da pandemia da COVID-19. Assinatura: 24/07/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:429EC534

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A CRECHE SEMENTE DE LUZ. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 040/2020 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir os valores repassados a entidade o montante de R$20.046,69 (vinte mil quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) conforme novo plano de trabalho apresentado pela entidade, tendo em vista a paralização das atividades presenciais da creche em função da pandemia da COVID-19. Assinatura: 24/07/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6119ED74

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/007/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 043/2020 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir os valores repassados a entidade no montante de R$ 27.956,99 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) conforme novo plano de trabalho apresentado, tendo em vista a paralização das atividades presenciais da creche em função da pandemia da COVID-19. Assinatura: 24/07/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:858EE3E2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.758 DE 22 DE JULHO DE 2020.

EXONERA JOSÉ DOS REIS GONÇALVES DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à vacância de cargo por aposentadoria de servidor ocorrida em 15/04/2020;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ DOS REIS GONÇALVES** do exercício do cargo comissionado de ASSESSOR I**,** Nível TV 008.

Art. 2º - Fica o servidor qualificado no artigo 1º, nomeado para o exercício do cargo comissionado de GERENTE DE DIVISÃO II**, nível TV 010**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2020.

Ouro Branco, 22 de julho de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E3FF5361

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.759 DE 22 DE JULHO DE 2020.

EXONERA ROMEU ADRIANO LUNA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à vacância de cargo por aposentadoria de servidora ocorrida em 01/07/2020;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ROMEU ADRIANO LUNA** do exercício do cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS I**,** Nível TV 002.

Art. 2º - Fica o servidor qualificado no artigo 1º, nomeado para o exercício do cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇÕS III**, nível TV 007**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2020.

Ouro Branco, 22 de julho de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:719B5B63

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ALMED LTDA-EPP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRC Nº 083/2020, QUE TEM COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses; Valor: R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 23/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FF2DE2D3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.760 DE 22 DE JULHO DE 2020.

EXONERA VANILSON FRANCISCO VIEIRA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS III E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

– O disposto na Lei Complementar 173/2020;
- Que a presente nomeação se dará em substituição à vacância de cargo por aposentadoria de servidor ocorrida em 01/07/2020;
- Que a nomeação não acarretará aumento de despesa na folha de pagamento do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VANILSON FRANCISCO VIEIRA** do exercício do cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS III**,** Nível TV 007.

Art. 2º - Fica o servidor qualificado no artigo 1º, nomeado para o exercício do cargo comissionado de ASSESSOR I**, nível TV 008**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2020.

Ouro Branco, 22 de julho de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1CA78E2F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRC Nº 083/2020, QUE TEM COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses; Valor: R$ 24.497,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 23/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A620E595

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRC Nº 083/2020, QUE TEM COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses; Valor: R$ 125.122,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais); Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 23/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:97D55465

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRC Nº 083/2020, QUE TEM COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12

meses; Valor: R$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais); Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 23/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0890C655

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRC Nº 083/2020, QUE TEM COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses; Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais); Vigência: 12 meses; Data de assinatura: 23/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D449D708

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 9.763, DE 23 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O USO, A TÍTULO GRATUITO, DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TEÓRICOS-TÉCNICOS DO DETRAN/MG.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a portaria do DETRAN/MG 1032 de 18 de Maio de 2020,
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o uso gratuito do Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado na Rua Santo Antônio, S/Nº, Centro no dia 07/08/2020, das 07h até às 12h, para que sejam realizados e aplicados os exames teóricos-técnicos de Direção Veicular pelo DETRAN/MG.

§1º: A presente autorização de uso afigura-se como ato precário.

§2º A aplicação das provas deverá observar os protocolos que objetivam conter a disseminação da Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de julho de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E88700C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PRC Nº 083/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor de R$ 24.497,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos; EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora no valor de R$ 125.122,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais); ALMED LTDA, vencedora no valor de R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, vencedora no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora no valor de R$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais); Data: 23/06/2020

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B275C788

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – PRC Nº 069/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS CONGADEIROS, NA RUA GERALDINO, BAIRRO CENTRO, CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI, vencedora no valor total de R$ 140.058,67 (cento e quarenta mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Data: 21/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F9A88360

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PRC Nº 084/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, CONFORME RECURSO DE FINANCIAMENTO BDMG URBANIZA 2019. Considerando a nulidade dos atos administrativos anteriores, fica redesignada nova data para a sessão pública. Os envelopes poderão ser entregues até a data de 11/08/2020, às 08:00. A sessão pública para abertura de envelopes será no dia 11/08/2020, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:45B35805

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/090/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/090/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 – PRC Nº 085/2020. Objeto do contrato: contratação de empresa para reforma das quadras poliesportivas dos bairros Luzia Augusta e Alt Chalé; Valor: 54.965,86 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Data de assinatura: 10/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B065F201

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/095/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O CONTRATO PMOB/095/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JOSÉ ALBANO GOMES & CIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 020/2020 – PRC Nº 096/2020. Objeto do contrato: prestação de serviços em trator agrícola para atender a gerência de agricultura e pecuária, por um período de 12 (doze) meses; Valor: R$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 17/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AD2025D7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/096/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/096/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PRC Nº 068/2020. Objeto do contrato: contratação de empresa para construção de muros de arrimo e pontes com recursos oriundos do pré-sal; Valor: R$ 507.712,54 (quinhentos e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 17/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0A15B723

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/097/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/097/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA EASY WAY MOTOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020 – PRC Nº 078/2020. Objeto do contrato: aquisição de motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Finanças; Valor: R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 20/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B8F1D4F9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/098/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/098/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – PRC Nº 069/2020. Objeto do contrato: contratação de empresa para construção da praça dos congadeiros, na Rua Geraldino, Bairro Centro, conforme convênio com a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional; Valor: R$ 140.058,67 (cento e quarenta mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Data de assinatura: 24/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CF8B70E1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PRC Nº 084/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, CONFORME FINANCIAMENTO BDMG URBANIZA 2019. Tendo em vista o erro insanável cometido pela Administração Pública Municipal, fica decretara a NULIDADE dos atos que não podem ser aproveitados, determinado a publicação de novo instrumento convocatório e a realização dos atos processuais subsequentes;

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F7757430

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INFOTEC COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 016/2019 – PRC Nº 022/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; Data:12/06/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A9930ACD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INFOTEC COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 016/2019 – PRC Nº 022/2019. Objeto do aditivo: acréscimo de adicional de insalubridade no contrato, o que perfaz a quantia de R$ 2.664,18 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais; Data: 22/06/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FFCF07F5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 – PRC Nº 046/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FCA30A97

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/039/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA EKOSOM DIAGNOSE LTDA EPP, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 – PRC Nº 056/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; Data: 01/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:149E4E13

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/054/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/054/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DIAGCITO CITOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 – PRC Nº 035/2015. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 07/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:453FC489

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/053/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E EMPRESA LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 – PRC Nº 035/2015. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 07/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BA24B000

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/044/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/044/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CHX MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 043/2017 – PRC Nº 072/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; Data de assinatura: 16/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:79202F2D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/065/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA X MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 035/2019 – PRC Nº 051/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; Data: 16/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:495B3D91

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020 – PRC Nº 108/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de sonda de aspiração – sistema fechado, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos no combate ao coronavirus; Valor: 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais); Data: 20/07/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EB40EDCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO FINO, POR SEU ÓRGÃO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.671.271/0001-34, COM SEDE NA AV. CYRO GONÇALVES, 173, CENTRO, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. MAURÍC

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: JANDERSON CARLOS DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, presente contrato terá início no dia 01/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: CAROLINE DO COUTO DE FREITAS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, contrato terá início no dia 01/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: MARIANA SALETE SIMOES DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, contrato terá início no dia 01/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: PATRICIA DOS SANTOS TEODORO, ENFERMEIRO ESF, presente contrato terá início no dia 01/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: DIEGO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, MEDICO ESF, presente contrato terá início no dia 06/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: MARIANA AGUILA ALVES MOURA, MEDICO ESF, presente contrato terá início no dia 07/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: ACASSIA DO NASCIMENTO, TECNICO ENFERMAGEM ESF, presente contrato terá início no dia 15/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, presente contrato terá início no dia 15/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: MARIA REGINA DO NASCIMENTO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, presente contrato terá início no dia 15/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, presente contrato terá início no dia 15/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Contratado: MARCIA A DE OLIVEIRA MOTA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, presente contrato terá início no dia 15/07/2020 e término no dia 31/12/2020.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2FA12A0E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0255/20, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0255/20, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/20 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos hospitalares para atender o programa Mães de Minas, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/08/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9305CF5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 68/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu – MG e Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR. DATA: 15/07/2020. FUNDAMENTO: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda nº 28 de 19/06/2000, em seu artigo 86º, inciso XIX. OBJETO: Cessão de Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da AMNOR À Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou Execução de obras e serviços públicos municipais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.17.512.0018.2319.33.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, iniciando-se em 19/07/2020. VALOR: R$111.848,80 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). ASSINATURAS: Igor Pimentel Cruz pelo Convenente e Antônio G. de Sá G. Cabral pela Conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:8EE11360

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº Nº 28/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 28/2020. Processo de Compra nº 217/2020** – Tipo: Menor por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES MONOCROMATICAS PARA REPRODUÇÃO DO MATERIAL DO PLANO DE ESTUDOS TUTORADO - PET, NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO À PANDEMIA CAUSADA PELO COVID 19**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **10-08-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – 2º Andar – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 24 de Julho de 2020.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2364BC9F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Governo. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Nº 14/2020. Processo de Compra nº 253/2020** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA A SER PUBLICADA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **06-08-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 23 de Junho de 2020.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D6EC3463

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 18-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 18/2020. Processo de Compra nº 222/2020** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA USO HOSPITALAR**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **13-08-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 23 de Julho de 2020.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7CBCC1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 010/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 614/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 010/2020

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2020**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA – 2ª ETAPA.** Aberta a sessão, estando as empresas: **PMMX ENGENHARIA LTDA e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI** sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras

e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•**PMMX ENGENHARIA LTDA:** não comprovou seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial conforme item 4.1 letra "a" do edital, apresentou balanço patrimonial conforme Instrução Normativa RFB nº 1950 de 12 de maio de 2020.

•**SQUADRO ENGENHARIA EIRELI:** comprovou seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e declaração conforme anexo III letra "e" do edital.

Empresa(s) inabilitada(s):

•Não houve

Nada mais havendo a tratar, as empresas **PMMX ENGENHARIA LTDA e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI**, renunciam ao prazo legal previsto no art.109, inciso II da Lei 8.666/93 por meio de Termo de Renúncia. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de julho de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:159E0999

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Pará de Minas, 25 de julho de 2020.

GILSON BATISTA.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02333098	Glauber Sinius Nogueira	Técnico em Enfermagem
02313638	Ailton Domingos de Freitas	Vigia

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6935973B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 010/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 614/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 010/2020

ATA DE JULGAMENTO

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2020,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA – 2ª ETAPA,** conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presentes os representantes das empresas, procedeu-se então à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) – PMMX ENGENHARIA LTDA – R$ 786.468,74 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

2ª) – SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – R$ 859.628,64 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **PMMX ENGENHARIA LTDA.** Foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos e, em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, motivo pelo qual foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, cujo valor é de **R$ 786.397,15** (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), portanto, sem majoração do valor global ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 24 de julho de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:76C79F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 088/2020 - PREGÃO 062/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 088/2020** modalidade **Pregão 062/2020,** que tem por objeto a aquisição de um caminhão 4x2 , novo, zero km, equipado com compactador de lixo de 10 m³, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.
.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 21 de Julho de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6DD9A039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 116/2020 - DISPENSA ART 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – CNPJ 18.308.759/0001-00 E CONTRATADO: **CASA A MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA,** CNPJ nº. 26.190.307/0001-96 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços necessários à elaboração do projeto arquitetônico de revitalização urbana e paisagística da Av. 14 de Setembro, com inclusão de pista de cooper. VALOR – R$ 5.450,00 – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses DATA: 20/07/2020

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:55D82639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de prensa hidráulica vertical, para atender as necessidades da Usina de Reciclagem de Lixo do Municipio de Perdizes MG, em solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 27/07/2020 às 09hs com limite das propostas dia 07/08/2020 às 09hs, data e horário das disputas: 07/08/2020 ás 09:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 24 de julho de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D1B5388D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº2.334/2.020

DECRETO Nº 2.334, De 24 de Julho de 2020.

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:
Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Renata Cristina Barbosa;
Suplente: Lucivânia José de Almeida Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lucia Antônia Borges;
Suplente: Maria Helena Alves Ramos.

Representante dos Professores da Educação Básica Publica:
Titular: Eliane Maria de Oliveira Barbosa;
Suplente: Helena Maria de Oliveira.

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Neli Ane Carrilho;
Suplente: Ana Paula de Morais como suplente.

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Elza Maria Martins Fraga;
Suplente: Andréia Rodrigues da Silva Simões.

Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Mayra Pereira dos Santos;
Suplente: Ana Paula de Oliveira Ouki.
Titular: Mayara Nascimento dos Santos
Suplente: Carla Pereira Lima Brigliadori

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: José Klécio dos Santos;

Suplente: Jéssica Floriano da Silva.

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ana Carolina da Silva;
Suplente: Márcia Inês de Paula Barbosa.

Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes:
Titular: Sirlene da Silva;
Suplente: Cárita Alves de Almeida.

Art. 2° - Fica revogado o Decreto nº 2.305, de 28 de Maio de 2.020.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 24 de Julho de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FA62074A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 0 Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 6.728/19 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TERMO ADITIVO N.º 01/2020 - AO CONTRATO N.º 6.728/19 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - TERMO ADITIVO N.º 01/20 AO CONTRATO – 6.728/19 CELEBRADO EM 23.07.2019, PREGÃO Nº 64/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Av. das Nações Unidas, n° 14.261, 18º andar Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000: CONSIDERANDO, que a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 23/07/2019.
CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.;
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A cláusula segunda passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA"– VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em **23/07/2021**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO
O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA QUARTA–das demais disposições contratuais:
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA570FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº: 014/2020

"Arquiva Sindicância Administrativa e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESCADOR, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da administração pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, previstos no art. 37, caput, da CF;

CONSIDERANDO assegurar princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 151 e seguintes do Estatuto do Servidor Público do Município de Pescador, que dispõe sobre instauração e condução de processo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO que o art. 162 da Lei 074⁄2004 dispõe que o processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis, designados pelo titular do órgão de pessoal, que indicará, dentre eles, o seu presidente;

CONSIDERANDO ausência de comissão no procedimento admirativo 01⁄2019;

CONSIDERANDO o parecer final emitido pelo procurador jurídico do Município sobre a sindicância administrativa 01⁄2019, instaurada pela portaria 13⁄2019 de 19 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir-se sem julgamento de mérito a sindicância administrativa instaura em desfavor de Maria Aparecida Gomes Pereira, sob o número 01⁄2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pescador/MG, 21 de julho de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:46F38910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 3095/2020

DECRETO nº 3095/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020

Nomeia comissão técnica para avaliação de desempenho para Progressão Vertical dos servidores públicos Municipais do Magistério e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 015/2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2020, exarado pela Sra. Rosanie Miranda Nogueira, informando a nova composição para avaliação de desempenho para Progressão Vertical dos servidores públicos do Magistério;

DECRETA:
Art.1º A comissão técnica será constituída pelos seguintes membros:
TITULARES
Márcia do Carmo de Melo Oliveira
Natália Regina Silva Maciel
Ana Paula Sales Rodrigues
Helbert Eugenio Navais Neves
SUPLENTES
Glauciene Rodrigues Profeta Fernandes
Flavio Feliz de Oliveira

Art. 2º A escolha do servidor que irá presidir a comissão deverá ser feita na primeira reunião da comissão de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Piranga/MG, 24 de Julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:270DF1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 3097/2020

DECRETO 3097/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020

Regulamenta o lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços, calculado em regime fixo e anual.

O Prefeito do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Municipal 762 de 29 de dezembro de 1989;
Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 044 de 12 de dezembro de 2016 e nº 051 de 26 de dezembro de 2018;
Considerando a necessidade de regulamentar o lançamento do Imposto Sobre Serviços incidente sobre serviços prestados por pessoas físicas em caráter autônomo, bem como o lançamento da Taxa de Localização e Funcionamento;

DECRETA
Art. 1º Este decreto regulamenta o lançamento do Imposto Sobre Serviços, calculado em valores fixos e anuais, incidentes sobre serviços prestados por pessoas físicas em caráter autônomo, bem como prestadores de serviços contábeis optantes pelo Simples Nacional, assim como regulamenta o lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, referentes ao exercício de 2020, cujo valor será recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM - e será expresso em Real, com vencimento em 24 de setembro de 2020.
§1º Os tributos referidos no caput deste artigo se consideram lançados na data de publicação deste decreto.
§2º Determino a notificação dos contribuintes dos tributos mencionados no caput deste artigo, por meio de notificação de lançamento em campanha de divulgação impressa, bem como por meio do envio de guia(s), ao domicílio fiscal do contribuinte, utilizando-se do sistema postal de envio de correspondências.
§ 3º Tem o mesmo efeito de notificação a retirada das guias de pagamento, pelo contribuinte ou representante diretamente na repartição fiscal, que deverá ser feita mediante emissão de recibo do contribuinte.
§ 4º Os tributos mencionados no caput deste artigo não admitem parcelamento.
§ 5º O não pagamento dos tributos até a data prevista no caput acarretará a incidências de multa e juros, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 24 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DF789EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ERRATA DECRETO Nº 3094/2020

ERRATA
DECRETO Nº 3094/2020

Considerando erro material ocorrido no Art. 1º do decreto 3094/2020 de 20 de julho de 2020:
Onde se lê:
Francisco Jorge de Oliveira
Leia- se:
Francisco Jorge Ferreira

Piranga, 24 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:6CB77534

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA LOCALIDADE RURAL DENOMINADA CARIOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 069/2020, Tomada de Preços nº 009/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em bloquetes na localidade Rural denominada Carioca. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 12/08/2020, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 12/08/2020 as 09:00 hs no Cine Teatro Municipal Geralda Lana Milagres, à Rua Vereadora Maria Anselmo, sn, Centro, Piranga -MG.

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO

Piranga, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:DA3B2E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição, em caráter emergencial, de material médico-hospitalar, equipamentos de proteção individual (EPI'S) e insumos básicos, para a prevenção e enfrentamento a pandemia coronavírus (COVID-19). A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os participantes deste pregão para a reabertura da sessão de julgamento dos itens 13 e 14 que ocorrerá no dia **28/07/2020 às 13:00h** (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023.

Pirapora/MG, 24/07/2020

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:17F5B1FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 66 DE JULHO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S-10 R$ **3,299 (três reais duzentos e noventa e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi suprimido o percentual de **1,515% (um virgula quinhentos e quinze pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **07/07/2020** com o valor R$ **3,249 (três reais duzentos e quarenta e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DC72A487

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 67 DE JULHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 053/2020 – PREGÃO - 028/2020 – REGISTRO DE PREÇO 024/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura aquisição de Kits Rápidos para o controle da Disseminação e Contenção da Proliferação da Pandemia do COVID-19.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C4EFD6B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 68 DE JULHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DO PROCESSO 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – 005/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 005/2019

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta o protocolo de intenções através de ofício de solicitação de **ADESÃO** a **Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - Processo Licitatório n° 005/2019 - Pregão Presencial Registro de Preço n° 005/2019**, do **CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba)** e a empresa: **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI,** com o objeto de registro de preços para a contratação eventual, futura e parcelada de empresa de engenharia para prestação de serviços para execução de obras e manutenção de prédios e logradouros públicos, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, visando a reforma/ampliação, conservação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas internas e externas e atender convênios, financiamentos e investimentos do Governo Estadual e Federal e emendas parlamentares, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas entre outros, em imóveis próprios e espaços públicos dos Município Consortes, pelo maior desconto global nas planilhas oficiais **SETOP – SINAPI – SUDECAP – DER/MG**, com um valor de adesão de **R$ 5.091.578,94 (Cinco milhões e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, de conformidade com as descrições e quantitativos constantes no Memorando Interno de Requisição, planilha de custos e cronograma físico-financeiro. Maiores informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F390DE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 102/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2020, Pregão nº 102/2020, tendo como objeto da presente licitação A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COMO FORMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020. A data para abertura deste certame será dia 10 de agosto de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:94F453CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0186/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000142/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0089/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global estimado de R$ 90.000,00. Data da assinatura: 24/07/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F359

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D95E5C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 26/2020
Processo Licitatório nº: 58/2019
Aditivo ao contrato nº: 136/2019
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI - ME

Objeto: Fica acrescido valor total de R$ 16.106,25 (dezesseis mil, cento e seis reais e vinte cinco centavos), que representa 13,42 % da obra.
Data: 24 de julho de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:52E0754B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.258, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Janete Aparecida de Souza (*1972 +2020).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Janete Aparecida de Souza a atual Rua D, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B1091B2E

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.255, DE 23 DE JULHO DE 2020

Autoriza o chefe do poder executivo a celebrar escritura de permuta de imóveis com Neila de Paula Junqueira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar escritura de permuta de imóveis com Neila de Paula Junqueira, recebendo o imóvel descrito no § 1º e transferindo o imóvel descrito no § 2º, deste artigo.

§ 1º. O Município receberá o imóvel registrado na matrícula nº 57.342, Livro nº dois (2), Registro Geral fls. 01, no Cartório do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, com área de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), cuja metragem real, conforme levantamento topográfico realizado é de 327,52 m² (trezentos e vinte e sete metros vírgula cinquenta e dois metros quadrados) com a seguinte descrição: ”Começa no ponto **1** de coordenadas 7.542.225,44 N e 404.005,13 L, na junção das Ruas Pernambuco e Antônio Sarkis, e segue em reta de 0,589 metros com azimute de N 048° 18' 06,72" E até alcançar o ponto **2** de coordenadas 7.542.225,84 N e 404.005,57 L. Deste ponto vira à direita, onde segue em reta de 11,791 metros com azimute de N 077° 22' 36,18" E, confrontando a Rua Pernambuco, até alcançar o ponto **3** de coordenadas 7.542.228,41 N e 404.017,08 L. Deste ponto vira à direita onde segue em reta de 25,884 metros com azimute de S 170° 47' 05,97” E, confrontando o lote de matrícula 13801, até alcançar o ponto **4** de coordenadas 7.542.202,86N e 404.021,22L. Deste ponto vira à direita onde segue em reta de 10,792 metros com azimute de S 267° 21' 26,37"W, confrontando o lote de matrícula 14368, até alcançar o ponto **5** de coordenadas 7.542.202,37 N e 404.010,44 L. Deste ponto vira à direita onde segue em reta de 4,156 metros com azimute de N 289° 52' 41,77" W, confrontando a Rua Antônio Sarkis, até alcançar o ponto **6** de coordenadas 7.542.203,78 N e 404.006,54 L. Deste ponto vira à direita onde segue em reta de 21,711 metros com azimute de N 356° 17' 41,77" W, confrontando a Rua Antônio Sarkis, até alcançar o ponto **1** de coordenadas 77.542.225,44 N e 404.005,13 L, onde tem o início e o fim dessa descrição.

§ 2º. O Município transferirá o imóvel registrado na matrícula nº 103.003, Livro nº dois (2), Ficha 01, no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre, com área de 445,40 m² (quatrocentos e quarenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), cuja metragem real, conforme levantamento topográfico é de 419,77m² (quatrocentos e dezenove vírgula setenta e sete metros quadrados) com a seguinte descrição: ”Começa no ponto **1** de coordenadas 7.542.712,06 N e 403.642,60 L, na divisa do imóvel de Cleber Rezende de Cobra, e segue em reta de 12,10 metros com azimute de 095º13’49,09” delimitando a Rua Olavo Silva até alcançar o ponto **2** de coordenadas 7.542.710,96 N e 403.654,65. Deste ponto vira à direita, onde segue em reta de 34,22 metros com azimute de 185º08’11,59” delimitando o imóvel da Companhia de Saneamento de Minas Gerias – COPASA, até alcançar o ponto **3** de coordenadas 7.542.676,88 N e 403.651,59 L. Deste ponto vira à direita onde segue em reta de 12,70 metros com azimute de 278º21’05,42”, delimitando a via local existente, até alcançar o ponto **4** de coordenadas 7.542.678,72 N e 403.639,02 L. Deste ponto vira à direita onde segue em reta de 33,53 metros, com azimute de N 06º07’39,90”, delimitando o imóvel de Cleber Rezende de Cobra, até alcançar o ponto **1** de coordenadas 7.542.712,06 N e 403.642,60 L, onde tem o início e o fim dessa descrição.

Art. 2º. Para a finalidade prevista no art. 1º, a proprietária do imóvel registrado na matrícula nº 57.342, Livro nº dois (2), Registro Geral fls. 01, no Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, depositará, a favor do Município de Pouso Alegre, a importância referente à diferença dos valores das avaliações.

Art. 3º. A área descrita no §1º, do art. 1º passa à categoria de bem dominical e a área descrita no §2º, do mesmo artigo, fica desafetada de área institucional.

Art. 4º. A área descrita no § 2º do art. 1º, fica caracterizada como área institucional, para a finalidade de ampliação da rua Antônio Sarkis, bairro Alfredo Custódio de Paula.

Art. 5º. Os memoriais descritivos, croquis e laudos de avaliações ficam fazendo partes integrantes da presente Lei, independentemente de transcrição.

Art. 6º. As despesas de escritura decorrentes da presente Lei correrão por conta do Município de Pouso Alegre e de Neila de Paula Junqueira, proporcionalmente.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 23 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:5B7589F8

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.259, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Susiane de Carvalho Goes Lopes (*1981 +2010).

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SUSIANE DE CARVALHO GOES LOPES a atual Rua 27, com início na Rua 18 e término na Rua 23, no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FFDE1BF7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.256, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Tenente Arlindo Pedro da Silva (*1936 +1984).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tenente Arlindo Pedro da Silva, a atual "Rua 05, com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio (antiga Via Noroeste), no bairro Vale Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2C4D3586

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.257, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Antônia Laurinda de Souza (*1947 +2020).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA COSTA a atual Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Cel. Saturnino de Alcântara, Rua Padre Waldomiro Amaral e Rua Sen. Lúcio Bitencourt, no Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7B9EF5DA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DA CARTA DE ADVERTÊNCIA À ASSOCIAÇÃO EMAÚS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Termo de Colaboração nº 014/2019/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob onº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação Emaús, inscrita no CNPJ sob o nº 03.464.207/0001-05;Carta de Advertência: O Secretário Municipal de Políticas Sociais, na qualidade de Administrador Público, nos termos do art. 2º, inciso V da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, no uso de suas atribuições previstas no art. 73 da aludida lei,com base na decisão que rejeitou a prestação de contas da entidade e considerando a devolução da quantia de R$18.867,00 (dezoito mil reais, oitocentos e sessenta e sete reais) relacionada com a irregularidade verificada, resolve aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à Associação Emaús, inscrita no CNPJ n° 03.464.207/0001-05, de caráter preventivo.

Pouso Alegre, 24 de Julho de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:73BCEEA0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.176, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre renovação de declaração de utilidade pública da Associação Bom Samaritano – ABS-PA

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006, alterada pelas leis números 5.125 e 5.413,

CONSIDERANDO que a Associação Bom Samaritano ABS-PA foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 4566/2007, de 30/03/2007;

CONSIDERANDO a Declaração de Funcionamento Anual, datada em 27 de maio de 2.020, anexa neste, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constatando o pleno funcionamento de acordo com as normas vigentes, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006 e em conformidade com o que preconiza a Resolução CNAS nº 14/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Bom Samaritano ABS-PA, com sede nesta cidade, na Rua Abrelino Vieira Rios, 334, Bairro Jardim Olímpico, CNPJ nº

08.660.900/0001-77, Registrada no Conselho Municipal da Assistência Social de Pouso Alegre - CMAS, sob o número 32.

Parágrafo único. Nos termos da Lei Municipal n. 5.413/13, a validade da renovação é de 6 (seis) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Republicado tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 24/07/2020, Edição 2805, página 94.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:209BABC3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.177, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas Repartições Municipais no dia 07 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal número 5.070/11, decreta:
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS o dia **07 de agosto de 2020** nos termos da Lei Municipal n. 5.070/11.
Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, inclusive a fiscalização de trânsito.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FF1A5184

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DECISÃO CP 04/2020

INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
DECISÃO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO e ABERTURA ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - Processo Administrativo nº 90/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO FAISQUEIRA E A BR-459. Decisão Habilitação:** fica INABILITADA a empresa SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI e HABILITADAS as empresas DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, MECANORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e POROS CONSTRUTORA EIRELI. A sessão pública para abertura do ENVELOPE Nº 02 – Proposta de Preços será no dia **28 (vinte e oito) de Julho de 2020 às 09h00min**. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre, 24 de Julho de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A4475F7E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Tomada de preços nº 05/2020 - Processo Licitatório nº 104/2020 – Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização do centro da cidade de Pouso Alegre – MG (fase 1)". Ficam todos os licitantesintimadospara, caso queiram, interpor RECURSOS acerca da classificação / desclassificação das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A CPL informa que se encontra declarada vencedora a empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que ofertou o valor de R$ 1.318.264,29 (um milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e desclassificada a empresa LAGOTELA EIRELI. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 24 de Julho de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:53AB242A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO PREGÃO Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020 – "**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA E SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, GRAMPO E ENERGIA ELÉTRICA**" - Decisão – o pregoeiro após análise dos recursos e contrarrazões interpostos e com auxílio do técnico responsável, decide pelo **provimento parcial** do recurso, e, portanto, devendo ser revista a decisão proferida na ata da sessão pública, concluindo pela **INABILITAÇÃO** da empresa ELO FORTE COMERCIAL. **Autoridade Superior: Ratificação da Decisão**. Decisões na íntegra no site:www.pousoalegre.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 24 de julho de 2020.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A8BE2640

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 103/2019 - PREGÃO Nº 37/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 103/2019. PREGÃO nº 37/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAPATRIMONIAL ARMADA ".** CONTRATADO: PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 24/07/2021. Data assinatura: 24/07/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8004588F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 100/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 100/2019. INEXIGIBILIDADE nº 25/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ÂMBITODO SUS : ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, BEM COMO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE , ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**" – CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ(FUVS) , MANTENEDORA DO HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBÂNIO(HCSL) . O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses , com termino previsto para 23/07/2021. Data assinatura: 24/07/2020. Dotação orçamentária
nº 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 – ficha 1032 /
nº 02.11.10.302.0003.2123.3.3.90.39.00 – ficha 783.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9714E9E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 3.528, DE 24 DE JULHO DE 2.020

DISPÕE SOBRE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA AO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do município de Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2.019;

CONSIDERANDO o Decreto NE n.º 113, de 12 de Março de 2.020, que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de Março de 2.020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de Março de 2.020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.896, de 25 de Março de 2.020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais - Comitê Extraordinário FIN COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 3.465, de 16 de março de 2.020, que adotou medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19), sendo previsto em seu artigo 6°, que as medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Prata vem orientando a população na retomada segura das atividades econômicas por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Saúde, sugerindo a retomada gradual de comércio, serviços e outros setores, tendo em vista a necessidade de levar a sociedade, gradualmente, à normalidade, através de adoção de um sistema de critérios e protocolos sanitários, que garantam a segurança da população; e

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade n.º 1.0000.20.459246-3/000, onde foi decidido que os atos normativos editados pelo Estado de Minas Gerais para o enfrentamento da pandemia de coronavírus decorrem da competência constitucionalmente atribuída para a disciplina legal da matéria da saúde, especialmente em relação a crises sanitárias e epidemiológicas, razão pela qual devem ser observadas pelos Municípios, os quais não podem editar normas que contrariem a normatização estadual, diante da necessidade de um tratamento regionalizado com enfoque preventivo da doença em tela.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que o Município de Prata seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário n.º 39, de 29 de abril de 2.020, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º - São deveres da Prefeitura de Prata:

I - o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;

II - a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;

III - observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente.

Art. 3º - São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:

I - estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;

II - implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;

III - garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;

IV - manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 4º - Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.

Art. 6° - Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços que foram autorizados a permanecerem abertos, devem respeitar

rigorosamente o horário permitido, sendo das 07:00 horas às 20:00 horas de segunda-feira á sábado, e aos domingos dás 07:00 às 12:00 horas;

Parágrafo Único - O descumprimento das medidas elencadas no decreto caracteriza infração grave, sujeitando o infrator às sanções de ordem administrativa, cível e criminal, conforme legislação federal e municipal de regência, tais como cassação de alvará, crime contra a saúde pública, entre outras.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os seguintes Decretos:

a) – Decreto n. ° 3.524, de 15 de julho de 2.020;

b) – Decreto nº 3.508, de 10 de junho de 2020;

c) – Decreto nº 3.465, de 16 de março de 2020;

Prata-MG, 24 de julho de 2.020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

OBS - Para conferir o **CNAE** da empresa, possibilitando verificar em qual onda estará autorizado a funcionar acesse **mg.gov.br/minasconsciente/empresarios**

- Confira as ondas, lembrando que a região está na onda verde, e tudo sobre o Minas Consciente em **mg.gov.br/minasconsciente**

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8BACEA2F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 145/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 078/2020.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de sacos para Cadáver e equipamentos de Proteção Individual para servidores das Unidades de Saúde do Município. Conforme repasse pelo Fundo Nacional de Saúde para ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 e conforme recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para Incremento PAB - Conta 6240224.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI.**
Valor Total Global: R$48.675,60 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 12/05/2020.
Data da Assinatura: 12/05/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F48461FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 33/2020

Tomada de Preço nº 10/2020

Objeto: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para construção de Quadra Esportiva na Escola Municipal coronel Neca de Paula, licalizada à Praça da Matriz nº 210, Centro na cidade de Pratinha-MG.
Dia 12/ Agosto /2020: Entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e com as Propostas **até às 13:00 horas**.
Dia 12/ agosto /2020: Abertura dos envelopes com a Documentação de habilitação **às 13: 15 horas.**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site WWW.pratinha.mg.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 23 de Julho de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DB77E78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 34/2020

Pregao Eletrônico nº 1/2020

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição de Implementos Agrícolas novos , conforme Contrato de Repasse n 889635/2019/MAPA.Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Com plementar n 147/2014.

Acolhimento das propostas comerciais: Do dia 28/07/2020 ás 09:00(nove horas) até dia 10/08/2020 às 08:00 (oito horas).
Início da análise das propostas comerciais: Dia 10/08/2020 às 08:01 (oito horas e um minuto).
Fim da análise das propostas comerciais: Dia 10/08/2020 às 08:59 (oito horas e Cinquenta e Nove Minutos).
Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 10/08/2020 às 09:00 (nove horas).
Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00ttelefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 23 de Julho de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1685A9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 73 - 2020

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 73/2020, -Dispensa de Licitação, na forma que segue:

Contratante: MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.
Contratado: SANTOS DUARTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO (GENERALISTA) PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO IMEDIATA DA EQUIPE DE SAÚDE DE FORMA A ATUAR DE MANEIRA RÁPIDA E CÉLEBRE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID 19. DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 22/2020 E 34/2020
Fundamento legal: Dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. , LEI 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020

Valor Global : R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).

Despacho de Ratificação:

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/07/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:83BBB350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL 041/2020 REGISTRO DE PREÇO 036/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº067/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 067/2020 Pregão Presencial nº 041/2020 Registro de Preço 036/2020 para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor radial e bicos para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração, na data do dia 10/08/2020 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 24 de julho de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F67D7635

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 CONTRATO Nº 108/2019 TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 108/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PARTES: Município de Recreio, contratante e Dentalcir K.G.B. Comércio, Assistência Técnica e Transportes LTDA-ME, contratado.
OBJETO: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo nº 108/2019, Processo de Licitação nº 058/2019, Pregão Presencial nº 039/2019, Registro de Preço nº 032/2019 em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020
DATA DE VIGÊNCIA: 23/07/2020 á 23/07/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Processo de Licitação nº 058/2019 – Pregão Presencial nº 039/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela contratante e Filipe do Bem Gama, pela contratada, Dentalcir K.G.B. Comércio, Assistência Técnica e Transportes LTDA-ME, como testemunhas Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B3773D08

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 022/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 069/2020, em favor de **WELINGTON ANDRADE DUARTE-ME**, **CNPJ sob o nº 17.774.163/0001-24** com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Usina de Triagem de Lixo do Município de Recreio/MG para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, no valor total R$ 5.003,06 (cinco mil e três reais e seis centavos), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) no inicio dos trabalhos e R$ 2003,06 (dois mil e três reais e seis centavos), na entrega do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F7D1926D

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020

Processo Licitatório n ° 053/2020
Pregão Presencial n° 033/2020
Registro de Preço nº 028/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 21 de julho de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 053/2020– Pregão 033/2020, Registro de Preço nº 028/2020, com vistas: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza /

Administração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, em favor de:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628
CNPJ: 24.708.774/0001-30
MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME
CNPJ: 26.540.852/0001-65

Recreio, 24 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:714A866E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº4.095/2020

LEI N.º 4.095/2020.

Dispõe sobre denominação de Beco no Bairro Jardim São Judas Tadeu, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado **BECO DOUGLAS MACEDO DE ALVARENGA**, o Beco sem nome, localizado entre as ruas: Rua Adolfo Portela e Rua Dois, do Bairro Jardim São Judas Tadeu, neste Município**.**
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310, de 14 de setembro de 1992.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Junho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A86A1255

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 209/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2020.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências",* alterado pela Lei Complementar nº 169, de 20 de setembro de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o § 2° do art. 194, da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 169, de 20 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 194……
§ 1° ……
§ 2º Em caso de decisão final que concluir por penalidade descrita nos incisos III, IV, V ou VI do art. 151 desta Lei, o recurso será recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de Julho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:65AD6346

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 51/2020, processo nº 89/2020. Objeto: Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido com comodato dos cilindros, para utilização do Hospital São Judas Tadeu, Upa Acrizio Menezes, Transporte Sanitário, Samu, Unidades Básicas de Saúde, Pneumologia Sanitária. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **IGAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 perfazendo o valor de R$ 949.691,00 (Novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais); e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, vencedora do item 05, perfazendo o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data do Despacho: 22 de Julho de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:16084EDF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 054/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 054/2020,** Objeto: Fornecimento de Gàs Medicinal e Ar Comprimido com comodato dos cilindros para utilização no Hospital São Judas Tadeu, Upa Joanico Cirilo de Abreu, Upa Acrizio Menezes, Transporte Sanitário, Samu, Unidades Básicas de saúde, Pneumologia Sanitária, por um período de 68 (Sessenta e oito) dias contados da sua assinatura. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **IGAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**(CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$949.691,00 (Novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais*),* a ser pago á contratada, pelos fornecimentos efetivamente realizados. Data: 30 de Junho de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:AEAC5D39

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 055/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 055/2020,** Objeto:Fornecimento de Gás Medicinal com manutenção corretiva/preventiva de tanque criogênico no Hospital São Judas Tadeu, por um período de 68 (Sessenta e oito)

dias contados da sua assinatura, Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**(CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais*),* a ser pago á contratada, pelos fornecimentos efetivamente realizados. Data: 30 de Junho de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:A6EB0433

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato da Ata de Registro de preços nº 020/2020 referente ao Pregão Nº 016/2020. Objeto: Aquisição de Licença Assinaturas de uso de Software Autocad LT 2019.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, perfazendo o valor Total de R$163.831,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Data do Despacho: 13 de Julho de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7B0BB537

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 069/2020 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão Eletrônico 069/2020, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Visando a Aquisição De Rádio Transmissor e Torre Repetidora Fornecimento Imediato.
*Conforme publicação do dia 09/07/2020, foi informado o numero do pregão como 43/2020 por um lapso, assim a numeração correta e 069/2020 do pregão em epigrafe.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:CD64B8F2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 042/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME.
Empresa vencedora: OXINEVES LTDA, os itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$950.196,50 (Novecentos e cinquenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), por um período de 12 (doze) meses.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:75340771

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SMDSC Nº 001/20.

Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos sexos, independentes ou com diversos graus de dependência no Município de Ribeirão das Neves:

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO - LAR DOS IDOSOS JOSÉ JUSTINO ROCHA.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8975D93A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 037/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de sinalização horizontal de vias, consistindo de pintura de linhas, de setas, símbolos, dizeres e demais demarcações previstas na legislação de trânsito com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com solvente com 0,6mm de espessura úmida, aplicação mecânica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra para execução dos serviços e demais despesas incidentes, de acordo com as necessidades do Município.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
- CONTRATADA: PRIME SINALIZAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 13.154.673/0001-48.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
- VIGÊNCIA: 10/06/2020 até 10/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:2CE6757E

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 038/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental e agronomia para atender as demandas do Município de Rio Paranaíba especificamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
- CONTRATADA: MACHADO & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
- CNPJ n° 34.825.766/0001-27.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais).

- VIGÊNCIA: 10/06/2020 até 10/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:90586B88

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 039/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta, por emergência, de serviços médicos de clínica geral para recomposição da Equipe de Saúde da Família de Guarda dos Ferreiros.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 FMS
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 FMS
- CONTRATADA: TARCÍSIO CORREIA MENDES, médico inscrito no CRMMG nº 83456, portador do CPF nº 102.006.616-47.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 39.186,00 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais).
- VIGÊNCIA: 25/06/2020 até 23/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:43B9F53E

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 040/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria para a administração pública no município de Rio Paranaíba/MG, assessoria na área de gestão contábil quanto à prestação de contas de convênios, elaboração das defesas referentes aos convênios, elaboração de defesa e acompanhamento de processos administrativos e de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Assessoria ao controle interno quanto à atos e procedimentos de controle interno do município, quanto à organização e métodos e elaboração de manual de controle interno, orientação quanto as rotinas do controle interno dentro dos Setores da Administração, acompanhamento de metas e prioridades estabelecidas no planejamento orçamentário, dentre outras atividades inerentes ao controle interno e controle e acompanhamento das despesas com a manutenção da frota municipal; Assessoria patrimonial quanto à elaboração do inventário analítico dos bens patrimoniais, saldos e contabilização, elaboração de manual de gestão patrimonial; Assessoria e Consultoria ao Setor de Licitação quanto à elaboração e correção dos editais e dos contratos administrativos, análise por amostragem dos processos licitatórios quanto às formalidades legais, orientação em todas as fases da licitação e esclarecimentos quanto à interpretação da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e das Instruções do TCE/MG a Comissão Permanente de Licitação, ao Pregoeiro e a equipe de apoio e ao Leiloeiro, treinamento da Comissão Permanente de Licitação, assessoria quanto á contratação temporária por excepcional interesse público, elaboração do cadastro de fornecedor e do registro de preço e quanto ao planejamento das compras.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020
- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
- CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 07.182.368./0001-67.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
- VIGÊNCIA: 01/07/2020 até 01/07/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:AD8E662A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 041/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no que refere-se à formulação, execução e desenvolvimento de políticas públicas do setor de turismo de acordo com a Deliberação do SETUR (Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais) e dos esportes, de acordo com a resolução do SEESP (Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais), Lei Estadual nº 18.030/2009.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
- CONTRATADA: ESPAÇO E MEMÓRIA CULTURAL EIRELI - CNPJ n° 29.725.584/0001-44.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
- VIGÊNCIA: 01/07/2020 até 30/11/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:5E2DB3D0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 042/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no que refere-se à formulação, execução e desenvolvimento de políticas públicas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Rio Paranaíba, deliberado de acordo com as normativas do IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), e Lei Estadual nº 18.030/2009, para o ICMS Cultural.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
- CONTRATADA: HELIANE WALQUIRIA DE LIMA ME - CNPJ n° 19.216.907/0001-10.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais).
- VIGÊNCIA: 07/07/2020 até 30/11/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:E4886B5C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 043/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em conformidade com a Chamada Pública 003/2019-FMS, na especialidade "CLINICA GERAL-ATENDIMENTO PSF".
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 FMS
- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 FMS
- CONTRATADA: RAFAELA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 37.195.295/0001-09.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 156.744,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
- VIGÊNCIA: 14/07/2020 até 14/07/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D5CECEB3

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 044/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em conformidade com a Chamada Pública 003/2019-FMS, na especialidade "CLINICA GERAL-ATENDIMENTO PSF".
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 FMS
- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 FMS
- CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CORREIA MENDES EIRELI – CNPJ nº 37.191.310/0001-40.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 156.744,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
- VIGÊNCIA: 14/07/2020 até 14/07/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:812A45B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 026/2020
- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual diversos, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA-EPP – CNPJ: 08.422.075/0001-72.
- VALOR ESTIMADO: R$ 85.938,34 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- VIGÊNCIA: 09/06/2020 até 09/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:49FE28D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 027/2020
- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual diversos, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: HIGOR SILVA CANEDO ME – CNPJ nº 28.915.430/0001-52.
- VALOR ESTIMADO: R$ 25.335,80 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
- VIGÊNCIA: 09/06/2020 até 09/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D7A3CF1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 028/2020
- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual diversos, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME - CNPJ nº 27.701.484/0001-52.
- VALOR ESTIMADO: R$ 34.558,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
- VIGÊNCIA: 09/06/2020 até 09/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:32E59FD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 029/2020

- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual diversos, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: ZÊNITE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 24.687.735/0001-01.
- VALOR ESTIMADO: R$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais).
- VIGÊNCIA: 09/06/2020 até 09/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:E0FA2242

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 030/2020
- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e reagentes para o laboratório municipal de análises clinicas.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 22.536.130/0001-86.
- VALOR ESTIMADO: R$ 2.026,50 (dois mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- VIGÊNCIA: 22/06/2020 até 22/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:B0F28016

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 031/2020
- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e reagentes para o laboratório municipal de análises clinicas.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: MINASLAB DIAGNOSTICA LTDA – ME – CNPJ nº 08.782.873/0001-05.
- VALOR ESTIMADO: R$ 258.541,35 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- VIGÊNCIA: 22/06/2020 até 22/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:531CCFAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 032/2020
- OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e reagentes para o laboratório municipal de análises clinicas.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI-ME – CNPJ nº 07.308.989/0001-44.
- VALOR ESTIMADO: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
- VIGÊNCIA: 22/06/2020 até 22/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:7BFFAC89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 033/2020
- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP – CNPJ nº 06.316.654/0001-05.
- VALOR ESTIMADO: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
- VIGÊNCIA: 23/06/2020 até 23/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:08FDDB68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 034/2020
- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME – CNPJ nº 11.383.230/0001-01.
- VALOR ESTIMADO: R$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
- VIGÊNCIA: 29/06/2020 até 29/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D75BD699

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 035/2020
- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 28.104.324/0001-99.
- VALOR ESTIMADO: R$ 9.615,76 (nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
- VIGÊNCIA: 29/06/2020 até 29/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:52AAD471

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 036/2020
- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP – CNPJ nº 19.288.485/0001-99.
- VALOR ESTIMADO: R$ 66.669,75 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- VIGÊNCIA: 29/06/2020 até 29/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0ECDE3B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 037/2020
- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de solda e serviços de serralheria, para atender as necessidades da administração com fornecimento de materiais, através do sistema registro de preços, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTIANO AURELIO PESSOA CPF 070.445.476-99 – CNPJ nº 20.403.212/0001-27.
- VALOR ESTIMADO: R$ 345.300,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).
- VIGÊNCIA: 29/06/2020 até 29/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:5207DD9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 038/2020
- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de solda e serviços de serralheria, para atender as necessidades da administração com fornecimento de materiais, através do sistema registro de preços, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA 122.227.286-57 – CNPJ nº 32.717.693/0001-24.
- VALOR ESTIMADO: R$ 155.284,50 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- VIGÊNCIA: 29/06/2020 até 29/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:B2F00D8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 039/2020
- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de solda e serviços de serralheria, para atender as necessidades da administração com fornecimento de materiais, através do sistema registro de preços, para atender diversas necessidades da administração do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: HENRIQUE ALEXANDRE PEREIRA 079.743.976-59 – CNPJ nº 28.730.896/0001-83.
- VALOR ESTIMADO: R$ 193.132,00 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais).
- VIGÊNCIA: 29/06/2020 até 29/06/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:39439548

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082//2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção e Pavimentação de Vias para execução de serviços na Avenida José Mendes da Rocha, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
- CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 12.871.134/0001-67.
- OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo: Do valor atual do contrato será acrescido em R$ 45.194,95 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); desta forma o valor global passará a ser R$ 837.430,62 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Todas as alterações foram fundamentadas e demonstradas em planilha orçamentária, memória de cálculo, relatório fotográfico e justificativa técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município.
- VIGÊNCIA: 10/06/2020 até 19/06/2020
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0965AACF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
- CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 12.871.134/0001-67
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.
- VIGÊNCIA: 20/06/2020 até 19/08/2020.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:A559001F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016
- OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES/PSIQUIATRIA.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 FMS
- INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016 FMS
- CONTRATADA: ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME – CNPJ nº 24.574.209/0001-27.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula quadragésima segunda do contrato original, nos termos da lei 8.666/93.
- VIGÊNCIA: 15/06/2020 até 14/06/2021.
- VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:7635BAA4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017
- OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de acompanhamento em gestão pública municipal na área de administração pública a serem prestadas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG e na sede da empresa através de contato escrito, telefônico, fax, eletrônico, email, Skype, WhatsApp e/ou outros meios.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
- CONTRATADA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA – CNPJ n° 02.786.239/0001-64.
- DO ADITIVO: Considerando acordo entre as partes, fica acrescido em 20% os serviços originalmente contratados. Considerando o acréscimo, o item 2.2 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “Os serviços deverão ser prestados através de atendimento de, no mínimo, 28 (vinte e oito) horas técnicas mensais na sede da Prefeitura e mais 28 (vinte e oito) horas técnicas mensais de suporte na sede da empresa contratada, através de contato escrito, telefônico, fax, eletrônico, email, Skype, WhatsApp e/ou outros meios.” Considerando o acréscimo dos serviços, fica proporcionalmente acrescido também o valor a ser pago pela execução dos serviços, que doravante a contratante pagará mensalmente a contratada à importância de R$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).
-VIGÊNCIA: 18/05/2020 até 17/05/2021.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:01181A05

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018
- OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural dos Municípios consorciados que compõem o CIMVALPI, conforme especificações e condições descritas no Edital, especialmente os Anexos I e II do Processo Licitatório nº 003/2017 - Concorrência Pública n° 001/2017, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, objeto da Adesão à Ata de Registro de Preços, realizada pelo CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

- CONTRATADA: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° 15.253.614/0001-52.
- DO ADITIVO: Do valor original do contrato será acrescido em 25%, correspondendo a importância de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
-VIGÊNCIA: 26/05/2020 até 25/05/2021.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:A752BD4C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

- CONTRATO Nº 039/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta, por emergência, de serviços médicos de clínica geral para recomposição da equipe de saúde da família de Guarda dos Ferreiros.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 FMS
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 FMS
- CONTRATADA: TARCÍSIO CORREIA MENDES, médico inscrito no CRMMG nº 83456, portador do CPF nº 102.006.616-47.
- OBJETO DO ADITIVO: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 25/06/2020.
- DATA DE ASSINATURA:14/07/2020

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D1C61E88

LICITAÇÃO
ERRATA

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO A SEGUINTE ERRATA:

Em relação a publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 13 de maio de 2020, página 123;

Onde se lê:

- NÚMERO DA ATA: 019/2020
- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos "0" km, para atender as necessidades do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: CARBEL S/A – CNPJ: 17.171.612/0007-35.

Leia-se:

- NÚMERO DA ATA: 020/2020
- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos "0" km, para atender as necessidades do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: CARBEL S/A – CNPJ: 17.171.612/0007-35.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:DC6B3376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL 037/2020 REGISTRO DE PREÇOS 024/2020

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 070/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Registro de Preços nº 024/2020
Abertura das propostas: 06/08/2020
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos urológicos, para pacientes com condições caracterizadas como urgência, pelo Fundo Municipal de Saúde.

Processo Licitatório de Ampla Concorrência

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:094ECC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1973/2020

"Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara MG, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG: Faço saber que a Câmara por meio de seus representantes aprovou, e eu o prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Municipal de nº 1899/2019, fica declarado de utilidade pública em função de sua atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Bárbara - MG, entidade sem fins lucrativos e duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.861/0001-26, com sede na Praça Leste de Minas, nº 14, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35.960.000.

Art. 2º- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, estando apta a produzir todos os efeitos nela previstos.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:33FC6132

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N.° 1974/2020

Institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências.

O Povo do Município de Santa Bárbara, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Compõem o Departamento de Aquisições de Bens e Serviços do Poder Executivo de Santa Bárbara:

I - Diretoria de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos;
II - Comissão Permanente de Licitações; e
III - Equipe de Pregão.

Art. 2º. Compete à Diretoria de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos:

I - coordenar e executar as atividades relativas às compras, licitações e contratações administrativas, preparando o procedimento administrativo, em suas fases interna e externa, pesquisando preços de referência, elaborando editais, notificações, avisos e minutas de contratos administrativos, com o apoio da Procuradoria Jurídica; e
II - editar manuais de trabalho ou instruções para a realização dos procedimentos que lhes competem.

§ 1º. A Diretoria de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos será, obrigatoriamente, composta por servidores efetivos.
§ 2º. O setor que trata este artigo será chefiado por servidor efetivo, designado pelo Secretário Municipal de Administração Pública, que fará jus ao pagamento gratificação
§ 3º. Em casos de ausência ou impedimento, do Diretor de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos, poderá ser nomeado substituto.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitações:

I - a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes
II - analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento;
II - expedir Certificado de Registro Cadastral;
III - processar e julgar as licitações deflagradas na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG; e
IV - outras atribuições previstas em lei.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitações será composta por:

I - 1 (um) Presidente;
II - 1 (um) Vice-Presidente;
III - 1 (um) Secretário; e
IV - 3 (três) Suplentes.

§ 2º. A Comissão será composta por servidores efetivos, os quais serão escolhidos pelo Secretário Municipal de Administração Pública.

Art. 4º. Compete à Equipe de Pregão, que será chefiada pelo Pregoeiro:

I - o recebimento das propostas e lances;
II - a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
III - a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e
IV - outras atribuições previstas em lei.

§1º. A equipe de pregão será composta por um pregoeiro e equipe de apoio com quatro membros, os quais, sendo servidores efetivos, serão nomeados pelo Secretário de Municipal de Administração Pública.
§2º. Em casos de ausência ou impedimento, poderá ser nomeado Pregoeiro Substituto.

TÍTULO II
DAS GRATIFICAÇÕES
Capítulo I
Da Função de Diretor de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos, de Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro

Art. 5º. Fica instituída a gratificação por exercício da função de Diretor de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos, de membros de Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro.

§ 1º. A gratificação será concedida ao servidor que, sem prejuízo do exercício das funções do seu cargo de origem, exercer as funções de membros de Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro, conforme atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
§ 2º. No caso de o membro de Comissão Permanente de Licitação ser o Pregoeiro, não haverá a acumulação do pagamento de gratificações.
§ 3º. É vedada a acumulação de função de Diretor de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos com as de membro de Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro.

Art. 6º. O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir a função de Diretor de Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos será o valor de R$ 3.500,00 (três e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. O valor da gratificação poderá ser atualizado mediante decreto.

Art. 7º. O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir a função de Pregoeiro e Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação será o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O valor da gratificação poderá ser atualizado mediante decreto.

Capítulo II
Da Função de Atividade Compras

Art. 8º. Fica instituída a gratificação de responsabilidade pelo exercício da função de participação procedimentos de aquisição de bens e serviços, que será paga aos servidores efetivos que trabalham nesta atividade, realizando, especialmente:

I - a elaboração de termos de referência e outros documentos;
II - a realização de cotação para a realização de orçamento estimativo;
III - elaboração de editais e minutas de contratos e/ou termos aditivos; e
IV - as ações ligadas diretamente aos processos de licitação ou contratação direta, em sentido amplo.

§ 1º. O rol do caput deste artigo não é taxativo e poderá ser ampliado por decreto.
§ 2º. A Administração promoverá a qualificação deste servidores, para o exercício das atividades abordadas por este artigo.

Art. 9º. O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir a função de participação em procedimentos de aquisição de bens e serviços será o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único. O valor da gratificação poderá ser atualizado mediante decreto.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Para acorrer às despesas resultantes desta lei, utilizar-se-ão recursos das dotações pertinentes do orçamento geral do Município, observado, ainda, o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 11. Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Titular informar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Administração Pública, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades e o cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às comissões, com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.

Art. 12. O servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.

§ 1º Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento da saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.
§ 2º Esta gratificação não terá incidência na remuneração de férias, atestados, 13º salário e 1/3 de férias.

Art. 13. As gratificações disciplinadas nesta Lei não serão incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá em nenhuma contribuição previdenciária.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, no entanto, todas as providências que implicarem em aumento de despesa só poderão ser implementadas a partir de 2021, estando essas medidas condicionadas ainda ao fim da atual pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. o reconhecimento do fim da pandemia, tratado no *caput* desse artigo, será condicionado a manifestação das autoridades sanitárias e epidemiológicas federais, estaduais e locais nesse sentido.

Santa Bárbara/MG, 24 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:9052907A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N.° 1975/2020

Institui a gratificação mensal para a função de tesoureiro.

O Povo do Município de Santa Bárbara, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a função de tesoureiro, que será exercida junto à Secretaria Municipal de Administração Pública.

Parágrafo único. A escolha de servidor para exercer a função de tesoureiro será realizada pelo Secretário Municipal de Administração Pública.

Art. 2º. Pelo exercício da função de tesoureiro, o servidor designado fará jus ao pagamento de gratificação no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O valor da gratificação poderá ser atualizado mediante decreto.

Art. 3º. Para acorrer às despesas resultantes desta lei, utilizar-se-ão recursos das dotações pertinentes do orçamento geral do Município, observado, ainda, o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, no entanto, todas as providências que implicarem em aumento de despesa só poderão ser implementadas a partir de 2021, estando essas medidas condicionadas ainda ao fim da atual pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. o reconhecimento do fim da pandemia, tratado no *caput* desse artigo, será condicionado a manifestação das autoridades sanitárias e epidemiológicas federais, estaduais e locais nesse sentido.

Santa Bárbara/MG, 24 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:8D21C7F4

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N.º 1976/2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para os fins especificados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado a ações de controle da Pandemia do COVID-19 e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
10 – Secretaria Municipal de Saude
01– Fundo Municipal de Saude
10 – Saúde
122- Administração Geral
0057-Gestão Geral da Saúde
2.270 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
33.90.39–Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R**$ 902.429,58**

Art. 2º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso instituído pela Lei Federal n° 13.995/2020, repassado ao Município com finalidade de custear as despesas das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos através da fonte de recursos: Outras transferências de Recursos do SUS, Destinação de recursos: 154, caracterizando excesso de arrecadação.

Art. 3º. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado ações de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19 em Saúde Pública, e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
10 – Secretaria Municipal de Saude
01– Fundo Municipal de Saude
10 – Saúde
122- Administração Geral
0057- Gestão Geral da Saúde
2.273 -Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública COVID-19 - PESSOAL
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado .....
R**$ 169.145,22**

Art. 4º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação no Município, instituído através da Lei Complementar Federal n° 173/2020, que concede auxílio financeiro aos Municípios para aplicação em Saúde, Destinação de recursos: 161.

Art. 5º. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado ações de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19 em Assistência Social, e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social
03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244-Assistência Comunitária
0022 – Proteção Social Básica
2.274 – Concessão de Benefícios Eventuais em Decorrência da - COVID-19
33.90.32 - Material Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita ……. **R$280.000,00**

Art. 6º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação no Município, instituído através da Lei Complementar Federal n° 173/2020, que concede auxílio financeiro aos Municípios para Aplicação em Assistência Social, Destinação de recursos: 161.

Art. 7º. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado ao Pagamento da despesa com Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, com retenção direta na fonte sobre os recursos repassados Através Lei Complementar Federal n° 173/2020 e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
06– Secretaria Municipal de Administração Pública
28 – Encargos Especiais
846 - Outros Encargos Especiais
002 – Encargos Especiais
0.023 – Obrigações Tributárias e Contributivas-PASEP
33.90.47 -Obrigações Tributárias e Contributivas …….. **R$4.537,00**

Art. 8º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação no Município, instituído através da Lei Complementar Federal n° 173/2020, que concede auxílio
financeiro aos Municípios para Aplicação em Assistência Social e Saúde com retenção do PASEP, Destinação de recursos: 161.

Art. 9º. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado ações de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19 em Saúde Pública, e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
10 – Secretaria Municipal de Saude
01– Fundo Municipal de Saude
10 – Saúde
122- Administração Geral
2.270 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
33.90.30-Material de Consumo.....**R$ 200.000,000**
33.90.32 -Material Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita ……. **R$100.000,00**

Art. 10. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação no Município, instituído através de Resolução n° 7.097/2020 da Secretária de Estado de Saúde, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, Destinação de recursos: 155.

Art. 11. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado a aquisições de equipamentos de proteção individual, destinado aos profissionais de saúde da linha de frente ao Combate a Pandemia do COVID-19, e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
10 – Secretaria Municipal de Saude
01– Fundo Municipal de Saude
10 – Saúde
122- Administração Geral
2.270 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus
33.90.30-Material de Consumo ..... **R$ 119.978,00**

Art. 12. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, recebido através do termo de compromisso firmado entre a Secretaria de Saúde e o Ministério Público do Trabalho, para aplicação com ações de proteção dos profissionais da linha de frente do Combate a COVID-19 e aperfeiçoamento do atendimento da rede SUS no Munícipio, Destinação de recursos: 123.

Art. 13. O crédito especial autorizado neste artigo será destinado a aquisição de Veículo para atendimento à Saúde, e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
10 – Secretaria Municipal de Saude
01– Fundo Municipal de Saude
10 – Saúde
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0059- Gestão da Média e Alta Complexidade
1.090 -Aquisição de Veículo
44.90.52-Equipamento e Material Permanente …… **R$ 100.000,00**

Art. 14. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, recebido através do termo de compromisso n° 660/6822, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretária de Estado de Saúde, destinado ao Custeio de Ações e Serviços de Saúde do Município, Destinação de Recursos: 123.

Art. 15. Será incluído no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal n.º 1843/2017) as seguintes Ações:

0057- Gestão Geral da Saúde
2.273 -Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública COVID-19 – PESSOAL
0022 – Proteção Social Básica
2.274 – Concessão de Benefícios Eventuais em Decorrência da - COVID-19

Art. 16. As dotações orçamentarias incluídas na LOA 2020, através dos créditos especiais aprovados nesta lei, poderão ser suplementadas via decreto do Poder Executivo por excesso de arrecadação, proveniente de remuneração de depósitos bancários e recebimento de outras parcelas da mesma destinação de recursos e para a mesma finalidade até o limite de 100% do valor arrecadado.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Fica revogado o inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal de n.º 1971/2020.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:518D06A3

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N.º 1977/2020.

Altera o art. 3º da Lei Municipal de n.º 1971/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O art. 3° da Lei Municipal de n.º 1971/2020 passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 3º.** (...)*
IV - cuja renda familiar mensal per capita seja de até 1/2 (meio) salário;
(...)
§ 2º - O processo de análise das inscrições para Classificação será realizado através da análise de documentos apresentados e por meio dos sistemas CadÚnico e GeSuas, para subsidiar a emissão do Diagnóstico Social que determinará o deferimento ou indeferimento do benefício."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Fica revogado o inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal de n.º 1971/2020.

Santa Bárbara/MG, 24 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:FB3EBA5C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.º 006/2020/PGM

PORTARIA DE N.° 006/2020/PGM

Considerando a necessidade de uniformizar os entendimentos da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Bárbara;
Considerando os pareceres jurídicos proferidos pela Procuradoria, nos mais variados procedimentos administrativos que tramitam nas Secretarias;
Considerando as atribuições do Procurador-Geral do Município definida no art. 98, Parágrafo Único, III, da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelas Lei Municipais de n.º 1702/13 e 1891/19;
O Procurador-Geral do Município de Santa Bárbara profere, mediante portaria, as seguintes determinações:

Art. 1º. Ficam aprovada as seguinte orientação normativa da Procuradoria-Geral do Município de Santa Bárbara:

Orientação Normativa de n.º 20: O prazo de execução não se confunde com o prazo de vigência nos contratos de escopo, pois a sua vigência somente termina com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela Administração, salvo existirem motivos para a sua anulação ou rescisão.

Precedentes: Parecer Jurídico de n.º 108/2020. Parecerista: Davi Soares de Oliveira. Data: 02/04/2020; Parecer Jurídico de n.º 237/2020. Parecerista: Davi Soares de Oliveira. Data: 03/07/2020.

Orientação Normativa de n.º 21: Nos procedimentos de licitação cujo objeto seja a realização de obra, é indispensável estar descrito no caderno especificações, bem como no edital, o regime indireto de execução da obra (Art. 40, da Lei Federal de n.º 8.666/93).

Precedente: Parecer Jurídico de n.º 076/2020. Parecerista: Davi Soares de Oliveira. Data: 17/03/2020.

Orientação Normativa de n.º 22: É obrigatório constar no certame a planilha de custos unitários demonstrando a composição de custos do item a ser licitado.

Precedentes: Parecer Jurídico de n.º 014/2020. Parecerista: Vagner de Figueiredo Brandão. Data: 12/02/2020; Parecer Jurídico de n.º 059/2020. Parecerista: Vagner de Figueiredo Brandão. Data: 05/03/2020. Parecer Jurídico de n.º 078/2020. Parecerista: Vagner de Figueiredo Brandão. Data: 18/03/2020; Parecer Jurídico de n.º 228/2020. Parecerista: Davi Soares de Oliveira. Data: 25/06/2020.

Art. 2º. É obrigatória observância das orientações normativas, fixadas no art. 1º, pelos membros da Procuradoria-Geral do Município de Santa Bárbara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estão revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 23 de julho de 2020.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:6E77673D

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
072/2020

Contrato nº 072/2020
Contratado (a) DARLENE DE LOURDES SOUZA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente
Comunitário de Saúde
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 07/07/2020 a 06/07/2021
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:BB370E1E

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
073/2020

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

Contrato nº 073/2020
Contratado (a) LARISSA MARIA FERREIRA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente
Comunitário de Saúde
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 08/07/2020 a 07/07/2021
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:E84C6B87

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
074/2020

Contrato nº 074/2020
Contratado (a) LAVINIA CAMILA DE SOUZA E SILVA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente
Comunitário de Saúde
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 07/07/2020 a 06/07/2021
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:BE01D335

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 075/2020

Contrato nº 075/2020
Contratado (a) PATRICIA MIRANDA DE ALMEIDA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 09/07/2020 a 08/07/2021
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:191CD9B3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 076/2020

Contrato nº 076/2020
Contratado (a) PATRICIA NUNES DA SILVA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 08/07/2020 a 07/07/2021
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:DC7A7C1C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 077/2020

Contrato nº 077/2020
Contratado (a) DEBORA REGINA DA SILVA BRAGANCA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 09/07/2020 a 08/07/2021
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:066B05E8

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 078/2020

Contrato nº 078/2020
Contratado (a) SIRLENE INES DA SILVA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica Séries Iniciais / Educação Infantil
Valor mensal: R$ 2.544,83
Vigência 15/07/2020 a 31/12/2020
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:1A5AF44D

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 079/2020

Contrato nº 079/2020
Contratado (a) ANGELI LUCIA COSTA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Enfermeiro.
Valor mensal: R$ 6.809,18
Vigência 01/07/2020 a 31/12/2020
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:06F8C63B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 080/2020

Contrato nº 080/2020
Contratado (a) FRANK JUNIO DOS SANTOS MOREIRA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Enfermeiro.
Valor mensal: R$ 6.809,18
Vigência 01/07/2020 a 31/12/2020
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:33A1015C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 081/2020

Contrato nº 081/2020
Contratado (a) BARBARA CHRISTINA NOELY E SILVA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Médico.
Valor mensal: R$ 16.674,77
Vigência 07/07/2020 a 31/12/2020
Data: 24/07/2020

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:87E2BD9B

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECISÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

DECISÃO

Chamamento Público nº 02/2020
Recorrente: APAE – Associação de Pais e Filhos Excepcionais de Santa Bárbara

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela APAE – Associação de Pais e Filhos Excepcionais de Santa Bárbara doravante denominado Recorrente, quanto à sua inabilitação do Chamamento Público nº 02/2020, que tem por objeto Termo de fomento com seguinte descrição:
EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.
a) Promover atividades públicas como instrumento para divulgação e exercício das políticas.
b) Apoiar projetos que tenham como objetivo a garantia dos direitos humanos.
c) Incentivar a realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes.
Diretriz 02 – Facilitar o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.
a) Priorizar ações voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos articulando com as diversas políticas públicas municipais, em especial crianças e adolescentes em trajetória de rua;
erradicados do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; LGBTI; com sofrimento mental; usuários de álcool e outras drogas; combate à violência contra crianças e adolescentes negros; combate à violência de gênero contra crianças e adolescentes e crianças e adolescentes com deficiência.
b) Potencializar as políticas públicas que tenham como objetivo o incremento das ações que contemplem as temáticas de gênero, raça/cor e orientação sexual.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA BÁRBARA - MG

Rua João Mota, nº 10 – Centro – 35960-000 – Santa Bárbara – MG

Telefone: (31) 3832-1170

c) Incentivar ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de crianças e adolescentes.
d) Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias.

EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
Diretriz 01 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.
a) Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
b) Potencializar as ações previstas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
c) Potencializar as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social no que tange a proteção dos direitos da Criança e do Adolescente.
d) Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de adolescentes.
e) Fortalecer ações de enfrentamento as violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas.
f) Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público.
Diretriz 02 – Universalização do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.
a) Estimular ações que visem o aprimoramento dos mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes. b) Incentivar a ampla divulgação dos dados de violação de direitos de crianças e adolescentes em parceria com o SGD (Sistema de Garantia de Direitos).

A Recorrente foi inabilitada no certame, conforme o resultado publicado no dia no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/07/2020, em razão da mesma não expor no projeto de forma satisfatória as informações referentes as letras b e c do item 7.4.6 do edital.
Irresignada, a entidade apresentou o presente recurso em 10/07/2020, na qual descreveu novamente a proposta apresentada e no final solicitou:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA BÁRBARA - MG

Rua João Mota, nº 10 – Centro – 35960-000 – Santa Bárbara – MG

Telefone: (31) 3832-1170

"Acreditando termos esclarecido o exposto na ata, solicitamos uma reavaliação por esta comissão, do Projeto da APAE Santa Bárbara".
Denota-se que a recorrente não apresentou fundamentação que justifique a revisão da decisão, simplesmente pontuou a localização na proposta das informações referentes as letras b e c do item 7.4.6 do edital.
Dessa forma, acreditando ter esclarecido a decisão da Comissão, a recorrente solicitou a reavaliação da proposta, porém, cabe frisar que o recurso administrativo deve ser acompanhado dos motivos pelo qual está recorrendo, da discordância da decisão proferida e apresentar preceitos para sustentar o pedido de revisão da decisão, não sendo suficiente a mera repetição do texto da proposta apresentada.
Por outro lado, foi apresentada análise técnica da proposta as fls. 303/304 e ainda esclarecimento sobre a referida análise as fls. 316 a 319, explicando e justificando a análise da proposta da recorrente.
Deste modo, com fulcro no §1º e §2º do Art. 68 do Decreto nº 3239/2017, faço minha a decisão da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 03/2020.
Com efeito, RATIFICO a decisão da Comissão de Seleção e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela APAE de Santa Bárbara, mantendo a desclassificação no Chamamento Público nº 02/2020, conforme decisão da Comissão proferida inicialmente.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2020.

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:DFDD0BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 140/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 026/2020 – Objeto: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de forma parcelada no assentamento de Calçamento e confecção de Sarjeta. Vencedor: Sebastião José Barbosa 41974387704 – CNP - 30.343.835/0001-05 – Lote Único - Item 01 - Valor unitário R$ 12,00 (doze reais) - Item 02 - Valor unitário R$ 6,00 (seis reais) - Item 03 - Valor unitário R$ 6,00 (seis reais).

Santa Barbara do Leste 24/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EE022534

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 141/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 027/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimentode Café torrado e moídode forma parcelada. Vencedor: – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Item 07 - Valor Unitário R$ 7,00. -

Santa Barbara do Leste 24/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C54FC0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO Nº 424/2020,

DE 21 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza excepcional funcionamento do comércio no FERIADO DO DIA 25 DE JULHO DE 2020, e dá outras providencias."

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 110, VII da Lei Orgânica Municipal e no art. 182 da Lei Municipal 782, de 27 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DECORRENTES DA NECESSIDADE DE SUCESSIVAS EDIÇÕES DE DECRETOS OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR E IMPULSIONAR O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, DESDE QUE DESENVOLVIDAS COM RESPEITO E SEGURANÇA À SAÚDE DOS COMERCIANTES E CONSUMIDORES;
CONSIDERANDO QUE A MEDIDA VISA SUPERAR A SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE COMERCIAL E PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA;
CONSIDERANDO QUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO JULGAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6341-DF, REFERENDOU MEDIDA CAUTELAR PARA O FIM DE ESTABELECER QUE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, DEVEM RESPEITAR A ATRIBUIÇÃO DE CADA ESFERA DE GOVERNO, INCLUÍDOS OS MUNICÍPIOS;
CONSIDERANDO QUE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS TEM AFETADO TODA A CADEIA EMPRESARIAL, INCLUÍDO TANTO OS PRESTADORES DE SERVIÇO COMO OS FORNECEDORES DE BENS, DE FORMA QUE OS COMERCIANTES TÊM SUPORTADO IMENSURÁVEIS PREJUÍZOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS CAUSADOS PELO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS;
CONSIDERANDO QUE A LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 27 DE AGOSTO DE 2000, INSTITUIU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA-MG, O DIA 25 DE JULHO COMO "DIA DO TRABALHADOR RURAL", PORTANTO, SE TRATANTO DE FERIADO MUNICIPAL;
DECRETA,

Art. 1º - Excepcionalmente, visando resguardar o interesse da coletividade e o exercício regular de atividade econômica, fica autorizado o funcionamento do comércio local, englobando todos os diversos segmentos, no dia 25 de julho de 2020, feriado municipal do Dia do Trabalhador Rural, mediante a observância de todas as restrições e determinações contidas no Decreto 412, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos comerciais devem observar o horário normal de atividade aplicado aos sábados, não sendo permitida a prorrogação do funcionamento além do horário previsto no respectivo alvará de funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santa Margarida/MG, 21 de julho de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7BF968EE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 048/2020 DE 23/03/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATADO: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, Inscrição Estadual sob nº 90683329-80, situada na Rua Anne Frank, n° 5241, Boqueirão, Curitiba/PR Cep: 81.730-010 .

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, com o escopo de atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 33.113,65 (Trinta e três mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 24/07/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.02.10.301.72.207633903000. Fonte 159 Ficha 982.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:677CBA4D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 048/2020 DE 23/03/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATADO: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 71.505.564/0001-24, Inscrição Estadual sob nº 062871933.00-30, situada na Rua Erê, 34, Andar 1, Bairro Prado, Belo Horizonte/ MG, Cep: 30.411-052.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, com o escopo de atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 21.279,05 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 24/07/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.02.10.301.72.207633903000. Fonte 159 Ficha 982.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:197D1EA2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 048/2020 DE 23/03/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATADO: FVP COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº nº 26.294.192/0001-80, Inscrição Estadual sob nº002841598.00-43, situada na Travessa José Rosa de Lima, 99, Bairro Barro Branco, Sericita/MG, CEP: 35.368-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, com o escopo de atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 127.745,85 (Cento e vinte sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 24/07/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.02.10.301.72.207633903000. Fonte 159 Ficha 982.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8D8C0934

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2020 DE 27/03/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATADO: RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.600.535/0001-97, Inscrição Estadual sob nº 002.869.313.0056 situada na Rua Professor Juventino Nunes, n° 139, Bairro Centro, Manhuaçu/MG,CEP: 36.900-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de uma máquina de xerox/impressora/fax, incluindo manutenção, com o escopo de atender à demanda existente na Escola Municipal Agropecuária Májolo Costa Machado.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: R$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 21/07/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. Fonte 101 Ficha 263.
02.04.01.12.361.19.2022.33903900. Fonte 101 Ficha 280.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B5632EF8

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte que integram a frota municipal e soldagem a arco elétrico, oxiacetilênica e arco elétrico com proteção gasosa, para atender às necessidades do Município, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: CLAUDIANO MARTINS DE OLIVEIRA 05105344650-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.565.535/0001-66, com o valor de R$ 25.605,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinco reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 24 de Julho de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:7FE887B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Prefeito do município de Santa Vitória/MG, na qualidade de autoridade superior do município; no exercício de suas atribuições legais; considerando que a autoridade competente para determinar a abertura de processo licitatório tem poder para revogá-lo; por razões de conveniência, verificando necessária a readequação do descritivo do objeto, decide e torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 067/2020, Pregão Presencial nº 043/2020, de objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE DESENHO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, para suprir as necessidades do setor de Arquitetura, Engenharia, Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura ocorreu no dia *13 de julho de 2020, às 13 horas*. Assegura-se aos interessados a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, I, 'c' e 110 da Lei 8.666/93. Fundamentação completa nos autos.

Município de Santa Vitória, 24 de julho de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:5617D456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 019/2020

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A para a AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTAGEM DE COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES NA POPULAÇÃO E EM E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7D9C4DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTAGEM DE COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES NA POPULAÇÃO E EM E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG.

CONTRATADO:
MULTILASER INDUSTRIAL S/A
VALOR GLOBAL: R$ 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 24 de agosto de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 4º da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D64543BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2020 – Pregão Presencial n.º 010/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA EPP. Ata Contrato no valor Global de: R$ 1.939,00 (Um mil novecentos e trinta e nove reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E RECIPIENTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 02/07/2020 – VIGÊNCIA: 02/07/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de julho de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:863527AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 134/2020

Processo Licitatório n.º 040/2020 – Dispensa de Licitação 018/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **SINTEV SISTEMAS DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA**. Valor do Contrato: R$ 3.910,00 (Três mil e novecentos e dez reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL**. ASSINATURA: 24 de julho de 2020. VIGÊNCIA: De 24 de julho de 2020 à 24 de setembro de 2020. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93 e Art. 2, II Decreto Municipal 001/2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A0294317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020

Processo Licitatório n.º 041/2020 – Dispensa de Licitação nº 019/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**. Valor do Contrato: R$ 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTAGEM DE COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES NA POPULAÇÃO E EM E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG. ASSINATURA: 24 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 24 de julho de 2020 a 24 de agosto de 2020. Dispositivo legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 4º da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8762AC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 78/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2020, para o CREDENCIAMENTO Nº. 10/2020 de Pessoa Física e/ou Jurídica para realização de perícias médicas para avaliação clínica de atestados médicos de afastamento do trabalho, atendendo a solicitação Secretaria Municipal de Administração.

Entrega dos envelopes: A partir de 07/08/2020 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 24 de julho de 2020.

ELSON DA SILVA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2F4928B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 85/2020 EDITAL Nº. 36/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais de aquisições de aduelas de concreto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 06/08/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 24 de julho de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B6BB84C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 86/2020 EDITAL Nº. 37/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de veículo usado tipo Kombi, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Entrega dos envelopes: Até 06/08/2020 as 15:30 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 24 de julho de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:110AA542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 049/2020/Pregão Presencial nº. 032/2020/Registro de Preço nº. 021/2020, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado; escavadeira; motoniveladora; pá carregadeira; retroescavadeira; rolo compactador e trator agrícola, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 07 de agosto de 2020, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 24 de julho de 2020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:6F0F6D9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 49/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2020

"Dispõe sobre adoção de novas medidas de enfrentamento da propagação, vedações e determinações de limitação de posturas e atendimentos públicos, no âmbito do município de São Francisco do Glória, em decorrência pandemia do COVID 19 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 113 de 12 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais que *"declara situação de emergência em saúde pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavirus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;*

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, do Estado de Minas Gerais, que "*Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do*

Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, expedido pelo Governo do Estado de Minas Gerias, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírius (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto nas deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17 e 18, de 22 de março de 2020, e a deliberação nº 21, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Lei de nº 23.636 datado de 17 de abril de 2020, editada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, que "dispões sobre a

obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recurso necessários à prevenção da disseminação do novo coronavírus causador do COVID-19, nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona.

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto disciplina, no âmbito do território do Município de São Francisco do Glória/MG, as restrições à circulação geral de pessoas, à organização de eventos e atividades coletivas e ao funcionamento dos estabelecimentos econômicos em geral, para cumprimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírius (COVID-19), nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as aulas em estabelecimentos públicos e privados de ensino do Município de São Francisco do Glória/MG, inclusive creches, em todos os segmentos de ensino.

Parágrafo único. Durante o período de suspensão das atividades de educação escolar básica da rede pública municipal, e para fins de futura reposição, considera-se antecipado o uso de quinze dias do recesso do Calendário Escolar de 2020, a contar de 23 de março de 2020.

Art. 3º. A partir da data de publicação deste Decreto, torna-se obrigatório o uso de máscaras de proteção em todos os espaços públicos (ruas, avenidas, praças, etc), veículos de transporte coletivo, táxis, órgãos e entidades da Administração Pública, estabelecimentos industriais, comerciais, bancários e na unidade lotérica do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção.

Art. 4º. Ficam os funcionários, servidores e colaboradores que prestem atendimento ao público nos órgãos e nas entidades da administração pública, nos estabelecimentos industriais, comerciais, bancários e unidade lotérica, obrigados a utilizar em seus ambientes de trabalho, máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus, causador da Covid-19, enquanto perdurar em Minas Gerais o estado de calamidade pública decorrente da pandemia dessa doença, conforme Lei Estadual nº 23.636 de 17/04/2020.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta lei, os órgãos, entidades e estabelecimentos a que se refere o caput fornecerão, gratuitamente, máscaras

de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus, causador da Covid-19, para seus funcionários, servidores e colaboradores.

Art. 5º. Fica determinado a suspensão de atividades e serviços privados localizados no Município de São Francisco do Glória/MG, com potencial aglomeração de pessoas, por prazo indeterminado, a contar da publicação deste Decreto, em especial:

I - eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos.

II - atividades em feiras livres;

III - comércio ambulante de qualquer natureza;

IV - casas de festas e eventos;

V - bares e trailer's;

§ 1º. A suspensão de que trata o caput não se aplica:

I - às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento adequado entre os funcionários;

II - à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, nem aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio (delivery).

Art. 6º. Terão funcionamento permitido, adotadas todas as medidas de prevenção ao contágio contidas nas determinações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, os serviços e atividades abaixo listados e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento:

I - Horário de Funcionamento até as 20:00 horas, de segunda à sábado e de 07:00 as 11:00 aos domingos;

farmácias e drogarias;

supermercados, mercados, açougues, hortifrutigranjeiros, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos e distribuidoras de gás;

II - Horário de Funcionamento até as 22:00 horas, de segunda à domingo;

Postos de combustíveis;

III - Horário de Funcionamento de 7:00 as 18:00 horas, de segunda à sábado:

lojas agropecuárias em geral;

oficinas mecânicas, borracharias, auto peças e lavadores de veículos;

construção civil e lojas de materiais de construção;

setores industriais;

agências bancárias e similares;

IV - Horário de Funcionamento de 11:00 as 15:00 horas, de segunda à sábado:

restaurantes;

V - Horário de Funcionamento de 08:00 as 18:00 horas, de segunda à sábado.

salões de beleza, clínicas estéticas, barbearias e manicures;

academia e estúdios de pilates;

Lanchonetes e congêneres;

lojas de comércio varejista;

escritórios de prestação de serviços autônomos em geral;

§ 1º. Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo, deverão adotar as seguintes medidas:

I - Uso obrigatório de máscaras de proteção para todos os funcionários e clientes;

II - Intensificação das ações de limpeza;

III - Manutenção de distanciamento entre os consumidores e controle para evitar a aglomeração de pessoas;

IV – Limitar acesso e fluxo continuo de entrada e saída de clientes para o comercio em geral será observando o limite 1 de pessoas nas áreas livres de circulação por vez;

V - Na hipótese de ocorrerem filas nas portas do estabelecimento, cuidar e orientar para que as pessoas guardem 1,5 metros de distância entre elas;

VI - Fornecer aos funcionários lavatórios com água e sabão;

VII - Fornecer sanitizantes como álcool 70% ou outros adequados à atividade, aos funcionários e usuários do estabelecimento;

§ 2º. Farmácias e drogarias, além do horário normal de funcionamento, atuarão em regime de plantão, aos domingos e feriados, sendo permitido o funcionamento de apenas 01 (um) estabelecimento por plantão.

§ 3º. Supermercados deverão providenciar o controle de acesso dos clientes, designando pessoa para organizar a entrada, de modo que o ingresso de clientes seja proporcional à área de cada estabelecimento, na proporção de um cliente por cada espaço de 10m² (dez metros quadrados) da área do mesmo, de forma a coibir a aglomeração de pessoas em seu interior;

§ 4º. Restaurantes, lanchonetes, trailers e congêneres, estão autorizados a funcionar em horários e dias diferentes dos pré-estabelecidos acima, no sistema de entrega a domicilio (delivery), sendo vedada a retirada pelo cliente direto no balcão e a comercialização de bebidas alcoólicas, em qualquer dia, para consumo no próprio estabelecimento ou em via pública.

§ 5º. Salões de beleza, clínicas estéticas, barbearias e manicures estão autorizados a funcionar, exclusivamente, para atendimento individualizado, mediante agendamento de horário, com intervalo de tempo suficiente para higienização do ambiente e/ou dos equipamentos de trabalho, vedada qualquer aglomeração de clientes no âmbito do estabelecimento.

§ 6º. Academia e estúdios de pilates estão autorizados a funcionar, para atendimento de até 2 pessoas por horário, mediante prévio agendamento, com intervalo de tempo suficiente para higienização do ambiente e/ou dos equipamentos, vedada qualquer aglomeração de clientes no âmbito do estabelecimento.

§ 7º. Em todos os casos, a prestação de serviços ou a venda de produtos deverá ser realizada por modalidades que impeçam a aglomeração de pessoas no recinto ou em filas de espera, observado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os consumidores.

Art. 7º. As celebrações religiosas estão autorizadas, até 3 (três) vezes por semana, desde que sejam mantidas as regras de distanciamento social e as devidas medidas sanitárias, sendo limitada a capacidade de 30% (trinta por cento) do local em que ocorra a mesma, até o limite máximo de 30 (trinta) pessoas, incluindo todos os presentes, inclusive celebrantes e auxiliares.

Parágrafo único. O controle do limite de pessoas estipulado no caput e o cumprimento das medidas sanitárias, de distanciamento e higiene, serão de inteira responsabilidade da liderança das entidades religiosas.

Art. 8º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante a pandemia em espaços públicos, tais como: praças, jardins, calçadas, passeios, e demais locais públicos, por tempo indeterminado.

Art. 9º. Fica determinado, que os serviços de transporte de passageiros e/ou de trabalhadores para as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais, a nível intermunicipal, não excederá à metade da capacidade de passageiros sentados, devendo observar as seguintes práticas sanitárias:

I - realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;

II - higienização do sistema de ar-condicionado;

III - manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação de ar;

IV – Uso obrigatório de máscaras.

Art. 10º. Fica obrigado a comunicação formal à Secretaria Municipal de Saúde, de todas as pessoas que chegarem ao município proveniente de outras cidades para permanecerem por período superior a 03 dias.

Parágrafo único. A Comunicação deverá ocorrer através do preenchimento do Informe de Origem disponível no site da Prefeitura Municipal ou através do contato da Ouvidoria Municipal (32) 98502 0934, informando nome, endereço, local de origem, endereço de permanência na cidade.

Art. 11. Ficam os hotéis, pensões, pousadas e similares obrigados a adotar todas as medidas de prevenção à infecção pelo Coronavírius (COVID-19), através de procedimentos contínuos de desinfecção e higienização de suas dependências, devendo comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, a chegada de hóspedes provenientes de regiões de transmissão comunitária.

Art. 12. São restringidas, na forma do que dispuserem os atos dos Governos Federal e Estadual, enquanto durar a pandemia do Coronavírius (COVID-19), a organização e a realização de reuniões, eventos e atividades coletivas, de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas reuniões familiares, que possam proporcionar a aglomeração de pessoas.

Art. 13. Estão proibidas as aglomerações de pessoas em espaços públicos, tais como: praças, jardins, campos de futebol, quadras poliesportivas, academias ao ar livre e demais ambientes públicos similares por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Fica proibida a montagem de brinquedos e similares nos espaços públicos listados no caput deste artigo.

Art. 14. Fica decretada restrição à circulação injustificada de grupos de pedestres apta a causar qualquer forma de aglomeração de pessoas, ficando os pedestres/transeuntes sujeitos a abordagem policial e encaminhamento às suas residências em caso de descumprimento, além de outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 15º. Em caso de falecimento, o velório deverá ocorrer, obrigatoriamente, na Capela Mortuária, durante o dia, no mais curto período de tempo possível, vedada a presença simultânea de mais de dez pessoas na sala de velamento.

§ 1º. O falecimento deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e orientação por meio de profissionais da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, visando a segurança dos familiares e amigos e evitar o risco de contaminação pelo Coronavírius (COVID-19).

§ 2º. Os serviços funerários deverão ser prestados em acordo com a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 03, de 20 de março de 2020, que contém as orientações da Vigilância Sanitária relacionadas às funerárias, velórios, salas de autópsia e ao transporte do corpo em caso de óbito por COVID-19.

Art. 16º. Ficam suspensas, temporariamente, as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais com potencial aglomeração de pessoas.

§ 1º. Fica determinada a suspensão das oficinas terapêuticas e a permanência diária de usuários no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sem prejuízo do acompanhamento individual, mediação de casos graves e dispensação de medicamentos.

§ 2º. Ficam suspensas todas as atividades em grupo desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

§ 3º. Ficam suspensas as atividades culturais e esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como, as viagens para fins esportivos.

§ 4º. Durante o período de suspensão das atividades, caso seja conveniente, a fim de manter a organização nos órgãos da Administração Pública, os secretários municipais poderão realocar funcionários, temporariamente, para suprir demandas a fim de manter assegurada a prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 17. As consultas nas Unidades de Saúde Municipais serão realizadas apenas para as pessoas incluídas em grupo de risco (diabetes, hipertensão e doenças crônicas) e quando apresentar sinais de alterações importantes no quadro de saúde, tais como quadro de febre associada à tosse, dificuldade respiratória ou dor de garganta.

§ 1º. O atendimento a casos excepcionais e urgentes dependerá da classificação de risco pela equipe de saúde.

§ 2º. O atendimento a gestantes permanecerá de forma normal nas UBS's e os casos omissos no grupo de risco serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º. O Tratamento Fora do Domicílio - TFD fica restrito aos casos de urgência/emergência, além dos pacientes oncológicos e hemofílicos, suspensas todas as demais viagens por tempo indeterminado.

Art. 18. Pacientes com suspeita de infecção pelo Coronavírius (COVID-19) serão orientados a permanecer em casa, pelo período mínimo de 10 (dez) dias, seguindo protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Art. 19. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através do serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e da Secretaria Municipal de

Administração, Controle e Finanças, com apoio da Polícia Miliar, caso necessário.

Art. 20. O descumprimento do disposto neste decreto será comunicado à autoridade policial para tomada das medidas cabíveis, passível ainda de multa e/ou do cancelamento do Alvará de Licença e Funcionamento e do Alvará Sanitário.

Art. 21. Nos termos do art. 4º da Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020, o descumprimento das medidas previstas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, poderá sujeitar os infratores às sanções penais previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 22º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a declaração de situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 23º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal 042/2020.

São Francisco do Glória/MG, 24 de julho de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:7EB4EBC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 183 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2020. VIGENCIA: 22/06/2020 A 21/12/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. ANDRE TANI – ENGENHEIRO MUNICIPAL. ELIAS VINICIUS RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3952B7F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2020

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 18,30% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 002/2020. VALOR DO ADITIVO: R$33.329,80. DATA DO ADITIVO: 24/07/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

ANDRÉ TANI
Engenheiro Municipal.

ELIAS VINICIUS RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:04D9BC23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E

METÁLICA EIRELI. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2020 A 21/07/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRE TANI – ENGENHEIRO MUNICIPAL. MARCIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A51AB984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2018

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: LUMA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 92 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO: 01/06/2020 A 31/08/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. CÉSAR JOSÉ BARBOSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. ANDRÉ TANI-ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL. LUCAS DORNELAS DUARTE- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:153E6451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2020

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2020. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 05/06/2020 A 04/12/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/06/2020 A 04/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

CÉSAR JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.

JOSÉ WILSON RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:33997358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020. OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO NO VALOR UNITÁRIO DOS ITENS DE CÓD. 4646 E 11542 DO CONTRATO Nº. 121/2020. DATA DO ADITIVO: 02/07/2020. CONTRATADA: INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. VALOR O CONTRATO SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R$138.100,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS), PASSANDO A TOTALIZAR O VALOR ESTIMADO DE R$1.410.900,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. LUIZ FILIPY CARDOSO SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D02FDD71

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/076/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA, COM ROLO CAMPACTADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 10/08/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 24 DE JULHO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5073A144

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/089/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO À RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO AFONSO PENA, BEM TOMBADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, E AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/08/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE

WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 24 DE JULHO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:7C516576

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/092/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO SOB MEDIDA PARA A FARMÁCIA VERDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 11/08/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 24 DE JULHO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F942A320

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPÉNSA Nº 024/2020

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 085/2020 DISPENSA 024/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS JANELAS EM QUARTOS ONDE ESTÁ SENDO INSTALADO OS LEITOS DE UTI".** VALOR GLOBAL: R$ 2.337,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C28DC691

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2020 DISPENSA Nº. 024/2020. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS JANELAS EM QUARTOS ONDE ESTÁ SENDO INSTALADO OS LEITOS DE UTI. "** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: 2.337,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: 17/07/2020 A 17/09/2020. ASSINANTES: PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOIANNY CHRISTINNE CARVALHO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:2D76232A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0199/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 084

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Bella´s Gráfica Eireli – CNPJ 17.915.708/0001-75 – R$ 2.625,00; Seven Copy Comercial Ltda – CNPJ 07.416.432/0001- 27– R$ 13.605,00 e Belô Gráfica Ltda – CNPJ 16.589.145/0001-00 – R$56.429,00, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0199/2020, Pregão Eletrônico nº 084/2020.

São Lourenço, 24 de julho de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0199/2020, Pregão Eletrônico nº 084/2020, que tem como objeto: Aquisição de material de gráfica para atender diversos setores da Secretaria de Saúde, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 24 de julho de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BD1EF49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.911 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS ENQUADRADAS COMO DO GRUPO DE RISCO E SOBRE O FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 7.911

Dispõe sobre a alteração dos horários de atendimento para pessoas enquadradas como do grupo de risco e sobre o funcionamento de empresas durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, combinado com o inciso II do Art. 161, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os horários de atendimento para pessoas do grupo de risco, assim como de funcionamento dos diversos tipos de empresas, conforme abaixo descritos:

I - serviços essenciais – sem restrição de horário;

II - serviços não essenciais – das 10h00min às 18h00min;

III - serviços de alimentação em geral com consumo no local – das 11h00min às 21h00min;

IV - no período das 10h00min às 11h00min, os estabelecimentos não essenciais deverão atender, exclusivamente, pessoas do grupo de risco, sendo assim entendidos: pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doença crônica (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) e gestantes ou lactantes;

V – no período das 09h00min às 10h00min os estabelecimentos supracitados ficam autorizados a atenderem clientes exclusivamente para recebimentos de contas.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais são os constantes no art. 5º do Decreto nº. 7.847, de 08 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no âmbito do Município, incluindo a situação de emergência decretada, devendo ser da mesma forma respeitado todo o disposto no protocolo do programa Minas Consciente.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.911
Folha 02

Art. 3º. Fica revogado o art. 4º do Decreto nº. 7.847/2020, que proíbe a venda de bebida alcoólica para consumo no local.

Art. 4º. Ficam vedados quaisquer tipos de entretenimento no ambiente alimentar, bem como quaisquer artifícios que incentivem socialização ou permanência prolongada injustificada.

Art. 5º. Fica proibido o uso de aparelhos de ar condicionado

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de julho de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C9166C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.909 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.909

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$13.129,55 (treze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 Saúde Mental - - - - - - R$ 13.129,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 13.129,55

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - - - R$ 13.129,55

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 13.129,55

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 13.129,55

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - -- - - - - - - R$ 13.129,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 13.129,55

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - - R$ 13.129,55

Total da Instituição 02 -- - - - - -- - - R$ 13.129,55

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 13.129,55
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de julho de 2020.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.909
Folha 02

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B89C4954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.936 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.936

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 049/GRH de 18/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.707 de 22/01/2019; **considerando** os dois pedidos subsequentes de prorrogação da referida licença, prorrogações estas concedidas pelas Portarias nº 2.812, de 23/07/2019, e nº 2.891, de 27/01/2020, ambas pelo período de 06 (seis) meses; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 6 (seis) meses, através do protocolo nº. 341 D.R.H, de 14/07/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, da servidora pública municipal, concursada, **Srª. Cristina Maria Francia Ayres**, ocupante do cargo de **"Professor I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 01/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B276C94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.937 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.937

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 235/GRH, de 11/03/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.918, de 16/03/2020; **considerando** a nova solicitação para o cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 334 D.R.H, de 13/07/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração da servidora pública municipal, concursada, **Srª. Maria Emília Mendes Chaves**, ocupante do cargo de **"Médica Veterinária"**, concedida através da Portaria nº. 2.918, de 16/03/2020, a partir de 03/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BE40FEAB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 023/2019

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-023/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Starweb Telecomunicações Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2019
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 24/07/2020 a 23/07/2021.
Data da assinatura: 20/07/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DFCCEA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 28/2020 – P.A.D.

PORTARIA Nº 28/2020 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido do Presidente da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de julho de 2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor A.F.A. matrícula 13770.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:8F6375B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2488

PORTARIA Nº 2488

"NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2020), BEM COMO SUA EXECUÇÃO."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: PARQUE INDUSTRIAL JOÃO FERNANDO ZANIN, SANTA TEREZA, SÃO SEBASTIÃO, JARDIM ITAMARATY, JARDIM AMÉRICA, JARDIM EUROPA E JARDIM COIMBRA, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo – processo licitatório nº 0433/2020, na modalidade tomada de preços nº 002/2020 de acordo com o estabelecido no contrato nº 0045/2020**.**

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) **JOSÉ ANTÔNIO CINTRA –** Matrícula 00130 – Secretário Municipal de Obras, como gestor do Contrato;

b) **WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO** – Matrícula 812 – Agente Administrativo V, responsável preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Edital" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG, bem como a disponibilização das informações relacionadas ao processo licitatório retrocitado no Portal da Transparência.

c) **BRUNO PENER NASCIMENTO,** matrícula nº 16.112 – Engenheiro Civil responsável por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93, e preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Obras" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG;

d) **MARCO AURÉLIO CORTEZ** matrícula nº 134 – Agente Administrativo III – auxiliar o Engenheiro Civil responsável no acompanhamento, fiscalização e elaboração dos relatórios de execução física dos serviços prestados; Assinar conjuntamente o termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93;

e) **PAULO MARIA DOS SANTOS** matrícula nº 2.861 – Agente Administrativo II, elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Art. 2º Compete ainda aos servidores designados nas alíneas "c" e "d" do artigo 1º:

I – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

III – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

Art. 3º – A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 4º – Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados, deverão conter informações das principais ocorrências durante os períodos de medições e serem anexados as respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a data de 24 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:796A6C5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2489

PORTARIA Nº 2489

"NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 991/2020), BEM COMO SUA EXECUÇÃO."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à prestação de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA GUARDINHA VIA MORRO ALTO – TRECHO 02, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo – processo licitatório nº 0991/2020 da concorrência pública nº 004/2020 de acordo com o estabelecido no contrato nº 082/2020;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) **JOSÉ ANTÔNIO CINTRA –** Matrícula nº 130 – Secretário Municipal de Obras, como gestor do Contrato;

b) **WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO** – Matrícula nº 812 – Agente Administrativo V, responsável preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Edital" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG, bem como a disponibilização das informações relacionadas ao processo licitatório retrocitado no Portal da Transparência.

c) **BRUNO PENER NASCIMENTO,** matrícula nº 16.112 – Engenheiro Civil responsável por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93, e preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Obras" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG;

d) **MARCO AURÉLIO CORTEZ** matrícula nº 134 – Agente Administrativo III – auxiliar o Engenheiro Civil responsável no acompanhamento, fiscalização e elaboração dos relatórios de execução física dos serviços prestados; Assinar conjuntamente o termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93;
e) **PAULO MARIA DOS SANTOS** matrícula nº 2.861 – Agente Administrativo II, elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Art. 2º Compete ainda aos servidores designados nas alíneas "c" e "d" do artigo 1º:

I – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

III – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

Art. 3º – A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 4º – Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados, deverão conter informações das principais ocorrências durante os períodos de medições e serem anexados as respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a data de 09 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:ABE583BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2490

PORTARIA Nº 2490

"NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 992/2020), BEM COMO SUA EXECUÇÃO."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à prestação de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA GUARDINHA VIA MORRO ALTO – TRECHO 01, conforme convênio de saída nº 1301.001.823/2019 – SEINFRA, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo – processo licitatório nº 0992/2020 da concorrência pública nº 005/2020 de acordo com o estabelecido no contrato nº 047/2020;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) **JOSÉ ANTÔNIO CINTRA –** Matrícula 00130 – Secretário Municipal de Obras, como gestor do Contrato;

b) **WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO** – Matrícula 812 – Agente Administrativo V, responsável preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Edital" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG, bem como a disponibilização das informações relacionadas ao processo licitatório retrocitado no Portal da Transparência.

c) **BRUNO PENER NASCIMENTO,** matrícula nº 16.112 – Engenheiro Civil responsável por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93, e preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Obras" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG;

d) **MARCO AURÉLIO CORTEZ** matrícula nº 134 – Agente Administrativo III – auxiliar o Engenheiro Civil responsável no acompanhamento, fiscalização e elaboração dos relatórios de execução física dos serviços prestados; Assinar conjuntamente o termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das

obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93;

e) **PAULO MARIA DOS SANTOS** matrícula nº 2.861 – Agente Administrativo II, elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Art. 2º Compete ainda aos servidores designados nas alíneas "c" e "d" do artigo 1º:

I – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

III – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

Art. 3º – A fiscalização do contrato e sua execução deverá ser exercida de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 4º – Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados, deverão conter informações das principais ocorrências durante os períodos de medições e serem anexados as respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:47D61D75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - FC AUTO POSTO EIRELI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 027/2020, Processo nº 0947/2020, Registro de Preços nº 017/2020. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajo e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 296.650 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol e 336.200 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos) litros de diesel S10, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 027/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJ. A PARTIR DE 24 DE JULHO/2020	PORCENTAGEM (APROXIM.)
003	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 2,84	R$ 3,15	10,92%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 24 de Julho de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada FC AUTO POSTO EIRELI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5CDEF16B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - POSTO COOLAPA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 027/2020, Processo nº 0947/2020, Registro de Preços nº 017/2020. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajo e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 296.650 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol e 336.200 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos) litros de diesel S10, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 027/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJ. A PARTIR DE 24 DE JULHO/2020	PORCENTAGEM (APROXIM.)
001	GASOLINA COMUM	R$ 3,83	R$ 4,30	12,27%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 24 de Julho de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada POSTO COOLAPA LTDA - EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D09F91E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS GASOLINA E ÓLEO S500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 079/2020, Pregão Presencial nº 023/2020, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição fracionada de combustíveis líquidos e óleos S500 para atender as necessidades da Administração Pública do Município de São Tomé das Letras – MG, bem como a entidades conveniadas. O certame será dia 06/08/2020, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:BC26785D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 091/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 091/2020, Pregão Presencial nº 023/2020. Tipo menor preço global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. O Credenciamento, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, será no dia 07/08/2020, às 09:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Av. Antônio de Souza Rabelo, n. 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:640BF1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 043/2020 TP 004/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 043/2020 – Tomada de Preços n.º 004/2020. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.236.822/0001-71**, DO VALOR:**R$** 149.513,55 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos)**.**

Serra Azul de Minas/MG 23 de julho de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2B950958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 043/2020 TP 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 DATA: 23 DE JULHO DE 2020.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS.**

CONTRATADO: **CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.236.822/0001-71**, DO VALOR:**R$** 149.513,55 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos)**.** N° Contrato: 035/2020.

Serra Azul de Minas/MG 23 de julho de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:CFB88429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 038/2020 TP 002/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 038/2020 – Tomada de Preços n.º 002/2020. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **DN CONSTRUCOES E COMERCIO DE GRANITOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.233.159/0001-14**, DO VALOR:**R$ 749.986,27 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).**

Serra Azul de Minas/MG 23 de julho de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:18665544

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 038/2020 TP 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 DATA: 23 DE JULHO DE 2020.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.**

CONTRATADO: **DN CONSTRUCOES E COMERCIO DE GRANITOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.233.159/0001-14**, DO VALOR:**R$ 749.986,27 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)..** N° Contrato: 036/2020.

Serra Azul de Minas/MG 23 de julho de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:09388376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE SERRANIA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na **Rua Milton dos Reis Souto, Nº 205, Bairro São Pedro, Serrania – MG, CEP: 37143-000**, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1375/2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Aparecida Rosa.** Processo Administrativo nº 016/2019. Demais informações pelo e-mail social@serrania.mg.gov.br ou pelo tel. (35) 3284-1313.
Serrania – MG, 24 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SERRANIA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na **Rua Edvard Giovanini, Nº 224A, Bairro São Pedro, Serrania – MG, CEP: 37143-000**, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1375/2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Leonardo Pereira de Sousa.** Processo Administrativo nº 042/2019. Demais informações pelo e-mail social@serrania.mg.gov.br ou pelo tel. (35) 3284-1313.

Serrania – MG, 24 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SERRANIA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na **Rua Paineiras, Nº 63, Bairro São Pedro, Serrania – MG, CEP: 37143-000**, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1375/2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Reinaldo Alves.** Processo Administrativo nº 086/2019. Demais informações pelo e-mail social@serrania.mg.gov.br ou pelo tel. (35) 3284-1313.

Serrania – MG, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F71CB42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0046/2019 (P. 0038/19, P. P. 002/19)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, escritório, expediente, informática e outros, para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** COLORS COMERCIO EIRELI. **Objeto com alteração na quantidade:** Tablet com descrição mínima: octa core, 2GB de ram, tela LCD ou LED 10", 1280x800, armaz interno 16GB, wifi IEEE 802.11 b/g/n, blutetooth 3.0, GPS antena interna, porta micro USB 2.0, câmera T 5MP e F 1.2MP, bateria 6000 mA/h, carregador, android 4.4.**Quantidade atualizada:** 048.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:288F4D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 115/2020 E 116/2020 (P. 249/2020, P.P. 0024/2020)

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais pré-moldados e materiais utilizados na pavimentação urbana, em atendimento das Secretarias Municipais. **Contratadas:** DOUGLAS JUNIOR DA SILVA FIGUEIREDO 11725975610, inscrita no CNPJ n.º 37.528.961/0001-83; ELETRO AVENIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º: 08.284.840/00003-05.Vigência: **23/07/2020 até 31/12/2020**.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:FCB2B7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 (P. 349/2019, P.P. 059/2019)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de prédios públicos. **Contratada:** ARLINDO CORDEIRO LOPES 08640164881.**CNPJ:** 17.239.119/0001-14. **Item acrescentado ao contrato:** Item043 - Salão do Queijo. **Valor Contratual atualizado:**R$ 31.400,00*(trinta e hum mil e quatrocentos reais)*.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:6A4F0706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO 111/2020, TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Objeto:contratação de empresa para perfuração de poços e implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades Quilombolas de Ausente de Baixo e Baú localizadas na zona rural do Município do Serro, através do Termo de Compromisso nº 0031/2013.**Motivo:**Parecer técnico e Jurídico disponíveis no site municipal bem como no setor de licitação.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FBD6C435

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RESCISÃO DO CONTRATO 081/2020 (P. 111/2020, T.P. 005/2020)

Diante do fato superveniente devidamente comprovado pelo ofício **SOUTMA** n.º 438/2020 e Parecer Jurídico favorável em razão ao interesse público, fica decido a rescisão unilateral do contrato n.º 081/2020, Processo 111/2020, Tomada de Preço 005/2020. **Objeto:** contratação de empresa para a perfuração de poços e implantação dos sistemas de abastecimento de água nas Comunidades Quilombolas de Ausente de Baixo e Baú, localizadas na Zona Rural do município de Serro e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Contratada:** NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.730.481/0001-30. **Valor do Contrato**: R$ 2.880.875,23 *(dois milhões e oitocentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)*.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:5AD89DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
NOVA DATA DO PROCESSO 118/2020, PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias

Municipais.**Continuidade da sessão:**30/07/2020 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A3D8CC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 022, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA 022, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar *004/2020***, dentro do prazo legal e a necessidade de fazer a oitiva das acusadas,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número *004/2020*, instaurado pela Portaria 011, de 22 de maio de 2020, publicada em 26 de maio de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2763, p. 121/122, para apurar denúncia de irregularidades cometidas pelas servidoras **ANA FLÁVIA SPÓSITO ONOFRI, KALÍSIA REBOUÇAS DE SOUZA, LAÍS PACHECO RODRIGUES, e ROSILANE MACEDO LIMA,** já qualificadas nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 24 de julho de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:2937DD0F

CORREGEDORIA
PORTARIA 023, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA 023, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar *006/2020***, dentro do prazo legal e a necessidade de fazer a oitiva de testemunhas e também da acusada,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número *006/2020*, instaurado pela Portaria 013, de 25 de maio de 2020, publicada em 27 de maio de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2764, p. 118/119, para apurar denúncia de irregularidades cometidas pela servidora **SAMIRA FRANCISCA OMAR,** já qualificadas nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 24 de julho de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:96B365AE

MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2020 PMTO/SMS

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 24/2020 –

Concedente: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/Secretaria Municipal de Saúde. **Convenente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA,** CNPJ nº. 25.104.902/0001-07. **Objeto: Recebimento de recursos previstos em Portaria nº 955, de 24 de abril de 2020**, referente a Incremento Temporário do Limite da Assistência Média e Alta Complexidade - MAC.
Do Valor: R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Da Vigência: 12 (doze)meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura:22/07/2020. Teófilo Otoni/MG.

MAFLAVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayandra Sales Doelher
Código Identificador:921EACFE

MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2020 PMTO/SMS

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 25/2020 –

Concedente: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/Secretaria Municipal de Saúde. **Convenente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA,** CNPJ nº. 25.104.902/0001-07. **Objeto: Recebimento de recursos previstos em Portaria nº 955, de 24 de abril de 2020**, referente a Incremento Temporário do Limite da Assistência Média e Alta Complexidade - MAC.
Do Valor: 364.942,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais)
Da Vigência: 12 (doze)meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura:22/07/2020. Teófilo Otoni/MG.

MAFLAVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayandra Sales Doelher
Código Identificador:360955A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 044/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 044/2020 – Data da Sessão: 13/07/2020, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de braços e luminárias com tecnologia led em vias públicas no Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **P A R NAJAR CASTRO**

EIRELI foi considerada vencedora do grupo demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$338.010,00.

Teófilo Otoni/MG, 24/07/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A373B9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de escadaria em concreto armado na Rua Margarida Alves no município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** ASO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ nº. 26.649.607/0001-90. **Referência**: Dispensa nº 024/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12.00.15.451.0014.1020.4.4.90.51.00 - Fonte: 100 - Ficha: 740. **Do Valor:** R$ 67.610,06(sessenta e sete mil seiscentos e dez reais e seis centavos). **Da Vigência**: **05 (cinco) meses** a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 23/07/2020.

Teófilo Otoni/MG. 24/07/2020.

ELBER ANTUNES DAVID
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DA48CF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 - **Objeto:** Fornecimento de retroescavadeira 4x4 zero hora. **Contratada: REZETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ/MF nº 35.149.811/0001-33. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 040/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.11.00.20.605.0013.2091.4.4.90.52.00 - Fonte: 124 - **Ficha:** 706. **Do Valor:** R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Da Vigência**: até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 10/07/2020.

Teófilo Otoni/MG, 24/07/2020.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:688B563E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, totalizando R$ 812.500,00. **Data**: 06/07/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 034/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bloquete de concreto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. 24/07/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:184DDDB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedor**: COMERCIO DE ELETRONICOS ITAOBIM LTDA - CNPJ: 18.293.211/0001-25, totalizando R$537.000,00. **Data**: 08/07/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 029/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores de grande capacidade de processamento. 24/07/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D8B904CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, totalizando R$ 1.849.797,00; **COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI**, totalizando R$ 375.901,40; **ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –ME**, totalizando R$ 39.365,00 e **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, totalizando R$ 750.066,00. **Data**: 26/06/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 031/2020. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Teófilo Otoni. 24/07/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:455AF9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 050/2020, no dia 06/08/2020, com recebimento das propostas até às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Alimentação Hospitalar. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 24/07/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9CA26EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2019 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, firmado em 08 de julho de 2019 mediante **processo Administrativo nº.**

078/2019, na modalidade Pregão por Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 036/2019 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 09 de Julho de 2020 e término em 08 de Julho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.08 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbano
Sub-unidade: 02.08.01 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbano
Classif. Orçamentária: 15.452.0028.2040 – Divisão de Serviços Públicos
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.17.00 – Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. – COSIP

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de nº. 010/2020 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 036/2019 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de junho de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Damasceno Construções LTDA - EPP –Contratada
JOSÉ APARECIDO MARTINS FILHO E/OU
RENATA DANIELLE DAM. MARTINS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:51F54096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 117/2020**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 019/2020**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 20 de julho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1C19915A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço - Item, Pregão Presencial para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material para oficina, lavador, material elétrico entre outros, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 06/08/2020 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de julho de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0809CEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 086/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 054/2020

OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, hidráulico e outros, para atender a reforma do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de junho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EB054C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, **objetivando a aquisição de Caixa d´ água – 5000 litros para atender a Escola Municipal Geralda Márcia Pereira Gonçalves em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 10/08/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou

ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de julho de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C885D250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020 – PROCESSO N.º 1285/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço GLOBAL, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Conêgo Vitor, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo,com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços**.** O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 11 de agosto de 2020, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3F2F6B3A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020 – PROCESSO N.º 1286/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço GLOBAL, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva e Sanitários da Escola Municipal João de Abreu Salgado, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo,com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços**.** O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 11 de agosto de 2020, às 14 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1CADD21F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº** 07.918.421/0001-45. OBJETO. Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), o litro, para o item Gasolina comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), o litro; para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), o litro, , de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:55E2D102

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 023/2020** – **Processo Licitatório nº 072/2020**, realizado no dia 22 de julho de 2020, referente a**Contratação de empresa para a realização de sondagem de solo a percussão SPT e Reservatório Tubular de 100 m³ (100.000 Litros), a ser instalado/executado no Distrito de Quilombo Nossa Senhora do Rosário, no município de Três Pontas/MG,** em favor da empresa **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 21.918.080/0001-39, os itens 01 e 02 no valor total de R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C02269D0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto**: Contratação de empresa para a realização de sondagem de solo a percussão SPT e Reservatório Tubular de 100 m³ (100.000 Litros), a ser instalado/executado no Distrito de Quilombo Nossa Senhora do Rosário, no município de Três Pontas/MG.** CONTRATADA: Urbanização e Serviços Bucefalo Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.918.080/0001-39, no valor de R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), referente os itens 01 e 02. Vigência 24/07/2020 a 31/12/2020.

Três Pontas, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:43F4F85E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 024/2020** – **Processo Licitatório nº 075/2020**, realizado no dia 21 de julho de 2020, referente ao Registro de Preços **para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som Volante, ,** em favor da empresa **ALAN PEREIRA SILVA E CIA LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ nº 05.893.625/0001-43, o item 01, no valor total de R$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:59BD9362

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som Volante.** CONTRATADA: ALAN PEREIRA SILVA E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.893.625/0001-43, no valor de R$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), referente ao item 01. Vigência: 24/07/2020 a 23/07/2021.

Três Pontas, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:63432DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE EDITAL

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020 OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 12/08/2020 ÁS 09:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2020/.

TUPACIGUARA/MG, 24 DE JULHO DE 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:8C0C98CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que, o extrato de contrato da empresa CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, valor R$ 2.689,40 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), lançado no sistema de Compras e Licitação na **Aba Compra Direta/NAF**, conforme a LEI 13.979/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material medico hospitalar para enfrentamento da COVID-19 (quando relacionadas ao combate ao COVID-19), conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Vargem Grande do Rio, foi publicado no quadro de avisos no rol de entradas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo, no dia 15 de junho de 2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 15 de junho de 2020

_____
Presidente Da CPL

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:EAF1DACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Procedimento Licitatório nº 078/2020 – Tomada de Preços nº 05/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento de vias públicas na sede do Municipio de Varzelândia (bairro bom jesus), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e contrato de Repasse OGU nº 895358/2019 - Credenciamento: 11/08/2020 às 08h30min. Abertura da sessão 11/08/2020 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:20994971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 128/2020 - PE 031/2020. 1ª RETIFICAÇÃO

A pregoeira torna público aos interessados a 1ª retificação do edital. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 05/08/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09:15 do dia 07/08/2020. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:54214BB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 157/2019 – P.L. Nº 024/2019 – P.E.

Nº 004/2019. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Renovação contratual de aquisições de produtos do grupo químico e reagentes para exames de hormônio e reagentes para exames de imunologia. **VIG**: 12 meses **FDO:** 363. **ONDE SE LÊ: OBJETO:** Renovação contratual de aquisições de produtos do grupo químico e reagentes para exames de hormônio e reagentes para exames de imunologia **LEIA-SE: OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do item 158 do contrato (de R$ 0,055/cápsula para R$ 0,0856) em acordo com a C.I. nº 123/2020 (SMS)**.**

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3665F7A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA R.P. Nº 026/2020 – P.L. Nº 018/2020 – P.P. Nº 009/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS – EIRELI - EPP. **OBJETO:** Alteração de endereço da empresa, em conformidade com o Protocolo Externo nº 4982/2020.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9A61E34E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020 - P.L. Nº 111/2020 – DISP. Nº 038/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de caminhão báscula-trucado e caminhão pipa para captação de água. **VLR:** R$ 99.600,00**. FDO:** 151, 558.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E133A49D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020 - P.L. Nº 121/2020 – P.E. Nº 028/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades dos moradores em situação de rua durante o enfrentamento da Covid-19, amparada na Lei 13979/2020.**VLR:** R$ 332.500,00. **FDO:** 386, 654.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:AE4D1463

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA R.P. Nº 039/2020 – PROCESSO Nº 125/2020 – P.P. R.P. Nº 025/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. **OBJETO:** Eventual aquisição de serviços de mão de obra para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Vespasiano, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos**. VALOR:** R$ 150.600,00. **VIG.:** 12 meses. **FDO:** 149, 151.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F52C0DF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020 – PROCESSO 083/2020 - P.P. 018/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material metálico em geral. **VLR:** R$ 26.105,00**. VIG.** 12 meses**. FDO:** 554**.**

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:36963449

PROCURADORIA
LEI Nº 2.722/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO BAIRRO CÉLVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Cozinha Comunitária IÊDA FAGUNDES DOS SANTOS",** a cozinha comunitária localizada à rua Santa Catarina, nº 246, bairro Célvia, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal será responsável por informar aos órgãos competentes e prestadores de serviços, o disposto no artigo anterior, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vespasiano, 01 de julho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:3B4140EA

PROCURADORIA
LEI Nº 2.723/2020

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA PAMPULHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua **"ANTÔNIO DO NASCIMENTO",** a antiga rua 4 localizada, no bairro Nova Pampulha, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal será responsável por informar aos órgãos competentes e prestadores de serviços, o disposto no artigo anterior, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vespasiano, 01 de julho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:6EEDB77D

PROCURADORIA
LEI Nº 2.724/2020

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA PAMPULHA/VESPASIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Policlínica Cezar Ferreira Barbosa"**, a policlínica, UBS, da rua 11, nº 100, bairro Nova Pampulha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal será responsável por informar aos órgãos competentes e prestadores de serviços, o disposto no artigo anterior, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vespasiano, 01 de julho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:4F177DD8

PROCURADORIA
LEI Nº 2.725/2020

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA PAMPULHA/VESPASIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Escola Infantil Terezinha Maria Bernardo"**, a escola infantil da rua 20, bairro Nova Pampulha.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal será responsável por informar aos órgãos competentes e prestadores de serviços, o disposto no artigo anterior, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vespasiano, 01 de julho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:CEBBC242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2020

Processo n° 063/2020
Pregão Presencial n° 013/2020

Objeto: Aquisição Veículo Caminhão 0 (zero) KM, ano/modelo 2020, cabine simples, cor branca cabine, potência mínima do motor 170cv, combustível Diesel, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão manual mínima de 6 marchas a frente e 01 a ré, cinto de segurança conforme legislação vigente, tração traseira 4x2, rodas e pneus 225/75 R16, carroceria mista com capacidade mínima de carga mais carroceria de 2.150 kg, Fabricação Nacional.

Adjudicação

Considerando o resultado do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual. Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.

DEVA VEICULOS LTDA - CNPJ: 23.762.552/0003-02

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CAMINHÃO CABINE SIMPLES, NA COR BRANCO, 0 ZERO KM Caminhão 0 (zero) KM, ano/modelo 2020, cabine simples, cor branca cabine, potência mínima do motor 170cv, combustível Diesel, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão manual mínima de 6 marchas a frente e 01 a ré, cinto de segurança conforme legislação vigente, tração traseira 4x2, rodas e pneus 225/75 R16, carroceria mista com capacidade mínima de carga mais carroceria de 2.150 kg, Fabricação Nacional.	IVECO	UNID	1,00	166.000,00	166.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 166.000,00

Volta Grande, 23 de Julho de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:E40A3AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 101/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 046/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 101/2020 – Pregão Presencial nº 046/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS.** Abertura: **05/08/2020 às 09:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Capitão Manoel Gomes – Centro, Brazópolis/MG, por ocasião da pandemia de COVID-19. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 24/07/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:7BF9A437

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM, referente ao Processo Licitatório nº 082/2018 – Dispensa nº 013/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa **AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com Sede Administrativa situada à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim – CEP:30.380-103, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representado pela seu presidente, Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda, inscrito no CPF sob o nº 043.481.356-73, portador do RG nº MG 10099894. Altera-se a Clausula 11º do contrato da vigência 24/07/2020 a 24/07/2021

Brazópolis, 24/07/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:54305D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
DECRETO Nº 1578/2020

DECRETO nº 1.578, de 24 de julho de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CALDAS AO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VI e XVI da Lei Orgânica do Município de 28 de julho de 2007, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- As deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

- O Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

- O Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;

- O estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 1.543, de 20 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência em saúde pública";

- A decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida na Ação Direta de Constitucionalidade ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (nº 4592463- 95.2020.8.13.0000), que suspendeu todas as decisões que impediam a aplicação do Código de Saúde de Minas Gerais (Lei Estadual nº 13.317/1999) e da Deliberação nº 17/2020 do Comitê Extraordinário COVID-19, que trata do programa Minas Consciente;

- Que a Emérita Desembargadora Relatora da referida Ação, quando do julgamento do recurso de Embargos de Declaração, firmou o entendimento de que: "a concessão da cautelar antes deferida, objetiva conferir segurança jurídica e uniformidade ao tratamento normativo (atualmente díspar) das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus, sob a coordenação regional realizada pelo Estado de Minas Gerais, determinando-se assim que todos os municípios do Estado de Minas Gerais devem observar e respeitar as normas estaduais salientadas na ADC (com destaque para as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19";

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o Município de Caldas seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º. São deveres da Prefeitura de Caldas:
I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:
I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 4º. Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do município e orientar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.

Parágrafo Único - Participar de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente .

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldas/MG, 24 de julho de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:43507FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ - MG. Rescisão De Ata De Registro De Preços. Fica Rescindida a ARP: 011/2019 Pertinente Ao PL: 039/2019 PP: 017/2019, celebrada com a empresa: **J.L MILAGRES EIRELI - ME**, CNPJ: 09.383.806/0001-80. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.**

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro, em 15 de Julho de 2020.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:2B40DAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de vidros para construção de guichês de atendimento na Farmácia de Minas e no Núcleo Municipal de Saúde.**Contratada:** Vidraçaria Ferreira LTDA, CNPJ: 08.732.503/0001-63 no valor de **R$ 3.309,00 (três mil trezentos e nove reais).**

Carmo do Paranaíba, 24 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E85E2AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2020 DISPENSA N.º 034/2020

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
RATIFICAR o presente Processo Administrativo N°136/2020 na Modalidade Dispensa nº 034/2020, cujo objeto é**Aquisição de Equipamento de Proteção Individual em Caráter Emergencial nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º B Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao coronavirus - COVID 19, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Ratificado a **SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°.11.587.245/0001-83 , sediada na Rua Macon Ribeiro, 220 – Bairro São Pedro (Venda Nova) / Belo Horizonte – MG – CEP:31610700.**
Valor total de R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular.DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 22 de julho de 2020

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:5F22F990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE HOMOLGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

AVISO DE HOMOLGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020.

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator de Esteira e Caminhões Caçambas para Execução e Manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbano para as Empresas: Transcalar Transporte Escolar de Cargas e Locação de Máquinas Ltda CNPJ: 21.564.363/0001-20 vencedora dos itens 06,07,08,09,10 um valor global de R$142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), Magnata Construções, Serviços e Transporte EIRELI CNPJ: 04.414.856/0001-64 CNPJ: 04.414.856/0001-64 vencedora dos itens 03,05 perfazendo um valor global de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), Edmo Jossie Alves Santos 07201185659 (JE Transportes) CNPJ 30.278.502/000140 vencedora do item 04 perfazendo um valor global de R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais) e, Pablo Wanderson Silva Almeida CNPJ: 26.740.345/0001-75 vencedora dos itens 01,02,11 perfazendo um valor global de R$ 221.720,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e vinte reais)

Machacalis 24 de julho de 2020 –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:284E007E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 040/041/042/043/020

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 040/041/042/043/020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020.

OBJETO - Contratação de Empresas Especializadas em Locação de Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator de Esteira e Caminhões Caçambas para Execução e Manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbano - Contrato Nº 0040/2020 Transcalar Transporte

Escolar de Cargas e Locação de Máquinas Ltda – ME CNPJ: 21.564.363/0001-20 Valor R$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) – Contrato Nº 0041/2020 Pablo Wanderson Silva Almeida CNPJ: 26.740.345/0001-75 Valor R$ 221.720,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte reais) Contato Nº 042/2020 Magnata Construções, Serviços e Transporte EIRELI CNPJ: 04.414.856/0001-64 Valor R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) Edmo Jossie Alves Santos 07201185659 (JE Transportes) CNPJ 30.278.502/000140 Valor R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais) - Vigência 24 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Machacalis 24 de julho de 2020. –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:FACB08DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA N° 0261/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA N° 0261/2020
Processo Dispensa Compra Direta 0261/2020. Objeto: Contratação de Empresa em Caráter de Urgência para o Fornecimento Lanches Salgados e Sucos para Coffe Break em reuniões de orientações ao combate a pandemia corona vírus/19 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Zelma Caldeira dos Santos 02686338601 CNPJ: 14.999.570/0001-41 com o valor global de R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Data da Ratificação: 24/07/2020.

Machacalis 24 de julho de 2020

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:A750F849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO 044/2020 COMPRA DIRETA PRONTO PAGAMENTO N° 0261/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - EXTRATO DE CONTRATO 044/2020 COMPRA DIRETA PRONTO PAGAMENTO N° 0261/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato 044/2020 Processo Dispensa Compra Direta 0261/2020. Objeto: Contratação de Empresa em Caráter de Urgência para o Fornecimento Lanches Salgados e Sucos para Coffe Break em reuniões de orientações ao combate a pandemia corona vírus/19 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Contratado: Zelma Caldeira dos Santos 02686338601 CNPJ: 14.999.570/0001-41 com o valor global de R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Vigência: 24 de julho a 24 de setembro de 2020.

Machacalis 24 de julho de 2020

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:9AB1D31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
ILUMINAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/20, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/20, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LOGRADOUROS DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 06/08/20 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.

MALAC. 24/07/2020.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:5B5CD661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 - ADESÃO A ARP Nº 019/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA/BA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, torna público o Processo Licitatório acima identificado para a ADESÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE RESGATE, ZERO KM, TIPO C – MARCA/MODELO: RENAULT MASTER L2H2, cujo processo será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ADESÃO é a aquisição de uma Ambulância de Resgate, Zero Km, Tipo C – Marca/Modelo: Renault Master L2H2, na Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA, através da ARP nº 019/2019, em atendimento ao Gabinete, conforme especificações descritas no Processo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DE ADESÃO E VALOR

Data: 20/07/2020

Valor do veículo: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A338EB16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: CKS Comércio de Veículos Eireli
Objeto: O objeto do presente Contrato é a ADESÃO de uma Ambulância de Resgate, Zero Km, Tipo C – Marca/Modelo: Renault

Master L2H2, na Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA, através da ARP nº 019/2019, em atendimento ao Gabinete, conforme especificações descritas no Processo de Adesão.
Valor Total: R$ 185.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência: 20/07/2020 à 31/12/2020
Processo Licitatório nº 073/2020 – Pregão Presencial nº 026/2020

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A599C657

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA 105, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a cessão da servidora municipal MARIANE DE KÁSSIA MORAIS SOUZA para a Delegacia de Polícia Civil de Maria da Fé.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação da Delegacia de Polícia Civil e o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora municipal MARIANE DE KÁSSIA MORAIS SOUZA, Matrícula: C-2369, Encarregada de Setor, para prestar seus serviços na Delegacia de Polícia Civil de Maria da Fé, com sede situada à Rua Capitão João Ribeiro, 25, Centro, neste município.

Art. 2º - A remuneração da servidora, ora cedida, será custeada integralmente pelo Município de Maria da Fé.

Parágrafo Único - A remuneração da servidora a que se refere o caput deste artigo, compreende os vencimentos relativos ao cargo ocupado pela servidora no quadro de pessoal do Município e demais benefícios a que se faz jus, inclusive adicional de férias, 13º salário e vale alimentação.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida, de volta a seu quadro funcional.

Art. 4º - A servidora, ora cedida, obedecerá às regras e regulamentos da instituição onde estará trabalhando, obedecendo as ordens e solicitações do chefe imediato, responsável pela instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 01 de julho de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:59470AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 120/20 PREGÃO ELETRÔNICO: 81/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 120/20 PREGÃO ELETRÔNICO: 81/20

OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar para uso em unidade de saúde desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 31/07/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado nos sites www.novaresende.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:BB4F2C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e, com vista às justificativas técnicas, contidas no Processo Administrativo nº089/2020, Dispensa nº 018/2020 RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação direta visando alienação em favor da Sr ª Revelino Nogeira Cunha, CPF: 53.910.616-04, requerimento nº 24.484/2020, tendo por objeto a transferência de propriedade, e regime de aforamento, do lote nº 24 da quadra 06 à Rua Antônio Esteves Delgado nº 37, Bairro São José- Oratórios/ MG.

Valor da contratação: SEM CUSTO DE CONTRATAÇÃO POR SE TRATAR DE ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO.

Publíque –se.

21/07/2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D8191B8A

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e, com vista às justificativas técnicas, contidas no Processo Administrativo nº090/2020, Dispensa nº 019/2020 RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação direta visando alienação em favor da Sr ª João Carlos Coelho, CPF: 682.080.306-00, requerimento nº 24.524/2020, tendo por objeto a transferência de propriedade, e regime de aforamento, do lote nº 13 da quadra 02 à Rua Efigênia Cunha nº 196, Bairro São José- Oratórios/ MG,
Valor da contratação: SEM CUSTO DE CONTRATAÇÃO POR SE TRATAR DE ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO.

Publíque–se.

21/07/2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:DE2E0FCB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oratórios – **DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.** Processo Licitatório 068/2020, Pregão Presencial 045/2020, tendo por objeto "Registro de preços para futura e eventual locação e higienização de banheiros químicos". Acolho integralmente o parecer jurídico retro, pelos seus próprios fundamentos. E com base na autotutela administrativa, reconsidero a decisão de inabilitação da empresa João Paulo da Silva Ribeiro- ME.

Oratórios, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D1358F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 83/2018 MODALIDADE: PREGÃO – RP 51 EDITAL Nº: 66/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 83/2018
Modalidade: Pregão – RP 51
Edital nº: 66/2018
Objeto: Registro de preços e contratação de empresa especializada em serviço de locação de concentradores de oxigênio, aparelhos respiratórios e componentes, para atendimento aos usuários SUS,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO:**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº35.820.448/0039-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 37, XXI, CF, art. 3º da lei 10.192 e art. 57, IIda Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **24 de junho *de 2020 e término em 23 de junho de 2021.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:
3.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
3.1.1- Item n°001 – locação de concentrador de oxigênio, aparelho elétrico, na faixa aproximada de 90 a 95%, fluxo de aproximadamente 0 a 10 i/min, pressão de saída de 10 a 30 psig. composto de umidificador e filtros para remoção de poeira e outras partículas, baixo nível de ruído. alarme de alta e baixa pressão. descartáveis: cateter, extensão e umidificador na primeira instalação;de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) para R$ 152,67 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Passando assim o valor total do item de R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais) para R$ 18.319,83 (dezoito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).
3.1.2 - Item n°002 - locação de concentrador de oxigênio, aparelho elétrico, na faixa aproximada de 90 a 95%,fluxo de aproximadamente 0,5 a 5 i/min, pressão de saída de 10 a 30 psig. composto de umidificador e filtros para remoção de poeira e outras partículas, baixo nível de ruído. alarme de alta e baixa pressão. descartáveis: cateter, extensão e umidificador na primeira instalação, de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) para R$ 102,36 (cento e dois mil reais e trinta e seis centavos). Passando assim o valor total do item de R$ 47.952,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para R$ 49.131,57 (quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).
3.1.3 -Item nº004 - locação de cpap de pressão fixa, aparelho ventilação mecânica não-invasiva (cpap), com umidificador e cartão de memória, para tratamento de apneia do sono e distúrbios respiratórios. utilizado em ambiente domiciliar, deve permitir regulagem de pressão entre 4 a 20cm h2o e também regulagem da elevação progressiva dos calores de pressão entre 0 até 45 minutos (tempo de rampa). alimentação bivolt. acessórios inclusos na 1ª instalação: circuito para cpap não invasivo, filtros, máscara em silicone nasal ou facial e fixador para máscara, de R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) para R$ 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Passando assim o valor total do item de R$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais) para R$ 14.741,93 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
3.1.4 - Passando assim o valor total do contrato de R$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) para R$ 82.193,33 (oitenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).
Justificativa: Serviços contínuos.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 22 de junho de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:15BB64DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 104/2020 PROCESSO Nº: 142/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 76

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 142/2020
Modalidade: Pregão - RP 76
Edital nº: 104/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS DA PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de agosto de 2020 às 09:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0CA7EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 103/2020 PROCESSO Nº: 141/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 75

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 141/2020
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 103/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de agosto de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:784775DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 102/2020 PROCESSO Nº: 140/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 74

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 140/2020
Modalidade: Pregão - RP 74
Edital nº: 102/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES COM FAIXAS REFLEXIVAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de agosto de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99818EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 101/2020 PROCESSO Nº: 139/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 73

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 139/2020
Modalidade: Pregão - RP 73
Edital nº: 101/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FERRAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de agosto de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2D58741E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 122/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 62 EDITAL Nº: 87/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 122/2020
Modalidade: Pregão - RP 62
Edital nº: 87/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO, REPAROS E SCANNER EM MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: MANOEL GUEDES DE ASSIS 02940839603

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R$ 40,00	R$ 16.000,00
2	1000	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REPAROS ELETRICOS E SCANNER EM MAQUINAS PESADAS COM DESLOCAMENTO EM CAMPO	R$ 68,00	R$ 68.000,00

Valor total dos itens R$ 84.000,00

Patrocínio, 23 de julho de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:171C583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 1/2020 PROCESSO Nº: 144/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 144/2020
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 1/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PISTA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR NO BAIRRO CRUZEIRO DA SERRA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.070.802-26/2020.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 11 de agosto de 2020 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2020.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5B94AFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 105/2020 PROCESSO Nº: 143/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 77

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 143/2020
Modalidade: Pregão - RP 77
Edital nº: 105/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR, FILTROS DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE COMBUSTÍVEIS E SEPARADORES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de agosto de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7287FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 028/2020

Homologo a adjudicação feita à firma:
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 10.439,80 (dez mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), por apresentar preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares em manutenção da Unidade Básica de Saúde.

Pedra Dourada, MG, 23 de julho de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 067/2020, Pregão Presencial nº. 028/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 028/2020 – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais hospitalares em manutenção da Unidade Básica de Saúde. **ABERTURA: 22/07/2020. HOMOLOGAÇÃO:** 23/07/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 23/07/2020. **CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 10.439,80 (dez mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos),. VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 31/12/2020.

Pedra Dourada 23 de julho de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:58C3FB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 063/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020

Homologo a adjudicação feita à firma:
CONSTRUTORA RB & LUCAS LTDA ME com valor total de R$ 19.928,20 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e cinte centavos) e a empresa **PASCOAL FERRARI PEDROSA 05704406610** com valor total de R$ 15.017,00 (quinze mil dezessete reais)**,** por apresentarem preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de construção para reforma da Praça Cristalino de Aguiar, Centro no

Município de Pedra Dourada MG, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 24 de julho de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 063/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 063/2020, Pregão Presencial nº. 027/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2020 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 027/2020 **– OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de construção para reforma da Praça Cristalino de Aguiar, Centro no Município de Pedra Dourada MG. **ABERTURA: 15/07/2020. HOMOLOGAÇÃO:** 24/07/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 24/07/2020. **CONTRATADAS: CONSTRUTORA RB & LUCAS LTDA ME** com valor total de R$ 19.928,20 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e cinte centavos) e a empresa **PASCOAL FERRARI PEDROSA 05704406610** com valor total de R$ 15.017,00 (quinze mil dezessete reais)**. VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 31/12/2020.

Pedra Dourada 24 de julho de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:1FC7F4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 131/2020 – Pregão Nº 089/2020. Objeto: Aquisição de Caminhão implementado com báscula. Contratada: Deva Veículos Ltda, CNPJ: 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:47B0FEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE RELATÓRIO SEMESTRAL DE PROCESSOS

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Demonstrativo da Movimentação de Recursos do Fundo Municipal de Recursos Jurídicos e extrato bancário (jan/2020 a jun/2020) acompanhado do Relatório Semestral de Processos da Assessoria Jurídica do Município. Obtenção da integra dos documentos à Avenida Caetano Marinho, 306, Centro, Ponte Nova/MG ou no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

DANIEL DOS SANTOS PAVIONE
Procurador.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:D1A6F90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 105B/2020 Pregão nº 071B/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 105B/2020 - Pregão Nº 071B/2020 cujo objeto é: Melhoria de infraestrutura urbana com execução de capeamento asfáltico na rua Antônio Silami e trecho da rua Rio Grande do Norte. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

Ponte Nova,

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:BA419AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo 148/2020 - Pregão Nº 105/2020. Objeto: Drenagem Pluvial na Rua Icaraí, calçamento em bloquete na Rua Padre Antônio Pinto, e reforma da pista de skate. Contratadas: Webes V Diogo Construtora, CNPJ: 36.711.029/0001-29, Lotes 01, 02 Valor global R$ 83.852,75 (oitenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos), Lote 03 Towers Engenharia Ltda – ME valor global R$ 159.617,69 (cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:4DFE57DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Convênio no 026/2020. Objeto: A consecução de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo atividades voltadas à saúde a serem executadas pela Fundação, através do Convênio no 026/2020, feito entre a Fundação Filantrópica e Beneficiente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78 e o Município de Ponte Nova por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE. A íntegra do 1º Termo Aditivo de Convênio no 026/2020 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:F1724753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.334 DE 21 DE JULHO DE 2020

A Câmara Municipal de Prados, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei, que aprova a filiação do Município de Prados ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja sede está localizada na cidade de Belo Horizonte (MG), a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 21 de julho de 2020

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:F828F14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.335 DE 21 DE JULHO DE 2020

A Câmara Municipal de Prados, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei, que autoriza a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício até o valor de R$ 113.790,00 (cento e treze mil, setecentos e noventa reais) com a inclusão de dotações de despesa, e será utilizado para cobertura de despesas socioassistenciais e estruturação da rede SUAS no âmbito do município para enfrentamento da COVID-19, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 21 de julho de 2020

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A75C68F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.336 DE 21 DE JULHO DE 2020

A Câmara Municipal de Prados, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei, que autoriza o Executivo Municipal a suplementar o valor da contribuição para a "**Santa Casa de Misericórdia de Prados",** contribuição esta, autorizada pela Lei nº 2.316 de 19 de fevereiro de 2020, em até R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) , a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 21 de julho de 2020

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:3CBB7F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA Nº 8.240, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede pensão por morte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, pensão por morte ao Senhor **João Rodrigues de Andrade,** inscrito no CPF nº 331.300.276-53, viúvo da ex-segurada Maria Madalena de Andrade, CPF: 114.452.896-87, Professora aposentada, estatutária falecida em 28 de junho de 2020.

Parágrafo único. A pensão por morte mencionada no *caput* deste artigo será concedida mensalmente e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data do óbito, conforme disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar N.º 05 de 19 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e considerando o disposto no artigo 2º da Lei 10.887 de 18/06/2004, no valor de R$ 1.567,50 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 100% do total dos proventos, conforme requerimento apresentado em 01 de julho do corrente e memória de cálculo anexa.

Art. 2º- Declarar extinta a aposentadoria em caráter integral, concedida à servidora inativa Maria Madalena de Andrade em 04 de maio de 1983.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Prados, 22 de julho de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PENSÃO CONCEDIDA A JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE VIÚVO DA EX-SERVIDORA MARIA MADALENA DE ANDRADE, FALECIDA EM 28.06.2020:

VENCIMENTO	QUINQUÊNIO	VALOR TOTAL	JULHO/2020 (30 DIAS)
1.045,00	522,50	1.567,50	1.567,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, 22 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal De Administração
Matrícula 0001975

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:9BCF3EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura: Mônica do Rosário Patrocínio

Prados, 24 de julho de 2020

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:EF4A37B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 070/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 para **aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a ação de estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme proposta 31527017122009238l2, Processo 25000.083709/2018-09, do Ministério de Estado da Saúde, com participação exclusiva de ME e EPP,** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência**.** Abertura dia 07/08/2020, às 13h:00min horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:D9C8DB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 067/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 026/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 24 de julho de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:B56E7641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 068/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 027/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 24 de julho de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:DFE1E688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020 – CARTA CONVITE Nº 10/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL. ABERTURA DIA 04/08/2020, ÀS 13h30min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h:00min as 18h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:848881AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020 – CARTA CONVITE Nº 11/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS MUNICIPAIS. ABERTURA DIA 05/08/2020, ÀS 13h30min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h:00min as 18h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:3ECDBF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO SRP 028/2020 PRC 061/2020 - OBJETO: Registro de preço para fututa e eventual fornecimento de concreto usinado bombeado para atender as necessidades das secretarias requisitantes. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 06/08/2020 às 09:00 horas.

A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 24 de julho de 2020.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:DCBD4A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, LK SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ:37.583.321/0001-76, vencedora do item 01 perfazendo o valor final de R$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais), autuado em 23 de junho de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 24 de julho de 2020, homologado dia 24 de julho de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para, contratação de empresas especializadas em CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA MAIOR ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE, CONFORME PORTARIA N°430, DE 19 DE MARÇO DE 2020**.**

São Pedro dos Ferros-MG, 24 julho de 2020,

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D10721D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO N°048/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 048/2020 – Credenciamento 006/2020 – PRC 054/2020. Tendo como contratada a empresa LK

SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 37.583.321/0001-76, representada pelo sr. Lukas Rezende Dias Faico, CPF: 078.673.886-30., . OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA MAIOR ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE, CONFORME PORTARIA N°430, DE 19 DE MARÇO DE 2020, conforme projeto anexado no termo de referência. Pelo valor de R$44.304,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais) divididos em 06 parcelas .

São Pedro dos Ferros/MG, 24 de julho de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:7F7C1D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 069/2020

Pregão Presencial n° 040/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação dos veículos da frota municipal, serviços de guincho, alinhamento, balanceamento, serviços elétricos, lanternagem e pintura, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

AUTOPECAS ALVORADA LTDA - CNPJ: 00.348.627/0001-38
Valor Total de R$ 11.540,00 (onze mil e quinhentos e quarenta reais)

ADEMIR JORGE PINTO 69204020687 - CNPJ: 11.622.109/0001-87
Valor Total de R$ 89.150,00 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais)

JONAS EUSTAQUIO PINTO 07797195650 - CNPJ: 14.048.868/0001-76
Valor Total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

IRANI MAGNO DE ARAUJO 70680078649 - CNPJ: 17.613.301/0001-93
Valor Total de R$ 89.775,00 (oitenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)

JOSEMAR DE SOUZA 09190284623 - CNPJ: 23.153.260/0001-00
Valor Total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

JOAO EUDES DE SOUZA 10740027689 - CNPJ: 27.767.807/0001-00
Valor Total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

MARCOS ANTONIO DA SILVA 11591547679 - CNPJ: 37.264.119/0001-81
Valor Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 24 de Julho de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:58E8FCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 057/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 057/2020.
Concorrência Pública N° 002/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a implantação/operação/manutenção usina de tratamento de RSU denominado Bioaterro no município de Tiradentes/MG.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço global.
Data da abertura: 14/09/2020 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:7BAC8E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 12/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 12/2020
RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDEDO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°12/2020.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDETORNA PUBLICA a classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2020.
2. De acordo com o item 6.11. do Edital Normativo nº 12/2020, a Classificação provisória será publicada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Vazante, sendo a aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos.
3. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:
a) protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.
b) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do processo seletivo não serão avaliados.
c) Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
d) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
f) O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
g)O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

4. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resultado final da classificação deste processo Simplificado se dará até o dia **31/07/2020**.
5. De acordo com o item 12.5, nas disposições finais: "O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória".

Vazante, 24 de julho de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 12-2020 –SECRETARIA DA SAÚDE		
CARGO: MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE		
Nome		Nota
01	Gilmar José Machado Júnior	24
02	Jéssica Cândida Pereira	22
03	Marcelo Alves Lima	21
04	Juracir Alves Fernandes	20

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:C087B602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 042/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando aquisição de materiais de automação para semáforos em ruas e avenidas do Município de Visconde do Rio Branco, incluindo recursos do Multran e Convênio. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **10/08/2020 às 09:00** horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:F9F461D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA

ONDE LÊ:
DECISÃO- PROCESSO 160/2019 PREGÃO PRESENCIAL 074/2019: O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO JUDICIOSO PARECER JURIDICO EXARADO PELO DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DECIDE PELO **CONHECIMENTO** DO RECURSO APRESENTADO POR **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA**, TENDO EM VISTA A SUA TEMPESTIVIDADE, PARA NO **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**. **DATA:** 07/07/2020.

IRAN SILVA COURI.

LEIA-SE:
DECISÃO- PROCESSO 107/2019 PREGÃO PRESENCIAL 057/2019: O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO JUDICIOSO PARECER JURIDICO EXARADO PELO DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DECIDE PELO **CONHECIMENTO** DO RECURSO APRESENTADO POR **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA**, TENDO EM VISTA A SUA TEMPESTIVIDADE, PARA NO **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**. **DATA:** 07/07/2020.

IRAN SILVA COURI.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:64265607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SERVIÇOS DIAGNOSTICOS E IMAGEM LTDA – OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de exames médicos especializados para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde. **Valor: R$76.875,00; DATA: 14/07/2020 – VIGÊNCIA: 13/07/2021.**

CONTRATO Nº 035/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA– OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de exames médicos especializados para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde. **Valor: R$636.385,20; DATA: 14/07/2020 – VIGÊNCIA: 13/07/2021.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:92D0D63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 052/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019– PREGÃO Nº 025/2019- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – **CONTRATADA: ÂNGELO ROBERTO DE LIMA – OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a rescisão contratual unilateral. **Data: 20/11/2019.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:EE6A308E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 043/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à aquisição de medicamentos necessários para atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Médico 24 horas e Mandados Judiciais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **06/08/2020 às 09:00** horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:E2D48264

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 404/2020

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Decreto 066/2020, de 01 de maio de 2020, férias normais que serão gozadas durante o mês de **MAIO 2020** como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
0428	Catarina de Lourdes Geraldo	03/05/2017 a 29/05/2018
3772	Cleiton Chagas	14/11/2016 a 13/11/2017
2541	Daise da Silva Barroso Domingos	03/05/2019 a 02/05/2020
8997	Fernanda Aparecida Cordeiro	03/10/2019 a 02/10/2020
9403	Humberto de Almeida Slaibi	01/12/2017 a 30/11/2018
9036	Leticia Aparecida Fidelis	03/11/2017 a 02/11/2018
2486	Marina Vaz de Melo Moreira Sabioni	03/05/2018 a 02/05/2019
3796	Marina Vaz de Melo Moreira Sabioni	20/07/2018 a 19/07/2019
10470	Monica Cristina Fabiano de Freitas	12/03/2019 a 11/03/2020

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Visconde do Rio Branco, 24 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm, Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F61A94E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - MÉDICO VETERINÁRIO - EDITAL Nº 002/2020 - CONSMEPI

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
EDITAL nº 002/2020

1 – PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI**, através de seu Presidente, o Sr. Leris Felisberto Braga faz saber que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado 02/2020 visando o preenchimento temporário de 02 (duas) vagas para o emprego público de **Médico Veterinário,** por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e da Lei 8.745/1993, bem como do Contrato de Consórcio que regula o CONSMEPI, mediante os parâmetros estabelecidos neste edital.

2 – OBJETO E OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O Processo Seletivo Simplificado 02/2020 tem por objeto a escolha e designação de profissional, para contratação temporária, com fulcro na Lei 8.745/1993, especialmente no que tange o artigo 2º, VI, "i " c/c com as alíneas "f" e "h", para o exercício do cargo de **Médico Veterinário, com atuação direta no Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI, junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal** de produtos de origem animal, a partir de busca ativa de candidatos e seleção por provas de títulos, com análise de currículos, aplicação de testes psicológicos e entrevista, considerando as atribuições específicas do cargo, e de acordo com critérios e regras expostos no presente Edital.
2.1.1 – O Processo Seletivo tem por objetivo principal garantir a designação de profissional preparado para compreender os desafios e inovações apresentados pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal consorciado, através dos serviços de inspeção para produtos de origem animal e apoiar na resolução e na proposição de novas perspectivas e soluções, contribuindo assim para a excelência na prestação dos serviços aos Municípios participantes.
2.1.2 – O presente processo seletivo possibilitará a contratação temporária, por excepcional interesse público, até que seja realizado o devido concurso público para preenchimento das vagas de emprego público de Médico Veterinário, junto ao CONSMEPI – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba;

2.1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado 02/2020 será realizado sob responsabilidade da Comissão de Seleção nomeada através de Portaria 013/2020.
2.1.4. A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 02/2020 será constituída por avaliação de títulos e de experiência, tendo esta etapa caráter eliminatório e classificatório preliminar.
2.1.4.1. Os 20 (vinte) candidatos melhor classificados na etapa preliminar serão submetidos à fase de testes psicológicos e entrevista, para os quais serão convocados através de contato por e-mail e publicação da agenda de testes psicológicos presenciais e entrevistas *on line*, no site www.consmepi.mg.gov.br.
2.1.4.2. Os testes presenciais serão realizados por empresa especializada contratada, no endereço: Rua dos Operários, 98, Centro, Itabira/MG.

2.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade do Consórcio, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

2.3. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2.4. As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Federal 8.745/1993.

3 – DOS PRINCÍPIOS E GOVERNANÇA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – A seleção será feita com base nos princípios estratégicos técnicos, visando designar o candidato mais bem qualificado para o exercício da função e que esteja alinhado às diretrizes expressas neste edital.
3.2 – O Processo Seletivo será feito a partir de busca ativa de candidatos, inscrições, verificação de pré-requisitos e avaliação de experiências, aplicação de testes psicológicos, e realização de entrevistas.

3.3 – A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 013/2020 será responsável pela supervisão geral do Processo Seletivo e terá como atribuições específicas:
a) a busca ativa de pré-candidatos e publicidade de todos os atos do Processo Seletivo 02/2020;
b) a validação da classificação preliminar de candidatos aprovados para testes psicológicos e entrevistas *on line*, com base na verificação de pré-requisitos e avaliação dos títulos e experiências;
c) A deliberação sobre recursos apresentados contra a classificação preliminar ou contra a classificação final dos candidatos selecionados;
d) o acompanhamento inicial dos trabalhos no CONSMEPI;
e) a decisão sobre casos não previstos neste edital.
f) A validação e divulgação da classificação final.

4– CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1 – O cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI** possui as seguintes características gerais:
· Requisito: Ensino Superior em Medicina Veterinária, certificação em órgão ou Instituição de Classe devidamente registrado e reconhecida pelo MEC, inscrito no Conselho Regional da Categoria.
· Atribuições:
a) ter conhecimento técnico da área a que se propõe ser responsável;
b) estabelecer as condições mínimas de infraestrutura e funcionamento dos equipamentos;
c) garantir o cumprimento dos memorias descritivos, quando da elaboração de um produto, atentando para as atualizações de procedimentos tecnológicos;
d) garantir o cumprimento do abate humanitário;
e) orientar a aquisição de animais sadios, oriundos de regiões sanitariamente controladas;
f) orientar a aquisição de matéria prima, aditivos, conservantes e embalagens legalmente aprovadas, bem como o seu uso correto e legal;
g) ter conhecimento sobre a origem, o mecanismo de ação, a validade e o poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados;
h) estabelecer o programa de controle de pragas e roedores;
i) estar ciente dos programas de controle de qualidade de produtos e das normas de boas práticas de fabricação;
j) assegurar os padrões das embalagens e do armazenamento para conservação do produto final;
k) orientar sobre os cuidados no transporte e na comercialização dos produtos;
l) orientar e treinar a equipe de trabalhadores da empresa, ministrando-lhes ensinamentos necessários à sua segurança e ao bom desempenho de suas funções, especialmente práticas higiênico-sanitárias e manipulação de produtos;
m) fazer cumprir todas as normas de segurança do trabalhador e certificar-se de que todos os equipamentos estejam em plenas condições de uso e disponíveis ao pessoal treinado para a sua utilização;
n) trabalhar em consonância com os serviços oficiais de inspeção e vigilância sanitária, visando à produção de alimento de boa qualidade;
o) notificar as autoridades sanitárias das ocorrências de interesse à saúde coletiva;
p) assegurar a qualidade e a quantidade adequadas da água utilizada na indústria;
q) orientar o tratamento e o uso racional dos efluentes e resíduos orgânicos;
r) adotar medidas preventivas e reparadoras a possíveis danos ao meio ambiente provocados pelo estabelecimento;
s) garantir o destino dos animais, produtos ou peças condenados, conforme determinação do serviço oficial de inspeção, e
t) conhecer os aspectos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos regulamentos e normas especificas.
· Remuneração: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais**;
· Carga horária: **40 horas semanais**;
· Local de Trabalho: Sede do CONSMEPI Rua Santa Lúcia, 291, Aclimação, João Monlevade/MG, com desenvolvimento de atividades junto a todos os Municípios que compõem o Consorcio e o SIM - Serviço de Inspeção Municipal, conforme cronograma e necessidade das atividades.

5 – PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 – São pré-requisitos para os candidatos que desejam participar do Processo Seletivo:
a) Deter nacionalidade brasileira, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) possuir curso superior completo em Medicina Veterinária – Com registro no órgão Competente.
c) Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
d) Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
e) Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
h) Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
j) Estar em situação cadastral regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
k) Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
l) Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

5.2 – Além dos pré-requisitos supramencionados, que tem caráter eliminatório, os candidatos serão avaliados a partir de suas experiências profissionais e titulações acadêmicas, as quais deverão ser registradas em currículo e comprovadas através de documentos, os quais deverão ser anexados à ficha de inscrição no site www.consmepi.mg.gov.br, para fins de classificação.

5.3 A pontuação do candidato por titulação acadêmica levará em consideração os seguintes critérios:

TÍTULOS	***Nº Máximo Títulos***	***Pontuação por Título***	***TOTAL PONTOS***
CURSO COMPLETO DE DOUTORADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES RELATIVAS A MEDICINA VETERINÁRIA	1	1,5	1,5
CURSO COMPLETO DE MESTRADO VINCULADO ÀS ATIVIDADES RELATIVAS A MEDICINA VETERINÁRIA	1	1,5	1,5
CURSO COMPLETO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO ÀS ATIVIDADES RELATIVAS A MEDICINA VETERINÁRIA	2	1	2
TOTAL PONTOS POR TITULAÇÃO			***5***

5.4 A pontuação do candidato por tempo de experiência levará em consideração os seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA	*Período Máximo de Experiência*	*Pontuação por Semestre*	*TOTAL PONTOS*
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA REFERENTE A ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Contrato Social, Pesquisas Científicas, Artigos, Bolsa CNPQ, ONGs, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação, emitido por órgão competente)	5 anos	1	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA (Comprovado através de CTPS, Ato de Nomeação, Contrato Social, Pesquisas Científicas, Artigos, Bolsa CNPQ, ONGs, ou demais documentos que comprovem experiência na área de atuação, emitido por órgão competente)	5 ANOS	1	10
TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			***20***

5.4.1. A experiência profissional mínima considerada será de 06 meses.

5.5. A pontuação máxima atingida será de 25 pontos, somando-se a pontuação de titulação acadêmica e experiência profissional. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência, obedecida ordem decrescente de pontuação.

5.6. Apurado o total de pontos, na etapa preliminar e na classificação final, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
5.6.1. Persistindo o empate previsto no item 5.6 deste edital, será feito sorteio para definição da classificação.

5.7. O CONSMEPI, através da Comissão de Seleção nomeada para o Processo Seletivo 02/2020, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

5.8. A classificação dos candidatos na fase preliminar e a classificação final serão publicadas no site www.consmepi.mg.gov.br**.**

6 - DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 Os recursos em face da classificação mencionada no item 5.5 deste edital deverão ser apresentados presencialmente na sede do CONSMEPI, NA Rua Santa Lucia, 291, Bairro Aclimação ou via e-mail, no endereço sim@consmepi.mg.gov.br, até as 17 horas do dia **03/08/2020** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente do CONSMEPI e publicado no site do CONSMEPI www.consmepi.mg.gov.br, conforme cronograma constante deste edital**.**

6.3. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar**, APÓS SER CONVOCADO**, no prazo de 05 dias uteis, cópia dos documentos que demonstrem o atendimento dos requisitos para contratação e, ainda:
a) Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
b) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
c) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
d) Certificado de alistamento militar;
e) Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
f) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;
g) Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
h) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
i) Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;
j) Cópia autenticada da Certidão negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão.

6.4. O não cumprimento do previsto no item 6.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando o CONSMEPI autorizado a convocar o próximo candidato.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – O Processo Seletivo de candidatos obedecerá às seguintes etapas:
a) Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo 02/2020;
b) Inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no portal do CONSMEPI (**www.consmepi.mg.gov.br**).
c) Classificação Preliminar dos candidatos aptos à fase de testes psicológicos presenciais e entrevistas on line, de acordo com os pré-requisitos indicados neste Edital;
d) Realização dos Testes psicológicos e Entrevistas;
e) Publicação do Resultado da Classificação Final e Homologação;

7.2 – Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo, pelo site do CONSMEPI – www.consmepi.mg.gov.br, link específico do Processo Seletivo, no prazo de inscrições definidos neste edital.
a) O candidato deverá acessar o link preencher o formulário online corretamente, com suas informações pessoais, acadêmicas e profissionais.
b) O candidato receberá por email a confirmação da inscrição.
c) O ato de inscrição, bem como as informações nele prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. Os organizadores do Processo não se responsabilizam por inscrições não recebidas.

7.3 – A elaboração de lista de candidatos aptos a participar da fase de testes psicológicos e entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos dos artigos 5.1 e 5.2 deste Edital, sendo selecionados apenas até 20 (VINTE) candidatos para essa fase, conforme classificação preliminar decorrente do somatório dos pontos alcançados pela titulação acadêmica e experiência profissional.

7.4 – A etapa de testes psicológicos e entrevistas *on line* se dará na data definida no cronograma e o candidato que não estiver disponível para realização das entrevistas *on line* ou não comparecer na data e horário agendado para os testes psicológicos presenciais será desclassificado.
a) Os testes presenciais e as entrevistas on line ocorrerão na data e horários e locais, aplicativos, sites, constantes na convocação enviada por correio eletrônico.
b) Cada entrevista terá até 15 (quinze) minutos de duração, ao longo da qual os candidatos deverão responder a perguntas sobre seu histórico profissional, conhecimento geral e específico sobre as funções inerentes ao cargo.
c) desta etapa será apresentado, pela empresa especializada responsável pela análise do candidato, relatório/laudo, com a finalidade de validar a classificação preliminar.
d) O candidato que for avaliado como inapto para o exercício do cargo, em decorrência de laudo que demonstre seu desajuste aos requisitos elencados neste edital, será eliminado pela Comissão de Seleção.

7.5. Não caberá recurso quanto a eliminação de candidato considerado inapto para o cargo, nesta fase.

8 – CRONOGRAMA

Art. 8.1 – O cronograma contendo as etapas de seleção e as respectivas datas encontra-se especificado a seguir:

Etapa	Período
Inscrições	27/07/2020 a 30/07/2020
Publicação Lista Classificação Preliminar	31/07/2020 às 17 hs
Prazo para recurso Classificação Preliminar	03/08/2020 até as 17 hs
Testes psicológicos	04/08/2020 e 05/08/2020
Entrevistas	06/08/2020 e 10/08/2020
Resultado Final	11/08/2020

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos declaram estar cientes e concordar com todos os termos do presente Edital.

9.2 – É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e outras que lhe forem solicitadas, bem como a entrega de formulários e documentos e o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo.

9.3 – Os organizadores não se responsabilizam por convocações ou orientações não recebidas.

9.4 – Os candidatos que prestarem declaração falsa serão eliminados do Processo Seletivo 02/2020 em qualquer tempo, ficando ainda sujeitos às penalidades da Legislação.

9.5 – A eliminação de candidatos pode ser feita em qualquer uma das etapas, em caráter soberano e irrevogável, de forma motivada, por não cumprimento dos pré-requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e por maioria simples dos votos do Comissão de Seleção, em suas instâncias respectivas.

9.6 – A participação e aprovação no Processo Seletivo não constitui expectativa de direito de ocupação do cargo por parte do candidato, nem cria qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba ou com os organizadores do Processo.

9.7 – A contratação para preenchimento da vaga correspondente ao emprego publico de Médico Veterinário, do quadro funcional do CONSMEPI, neste processo Seletivo, em por objeto a contratação temporária, não devendo a participação e aprovação na seleção gerar qualquer expectativa de estabilidade por parte do candidato.

9.8 – Todos os contatos a respeito de dúvidas e para envio de recurso por parte dos candidatos deverão ser feitos por meio do e-mail: sim@consmepi.mg.gov.br

9.9 – Casos não previstos serão submetidos à decisão da Comissão de Seleção.

João Monlevade, 24 de Julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:BD0DE3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO 081/2020 PROCESSO 107/2020 PREGÃO 051/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELA**

Às **12:34:23** horas do dia **03/07/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0051/2020**, processo administrativo nº: **000107/20** - que tem por objeto a aquisição de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELA** para:

Contratação de serviços de confecção e instalação de grades de proteção para janelas da Unidade Pró Infância: C. E. I. M Profª Abigair Gonçalves Pedrosa, que vem sendo alvo de atos de vandalismo e furtos. De modo a evitar novos acontecimentos desta natureza, a Secretaria Municipal de Educação viu a necessidade de gradear as janelas como forma de inibir ações criminosas e assim aumentar a segurança do ambiente. Com o custo conforme consulta da tabela SINAPI. Atendendo a Secretaria Municipal de Educação.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	29.676.212/0001-75	TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	454.256.716-87 - 06.193.159-8

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CONFECÇÃO E INST. GRADES DE PROTEÇÃO JANELAS

Fornecedor	Marca	Menor Percent.	Data/Hora	Situação
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA		20,00 %	03/07/2020 - 12:34:47	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CONFECÇÃO E INST. GRADES DE PROTEÇÃO JANELAS

Rodada nº:1		
Fornecedor	**Percentual**	**Data/Hora**
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	20,00 %	03/07/2020 - 12:35:01

Rodada nº:2		
Fornecedor	**Percentual**	**Data/Hora**
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	20,00 %	03/07/2020 - 12:35:13

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CONFECÇÃO E INST. GRADES DE PROTEÇÃO JANELAS

Fornecedor	Percentual	Classificação
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	20,00 %	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CONFECÇÃO E INST. GRADES DE PROTEÇÃO JANELAS

Fornecedor	Percentual Negociado	Desconto Vencedor	Situação
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	20,00 %	20,00 %	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Desconto Vencedor	Situação
1 - CONFECÇÃO E INST. GRADES DE PROTEÇÃO JANELAS	TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	20,00 %	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:454.256.716-87	CPF:579.824.226-91
RG:06.193.159-8	Pregoeiro(a)
Empresa:TIAGO FELIPE DA SILVEIRA	**CELIANA VENTURA PONTES**
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C27D5D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO 085/2020 PROCESSO 116/2020 PREGÃO 056/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

AQUISIÇÃO DE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES E CORRIMÃO NO PRÉDIO DO CAPS I**

Às **16:20:08** horas do dia **16/07/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0056/2020**, processo administrativo nº: **000116/20** - que tem por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES E CORRIMÃO NO PRÉDIO DO CAPS I** para:

Contratação de empresa para fabricação, fixação e pintura de grades para as janelas e portas, corrimão, para o prédio onde funcionará o CAPS I, localizado na Rua Oliveira, n° 437 no bairro São José em Barroso-MG. O serviço mencionado é imprescindível para o funcionamento do CAPS I, visto que atualmente o prédio está sem proteção para janelas e porta, apresentando riscos para os usuários e funcionários do serviço que será implantado, além disso, para o funcionamento do serviço é necessário essa adequação para posterior liberação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	32.854.092/0001-63	MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	835.031.106-15 - M6507278

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 15.973,08	100,00	16/07/2020 - 16:20:18	Selecionado

Item:2-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 3.202,80	100,00	16/07/2020 - 16:21:06	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	100,00	16/07/2020 - 16:20:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	100,00	16/07/2020 - 16:20:54

Item:2 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	100,00	16/07/2020 - 16:21:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	100,00	16/07/2020 - 16:21:21

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Fornecedor	Valor	Classificação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	1º - Lugar

Item:2 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Fornecedor	Valor	Classificação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	R$ 15.973,08	Vencedor

Item:2-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	R$ 3.202,80	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES	MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 15.973,08	Vencedor
2 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO	MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 3.202,80	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	_____
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:835.031.106-15	CPF:579.824.226-91
RG:M6507278	Pregoeiro(a)
Empresa:MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	_____
	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	_____
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe
	</

RICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES E CORRIMÃO NO PRÉDIO DO CAPS I

Às **16:20:08** horas do dia **16/07/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0056/2020**, processo administrativo nº: **000116/20** - que tem por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES E CORRIMÃO NO PRÉDIO DO CAPS I** para:

Contratação de empresa para fabricação, fixação e pintura de grades para as janelas e portas, corrimão, para o prédio onde funcionará o CAPS I, localizado na Rua Oliveira, n° 437 no bairro São José em Barroso-MG. O serviço mencionado é imprescindível para o funcionamento do CAPS I, visto que atualmente o prédio está sem proteção para janelas e porta, apresentando riscos para os usuários e funcionários do serviço que será implantado, além disso, para o funcionamento do serviço é necessário essa adequação para posterior liberação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	32.854.092/0001-63	MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	835.031.106-15 - M6507278

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 15.973,08	100,00	16/07/2020 - 16:20:18	Selecionado

Item:2-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 3.202,80	100,00	16/07/2020 - 16:21:06	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	100,00	16/07/2020 - 16:20:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	100,00	16/07/2020 - 16:20:54

Item:2 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	100,00	16/07/2020 - 16:21:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	100,00	16/07/2020 - 16:21:21

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Fornecedor	Valor	Classificação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	1º - Lugar

Item:2 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Fornecedor	Valor	Classificação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 15.973,08	R$ 15.973,08	Vencedor

Item:2-FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	R$ 3.202,80	R$ 3.202,80	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE GRADES	MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 15.973,08	Vencedor
2 - FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO E PINTURA DE CORRIMÃO	MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO		R$ 3.202,80	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:835.031.106-15	CPF:579.824.226-91

RG:M6507278	Pregoeiro(a)
Empresa:MARCIO TRINDADE DO NASCIMENTO	_____ **CELIANA VENTURA PONTES** CPF:029.046.956-21 Equipe _____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA** CPF:065.126.356-55 Equipe </

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:71FAFEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 117/2020 PREGÃO 057/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **MATERIAL IMPRESSO PARA OS PSF'S**

Às **15:07:00** horas do dia **16/07/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0057/2020**, processo administrativo nº: **000117/20** - que tem por objeto a aquisição de **MATERIAL IMPRESSO PARA OS PSF'S** para:

Aquisição de material impresso para atender as necessidades das Unidades Básicas do Município: Dr. Moacir José Pinto, Dr. Mário Brás de Souza, Dr. Euler José Grossi, Maria Madalena Moraes, Ver. Irineu Arimateia do Nascimento, Dr. Péricles Francisco Rodrigues, Dr. João diogo Sobrinho, no atendimento aos usuários. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	19.288.485/0001-99	PEDRO VIANEI PINHEIRO	621.823.406-10 - M3432373
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	07.416.432/0001-27	JAILSON CANDIDO FERREIRA	800.640.006-72 - MG7672413
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	03.572.783/0001-76	CARLOS CARMO CARVALHO DA SILVA	044.446.936-22 - MG7252687
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	02.253.928/0001-03	ROBERTO MARCIO RODRIGUES GOMES	276.931.806-30 - MG1188916
GRAFICA IGUAÇU LTDA	20.949.657/0001-07	GERO EUGENIO RODRIGUES SILVESTRE	044.726.476-13 - 8103632
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	19.607.649/0001-01	THIAGO GOMES DA SILVA	095.228.666-10 - MG15073085
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	31.719.674/0001-74	TIAGO GERALDO MENDES	064.137.516-65 - 11893920
GRAFICA NOVA ERA LTDA	22.321.491/0001-05	FERNANDO CESAR LINHARES	488.204.746-20 - MG3074514

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-RECEITUARIO MEDICO AZUL CONTROLADO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 3,50	175,00	16/07/2020 - 15:08:04	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 3,00	150,00	16/07/2020 - 15:08:03	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 2,50	125,00	16/07/2020 - 15:08:01	Selecionado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 2,55	127,50	16/07/2020 - 15:08:02	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CATELO	R$ 2,30	115,00	16/07/2020 - 15:08:00	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 3,50	175,00	16/07/2020 - 15:08:06	Desclassificado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 4,50	225,00	16/07/2020 - 15:08:06	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 2,00	100,00	16/07/2020 - 15:07:59	Selecionado

Item:2-RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 4,90	140,00	16/07/2020 - 15:21:31	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 5,00	142,86	16/07/2020 - 15:21:31	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 5,00	142,86	16/07/2020 - 15:21:31	Desclassificado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 5,10	145,71	16/07/2020 - 15:21:31	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 4,00	114,29	16/07/2020 - 15:21:31	Selecionado

R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 3,80	108,57	16/07/2020 - 15:21:31	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 4,80	137,14	16/07/2020 - 15:21:31	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 3,50	100,00	16/07/2020 - 15:21:31	Selecionado

Item:3-RECEITUÁRIO BRANCO COMUM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 1,98	127,74	16/07/2020 - 15:23:04	Selecionado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 2,55	164,52	16/07/2020 - 15:23:04	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 2,00	129,03	16/07/2020 - 15:23:04	Desclassificado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 2,05	132,26	16/07/2020 - 15:23:04	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 1,55	100,00	16/07/2020 - 15:23:04	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 1,90	122,58	16/07/2020 - 15:23:04	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 3,50	225,81	16/07/2020 - 15:23:04	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 2,25	145,16	16/07/2020 - 15:23:04	Desclassificado

Item:4-FICHA DE CADASTRO DIABETICO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 5,50	142,86	16/07/2020 - 15:24:45	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 4,60	119,48	16/07/2020 - 15:24:45	Selecionado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 5,00	129,87	16/07/2020 - 15:24:45	Desclassificado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 5,10	132,47	16/07/2020 - 15:24:45	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 3,85	100,00	16/07/2020 - 15:24:45	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 4,40	114,29	16/07/2020 - 15:24:45	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 6,00	155,84	16/07/2020 - 15:24:45	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 5,00	129,87	16/07/2020 - 15:24:45	Desclassificado

Item:5-FICHA DE CADASTRO BARREIRA DO COVID

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 5,50	142,86	16/07/2020 - 15:25:46	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 4,60	119,48	16/07/2020 - 15:25:46	Selecionado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 5,00	129,87	16/07/2020 - 15:25:46	Desclassificado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 5,10	132,47	16/07/2020 - 15:25:46	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 3,85	100,00	16/07/2020 - 15:25:46	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 4,40	114,29	16/07/2020 - 15:25:46	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 6,00	155,84	16/07/2020 - 15:25:46	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 5,00	129,87	16/07/2020 - 15:25:46	Desclassificado

Item:6-SACO DE PAPEL SEM TIMBRE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 66,00	138,95	16/07/2020 - 15:26:41	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 290,00	610,53	16/07/2020 - 15:26:41	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 47,50	100,00	16/07/2020 - 15:26:41	Selecionado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 47,80	100,63	16/07/2020 - 15:26:41	Selecionado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 250,00	526,32	16/07/2020 - 15:26:41	Desclassificado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 80,00	168,42	16/07/2020 - 15:26:41	Desclassificado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 120,00	252,63	16/07/2020 - 15:26:41	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 62,50	131,58	16/07/2020 - 15:26:41	Selecionado

Item:7-SACO DE PAPEL COM TIMBRE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 69,00	102,22	16/07/2020 - 15:28:13	Selecionado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 290,00	429,63	16/07/2020 - 15:28:13	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 67,50	100,00	16/07/2020 - 15:28:13	Selecionado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 68,00	100,74	16/07/2020 - 15:28:13	Selecionado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 250,00	370,37	16/07/2020 - 15:28:13	Desclassificado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 80,00	118,52	16/07/2020 - 15:28:13	Desclassificado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 150,00	222,22	16/07/2020 - 15:28:13	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 112,50	166,67	16/07/2020 - 15:28:13	Desclassificado

Item:8-SACO DE PAPEL SEM TIMBRE.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 79,00	133,90	16/07/2020 - 15:31:13	Selecionado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 290,00	491,53	16/07/2020 - 15:31:13	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 59,00	100,00	16/07/2020 - 15:31:13	Selecionado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 60,00	101,69	16/07/2020 - 15:31:13	Selecionado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 250,00	423,73	16/07/2020 - 15:31:13	Desclassificado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 80,00	135,59	16/07/2020 - 15:31:13	Desclassificado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 120,00	203,39	16/07/2020 - 15:31:13	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 112,50	190,68	16/07/2020 - 15:31:13	Desclassificado

Item:9-CARTÃO DA GESTANTE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 0,60	214,29	16/07/2020 - 15:34:07	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 0,50	178,57	16/07/2020 - 15:34:06	Selecionado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 0,50	178,57	16/07/2020 - 15:34:06	Selecionado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 0,52	185,71	16/07/2020 - 15:34:07	Selecionado

CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 0,28	100,00	16/07/2020 - 15:34:06	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 0,50	178,57	16/07/2020 - 15:34:07	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 0,50	178,57	16/07/2020 - 15:34:06	Selecionado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 0,50	178,57	16/07/2020 - 15:34:06	Selecionado

Item:10-CARTÃO DE CAVINAÇÃO DO ADULTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 0,36	360,00	16/07/2020 - 15:36:06	Desclassificado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 0,50	500,00	16/07/2020 - 15:36:06	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 0,15	150,00	16/07/2020 - 15:36:05	Desclassificado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 0,16	160,00	16/07/2020 - 15:36:06	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 0,12	120,00	16/07/2020 - 15:36:05	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 0,10	100,00	16/07/2020 - 15:36:05	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 0,15	150,00	16/07/2020 - 15:36:06	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 0,10	100,00	16/07/2020 - 15:36:05	Selecionado

Item:11-COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 1,98	127,74	16/07/2020 - 15:37:20	Selecionado
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	SENEGAL	R$ 2,50	161,29	16/07/2020 - 15:37:20	Desclassificado
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 2,00	129,03	16/07/2020 - 15:37:20	Desclassificado
GRAFICA NOVA ERA LTDA	GNE	R$ 2,05	132,26	16/07/2020 - 15:37:20	Desclassificado
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 1,55	100,00	16/07/2020 - 15:37:20	Selecionado
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	RS	R$ 1,90	122,58	16/07/2020 - 15:37:20	Selecionado
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	SG	R$ 3,50	225,81	16/07/2020 - 15:37:20	Desclassificado
GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 2,50	161,29	16/07/2020 - 15:37:20	Desclassificado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - RECEITUARIO MEDICO AZUL CONTROLADO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,99	107,57	16/07/2020 - 15:19:25
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,97	106,49	16/07/2020 - 15:19:35
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 1,85	100,00	16/07/2020 - 15:19:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,83	104,57	16/07/2020 - 15:19:55
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,75	100,00	16/07/2020 - 15:20:05
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:20:12

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,70	106,25	16/07/2020 - 15:20:23
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,60	100,00	16/07/2020 - 15:20:31

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,58	100,00	16/07/2020 - 15:20:43
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:20:52

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,58	100,00	16/07/2020 - 15:21:01

Item:2 - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:22:03
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:21:48
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 3,50	100,00	16/07/2020 - 15:22:25

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 3,50	100,00	16/07/2020 - 15:22:36

Item:3 - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:24:03
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	100,00	16/07/2020 - 15:24:11

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:23:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	100,00	16/07/2020 - 15:24:20

Item:4 - FICHA DE CADASTRO DIABETICO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:25:02
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:24:56
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	100,00	16/07/2020 - 15:25:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	100,00	16/07/2020 - 15:25:21

Item:5 - FICHA DE CADASTRO BARREIRA DO COVID

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:25:57
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:25:54
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	100,00	16/07/2020 - 15:26:05

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	100,00	16/07/2020 - 15:26:13

Item:6 - SACO DE PAPEL SEM TIMBRE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 47,50	100,00	16/07/2020 - 15:27:18
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:27:04
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:26:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 47,50	100,00	16/07/2020 - 15:27:26

Item:7 - SACO DE PAPEL COM TIMBRE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 64,99	100,00	16/07/2020 - 15:28:58
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 65,00	100,02	16/07/2020 - 15:28:47
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 67,00	103,09	16/07/2020 - 15:28:31

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 64,45	100,00	16/07/2020 - 15:29:29
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:29:14
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 64,50	100,08	16/07/2020 - 15:29:09

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 64,00	100,00	16/07/2020 - 15:29:53
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 64,40	100,63	16/07/2020 - 15:29:41

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 60,00	100,00	16/07/2020 - 15:30:12
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 62,00	103,33	16/07/2020 - 15:30:03

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:30:32
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 59,00	100,00	16/07/2020 - 15:30:20

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 59,00	100,00	16/07/2020 - 15:30:40

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 59,00	100,00	16/07/2020 - 15:30:48

Item:8 - SACO DE PAPEL SEM TIMBRE.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 55,00	100,00	16/07/2020 - 15:32:29
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:32:17
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 57,00	103,64	16/07/2020 - 15:32:09

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 53,00	100,00	16/07/2020 - 15:32:50
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 54,00	101,89	16/07/2020 - 15:32:39

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 49,00	100,00	16/07/2020 - 15:33:08
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 50,00	102,04	16/07/2020 - 15:32:59

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 49,00	100,00	16/07/2020 - 15:33:34
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:33:26

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 49,00	100,00	16/07/2020 - 15:33:42

Item:9 - CARTÃO DA GESTANTE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:34:40
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:35:08
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:34:46
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:34:31
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:35:00
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,28	100,00	16/07/2020 - 15:35:18
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:34:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,28	100,00	16/07/2020 - 15:35:27

Item:10 - CARTÃO DE CAVINAÇÃO DO ADULTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:36:32
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:36:22
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,10	100,00	16/07/2020 - 15:36:42

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,10	100,00	16/07/2020 - 15:36:52

Item:11 - COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:37:42
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	100,00	16/07/2020 - 15:37:50
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 0,00	0,00	16/07/2020 - 15:37:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	100,00	16/07/2020 - 15:37:58

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - RECEITUARIO MEDICO AZUL CONTROLADO

Fornecedor	Valor	Classificação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,58	1º - Lugar
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,60	2º - Lugar
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 1,85	3º - Lugar

Item:2 - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL

Fornecedor	Valor	Classificação
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 3,50	1º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 3,80	2º - Lugar

CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 4,00	3º - Lugar

Item:3 - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM

Fornecedor	Valor	Classificação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	1º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 1,90	2º - Lugar
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 1,98	3º - Lugar

Item:4 - FICHA DE CADASTRO DIABETICO

Fornecedor	Valor	Classificação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	1º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 4,40	2º - Lugar
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	R$ 4,60	3º - Lugar

Item:5 - FICHA DE CADASTRO BARREIRA DO COVID

Fornecedor	Valor	Classificação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	1º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 4,40	2º - Lugar
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	R$ 4,60	3º - Lugar

Item:6 - SACO DE PAPEL SEM TIMBRE

Fornecedor	Valor	Classificação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 47,50	1º - Lugar
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 47,80	2º - Lugar
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 62,50	3º - Lugar

Item:7 - SACO DE PAPEL COM TIMBRE

Fornecedor	Valor	Classificação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 59,00	1º - Lugar
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 60,00	2º - Lugar
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 65,00	3º - Lugar

Item:8 - SACO DE PAPEL SEM TIMBRE.

Fornecedor	Valor	Classificação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 49,00	1º - Lugar
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 50,00	2º - Lugar
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 60,00	3º - Lugar

Item:9 - CARTÃO DA GESTANTE

Fornecedor	Valor	Classificação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,28	1º - Lugar
SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE	R$ 0,50	2º - Lugar
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 0,50	3º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,50	4º - Lugar
SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA	R$ 0,50	5º - Lugar
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,50	6º - Lugar
GRAFICA NOVA ERA LTDA	R$ 0,52	7º - Lugar

Item:10 - CARTÃO DE CAVINAÇÃO DO ADULTO

Fornecedor	Valor	Classificação
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,10	1º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 0,10	2º - Lugar
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,12	3º - Lugar

Item:11 - COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIA

Fornecedor	Valor	Classificação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	1º - Lugar
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R$ 1,90	2º - Lugar
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 1,98	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-RECEITUARIO MEDICO AZUL CONTROLADO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 1,58	R$ 1,58	Vencedor

Item:2-RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 3,50	R$ 3,50	Vencedor

Item:3-RECEITUÁRIO BRANCO COMUM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	R$ 1,55	Vencedor

Item:4-FICHA DE CADASTRO DIABETICO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	R$ 3,85	Vencedor

Item:5-FICHA DE CADASTRO BARREIRA DO COVID

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 3,85	R$ 3,85	Vencedor

Item:6-SACO DE PAPEL SEM TIMBRE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 47,50	R$ 47,50	Vencedor

Item:7-SACO DE PAPEL COM TIMBRE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 59,00	R$ 59,00	Vencedor

Item:8-SACO DE PAPEL SEM TIMBRE.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	R$ 49,00	R$ 49,00	Vencedor

Item:9-CARTÃO DA GESTANTE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 0,28	R$ 0,28	Vencedor

Item:10-CARTÃO DE CAVINAÇÃO DO ADULTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,10	R$ 0,10	Vencedor

Item:11-COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,55	R$ 1,55	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - RECEITUARIO MEDICO AZUL CONTROLADO	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 1,58	Vencedor
2 - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL	GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 3,50	Vencedor
3 - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 1,55	Vencedor
4 - FICHA DE CADASTRO DIABETICO	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 3,85	Vencedor
5 - FICHA DE CADASTRO BARREIRA DO COVID	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 3,85	Vencedor
6 - SACO DE PAPEL SEM TIMBRE	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 47,50	Vencedor
7 - SACO DE PAPEL COM TIMBRE	FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO	FORM	R$ 59,00	Vencedor
8 - SACO DE PAPEL SEM TIMBRE.	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SEVEN COPY	R$ 49,00	Vencedor
9 - CARTÃO DA GESTANTE	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 0,28	Vencedor
10 - CARTÃO DE CAVINAÇÃO DO ADULTO	GRAFICA IGUAÇU LTDA	GI	R$ 0,10	Vencedor
11 - COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIA	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	CASTELO	R$ 1,55	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

NENHUM LICITANTE DESEJOU PERMANECER EM SESSÃO PARA ASSINATURA DA ATA. OS MESMOS MANIFESTARAM INTERESSE EM RECEBER A MESMA VIA E- MAIL. FOI ABERTO O PRAZO DE 3 DIAS PARA A EMPRESA CASTELO APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNCIPAIS, POIS A MESMA ESTAVA VENCIDA. TAMBÉM À EMPRESA GRÁFICA IGUACU FOI ABERTO O MESMO PRAZO PARA APRESENTAR AS CERTIDÕES ESTADUAL E MUNICIPAL, PORÉM DURANTE OS TRÂMITES FINAIS, ENQUANTO SE COLHIAM AS ASSINATURAS DE PRAXA NAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS, ESTA ÚLTIMA EMPRESA APRESENTOU AS CERTIDÕES EM QUESTÃO, AS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE JUNTADAS AOS SEUS DEMAIS DOCUMENTOS..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

_____

PEDRO VIANEI PINHEIRO
CPF:621.823.406-10
RG:M3432373
Empresa:R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

_____

JAILSON CANDIDO FERREIRA
CPF:800.640.006-72
RG:MG7672413
Empresa:SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

_____

CARLOS CARMO CARVALHO DA SILVA
CPF:044.446.936-22
RG:MG7252687
Empresa:SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA

_____

ROBERTO MARCIO RODRIGUES GOMES
CPF:276.931.806-30
RG:MG1188916
Empresa:FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO

_____

GERO EUGENIO RODRIGUES SILVESTRE
CPF:044.726.476-13
RG:8103632
Empresa:GRAFICA IGUAÇU LTDA

_____

THIAGO GOMES DA SILVA
CPF:095.228.666-10
RG:MG15073085
Empresa:CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI

_____

TIAGO GERALDO MENDES
CPF:064.137.516-65
RG:11893920
Empresa:SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELE

_____

FERNANDO CESAR LINHARES
CPF:488.204.746-20
RG:MG3074514
Empresa:GRAFICA NOVA ERA LTDA

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

_____

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
CPF:579.824.226-91
Pregoeiro(a)

_____

CELIANA VENTURA PONTES
CPF:029.046.956-21
Equipe

_____

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF:065.126.356-55
Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:73A63CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 36/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82, **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.644/0001-42 e **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.054.937/0001-79, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	RESSOLAGEM PNEU 1.000R X 20	32	SV	R$ 180,00	R$ 5.760,00
TOTAL GERAL: R$ 5.760,00					
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	RESSOLAGEM PNEU 17.5 - 25	22	SV	R$ 484,00	R$ 10.648,00
5	RESSOLAGEM PNEU 7.50-16	28	SV	R$ 140,00	R$ 3.920,00
4	RESSOLAGEM PNEU 12 - 16,5	8	SV	R$ 470,00	R$ 3.760,00
9	RESSOLAGEM PNEU 275 X 80 - R22,5	86	SV	R$ 229,00	R$ 19.694,00
TOTAL GERAL: R$ 38.022,00					
FORNECEDOR: J P BELEZE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RESSOLAGEM PNEU 1300 X 24	24	SV	R$ 560,00	R$ 13.440,00
2	RESSOLAGEM PNEU 1400 X 24	24	SV	R$ 888,00	R$ 21.312,00
6	RESSOLAGEM PNEU 18.4 X 34	2	SV	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
7	RESSOLAGEM PNEU 18.4 X 30	6	SV	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
TOTAL GERAL: R$ 43.912,00					

Data Adjudicação: 24/07/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4AB75533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 36/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82, **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.644/0001-42 e **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.054.937/0001-79, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	RESSOLAGEM PNEU 1.000R X 20	32	SV	R$ 180,00	R$ 5.760,00
TOTAL GERAL: R$ 5.760,00					
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	RESSOLAGEM PNEU 17.5 - 25	22	SV	R$ 484,00	R$ 10.648,00
5	RESSOLAGEM PNEU 7.50-16	28	SV	R$ 140,00	R$ 3.920,00
4	RESSOLAGEM PNEU 12 - 16,5	8	SV	R$ 470,00	R$ 3.760,00
9	RESSOLAGEM PNEU 275 X 80 - R22,5	86	SV	R$ 229,00	R$ 19.694,00
TOTAL GERAL: R$ 38.022,00					
FORNECEDOR: J P BELEZE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RESSOLAGEM PNEU 1300 X 24	24	SV	R$ 560,00	R$ 13.440,00
2	RESSOLAGEM PNEU 1400 X 24	24	SV	R$ 888,00	R$ 21.312,00
6	RESSOLAGEM PNEU 18.4 X 34	2	SV	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
7	RESSOLAGEM PNEU 18.4 X 30	6	SV	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
TOTAL GERAL: R$ 43.912,00					

Data homologação: 24/07/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:12562FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 36/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2020. Extrato de ARP nº. 30/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.644/0001-42, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	RESSOLAGEM PNEU 17.5 - 25	22	SV	R$ 484,00	R$ 10.648,00
5	RESSOLAGEM PNEU 7.50-16	28	SV	R$ 140,00	R$ 3.920,00
4	RESSOLAGEM PNEU 12 - 16,5	8	SV	R$ 470,00	R$ 3.760,00
9	RESSOLAGEM PNEU 275 X 80 - R22,5	86	SV	R$ 229,00	R$ 19.694,00
TOTAL GERAL: R$ 38.022,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 24/07/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9A51ECF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 046/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000201289	HGC8852	02/07/2020	15:28:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051045	HGB0818	15/07/2020	08:57:46	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 370	5509 / 0
D000201421	NYE3302	03/07/2020	14:26:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052008	HFC0303	15/07/2020	10:03:10	PRACA DO MERCADO, 491	5487 / 0
D000201608	GOZ9752	04/07/2020	15:21:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051273	OXD9100	15/07/2020	11:37:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
D000201256	GYW7910	02/07/2020	13:38:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201410	PZL7372	03/07/2020	14:06:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051830	GYQ6907	15/07/2020	16:44:57	RUA GOIAS, 920	7366 / 2
D000201916	OYE2996	10/07/2020	16:44:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050004	RFB3E15	15/07/2020	10:13:48	AVENIDA 1 DE JUNHO, 725	5550 / 0
AG05051051	QXJ0102	16/07/2020	10:45:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
D000202048	QXL3597	13/07/2020	12:51:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201685	QWZ8767	06/07/2020	13:22:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201487	BYN4628	04/07/2020	09:48:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051444	QNN9759	14/07/2020	11:10:58	RUA PERNAMBUCO, 50	7633 / 1
AG05051419	PJJ8666	14/07/2020	15:12:22	RUA PERNAMBUCO, 3001	7633 / 2
D000201971	HFK8317	11/07/2020	14:14:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000201949	HHS4388	11/07/2020	07:43:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201674	HOJ4F81	06/07/2020	12:58:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051448	GVI9293	14/07/2020	11:00:05	RUA PERNAMBUCO, 78	5541 / 4
AG05047027	GVI9293	14/07/2020	12:50:03	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG05051052	CBR2901	16/07/2020	11:12:32	AVENIDA PARANA, 1130	7633 / 1
D000201696	PZT9529	06/07/2020	15:29:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05052013	IQU6254	15/07/2020	10:31:26	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
D000201840	QNW4307	08/07/2020	12:44:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050695	HLA6277	15/07/2020	16:26:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
D000201366	PZP7063	02/07/2020	16:08:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05047026	OQM5535	14/07/2020	10:24:27	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
D000202169	OPO7524	15/07/2020	10:34:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201872	QUS7270	09/07/2020	10:34:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000202136	PWT3190	14/07/2020	15:54:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051270	DGS9B43	15/07/2020	08:22:21	RUA GOIAS, 893	7633 / 1

AG05051441	HFW7002	14/07/2020	12:58:49	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 230	5541 / 1
D000201905	GSB3984	09/07/2020	14:48:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000201960	GWH1173	11/07/2020	13:02:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201620	PVN2439	05/07/2020	16:45:45	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000201729	PVS8002	06/07/2020	17:13:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05050685	OPV2019	14/07/2020	15:56:16	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5592 / 0
D000202092	HDF3919	13/07/2020	17:01:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050699	QOU8196	16/07/2020	10:47:52	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5487 / 0
AG05050680	EFX5295	14/07/2020	15:09:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	7633 / 1
D000201267	FJO7E78	02/07/2020	15:23:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000202213	HIC8152	15/07/2020	13:53:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201344	PFX5397	02/07/2020	13:34:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050691	OBC4E58	15/07/2020	14:29:40	RUA PARAIBA, 349	5550 / 0
D000201300	PXT1510	02/07/2020	12:23:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000202224	OME7862	15/07/2020	14:28:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051914	HJJ0033	16/07/2020	09:40:52	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
AG05051563	HIQ9928	14/07/2020	14:41:57	TRAVESSA OSWALDO CRUZ, 256	5550 / 0
D000201575	QOO1436	04/07/2020	13:41:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051432	HHG3071	14/07/2020	16:22:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 628	5541 / 3
D000201619	PZO7155	04/07/2020	16:47:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201553	OOW7047	04/07/2020	13:43:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201652	QPX8582	06/07/2020	15:13:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201784	QOW6003	07/07/2020	15:58:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000202114	QOI8220	14/07/2020	10:12:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050687	PXG7637	14/07/2020	16:19:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 688	5185 / 1
AG05050700	HJA6H57	16/07/2020	16:37:29	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
AG05052011	HCY1055	15/07/2020	10:21:54	RUA GOIAS, 656	7633 / 2
AG05051826	QOA2124	15/07/2020	14:56:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG05050686	PUB3685	14/07/2020	16:15:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7
AG05051043	QUB6262	14/07/2020	11:28:17	RUA RIO DE JANEIRO, 280	5487 / 0
AG05047029	OPI9550	14/07/2020	13:11:03	RUA MINAS GERAIS, 651	5460 / 0
D000201322	GYL7175	02/07/2020	12:49:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052010	QUL7916	15/07/2020	10:08:15	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG05051040	AYL0475	14/07/2020	09:51:00	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
AG05047034	HNU9999	16/07/2020	14:51:05	RUA JOAQUIM ANDRE, 254	5487 / 0
D000201465	QUA0686	03/07/2020	15:19:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01850927	HET7777	13/07/2020	18:29:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000201927	GZN1457	10/07/2020	15:36:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201531	OMC6695	04/07/2020	13:41:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201400	OKZ5704	03/07/2020	19:54:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201762	FWD8997	07/07/2020	15:28:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050920	HJL1630	16/07/2020	14:20:01	RUA TIRADENTES, 391	5738 / 0
D000201333	HFG2305	02/07/2020	12:49:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052023	HEV0101	16/07/2020	11:18:14	RUA GOIAS, 431	5746 / 3
AG05051824	QOH6391	15/07/2020	14:34:05	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000201454	HMY1458	03/07/2020	14:16:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05052020	OQN2783	15/07/2020	13:05:12	RUA CARATINGA, 432	5550 / 0
AG05049285	QNM2028	16/07/2020	14:31:00	RUA ITAMARANDIBA, 30	7633 / 2
AG05051269	HBQ7273	14/07/2020	17:37:13	PRACA DOM CRISTIANO, 84	7633 / 1
AG05050372	PUY0672	15/07/2020	11:36:57	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5550 / 0
D000201861	GLF1202	08/07/2020	18:44:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052015	QPF7539	15/07/2020	11:12:20	RUA DO COBRE, 195	7633 / 1
AG05052017	PBH9658	15/07/2020	11:51:21	RUA GOIAS, 629	5541 / 4
D000201817	QOJ3430	08/07/2020	10:09:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201773	EWF0626	07/07/2020	15:56:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01850966	HNW4906	10/07/2020	15:57:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05050693	GYL9614	15/07/2020	14:51:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7625 / 2
D000202158	OPS5518	14/07/2020	15:03:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01850953	HJH1934	09/07/2020	15:29:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05051564	FLL4G20	14/07/2020	15:50:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541 / 7
AG05050690	QPI7213	15/07/2020	14:31:07	RUA PARAIBA, 275	5550 / 0
AG05050917	GLK5729	15/07/2020	14:02:30	RUA GOIAS, 19	6564 / 0
AG05050689	GLK5729	15/07/2020	14:15:54	RUA GOIAS, SEM NUME	6564 / 0
AG01850965	EYB4565	10/07/2020	15:01:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000201828	HKZ5131	08/07/2020	10:19:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000202170	OWW8522	15/07/2020	11:38:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01850967	GXW5323	10/07/2020	16:44:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
AG01850955	HFJ1416	09/07/2020	15:34:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
D000201234	PVW0804	02/07/2020	08:07:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051911	HIQ5A10	14/07/2020	15:27:52	RUA PERNAMBUCO, 78	7366 / 2
D000202235	QXR1E27	15/07/2020	22:22:23	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05050003	QWX2265	15/07/2020	09:37:32	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000202070	HEW4761	13/07/2020	16:33:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000202060	OZC1923	13/07/2020	15:37:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050681	QNJ7660	14/07/2020	15:19:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
D000201894	QNR8912	09/07/2020	11:58:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01801524	HHY8043	09/07/2020	14:19:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0

Divinopolis 24 de julho de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8FB5766

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 045/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG05049152	HJA6832	16/07/2020	09:15:19	RUA GOIAS, 1445	7633 / 1
AG05051421	QPH9540	14/07/2020	16:27:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG05051268	HBT6339	14/07/2020	17:11:41	RUA RIO DE JANEIRO, 426	5541 / 1
AG05050561	HLG6965	15/07/2020	16:19:20	RUA RIO DE JANEIRO, 441	7366 / 2
D000202026	CLW8778	11/07/2020	22:07:08	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05051449	HDD6695	14/07/2020	10:21:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01850973	HNS2001	13/07/2020	16:16:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05052101	GTT3407	16/07/2020	16:39:15	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
AG01850003	NTL4580	12/07/2020	14:41:00	23 DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
AG01850964	PYB4611	09/07/2020	20:06:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG05051423	HBG3266	14/07/2020	16:25:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05049287	GXK6909	16/07/2020	17:27:28	RUA PARACATU, 143	5738 / 0
AG05051048	PYW6530	15/07/2020	11:28:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 775	7633 / 1
AG05051042	HLW9503	14/07/2020	11:09:07	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG05051433	GST0960	14/07/2020	16:17:23	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 87	5452 / 1
AG05051435	NYB5013	14/07/2020	14:03:12	RUA GOIAS, 1437	7366 / 2
D000201718	GTH5062	06/07/2020	16:58:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051561	QWW4056	14/07/2020	14:27:02	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5460 / 0
AG05051917	GSP9540	16/07/2020	16:30:25	RUA PERNAMBUCO, 1457	5509 / 0
AG05049281	QQU8384	14/07/2020	16:14:43	RUA JK, SEM NUME	6050 / 1
AG05050248	HNG5452	15/07/2020	09:13:37	RUA GOIAS, 1212	7366 / 2
AG05047028	PUI7562	14/07/2020	13:13:02	RUA MINAS GERAIS, 639	5541 / 4
AG05051047	BSH5072	15/07/2020	09:49:51	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
AG01850958	HCJ5690	09/07/2020	16:29:00	RUA VNTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05047036	HNS8405	16/07/2020	15:40:39	RUA SAO PAULO, 59	5460 / 0
D000201290	PVU2598	02/07/2020	16:44:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050249	HFO0496	15/07/2020	09:29:35	PRACA DOM CRISTIANO, SEM NUME	7366 / 2
AG05052019	HKN8218	15/07/2020	12:43:28	RUA GOIAS, 415	5193 / 0
D000201938	RFC0G57	10/07/2020	17:01:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051275	OXJ4893	16/07/2020	15:11:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 1
D000202180	PWW8130	15/07/2020	16:46:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050556	HIP0593	14/07/2020	14:55:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG05052004	PYV9C77	14/07/2020	09:54:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1
AG05051272	HGJ6816	15/07/2020	10:35:40	RUA GOIAS, 561	7625 / 2
AG05051434	QUH5544	14/07/2020	14:11:13	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	7625 / 1
AG05050254	HMK9734	15/07/2020	16:16:47	RUA MARANHAO, 410	5541 / 1
AG01850974	HDQ5604	13/07/2020	17:11:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG05051443	OWK2048	14/07/2020	12:56:32	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 254	5541 / 1
AG05051567	OWH4830	15/07/2020	08:13:49	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7633 / 1
AG05049897	GTT2293	16/07/2020	18:38:41	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05047035	OMH4119	16/07/2020	15:44:22	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA SAO PAULO, SEM NUME	6858 / 0
AG01850968	PUP8455	10/07/2020	16:47:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
D000201399	HMQ4710	03/07/2020	16:36:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845314	HAM2527	13/07/2020	08:32:00	JK, 1105	7633 / 1
AG05046180	HGF9007	16/07/2020	15:01:14	AVENIDA DO VESTUARIO, 162	5487 / 0
AG05051046	HDQ6391	15/07/2020	09:35:40	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG01850960	JGA8539	09/07/2020	16:56:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
D000201432	FXZ2957	03/07/2020	15:59:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052018	OWO2591	15/07/2020	12:31:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1
AM00044495	KYG4583	10/07/2020	13:00:00	RUA MINAS GERAIS, 1406	6050 / 1
AG05049150	QPS8218	15/07/2020	10:16:50	RUA PERNAMBUCO, 1171	5452 / 2
AG01813342	HZN6B27	01/07/2020	20:18:00	PERNAMBUCO, 135	6530 / 0
AG05049895	KRU6379	16/07/2020	10:40:36	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1
AG05051912	PZN9891	14/07/2020	18:26:58	RUA GOIAS, 1038	7633 / 1
AG05050692	OPY8879	15/07/2020	14:27:23	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0
AG05050564	OWY5571	15/07/2020	18:48:16	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
AG05051436	JIP7535	14/07/2020	13:11:15	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5541 / 1
AG05051425	HIK0439	14/07/2020	11:00:38	RUA PERNAMBUCO, 50	5541 / 4
AG05050683	PUQ8500	14/07/2020	15:50:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5592 / 0
D000201839	GRR9036	08/07/2020	10:36:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201278	GSZ0524	02/07/2020	14:07:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000202147	OWU9760	14/07/2020	12:28:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05049896	HBA9129	16/07/2020	11:03:00	AVENIDA PARANA, 1830	5550 / 0
AG05050800	HBC1050	14/07/2020	08:13:34	RUA PAINS, 361	6050 / 2
AG05051570	QQO0185	15/07/2020	10:37:11	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0
AG05051420	NLK1G19	14/07/2020	16:30:36	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000202202	QOG1910	15/07/2020	13:44:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05047024	HKP1367	14/07/2020	09:15:01	RUA ESPIRITO SANTO, 675	5487 / 0
D000202081	HCG8498	13/07/2020	17:01:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01850926	HBW2899	13/07/2020	17:23:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01850972	HEP2311	13/07/2020	16:16:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG05047031	OPW1733	15/07/2020	09:23:16	RUA GOIAS, 1200	7366 / 2
D000201630	JEK9159	05/07/2020	22:17:14	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000202015	QUW0111	11/07/2020	18:49:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05050696	GZM3277	15/07/2020	17:30:12	RUA PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
AG05049283	HCA1598	15/07/2020	15:48:32	AVENIDA JK, 2170	7633 / 2
D000201795	GYA3579	07/07/2020	22:30:39	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05051450	HCV3178	14/07/2020	10:21:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4

AG05050679	HGV4571	14/07/2020	15:06:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
AG05047025	HKJ7570	14/07/2020	10:19:42	RUA PERNAMBUCO, 1439	5509 / 0
AG04624688	PXQ3730	14/07/2020	16:55:52	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	7625 / 1
AG05051559	HEL9509	14/07/2020	09:22:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	7625 / 2
AG05049892	HID6J94	16/07/2020	09:30:04	RUA SERRA DO CRISTAL, 105	5452 / 1
AG05051828	PUZ2700	15/07/2020	16:14:26	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7633 / 2
D000201883	QUB9370	09/07/2020	11:34:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050918	PWK2058	15/07/2020	16:41:43	RUA SAO JOAO, 160	5550 / 0
AG05052009	GZK0H38	15/07/2020	10:07:51	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG05051440	PQE0915	14/07/2020	13:00:58	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5541 / 1
AG05051429	HNM1867	14/07/2020	11:03:08	RUA PERNAMBUCO, 50	5541 / 4
AG05051915	DPM9875	16/07/2020	16:28:39	RUA PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
D000201663	HMY1443	06/07/2020	15:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01850957	GXZ5900	09/07/2020	15:58:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05051447	PVT4232	14/07/2020	11:00:09	RUA PERNAMBUCO, 78	5541 / 4
AG05050560	PYS0765	15/07/2020	16:11:30	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 2
AG05050684	PZH9999	14/07/2020	15:51:53	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 7
AG05049286	HIF6635	16/07/2020	15:23:55	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05050252	OQX8837	15/07/2020	10:06:18	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0
AG05052024	MNL3500	16/07/2020	11:40:40	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
D000201355	HCJ1260	02/07/2020	16:08:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050682	QPK4391	14/07/2020	15:23:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 606	7633 / 1
AG05051426	EBE9854	14/07/2020	16:23:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5541 / 7
AG05050676	GRW1457	14/07/2020	10:43:17	RUA PERNAMBUCO, 963	7633 / 2
AG05052006	GXW4602	15/07/2020	09:44:02	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000201751	JIH5324	07/07/2020	14:48:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050919	PYE7163	16/07/2020	13:13:33	RUA TIRADENTES, 391	5738 / 0
AG05051050	DQL6981	16/07/2020	10:33:44	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05051452	GYN5509	15/07/2020	12:05:03	RUA SAO PAULO, 7	5541 / 4
AG05051568	PZM5308	15/07/2020	08:36:58	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7633 / 1
D000201993	PZD6987	11/07/2020	17:24:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052016	PUS3221	15/07/2020	11:49:53	RUA GOIAS, 629	5541 / 4
AG05049893	HKE2743	16/07/2020	10:14:49	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05050006	PWQ1020	15/07/2020	12:25:12	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1235	5487 / 0
AG01844198	HGY8159	28/06/2020	18:28:00	RUA PERNAMBUCO, 4185	7048 / 1
D000202103	OWN5738	13/07/2020	17:36:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051416	OQT3219	11/07/2020	13:57:37	RUA DO CHUMBO, 452	5525 / 0
AG05051439	OXJ5627	14/07/2020	13:00:37	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5541 / 1
AG05052002	PVI9761	14/07/2020	09:13:49	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05051418	GTJ1080	14/07/2020	15:30:10	RUA PERNAMBUCO, 3001	7633 / 2
D000201641	HCP1418	06/07/2020	14:39:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050688	GRY2290	15/07/2020	11:05:39	RUA FERNAO DIAS, 594	5550 / 0
AG01801525	HMA5170	09/07/2020	14:49:00	RUA VINTE E TTRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01850954	HIJ8206	09/07/2020	15:32:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AM00266985	HBY7683	03/07/2020	19:32:00	RUA GOIAS, 1801	5380 / 0
AG05052003	NXY6080	14/07/2020	09:16:31	AVENIDA 1 DE JUNHO, 315	5541 / 4
AG05051442	OQM4964	14/07/2020	12:57:41	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 248	5541 / 1
AG05050251	PXD4949	15/07/2020	10:03:52	RUA GOIAS, 1164	5550 / 0
AG05046176	GZM3472	14/07/2020	14:30:26	AVENIDA DO TRABALHO, SEM NUME	7366 / 2
AG05051446	GZF5304	14/07/2020	11:04:59	RUA PERNAMBUCO, 60	7625 / 1
AG05051825	DKA6449	15/07/2020	14:35:29	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0
AG01842700	GTF7413	05/07/2020	13:23:00	PIAU COM PERNAMBUCO, SN	6050 / 1
AG05052005	HMG6143	14/07/2020	12:24:35	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1
AG05049284	ERU9I38	15/07/2020	16:09:01	RUA PITANGUI, 82	7366 / 2
AG05049151	HBC2130	15/07/2020	10:35:23	RUA GOIAS, 561	7625 / 2
AG01850956	HNK1196	09/07/2020	15:56:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	7633 / 2
AG05047032	GZP2171	16/07/2020	14:10:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA TIRADENTES, SEM NUME	7633 / 1
AG05051445	KPU7370	14/07/2020	10:13:42	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 1
AG05051566	BBK7357	15/07/2020	07:54:21	RUA SAO PAULO, 991	5401 / 0
AG05051558	HJW2F08	14/07/2020	09:00:12	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 1
AG05051417	DYL3131	11/07/2020	17:12:08	RUA GOIAS, 315	6084 / 1
AG05052014	BAS5563	15/07/2020	10:39:47	RUA ESPIRITO SANTO, 270	7633 / 1
AG05051271	OPI3737	15/07/2020	09:44:21	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0
AG05046178	HFF8533	15/07/2020	16:05:34	RUA RIO DE JANEIRO, 341	7366 / 2
AG05051565	QQQ8533	14/07/2020	17:46:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 809	7633 / 1
AM01159555	HFQ7653	06/07/2020	21:25:00	AVENIDA PERNAMBUCO NO CRUZAMNETO COM 21 DE ABRIL, SN	6050 / 1
AG05049280	PUK2893	14/07/2020	17:10:39	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05051562	HAV5557	14/07/2020	14:20:06	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5460 / 0
D000201245	NXZ0468	02/07/2020	12:32:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051274	PYC4167	16/07/2020	14:57:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 889	5487 / 0
D000201850	HAJ6020	08/07/2020	16:14:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051039	HGS5008	14/07/2020	07:53:44	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05051044	HDW5015	14/07/2020	12:07:32	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
AG05051437	GMZ2914	14/07/2020	13:10:08	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5541 / 1
D000201982	HHS3295	11/07/2020	16:25:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000201542	QGO9G01	04/07/2020	13:41:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051827	GYS4943	15/07/2020	16:08:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 587	7633 / 1
D000201597	OPR4392	04/07/2020	15:19:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051569	HHS5177	15/07/2020	08:57:24	RUA BAHIA, SEM NUME	7633 / 1
AG05050005	BDB8H54	15/07/2020	10:13:52	AVENIDA 1 DE JUNHO, 831	5487 / 0
AG05051910	HMD5740	14/07/2020	14:15:47	RUA PERNAMBUCO, 755	5509 / 0
AG01850975	QWY3498	13/07/2020	17:16:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05051041	MQW0377	14/07/2020	10:38:01	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000201509	HBH4762	04/07/2020	12:13:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051422	PVV0702	14/07/2020	16:27:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 322	5541 / 4
AG05052021	GTP2994	15/07/2020	13:04:13	RUA CARATINGA, 414	5550 / 0
D000202059	OQP9791	13/07/2020	13:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052012	PWN6900	15/07/2020	10:28:11	RUA GOIAS, 656	7633 / 1
AG05050002	CCC3059	15/07/2020	09:34:21	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4

AG05050371	CCC3059	15/07/2020	12:03:04	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5541 / 4
AG05051454	HDJ7978	15/07/2020	12:10:59	RUA SAO PAULO, 7	5541 / 4
AG05050250	HHJ3220	15/07/2020	09:59:07	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG05051829	OQQ5707	15/07/2020	16:41:27	RUA GOIAS, 922	7633 / 2
D000202125	GXJ7947	14/07/2020	13:19:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201806	FNP7J61	07/07/2020	22:53:30	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000201950	JHS4964	11/07/2020	11:23:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01844200	MOT6778	05/07/2020	01:38:00	RUA ITAOBIM, 460	5452 / 1
AG05050558	PUL8009	14/07/2020	17:02:34	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 1
AG05047033	PXY3101	16/07/2020	14:24:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA PEDRO PIRES, SEM NUME	7366 / 2
AG05050694	HNC0325	15/07/2020	15:52:15	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05050247	HNP1103	14/07/2020	14:05:11	AVENIDA AMAZONAS, 396	5541 / 1
AG05050557	PVI8086	14/07/2020	15:12:41	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2
AG01808995	JPY6940	16/07/2020	16:03:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 919	7366 / 2
AG05051415	HNP1805	11/07/2020	12:19:24	RUA SARGENTO VALERIO, 1116	7056 / 1
AG01850951	HKP7504	09/07/2020	14:51:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7366 / 2
AG01850959	KPX4697	09/07/2020	16:31:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
D000201377	GWL1164	03/07/2020	08:56:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051571	DTC4285	16/07/2020	11:20:50	RUA GOIAS, 431	5746 / 3
D000201498	QXK7358	04/07/2020	09:49:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201510	PXH4550	04/07/2020	16:01:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000201740	QIQ9731	07/07/2020	20:21:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01848632	PVH0579	11/07/2020	20:19:00	AVENIDA JK, 1361	6530 / 0
AG01848634	PVH0579	11/07/2020	20:19:00	AVENIDA JK, 1361	7633 / 1
D000201564	HMQ7006	04/07/2020	13:46:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050678	GVN4100	14/07/2020	14:54:20	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG05051438	GYC2492	14/07/2020	13:00:54	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 220	5541 / 1
D000201443	DWR5668	03/07/2020	17:27:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843567	PXE2261	11/07/2020	19:14:00	GOIAS COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	6050 / 1
AG05050677	GZN8970	14/07/2020	14:36:45	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0
D000201520	DQG7126	04/07/2020	13:21:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05051916	OLV7056	16/07/2020	16:28:10	RUA PERNAMBUCO, 1469	5550 / 0
AG05049894	NYC0706	16/07/2020	10:32:41	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
AG05052022	GZB6550	16/07/2020	08:23:53	PRACA PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	7633 / 2
AG05050253	GVP2960	15/07/2020	10:12:35	RUA GUAPORE, 585	5525 / 0
AG01850962	PUV5127	09/07/2020	17:33:00	RUA VINTE E ETRES DE NNOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05050697	DSR1499	15/07/2020	17:29:40	RUA PERNAMBUCO, 1457	5550 / 0
D000202037	NLQ5319	13/07/2020	08:22:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01850970	JZE9868	13/07/2020	14:43:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG01850963	HCG2509	09/07/2020	17:42:00	RUA VINTE TRES DE NOVEMBRO, 341	5568 / 0
AG05050563	PVN8D83	15/07/2020	17:31:01	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5452 / 2
AG05049282	KGS4574	15/07/2020	15:22:36	RUA ITAMARANDIBA, 1030	7366 / 2
D000202191	HLP8162	15/07/2020	16:54:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05051424	QPS6325	14/07/2020	11:42:43	RUA PERNAMBUCO, 54	5541 / 4
D000202004	HCC1826	11/07/2020	17:24:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05050559	EQG1469	14/07/2020	18:16:01	RUA GOIAS, 1015	7366 / 2
AG05046177	HCY9809	15/07/2020	18:01:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7366 / 2
AG05052001	OLX4092	14/07/2020	09:00:48	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
D000201586	GRE8096	04/07/2020	14:20:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05050698	HLR9210	16/07/2020	10:15:14	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 2
AG01850971	OPL5942	13/07/2020	15:06:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG05051913	HJA6697	15/07/2020	17:31:06	AVENIDA JK, 1910	5550 / 0
D000201730	MEA2563	07/07/2020	16:02:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05046179	HNP1372	16/07/2020	16:37:24	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 256	5550 / 0
AG05051267	HOE9545	14/07/2020	11:02:46	RUA GOIAS, 627	5541 / 4
AG01850961	GTL0067	09/07/2020	17:17:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG01850952	LSE0779	09/07/2020	15:21:00	RUA VINTE ETRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0
AG01850969	GRY2973	13/07/2020	14:23:00	RUA VINTE TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01850928	FJN8999	13/07/2020	19:16:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05046181	HPY5493	16/07/2020	16:03:20	RUA ESPIRITO SANTO, 164	7366 / 2
AG05052007	OMA0915	15/07/2020	09:51:56	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 1
D000201476	QNZ5465	04/07/2020	08:54:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05050370	GQP8627	15/07/2020	11:40:17	RUA OESTE DE MINAS, 276	5568 / 0
AG01842699	PXY5898	02/07/2020	20:27:00	ITAMBE COM GOIAS, SN	6050 / 1
D000201388	HML6720	03/07/2020	12:31:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052102	HAD3A07	16/07/2020	16:34:17	TRAVESSA OSVALDO MACHADO, 269	5550 / 0
D000201707	HCU1270	06/07/2020	16:31:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000201311	HGS6437	02/07/2020	12:23:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0

Divinopolis 24 de julho de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4857EDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **184/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **110/2020**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 184/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos não básicos de consumo interno para a CAF do Município de Divinópolis/MG conforme Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	150,00000			ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML
3	UN	2.000,00000			AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML
4	UN	500,00000			AMINOFILINA 24 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML
7	UN	2.000,00000			CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML
9	UN	2.000,00000			COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML
12	UN	20,00000			ESPESSANTE PARA ALIMENTOS A BASE DE GOMA XANTANA
13	FR	35,00000			FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10% COLIRIO FRASCO DE 5 ML
14	UN	500,00000			FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML
15	UN	100,00000			FITOMENADIONA 10 MG/ML IV INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
16	FR	100,00000			FLUORESCEINA SODICA 1% COLIRIO FRASCO DE 3 ML
18	UN	200,00000			GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML
19	UN	500,00000			HEPARINA SODICA 5000 UI/ML INJETAVEL FRASCO DE 5 ML
20	UN	720,00000			HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 50MG/ML DE FERRO III USO INTRAMUSCULAR, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO AMPOLA 2 ML
21	UN	3.000,00000			HIOSCINA+DIPIRONA INJ(4MG/ML+500MG/ML) AMP 5ML
24	UN	1.000,00000			MIDAZOLAM 15 MG/3 ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML
29	UN	550,00000			NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10ML
32	UN	60,00000			PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML
33	FR	50,00000			PROXIMETACAINA CLORIDRATO 0,5% COLIRIO FRASCO 5 ML
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	FR	4.400,00000	3,86000	16.984,00	AGUA DESTILADA P/ INJEÇAO 1000 ML FRASCO Fresenius
8	UN	1.000,00000	0,34000	340,00	CLORETO DE SODIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML SAMTEC
17	UN	1.000,00000	0,87100	871,00	GENTAMICINA 80 MG/2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA
23	UN	2.000,00000	21,00000	42.000,00	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO AMPOLA BIOCHIMICO
Total para Este Fornecedor:					60.195,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	300,00000	1,37000	411,00	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML UNIAO QUIMICA
22	UN	12,00000	13,04000	156,48	IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG/DOSE SOL. AEROSSOL C/200 DOSES BOEHRINGER
35	UN	2.000,00000	0,80000	1.600,00	TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					2.167,48
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
30	UN	800,00000	6,00000	4.800,00	POLIDOCANOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML CITOPHARMA
31	UN	800,00000	8,00000	6.400,00	POLIDOCANOL 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML CITOPHARMA
Total para Este Fornecedor:					11.200,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	5.000,00000	0,74000	3.700,00	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML FARMACE
Total para Este Fornecedor:					3.700,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	FR	100,00000	7,39000	739,00	CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5 ML Cristalia
25	UN	1.000,00000	9,00000	9.000,00	MIDAZOLAM 50 MG/10 ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML Cristalia
26	UN	1.400,00000	2,35000	3.290,00	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 1 ML Cristalia
27	UN	3.000,00000	0,40000	1.200,00	MORFINA SULFATO 10MG COMPRIMIDO Cristalia
28	UN	3.000,00000	1,07000	3.210,00	MORFINA SULFATO 30MG COMPRIMIDO Cristalia
36	FR	110,00000	12,60000	1.386,00	TROPICAMIDA 10 MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML Cristalia
Total para Este Fornecedor:					18.825,00
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	1.000,00000	1,22000	1.220,00	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML WASSER
34	FR	1.000,00000	3,14000	3.140,00	SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA 250ML INJETAVEL SIST.FECHADO JP
Total para Este Fornecedor:					4.360,00
Valor Total:					100.447,48

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 21 de julho de 2020

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4050685F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 01/2020

O Secretário Municipal de Agronegócios, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1° da Lei Municipal 7.011 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – S. I. M e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis.

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a Portaria 016/2012, que estipula as classificações numéricas (em anexo) dos registros no Serviço de Inspeção Municipal – S. I. M – dos estabelecimentos que realizam a manufatura ou industrialização de produtos de origem animal, levando-se em consideração o gênero de produção alimentícia.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de julho de 2020.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Anexo Único **Controle de Registro de Estabelecimentos**		
Estabelecimentos de Carnes e seus Derivados		
001	**009**	Matadouros e Matadouros-Frigoríficos de Animais
010	**049**	Matadouros de Pequenos e Médios Animais
050	**099**	Charqueados, Fábricas de Produtos Suínos, Fábricas de Produtos Gordurosos, Fábricas de Produtos não comestíveis
100	**349**	Entrepostos de Carnes e Derivados, Entrepostos Frigoríficos, Fábricas de Conservas
Estabelecimentos de Leite e Derivados		
350	**399**	Postos de Recebimento, Postos de Refrigeração, Postos de Coagulação, Usinas de Beneficiamentos, Fábricas de Laticínios, Entrepostos de Laticínios
400	**499**	Queijarias
Estabelecimentos de Pescados e Derivados		
500	**599**	Entrepostos de Pescados e Fábricas de Conservas de Pescados
Estabelecimentos de Ovos e Derivados		
600	**699**	Entrepostos de Ovos e Fábricas para Conservação de Ovos
Estabelecimentos de Mel, Cera de Abelha e seus Derivados		
700	**799**	Apiário e Entrepostos de Cera e Derivados do Mel

Estabelecimentos de Polpas de Frutas		
800	**899**	Produtor ou Fabricante

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23257A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS MÊS: JUNHO

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Mês: Junho

A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.806.212,41
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.451,10
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.494.543,82
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	96.020,88
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	803.938,82
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.810.731,07
		7.041.898,10
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.020.655,03
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.961,10
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.487.257,38
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.733.077,67
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.480,75
		14.300.431,93
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	62.620,45
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	266.788,93
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	91.192,48
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.399,51
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00
1118014400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	21.052,76
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	54.983,70
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.524,34
		518.562,17
E) Deduções:		
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	1.730,01
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	13.620,61
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	245,19
9211180232	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
		15.595,81

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**21.845.296,39**	

Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.276.794,46**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.350.820,42**	**24,49 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCCC8DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS PERÍODO: 01-01-2020 À 30-06-2020

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2020 à 30-06-2020		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.292.375,21
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	240.964,55
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	20.410.857,76
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	3.193.909,95
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.336.815,76
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20.970.776,71
		59.445.699,94
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.540.627,51
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.411,59
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.866.550,56
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.715.146,12
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	390.443,82
		122.520.179,60
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	158.547,10
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.927.627,76
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	565.592,47
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.879,36
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00
1118014400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	174.230,74
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	429.926,04
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	152.893,15
		3.420.696,62
E) Deduções:		
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	13.511,25
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.635,82
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	75.175,19
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	6.708,73
9211180232	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
		100.030,99

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**185.286.545,17**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**27.792.981,78**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	**0,00**	
Processados no Exercício Atual		
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**34.436.547,26**	**18,59 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F85AF679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018 – ENSCON VIAÇÃO EIRELI. **Objeto:** Fornecimento de vale transporte para servidores públicos municipal e programas municipais, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 10/2018 – Fund.:** Artigos 57 e 65 da Lei 8666/93 **– Valor: R$ 3.770.988,20 (**acréscimo de 0,7512% do valor atualizado do contrato**). – Dotação Orçamentária:**

Secretaria	Dotação	Elemento de despesa	Ficha	Fonte de recurso	Valor R$
Administração	04.122.0401.2015	33.90.39	98	1.00	133.933,80
	04.122.0401.2017	33.90.49	101	1.00	893.318,40
Educação	12.361.1201.2069	33.90.49	170	1.01	39.639,60
	12.361.1203.2075	33.90.49	210	1.01	381.981,60
	12.365.1203.2080	33.90.39	217	1.01	902.000,00
	12.367.1202.2082	33.90.49	225	1.01	89.403,60

	12.361.1202.2074	33.90.49	239	1.01	515.743,80
	12.367.1202.2082	33.90.49	651	1.01	32.175,00
Assistência Social	08.122.0801.2027	33.90.39	265	1.00	1.770,60
	08.244.0802.2039	33.90.39	289	1.29	11.700,00
	08.244.0802.2039	33.90.49	290	1.29	3.939,00
	08.244.0802.2040	33.90.39	298	1.29	9.847,50
	08.244.0803.2043	33.90.39	311	1.29	40.797,90
	08.244.0803.2043	33.90.49	312	1.29	7.862,40
	08.243.0805.2028	33.90.30	331	1.00	22.464,00
Saúde	10.122.1001.2047	33.90.49	484	1.02	75.020,40
	10.122.1001.2048	33.90.39	490	1.02	741,00
	10.301.1002.2049	33.90.39	511	1.59	61.230,00
	10.301.1002.2049	33.90.49	513	1.02	225.420,00
	10.302.1002.2198	33.90.49	529	1.02	17.160,00
	10.302.1003.2051	33.90.49	544	1.02	48.165,00
	10.302.1003.2052	33.90.39	549	1.02	28.080,00
	10.302.1003.2054	33.90349	562	1.59	11.505,00
	10.302.1003.2060	33.90.49	592	1.02	40.365,00
	10.303.1004.2063	33.90.49	611	1.02	9.999,60
	10.304.1005.2064	33.90.49	624	1.02	10.725,00
	10.305.1005.2065	33.90.39	634	1.59	70.200,00
	10.305.1005.2065	33.90.49	636	1.02	85.800,00

- Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021. **- Data:** 07/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:31EB1AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **27 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 24 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES(LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA).
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
51º	Josiani Vargas de Oliveira	673008014	25.10.1970	27	-	-	-	27
52º	Raquel Santos Rodrigues Barbosa	673007950	25.06.1983	27	-	-	-	27
53º	Raquel de Jesus Dias	673009865	31.12.1985	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7900233D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) - 12/2020

Aos 24/07/2020 às 13:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal n° 9306/2019, para a continuidade da presente licitação na modalidade CP 12/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros BARRA, CORONEL IZALINO e JOÃO VI, no Município de Muriaé - MG, instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, além de considerar o Parecer Jurídico e técnico e decisão final do Prefeito Municipal na fase recursal, iniciaram a **abertura dos envelopes "Proposta"** das proponentes: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA e DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA. Estiveram presente os apenas os representantes credenciados das empresas ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, mesmo diante da convocação de todos os participantes através de email, site oficial da Prefeitura e Diário Oficial da AMM-MG. Passada à análise da propostas, a comissão julgou-a mesmas classificadas conforme abaixo:
ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13136	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM CBUQ NOS SEGUINTES LOCAIS:	SERV		1,0000	R$ 1.707.929,08	R$ 1.707.929,08

Valor Total da Proposta R$ 1.707.929,08
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13136	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM CBUQ NOS SEGUINTES LOCAIS:	SERV		1,0000	R$ 1.718.310,44	R$ 1.718.310,44

Valor Total da Proposta R$ 1.718.310,44
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13136	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM CBUQ NOS SEGUINTES LOCAIS:	SERV		1,0000	R$ 1.832.722,04	R$ 1.832.722,04

Valor Total da Proposta R$ 1.832.722,04
DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13136	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM CBUQ NOS SEGUINTES LOCAIS:	SERV		1,0000	R$ 1.841.857,70	R$ 1.841.857,70

Valor Total da Proposta R$ 1.841.857,70

Fica classificada em 1º lugar a empresa **ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI** - 34.361.676/0001-22, situada na ROD.BR.KM 277 - LEBLON - Muriaé - MG com o valor total de **R$ 1.707.929,08** (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos). O representante da empresa **LYRIO CONSTRUTORA EIRELI** demonstra interesse em interpor recurso contra a classificação das propostas das demais licitantes em virtude da não apresentação de cronograma físico-financeiro individual para cada rua do objeto licitado, contrariando assim o disposto no edital. Diante disso, e considerando a ausência de representante credenciado das demais empresas, a CEL abre o prazo de **5 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso**. **Tais recurso serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico**. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 14 horas.

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Membro da CEL

ANDREA FERNANDA DA SILVA FONSECA
Secretária da CEL

Representantes Credenciados:

ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E9DEE813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.761, 22 DE JULHO DE 2020

APROVA REMEMBRAMENTO DA ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0004037/2020, protocolizado em 30/06/2020, onde **Sr. Otavio de Araújo Nunes,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 336.333.806-63 e CI M-1.030.935, SSP/MG, residente e domiciliado na João Gerdau, nº160, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, solicita aprovação de **Projeto de Remembramento** dos lotes de terreno nº 10, matrícula 5.958, quadra nº 08, setor 10, com área de 450,00 m2, e, Lote de Terreno nº09, matrícula 9.434, quadra nº 08, setor 10, com área de 450,00m2, ambos localizados na Av. Conego Luiz Vieira da Silva, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e pela Divisão Municipal de Meio Ambiente, através do parecer Técnico nº 09/2020
Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, paragrafo 3º, da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lotes dos terrenos contíguos, ambos pertencentes a **Sr. Otavio de Araújo Nunes,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 336.333.806-63 e CI M-1.030.935, SSP/MG, residente e domiciliado na João Gerdau, nº160, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, solicita aprovação de **Projeto de Remembramento** dos lotes de terreno nº 10, matrícula 5.958, quadra nº 08, setor 10, com área de 450,00 m2, e, Lote de Terreno nº09, matrícula 9.434, quadra nº 08, setor 10, com área de 450,00m2, ambos localizados na Av. Conego Luiz Vieira da Silva, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG, ambos devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, totalizando uma área de 900,00m2, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote 09, Quadra 08, Setor 10, com área de 450,00m² :
Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 633535.479 m e N= 7731606.858 m , marco este localizado P-02, dividindo-o com o AVENIDA CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA; Daí segue confrontando com AVENIDA CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA com o azimute de 53°40'51" e a distância de 15.00 m até o marco 'P-02' (E=633547.565 m e N=7731615.742 m) cravado P-05; Daí segue confrontando com LOTE 10 com o azimute de 144°24'19" e a distância de 30.00 m até o marco 'P-05' (E=633565.021 m e N=7731591.356 m) cravado P-06; Daí segue confrontando com LOTES 16 E 17 com o azimute de 233°56'42" e a distância de 15.00 m até o marco 'P-06' (E=633552.894 m e N=7731582.528 m) cravado P-01; Daí segue confrontando com LOTE 08 com o azimute de 324°24'24" e a distância de 30.00 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,00m².
b) Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote 10, Quadra 08, Setor 10, com área de 450,00m² :
Inicia-se se no marco denominado 'P-02' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 633547.565 m e N= 7731615.742 m , marco este localizado P-03, dividindo-o com o AVENIDA CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA; Daí segue confrontando com AVENIDACÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA com o azimute de 53°40'51" e a distância de 15.00 m até o marco 'P-03' (E=633559.568 m e N=7731624.565 m) cravado P-04; Daí segue confrontando com LOTE 11 com o azimute de 144°17'34" e a distância de 30.00 m até o marco 'P-04' (E=633577.161 m e N=7731600.088 m) cravado P-05; Daí segue confrontando com LOTES 15 E 16 com o azimute de 234°16'29" e a distância de 15.00 m até o marco 'P-05' (E=633565.021 m e N=7731591.356 m) cravado P-02; Daí segue confrontando com LOTE 09 com o azimute de 324°24'19" e a distância de 30.00 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,00m².
§1º. O Remembramento das áreas descritas neste artigo, se fará em 01(um) lote denominado **lote 10-A (MEMBRADO)**, **com área de 900,00m²**, com os limites e confrontações seguintes:

c) Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote 10-A, Quadra 08, Setor 10, com área de 900,00m² :
Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 633535.479 m e N= 7731606.858 m , marco este localizado P-03, dividindo-o com o AVENIDA CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA; Daí segue confrontando com AVENIDA CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA com o azimute de 53°40'51" e a distância de 30.00 m até o marco 'P-03' (E=633559.568 m e N=7731624.565 m) cravado P-04; Daí segue confrontando com LOTE 11 com o azimute de 144°17'34" e a distância de 30.00 m até o marco 'P-04' (E=633577.161 m e N=7731600.088 m) cravado P-06; Daí segue confrontando com LOTES 15, 16 E 17 com o azimute de 234°06'34" e a distância de 30.00 m até o marco 'P-06' (E=633552.894 m e N=7731582.528 m) cravado P-01; Daí segue confrontando com LOTE 08 com o azimute de 324°24'24" e a distância de 30.00 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 900,00m².
D) Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas das áreas mencionados neste normativo.

Relação de Coordenadas								
Área Total Lote 09								
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-01	P-02	7.731.606.858	633.535.479	53°40'51"	15.00	0.99981908	20°30'34.395" S	43°43'09.636" W
P-02	P-05	7.731.615.742	633.547.565	144°24'19"	30.00	0.99981912	20°30'34.103" S	43°43'09.222" W
P-05	P-06	7.731.591.356	633.565.021	233°56'42"	15.00	0.99981918	20°30'34.892" S	43°43'08.612" W
P-06	P-01	7.731.582.528	633.552.894	324°24'24"	30.00	0.99981914	20°30'35.182" S	43°43'09.029" W
Área Total: 450,00m²								
Área Total Lote 10								
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-02	P-03	7.731.615.742	633.547.565	53°40'51"	15.00	0.99981912	20°30'34.103" S	43°43'09.222" W
P-03	P-04	7.731.624.565	633.559.568	144°17'34"	30.00	0.99981916	20°30'33.813" S	43°43'08.810" W
P-04	P-05	7.731.600.088	633.577.161	234°16'29"	15.00	0.99981922	20°30'34.605" S	43°43'08.196" W
P-05	P-02	7.731.591.356	633.565.021	324°24'19"	30.00	0.99981918	20°30'34.892" S	43°43'08.612" W
Área Total: 450,00m²								
Área Total Lote 10-A (Membrado)								
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-01	P-03	7.731.606.858	633.535.479	53°40'51"	30.00	0.99981908	20°30'34.395" S	43°43'09.636" W
P-03	P-04	7.731.624.565	633.559.568	144°17'34"	30.00	0.99981916	20°30'33.813" S	43°43'08.810" W
P-04	P-06	7.731.600.088	633.577.161	234°06'34"	30.00	0.99981922	20°30'34.605" S	43°43'08.196" W
P-06	P-01	7.731.582.528	633.552.894	324°24'24"	30.00	0.99981914	20°30'35.182" S	43°43'09.029" W
Área Total: 900,00m²								

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de julho de 2020

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:04AD879D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 6.889/19 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PERDÕES - EXAMES COVID 19

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 6.869/19
Processo Nº 146/2019
Dispensa de Licitação nº 15/2019
Art. 24, II da Lei 8.666/93

Pela presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2020 ao contrato nº 6.869/19 celebrado entre as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDOES – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de PERDÕES, na Pça. 1º de junho, 103, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Perdões**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, brasileiro, casado, provedor, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, e doravante denominada**CONTRATADA,**têm justo e contratado o que se segue:
- CONSIDERANDO a Nota Técnica 14/2020 de 09.07.2020 emitida pelo Comitê Municipal de Combate ao Covid-19;
-CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto nº 47891, de 20 de março de 2020,
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública em nível local, declarada pelo Decreto nº 4.218 de 17 de abril de 2020 e que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, conforme ADI 6341 do STF;
CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Enfrentamento a Covid 19 e as disposições legais vigentes no Município.
- Considerando existir apenas um hospital no Município de Perdões que e o mesmo encontra-se credenciado pelo SUS onde realiza atendimento de urgência e emergência;
- Considerando o art. 196 e seguintes da Constituição Federal, ao disposto na Lei Orgânica Municipal e ao disposto nos incisos II, IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica acrescida ao objeto do contrato na modalidade de emergencial nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 em razão da pandemia de coronavírus que atravessa o Município de Perdões os exames de D-dedimero, RT PCR, CPK, LHD e Ferritina destinado a atender a situação emergencial provocada pela Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Em razão deste acréscimo de exames destinados a apuração da Covid-19 a tabela de preços passa a valer com a seguinte redação:

Exames Laboratoriais	Valor por Exame	Natureza dos Exames
CK	R$ 24,00	Cardiologia/COVID-19
CKMB	R$ 24,00	
Troponima	R$ 24,00	
D-Dímero (sangue)	R$ 109,00	COVID-19
RT PCR – Teste Molecular para Detecção de RNA Viral do novo coronavírus (Swab)	R$ 270,00	
LDH – Desidrogenase Lática (sangue)	R$ 24,00	
Ferritina (sangue)	R$ 24,00	
Teste Rápido – para detecção de Antígeno do novo coronavírus (Swab)	R$ 240,00	

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo esta fundamentado no IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 13.979/20.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

A presente contratação tem vigência até **31.12.2020,** podendo ocorrer antecipação na vigência da solicitação dos exames da Covid-19 em razão de vir a cessar os efeitos destas pandemias no Município de Perdões.

E, por estarem assim contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Santa Casa de Misericórdia de Perdões
ADERLEI JOSÉ FREIRE

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:74A4DBB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
- CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ nº 23.407.794/0001-08.
- OBJETO DO ADITIVO: Recomposição (equilíbrio financeiro) do referido contrato, com previsão constante na cláusula quarta do contrato e conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR REAJUSTADO	MARCA
33	CEBOLA NACIONAL (BRANCA OU ROXA) Especificação: Cebola de primeira qualidade, frescas, intactas, com grau de maturidade médio. Livres de rachaduras, cortes e amassamentos. Isenta de terra na superfície externa e umidade. Deverá ser embalada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	KG	R$ 3,10	**R$ 2,66**	**R$ 5,76**	PINHEIRÃO

- VIGÊNCIA: 10/06/2020 até 07/01/2021.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:AA743CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5662

DECRETO MUNICIPAL Nº 5662

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.536/18 a qual disciplinou o processo de promoção extraordinária na carreira, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 5.359/19 o qual regulamentou os precedimentos necessários quanto a concessão da referida promoção, e tendo em vista o Relatório Global dos Servidores Aptos nº 002/2020 da Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista no art. 5º da mesma lei;

CONSIDERANDO que através do Relatório Global dos Servidores Aptos nº 002/2020, a Comissão de Desenvolvimento Funcional opina pelo deferimento do pedido de promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior dos vários servidores, uma vez que preenche todos os requisitos do Decreto Municipal nº 5.359/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, §2º da Lei Municipal nº 4.536/18, a efetivação do ato de promoção extraordinária se dará por meio de Decreto nos meses mencionados nos incisos I a III do artigo 2º da mesma lei;

CONSIDERANDO que conforme Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da economia, ao tratar do assunto: Questionamentos a respeito da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Referência: Processo nº 19975.112238/2020-40, conclui-se que com relação ao disposto no inciso I e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, os institutos das progressões e promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivos, uma vez que tratam-se de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos.

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 4.536/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.359/2019 e com supedâneo no Relatório Global dos Servidores Aptos nº 002/2020, da Comissão de Desenvolvimento Funcional, criada através da Portaria Municipal nº 2.377/19, fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, o benefício da promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior.

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00008833	CLAUDIA FERNANDES COLOMBAROLI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008105	DIEGO ALEXANDRE MENOSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008043	ELISANGELA SILVA COSTA LAURO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008819	HELCIO RIBEIRO DE A FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008032	IOLANE BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008031	JADER RIBEIRO E SILVA CAMARA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008042	LUCELIA DE FATIMA T MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008338	MARCOS DONIZETE DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008030	MATHEUS CAU SPOSITO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008239	NUCIA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008826	PATRICIA DONIZETE V BALDO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20
00008814	STELLA BIANCA DE M PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009494	CESAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE I	FISCAL DE MEIO AMBIENTE II	01/07/20
00011027	MONICA RODRIGUES PINTO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE I	FISCAL DE MEIO AMBIENTE II	01/07/20
00009558	MIGUEL BERGAMASSO MOURA	FISCAL DE URBANISMO I	FISCAL DE URBANISMO II	DEFERIDO com espera de criação de vaga

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00005465	JOAO MESSIAS DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRÂNSITO I	01/07/20
00005466	JOSE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRÂNSITO I	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004851	ADINALDO DA COSTA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00005347	ANDRE FERNANDES DE ALMEIDA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00004675	CLAUDIO QUITONHO BARBOSA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00004832	JOSE APARECIDO COUTO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00004860	JOSE EURIPEDES NOGUEIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00005305	JULIO CESAR DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00004848	MARCOS ROBERTO APARECIDO ALVES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00004888	MILTON DELFANTE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00005332	NOEL ANSELMO UBALDO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00002733	SERGIO MAMEDIO DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	01/07/20
00010534	ALEX APARECIDO DANIEL	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

00008971	ANDERSON HENRIQUE MARANGONI	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010434	ANDRE LUIZ RAMOS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008967	ANTONIO JOSE PIERRI DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008980	ANTONIO V DE PADUA JUNIOR	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008984	ARGEU APARECIDO LEITE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010435	AURISMEIDE CRISTINA DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008968	BRUNO NASCIMENTO ZANIN	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008983	CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008979	CLEITON DA SILVA BRANDAO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008975	DANIEL FERREIRA XAVIER	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00009257	DAVI DOMINGOS DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008970	EDIMAR JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008965	EDUARDO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008987	ELIANA SILVA COSTA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008969	ELIAS DE JESUS REIS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008977	FABRICIO AUGUSTO MORAES CORREA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008978	GIOVANI CARMOZINI	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008986	GISELE MARIA DA SILVA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010436	GUSTAVO AFONSO BUENO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008972	GUSTAVO CARMOZINI PADUA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010438	JOAO PEDRO DE PAULA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008962	JOBERT MARQUES VICENTE	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010575	JOSE DE PAULA FRAZAO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010439	LAIR PEDRO MIGUEL JUNIOR	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008982	LEONARDO CACERES GASPAR	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008973	LUIZ AUGUSTO MARCELINO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008961	MARCELO ADRIANO DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008963	MARCELO RODRIGUES PRADO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008960	MARCIO FRANCISCO ROSA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008964	RENATO PAULO TEODORO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010440	ROBSON FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010441	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008981	RODRIGO DONIZETTI DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008974	ROGERIO CAPARELLI DA SILVA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

00010442	ROMILDO APARECIDO DOS SANTOS	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008976	SILVEIRA ALVES LOPES	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008966	THIAGO HENRIQUE DA SILVEIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00008959	VALDECI APARECIDO DE OLIVEIRA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009518	ADILSON GERALDO APARECIDO LEAL	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009458	ANDRE LUIZ FIORI	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00002736	ANTONIO DOS REIS FELIX	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009457	APARECIDA R DE PASCHOA SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009338	CLAUDINEI DOS REIS SILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00010309	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009340	EDGAR DOS REIS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009351	ELIANE APARECIDA FARIA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009560	FABIO DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009554	INEZ MARIA DIAS RAMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00010279	ITAMAR PEREIRA FILHO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009947	JANE ROSIMEIRE RIBEIRO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009318	JULIO CESAR FERREIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00005256	LUIS CARLOS CHAVES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00009562	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00010277	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00010308	TEREZINHA MARCIA DA COSTA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00010306	TULIO CESAR BUENO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20
00010280	VANIA APARECIDA LOUZADA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004680	ARNALDO APARECIDO FRANCISCO	MECÂNICO MAQ. VEIC. PESADOS I	MECÂNICO MAQ. VEIC. PESADOS II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009949	ADRIANA DE JESUS BRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010282	CHRISTIANE DUARTE MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010444	CLELIA SILVA PERES	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010254	CRISTIANO AMARO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010431	DANIELA A FONSECA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009297	FATIMA APARECIDA GONÇALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009999	FRANCISCA SALETE MANDELO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009299	GLAUCIA ALVES S SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010428	JULIANE A DE MELO GASPAR	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00007923	LUIZA LOPES DOS SANTOS MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009345	MARCELO SOARES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009301	MARIA DE FATIMA TAKAHASHI	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009347	MARTA DENISE DOMINGOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009348	PAULA FERNANDA GUIMARAES MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009951	ROSELI APARECIDA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00009948	SILVANA CARMEN MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010077	TATIANA PEREIRA RUIZ CARAM	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20
00010424	TATIANE APARECIDA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	TECNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00010079	LAISSA FERREIRA ALVES	TECNICO EM INFORMATICA I	TECNICO EM INFORMATICA II	01/07/20
00010427	WELINGTON DE PADUA	TECNICO EM INFORMATICA I	TECNICO EM INFORMATICA II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009343	DENILZA FREIRE VILELA CEZARINO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA I	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA II	01/07/20
00009314	ELIENE DE FATIMA DAS GRACAS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA I	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009290	MICHIKO CRISTINA NAKASHIMA	ARQUITETO I	ARQUITETO II	01/07/20
00009410	MARILIA ANDRADE PEREIRA	ARQUITETO I	ARQUITETO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009408	ALINE PATRICIA PIZZO Z DE SA	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010196	AMANDA MELLO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010537	ANA MARTA PIMENTA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010426	ELIANE APARECIDA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010544	JAQUELINE A DA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010535	MARCELA E DA SILVA ARANTES	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010374	MARCIONILLA MARCOVIG GOMES	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20
00010378	TATIANE A DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00010192	APARECIDA AGUILA DE AVELLAR	AUDITOR I	AUDITOR II	01/07/20
00009946	DIVINA ELAINE AMARAL TEIXEIRA	AUDITOR I	AUDITOR II	01/07/20
00011064	ADRIANA ROGERI FRANCO	AUDITOR I	AUDITOR II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00008829	ALESSANDRA HADDAD	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008736	ALESSANDRA N SOUTO PIMENTA	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008830	ANDRIGO DOS REIS BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008737	DARLENE C MOREIRA DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008759	EDUARDO VINICIUS Z MONTALDI	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008818	ELENICE ADVINCULA FARNEZI	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008834	FERNANDA C DE O C LOURENCINI	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008832	MARCOS FERNANDO KAWAGOE	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008738	NATALIA PENHA PICCIRILLO	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20
00008820	SAULO APARECIDO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00007946	ANA C LEITE COELHO FERREIRA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008836	CAMILA BARBOSA CAETANO	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008733	DANILO DE SOUZA MACHADO	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008816	ESTER MELO SOUZA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008835	LETICIA BARBOSA SANTANELLI	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008831	LILIANE CARVALHO MEDEIROS	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008705	MARCIA REGINA OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00007950	MARINA BARBOSA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00007949	PATRICIA C DE PAULA BICEGO	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00007947	REGINALDO AFONSO DE PAULA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008734	SHIRLEY ANTONIA G VANONE	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008758	TASSIA BORGES DA SILVA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20
00008752	VALQUIRIA APARECIDA C ALVES	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00009412	JOSE FRANCISCO DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL I	ENGENHEIRO CIVIL II	01/07/20
00009454	MARINA ELEOTERIA LEITE	ENGENHEIRO CIVIL I	ENGENHEIRO CIVIL II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00010637	CARLA TONIN VIDIGAL	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/20
00010429	FLAVIANA VILELA DIOGO MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/20
00010381	GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/20
00010380	MARCIA SILVA TEOFILO PIMENTA	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/20
00009418	PAULA REGINA MORAIS MELO	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/20
00010000	VANIA APARECIDA LATARO	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00010643	MIRIAM REGINA SALOMAO GALVANI	PROCURADOR DO MUNICIPIO I	PROCURADOR DO MUNICIPIO II	01/07/20

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00010291	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010601	BRUNA DA CUNHA E SILVA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010375	DAIANE ARANTES OLIVEIRA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010216	ELISABETH VANUSA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010217	FLAVIA LIZARELI	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010425	GISLENE RITA DO PRADO SIQUEIRA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010283	LEOPOLDINA DE OLIVEIRA BARBOSA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010443	LIVIA ALVES RICCI	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00009889	LUIZ GUILHERME DA SILVA	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
00010487	MARINA A ROGERI GIUBILEI	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	01/07/20
10641	MARCELO MARTINHO LOPES	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga
00010630	MARINA FALEIROS DE FIGUEIREDO	PSICOLOGO I	PSICOLOGO II	DEFERIDO, mas aguardando criação de vaga

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 01/07/20.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:04CCF0B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATOR DE PNEU 4X4 COM MOTOR ACIMA DE 100CV- EQUIPADO COM NO MÍNIMO 2 RASPADEIRAS (SCRAPER)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 024/2020

Processo nº: 050/2020 **Pregão Presencial nº:** 029/2020

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação de trator de pneu 4x4 com motor acima de 100cv- "fabricação à partir de 2012", equipado com no mínimo 2 raspadeiras (scraper) –capacidade de 4m³ cada , com o operador/tratorista/motorista, abastecimento e manutenções por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Obras e dos serviços públicos do Município de Simão Pereira – MG e tudo mais contido no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital.

JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA NETO, 99, RIO NOVO, MG CEP: 36150-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO – CPF Nº: 197.530.806-97

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TRATOR,RETRO, ESCAVADEIRA E OUTROS - LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4: COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 2 RASPADEIRAS AGRÍCOLAS (SCRAIPER), CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 M³ CADA, DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULAR E CONDUTOR HABILITADO.	JSANTOS	hs	600	R$ 115,00	R$ 69.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 24 de julho de 2020

Da Vigência da ata: 24 de julho de 2020 a 25 de julho de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D8517AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019. **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA**, CNPJ nº 25.104.902/0001-07**. Referência**: Credenciamento nº 007/2019. Data: 14/07/2020. **Do Objeto**: Modificação do valor contratual, o que acarreta o acréscimo de **2,862%**, perfazendo o valor de **R$ 1.312.171,83. Do Valor do Acréscimo Reajustado**: O valor global dos itens 24-25-26-27 passa a ser **R$ 6.560.859,15** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	25%	VALOR TOTAL+25%
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LEITOS UTI ADULTO TIPO II	MÊS	12	R$177.699,30	R$2.132.391,60	R$533.097,90	R$2.665.489,50
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LEITOS UTI PEDIATRICO TIPO II	MÊS	12	R$11.648,83	R$139.785,96	R$34.946,49	R$174.732,45
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LEITOS UTI NEONATAL TIPO II	MÊS	12	R$138.542,48	R$1.662.509,76	R$415.627,44	R$2.078.137,20
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LEITOS UTI CORONARIANA-UCO	MÊS	12	R$109.500,00	R$1.314.000,00	R$328.500,00	R$1.642.500,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO DOS 25%: r$1.312.171,83							

MAFLAVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4E9313B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019. **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA**, CNPJ nº 25.104.902/0001-07**. Referência**: Credenciamento nº 007/2019. Data: 14/07/2020. **Do Objeto**: Modificação do valor contratual, o que acarreta o acréscimo de **0,269%**, perfazendo o valor de **R$ 123.429,51. Do Valor do Acréscimo Reajustado**: O valor global dos itens passa a ser **R$ 617.147,55** conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	25%	VALOR TOTAL+25%
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO pós-fixado alta complexidade ambulatorial-diagnostico por tomografia	MÊS	12	R$24.211,92	R$290.543,04	R$72.635,76	R$363.178,80

13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO pós-fixado alta complexidade ambulatorial-diagnostico por RESSONANCIA	MÊS	12	R$16.931,25	R$203.175,00	R$50.793,75	R$253.968,75
TOTAL DO ACRÊSCIMO DOS 25%: r$123.429,51							

MAFLAVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38D5F85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 123/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 63 EDITAL Nº: 88/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 123/2020
Modalidade: Pregão - RP 63
Edital nº: 88/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CERCA TIPO CONCERTINA COM MATERIAL INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: RADIO PONTO COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10000	MT	CERCA TIPO CONCERTINA MATERIA PRIMA FABRICADA COM ARAME DE ALTA RESISTENCIA E REVESTIDA COM ACO GALVALUME DIAMETRO DA CIRCUNFERENCIA 45 CM CONTENDO 13 A 17 LAMINAS PERFURANTES COM ESPESSURA DE 28MM Nº DE VOLTAS 4 A 5 POR METRO ESPACAMENTO REGULAR ENTRE AS VOLTAS 25 CM RENDIMENTO 7 A 8 METROS. **MATERIAL INSTALADO**.	HF Espiral	R$ 11,00	R$ 110.000,00

Valor total dos itens R$ 110.000,00

Patrocínio, 23 de julho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6290BBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 121/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 61 EDITAL Nº: 86/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 121/2020
Modalidade: Pregão - RP 61
Edital nº: 86/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: G20 EMPREENDIMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	020000	M²	GRAMA - NOME VULGAR: ESMERALDA, NOME CIENTIFICO: WILD ZOYSIA	R$ 4,15	R$ 83.000,00

Valor total dos itens R$ 83.000,00

Patrocínio, 20 de julho de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2694CAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 114/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 56 EDITAL Nº: 79/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 114/2020
Modalidade: Pregão - RP 56
Edital nº: 79/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÕES DE PARA-BRISAS, VIDROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM E REPAROS DE VIDROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: JB PARABRISAS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000003	UN	PARA-BRISA VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE VIDRO COM TONALIDADE DEGRADE, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	PILKINGTON	R$ 471,38	R$ 1.414,14
002	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO.	PILKINGTON	R$ 572,90	R$ 1.145,80
003	000003	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FIAT/NOVO UNO.	PILKINGTON	R$ 331,50	R$ 994,50
004	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO.	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
005	000001	UN	PARABRISA VEICULAR VIDRO DEGRADE MARCA/MODELO FIAT/UNO DRIVE	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 282,82
006	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FIAT/UNO.	PILKINGTON	R$ 210,30	R$ 420,60
007	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FORD/CAMINHAO CARGO 1319.	PILKINGTON	R$ 645,42	R$ 1.290,84
008	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FORD/CURRIER.	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
009	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: FORD/VAN TRANSIT.	PILKINGTON	R$ 616,42	R$ 1.232,84
010	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: GM/CORSA.	PILKINGTON	R$ 341,32	R$ 682,64
011	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: GM/D-10.	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 710,68
012	000001	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: IVECO/CAMINHAO DAILY.	PILKINGTON	R$ 500,38	R$ 500,38
013	000001	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: IVECO/CAMINHAO/VERTIS.	PILKINGTON	R$ 565,65	R$ 565,65
014	000001	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: MB/CAMINHAO 1313.	PILKINGTON	R$ 565,65	R$ 565,65
015	000001	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: MB/CAMINHAO ATEGO.	PILKINGTON	R$ 616,42	R$ 616,42
016	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: MB/ONIBUS BUSSCAR.	PILKINGTON	R$ 1.305,36	R$ 2.610,72
017	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: MB/VAN SPRINTER.	PILKINGTON	R$ 565,65	R$ 1.131,30
018	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO.	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
019	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: STRADA HD WK CC E	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 507,64
020	000001	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/ CAMINHAO 23-210.	PILKINGTON	R$ 500,38	R$ 500,38
021	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/ GOL.	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 507,64
022	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/ PARATI.	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 507,64
023	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/ SAVEIRO G IV.	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 507,64
024	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/ VOYAGE G VI.	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
025	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/BUS-CAIO 15-190.	PILKINGTON	R$ 2.030,56	R$ 4.061,12
026	000001	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/CAMINHAO 8-160.	PILKINGTON	R$ 500,38	R$ 500,38
027	000003	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/KOMBI.	PILKINGTON	R$ 275,57	R$ 826,71
028	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/MICROONIBUS-COMIL.	PILKINGTON	R$ 1.813,00	R$ 3.626,00
029	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
030	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO G V.	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
031	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: VW/UP.	PILKINGTON	R$ 398,86	R$ 797,72
032	000002	UN	PARA-BRISA VEICULAR, VIDRO DEGRADE, MARCA/MODELO: WEEKEND ADVENTURE	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 507,64
033	000001	UN	PARABRISA VEICULAR VIDRO DEGRADE MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	PILKINGTON	R$ 500,38	R$ 500,38
034	000001	UN	PARABRISA VEICULAR VIDRO DEGRADE MARCA/MODELO PEUGEOT/PART GREENCAR	PILKINGTON	R$ 1.305,36	R$ 1.305,36
035	000002	UN	PARABRISA VEICULAR VIDRO DEGRADE MARCA/MODELO VW/NOVO VOYAGE CL MBP	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
036	000230	SE	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFIM EM VIDROS AUTOMOTIVOS.	-	R$ 45,00	R$ 10.350,00
037	000230	SE	SERVICO DE REPARO EM VIDROS AUTOMOTIVOS.	-	R$ 108,78	R$ 25.019,40
038	000002	UN	VIDRO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA - IDENTIFICACAO: LATERAL DA GABINE DA PATROL.	PILKINGTON	R$ 471,38	R$ 942,76
039	000002	UN	VIDRO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA - IDENTIFICACAO: PARA-BRISA DA PATROL,	PILKINGTON	R$ 565,65	R$ 1.131,30
040	000002	UN	VIDRO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA - IDENTIFICACAO: TRASEIRO DA GABINE DA PATROL	PILKINGTON	R$ 471,38	R$ 942,76
041	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR DA PORTA DIANTEIRA MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 137,78
042	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR DA PORTA TRASEIRA MARCA MODELO VW/NOVO VOYAGE CL MBP	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
043	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR DA TAMPA TRASEIRA MARCA MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 355,34
044	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR DA TAMPA TRASEIRA MARCA MODELO VW/NOVO VOYAGE CL MBP	PILKINGTON	R$ 501,50	R$ 1.003,00
045	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR DO RETROVISOR MARCA/MODELO FIAT/STRADA HD WK CC E	PILKINGTON	R$ 210,30	R$ 210,30
046	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR DO RETROVISOR MARCA/MODELO PEUGEOT/PART GREENCAR	PILKINGTON	R$ 1.885,52	R$ 1.885,52
047	000002		VIDRO USO VEICULAR, DA JANELA. MARCA/MODELO: VW/BUS-CAIO.	PILKINGTON	R$ 326,34	R$ 652,68
048	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA JANELA, MARCA/MODELO: VW/MICOONIBUS COMIL.	PILKINGTON	R$ 398,86	R$ 797,72
049	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: BUSSCAR/ONIBUS.	PILKINGTON	R$ 398,86	R$ 797,72
050	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIA/PALIO.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
051	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIA/UNO.	PILKINGTON	R$ 123,28	R$ 246,56
052	000003	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIAT/DOBLO.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 413,34
053	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIAT/NOVO UNO.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
054	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIAT/UNO DRIVE	PILKINGTON	R$ 159,54	R$ 159,54
055	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIAT/VAN TRASIT.	PILKINGTON	R$ 203,05	R$ 406,10
056	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
057	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FORD/CAMINHAO CARGO 1319.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60
058	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FORD/CURRIER.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
059	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: FORD/DUCATO.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60
060	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: GM/CORSA.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
061	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: GM/D-10.	PILKINGTON	R$ 116,03	R$ 232,06
062	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: IVECO/CAMINHAO DAILY.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60
063	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: IVECO/CAMINHAO VETRIS.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60
064	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: MB/CAMINHAO 1313.	PILKINGTON	R$ 212,50	R$ 425,00
065	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO:MB/CAMINHAO ARTEGO.	PILKINGTON	R$ 210,30	R$ 420,60
066	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: MB/VAN SPRINTER.	PILKINGTON	R$ 210,30	R$ 420,60
067	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: PEUGEOT/PART GREENCAR	PILKINGTON	R$ 210,30	R$ 210,30
068	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: RENAULT/ SANDERO.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60

069	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/CAMINHAO 8-160.	PILKINGTON	R$ 166,79	R$ 333,58
070	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/VOYAGE G VI.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
071	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO:VW/CAMINHAO 23-210.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60
072	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/GOL.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
073	000003	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/KOMBI.	PILKINGTON	R$ 123,28	R$ 369,84
074	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
075	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBP	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
076	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/PARATI.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
077	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/SAVEIRO G IV.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
078	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/SAVEIRO-G V.	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
079	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA DIANTEIRA, MARCA MODELO: VW/UP.	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 362,60
080	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	PILKINGTON	R$ 212,50	R$ 212,50
081	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/UNO DRIVE	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 137,78
082	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA TRASEIRA, MARCA MODELO: PEUGEOT/PART GREENCAR	PILKINGTON	R$ 331,50	R$ 331,50
083	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
084	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA PORTA TRASEIRA, MARCA MODELO: WEEKEND ADVENTURE	PILKINGTON	R$ 137,78	R$ 275,56
085	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/GOL.	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 710,68
086	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: BUSSCAR/ONIBUS	PILKINGTON	R$ 1.813,00	R$ 3.626,00
087	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/DOBLO.	PILKINGTON	R$ 382,50	R$ 765,00
088	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/DUCATO.	PILKINGTON	R$ 382,50	R$ 765,00
089	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/NOVO UNO.	PILKINGTON	R$ 326,34	R$ 652,68
090	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/PALIO.	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
091	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/STRADA HD WK CC E	PILKINGTON	R$ 688,94	R$ 1.377,88
092	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/UNO	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 710,68
093	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/UNO DRIVE	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 355,34
094	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
095	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FORD/CURRIER.	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 710,68
096	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: FORD/VAN TRANSIT.	PILKINGTON	R$ 355,34	R$ 710,68
097	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: GM/CORSA.	PILKINGTON	R$ 331,50	R$ 663,00
098	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: GM/D-10	PILKINGTON	R$ 181,50	R$ 363,00
099	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: MB/VAN SPRINTER.	PILKINGTON	R$ 355,74	R$ 711,48
100	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: PEUGEOT/PART GREENCAR	PILKINGTON	R$ 1.885,52	R$ 1.885,52
101	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: RENAULT/SANDEIRO	PILKINGTON	R$ 471,38	R$ 942,76
102	000003	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/KOMBI.	PILKINGTON	R$ 326,34	R$ 979,02
103	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
104	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/PARATI	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
105	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/SAVEIRO G IV.	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
106	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/SAVEIRO G V.	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
107	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/UP.	PILKINGTON	R$ 427,86	R$ 855,72
108	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, DA TAMPA TRASEIRA, MARCA MODELO: VW/VOYAGE G VI.	PILKINGTON	R$ 420,61	R$ 841,22
109	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR DO RETROVISOR MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	PILKINGTON	R$ 331,50	R$ 331,50
110	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DO RETROVISOR, MARCA/MODELO: FIAT/UNO DRIVE	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 181,30
111	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DO RETROVISOR, MARCA/MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE	PILKINGTON	R$ 181,30	R$ 181,30
112	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DO RETROVISOR, MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 253,82
113	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, DO RETROVISOR, MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBP	PILKINGTON	R$ 261,07	R$ 261,07
114	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO, MARCA/MODELO: IVECO/DAILY.	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 507,64
115	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO, MARCA/MODELO: MB/ATEGO.	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 565,64
116	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO, MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1319.	PILKINGTON	R$ 282,82	R$ 282,82
117	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO, MARCA/MODELO: IVECO/VERTIS	PILKINGTON	R$ 326,34	R$ 652,68
118	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO, MARCA/MODELO: MB/1313.	PILKINGTON	R$ 210,30	R$ 210,30
119	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO, MARCA/MODELO: VW/CAMINHAO 23-210	PILKINGTON	R$ 253,82	R$ 253,80
120	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO GABINE DE CAMINHAO: MARCA/MODELO: VW/CAMINHA 8-160	PILKINGTON	R$ 275,57	R$ 275,57
121	000001	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO, MARCA/MODELO: VW/MICROONIBUS COMIL.	PILKINGTON	R$ 1.377,88	R$ 1.377,88
122	000002	UN	VIDRO USO VEICULAR, TRASEIRO, MARCA/MODELO: VW/VOLKSBUS 15-190	PILKINGTON	R$ 912,26	R$ 1824,52

Valor total dos itens R$ 118.208,49

Patrocínio, 17 de julho de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:43664D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 113/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 55 EDITAL Nº: 78/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 113/2020
Modalidade: Pregão - RP 55
Edital nº: 78/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO/MG E DEMAIS SECRETARIAS.

EMPRESA: MAGABOR SERVIÇOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000010	SE	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS BLOCO DE 20 METROS COM 08 DEGRAUS - FABRICADAS COM TUBOS GALVNIZADOS OU FERRO GI DE 02", CHAPA 08 GRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO (PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA) NO MÍNIMO A 1,40 M DO NÍVEL DO CHÃO, COM ASSENTO ANTIDERRAPANTE DE 0,55 M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM METALON 7030 GI NA CHAPA 3 MM COM MADERIT DE 17 MM, TRAVA DE ESPELHO DE SEGURANÇA NO ESPAÇO ENTRE OS ASSENTOS COM 15 CM, ESCADAS DE ACESSO COM 2.30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM, GUARDA CORPO E CORRIMÃO DE NO MINIMO 1,10 M DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 1,80 M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS, SENDO TODA A FERRAGEM, COM TRAVAENTO EM GRADES E PINOS, E SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO DE 30 X 30 CM, OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ABNT E SISTEMAS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS ESTBELECIDAS PELA IT-37/2010 DE CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS.	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
002	003000	SE	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPA METÁLICA 16, MACIÇA, ONDULADA COM 2,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE LARGURA COM PORTÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA PÚBLICO (INCLUSIVE OS DE EMERGÊNCIA). FECHAMENTOS COMPOSTOS POR ESBIRROS PARA TRAVAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO, PLACAS PINTADAS EM UMA SÓ COR E CONFECCIONADAS EM UM SÓ PADRÃO.	R$ 21,00	R$ 63.000,00
003	002000	SE	LOCAÇÃO DE GRADIL: LOCAÇÃO DE GRADIL: GRADIL MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,10 METROS DE ALTURA, COM TRAVAMENTOS ENTRE SI, PINTADOS NA COR ALUMÍNIO OU PRATA. GRADIL MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,10 METROS DE ALTURA, COM TRAVAMENTOS ENTRE SI, PINTADOS NA COR ALUMINIO OU PRATA.	R$ 21,00	R$ 42.000,00
004	000010	SE	LOCACAO DE GRIDE ALUMINIUM MODELO Q30 FORMATO DE UM GOL MEDIDO 3 TRES METROS DE ALTURA POR 3TRES METROS DE COMPRIMENTO TOTAL DE 9NOVE DE GRIDE	R$ 900,00	R$ 9.000,00
005	000010	SE	LOCACAO DE GRUPO DE MOTOGERADOR DE ENERGIA COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMPA, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 100 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2017, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO ABASTECIDO, COM 4 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120 MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 8 HORAS FUNCIONANDO NO LOCAL.	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
006	000010	SE	LOCACAO DE GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMPA, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 260 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2017 COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDADO E SILENCIADO ABASTECIDO, COM 4 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120 MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 8 HORAS FUNCIONANDO NO LOCAL.	R$ 2.130,00	R$ 21.300,00
007	000010	SE	LOCAÇÃO DE PALCO METALICO MED. 08 X 06, PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 8.00 METROS DE LARGURA POR 6.00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM O NÍVEL DO PISO MAIS OU MENOS 2.00 METROS ACIMA DO NÍVEL DO CHÃO, COBERTURA TOTAL COM O NÍVEL MAIS OU MENOS 5.00 METROS ACIMA DO PISO DO PALCO, (GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS), TELAS DE SOMBREAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO, COM O PE DIREITO COM MÍNIMO DE 9 METROS DE ALTURA. ÁREA DE SERVIÇO, AREA DE SERVIÇO ANEXO AO PALCO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 6.00 METROS DE LARGURA POR 3.00 METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS. ASAS DE PA OU TORRE PARA SISTEMA FLY, 02 ASSAS PARA PA NAS LATERAIS NO MESMO NIVEL DO PALCO COM DIMENSÃO MINIMA DE 3,30 METROS POR 2,20 METROS, REFORÇADO PARA SUPORTA SISTEMA DE SOM PA OU TORRE TIPO ANDAIME PARA SISTEMA FLY. HOUSE MIX, 01 HOUSE MIX COM PISO ELEVADO A 1,00 ACIMA DO NÍVEL DO CHÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA. CAMARINS, 01 CAMARIM, CADA CAMARIM DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO STAND, FECHAMENTO TIPO PLACA CEGA, NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA E FECHADURA NAS PORTAS. COBERTURA, MODELO MEIA LUA, COM LONAS ANTE CHAMAS NA COR BRANCA.	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
008	000010	SE	LOCACAO DE PALCO METALICO MED. 10 X 8, PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 10.00 METROS DE LARGURA POR 8.00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM O NIVEL DO PISO MAIS OU MENOS 2.00 METROS ACIMA DO NÍVEL DO CHÃO, COBERTURA TOTAL COM O NÍVEL MAIS OU MENOS 5.00 METROS ACIMA DO PISO DO PALCO, (GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS), TELAS DE SOMBREAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO. COM O PE DIREITO COM O MINIMO DE 09 METROS DE ALTURA. ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE SERVIÇO ANEXO AO PALCO COM DIMENSÃO MÍNIMO DE 8.00 METROS DE LARGURA POR 3.00 METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS. ASAS DE PA OU TORRE PARA SISTEMA FLY, 02 ASAS PARA PA NAS LATERAIS NO MESMO NÍVEL DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,30 METROS POR 2,20 METROS, REFORÇADO PARA SUPORTAR SISTEMA DE SOM PA OU TORRE TIPO ANDAIME PARA SISTEMA FLY. HOUSE MIX, 01 HOUSE MIX COM PISO ELEVADO 1.00 METRO ACIMA DO NÍVEL DO CHÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA. CAMARINS, 01 CAMARIM, CADA CAMARIM DEVERÁ SER COFECCIONADO EM MATERIAL TIPO STAND, FECHAMENTO TIPO PLACA CEGA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA E FECHADURA NAS PORTAS. COBERTURA, MODELO MEIA LUA, COM LONAS ANTE CHAMAS NA COR BRANCA.MED. 10X8, PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 10.00 METROS DE LARGURA POR 8.00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM O NIVEL DO PISO MAIS OU MENOS 2.00 METROS ACIMA DO NÍVEL DO CHÃO, COBERTURA TOTAL COM O NÍVEL MAIS OU MENOS 5.00 METROS ACIMA DO PISO DO PALCO, (GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS), TELAS DE SOMBREAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO. COM O PE DIREITO COM O MINIMO DE 09 METROS DE ALTURA. ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE SERVIÇO ANEXO AO PALCO COM DIMENSÃO MÍNIMO DE 8.00 METROS DE LARGURA POR 3.00 METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS. ASAS DE PA OU TORRE PARA SISTEMA FLY, 02 ASAS PARA PA NAS LATERAIS NO MESMO NÍVEL DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,30 METROS POR 2,20 METROS, REFORÇADO PARA SUPORTAR SISTEMA DE SOM PA OU TORRE TIPO ANDAIME PARA SISTEMA FLY. HOUSE MIX, 01 HOUSE MIX COM PISO ELEVADO 1.00 METRO ACIMA DO	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00

			NÍVEL DO CHÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA. CAMARINS, 01 CAMARIM, CADA CAMARIM DEVERÁ SER COFECCIONADO EM MATERIAL TIPO STAND, FECHAMENTO TIPO PLACA CEGA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA E FECHADURA NAS PORTAS. COBERTURA, MODELO MEIA LUA, COM LONAS ANTE CHAMAS NA COR BRANCA.		
009	000300	SE	LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO COM TRATAMENTO QUIMICO E MANUTENCAO DIARIA. COM TRATAMENTO QUMICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA - FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTENCIA) QUE A MANTENHA FECHADA, VENTILAÇÃO INTERNA DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS.TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE,IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES), DIMENSÕES MINIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TAMBÉM DE POLIETILENO.	R$ 90,00	R$ 27.000,00
010	000150	SE	LOCAÇÃO DE TENDA MONTADA E INSTALADA - TIPO II: MED. 10 X 10 - CONFECCIONADA EM LONAS BRANCAS ANTI CHAMAS, PE DIREITO COM 3 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM POSTES COM CHAPAS COM MINIMO DE 20 CENTIMETROS DE LARGURA NA CHAPA 11, EVACUAÇÃO DE ÁGUA EM CALHAS COM CAPTAÇÃO LATERAL.	R$ 700,00	R$ 105.000,00
011	000100	SE	LOCACAO DE TENDA MONTADA E INSTALADA TIPO III MED. 03 X 03 - CONFECCIONADA EM LONAS BRANCAS ANTI CHAMAS, PE DIREITO COM 3 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM POSTES DE CHAPA COM MINIMO DE 20 CM DE LARGURA NA CHAPA 11, EVACUAÇÃO DE ÁGUA EM CALHAS DE CAPTAÇÃO LATERAL.	R$ 200,00	R$ 20.000,00
012	000030	SE	LOCACAO DE TENDA MONTADA E INSTALADA TIPO IV MED. 13 X 10 - CONFECCIONADA EM LONAS BRANCAS ANTI CHAMAS, PÉ DIREITO COM 6 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM POSTES COM CHAPAS COM MINIMO DE 20CM DE LARGURA NA CHAPA 11, EVACUAÇÃO DE AGUA EM CALHAS COM CAPTAÇÃO LATERAL.	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
013	000150	SE	LOCAÇÃO DE TENDAS - TIPO 1: MED. 06 X 06 CONFECCIONADA EM LONAS BRANCAS ANTI CHAMAS, PE DIREITO COM 3 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM POSTES DE CHAPA COM MINIMO DE 20 CENTIMETROS DE LARGURA NA CHAPA 11,EVACUAÇÃO DE AGUA EM CALHAS COM CAPTAÇÃO LATERAL.	R$ 400,00	R$ 60.000,00
014	000010	SE	PAINEL DE LED ALTA RESOLUCAO ULTIMO MODELO MEDIDA MINIMA DE 2X2 INCLUINDO GRIDE DE ALUMINIO Q30 COM ALTURA MINIMA DE 3 METROS.	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
015	000020	SE	PISO FORRO NO CHAO OM ALTURA ATE 30 CENTIMETROS DO NIVEL DO CHAO FABRICANDO EM COMPENSADO NAVAL ACOMPANHADO POR CHAPA COM MINIMO DE 14 MILIMETROS REFORCADO COM BARRAS DE METALON MEDINDO 4X4 OU SEJA 16 DEZESSEIS METROS QUADRADOS.	R$ 950,00	R$ 19.000,00
016	000010	SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - TIPO I (GRANDE PORTE): 02 SLEEVE, 60 METROS DE Q50 DISTRIBUIDAS EM 1M, 02 M, 03 M, 04 M. 14 TRELIÇAS DE 4M ALUMINIO P, 06 TRELIÇAS DE 3M ALUMINIO P, 04 TRELIÇAS DE 2M LUMINIO P, 04 TRELIÇAS DE 1 M ALUMINIO P, 04 TRELIÇAS DE 0,50 CM COM ALUMINIO P, 08 TALHAS DE 1 TOM CORRENTE DE 7 METROS, 08 BASES, 08 PAUS DE CARGA, 01 CONSOLE DIGITAL, AVOLITE - GRAM - ZAFIRA, 48 CANAIS DE DIMMERDMX 512, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX, GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 06 REFLETORES MINI BRUT SEIS LAMPADAS, 02 MINI PHANTOM, 08 STROBO ATÔMICO 3.000, 01 MULTI-CADO 60 M 08 VIAS, 05 CINTAS 1 MT 1TON CARGOFLEX, 15 CINTAS 2 MT 2 TON CARGOFLEX, 01 MANPOWER, 150 METROS DE CABO AC 50 MM, 01 SISTEMA DE ENERGIA PARA MOVIE MANPOWER, 12 EPSON DE 1000 W CADA COM IRIS, 08 MOVIE 575 16 CANAIS, 08 MOVIE BEEN 200 20 CANAIS, 60 CABOS DE SINAL, 20 MULT 06 VIAS 25 METROS CADA, 100 EXTENSÃO, 50 ADAPTADORES DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 16 CANHOES DE LED PAR 64 3W RGBWA.	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
017	000010	SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - TIPO II (MEDIO PORTE): 16 PAR DE LED DE 3W RGBW, 02 VARAS DE FOCO 05, 01 MESA DIGITAL REGIA 2010, 01 RACK DE 12 CANAIS DIGITAL, 02 MINI BRUT DE 06 LAMPADAS, 02 STROBO 3.000, FIAÇÃO PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES E COMPRIMENTO DE RIDER DAS BANDAS, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 08 MOVIE 575 16 CANAIS, 04 SLEEVE, 04 PAU DE CARGA, 04 TALHA DE 1 TONELADA CORRENTE DE 7METROS, 04 SAPATA, 08 PEÇAS DE ALIMINIO Q30 4 METROS P, 04 PEÇAS DE ALUMINIO Q30 P 3 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMINIO Q30 P 2 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMINIO Q30 DE 1 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMINIO Q30 DE 0,50 METROS, 01 SISTEMA DE ENERGIA.	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
018	000010	SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - TIPO III (PEQUENO PORTE) , 02 VARAS DE FOCO 05, 01 MESA DIGITAK REGIA 2010, FIAÇÃO PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES E 04 PEÇAS DE ALUMINIO Q30 P 3 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMINIO Q30 P 2 METROS	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
019	000010	SE	SERVICO DE SONORIZACAO - TIPO I (GRANDE PORTE) P.A 8 X 8 - 12 CAIXAS ACUSTICAS COMPOSTAS DE 02 AUTO FALANTES DE 18", 18 CAIXAS COMPOSTAS DE 02 AUTO FALANTES DE 10" 02 DRIVER MODELO LS 210, 01 CROSSOVER DE 03 VIAS STEREO DIGITAL (DBX 4700 - DOBLEY), 02 CONSOLE DE 64 CANAIS MODELO DIGITAL 24 VIAS MONITORAS. NÃO SERÃO ACEITAS LS9, X 32, 01V, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 01 APARELHO DE DVD, 03 POTENCIA 14000 RMS REAL EM 02 OHMS MACHINE, 04 POTENCIA 20,4 POWER SOLFET, 01 MULT CABO DE 68 VIAS 70 METROS DE COMPRIMENTO COM EXPLIT DE 68 VIAS (VOLTA).SOM DE PALCO, 01 SISTEMA SIDEFILL COMPOSTO DE 04 CAIXAS COM 02 AUTO FALANTE DE 18" EM CADA E 04 CAIXAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTE DE 15" EM CADA UM DRIVE DE 100 RMS 3", 08 MONITORES COM 02 FALANTES DE 12" 400 WATTS DE TI PASSIVO DE 100 RMS MODELO SM. CLAR OU QSC., 02SUB COM 01 FALANTE DE 18" 00 WATTS EM CADA, 01 APARELHO DE BAIXO COMPOSTO DE CABEÇOTE 800 WATTS COM DUAS CAIXAS UMA COM 01 FALANTE DE 15 " E OUTRA COM 04 FALANTES DE 10 " (GALLIEN KRUEGER 800), 01 APARELHO DE GUITARRA JAZZ CHORUS, 01 APARELHO FENDER TWEED, 01 SISTEMA DE TECLADO COM 01 MESA D DE 08 CANAIS, 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA DE BUMBO, CAIXA.	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00

			MAQUINA DE CHIMBAL 02 TONS SURDO, BANCO, E 02 FERRAGENS PARA TRATOS, 08 PRATICAVÉSI, 02 MICROFONE D112, 2, 15 MICROFONES SM 57, 08 MICROFONES SM 5 BETA, 10 MICROFONES SHURE SM 58 COM FIO, 03 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 10 MICROFONES SENNHEISER 604, 12 MICROFONES CONDENSADORES, 04 MICROFONES CONDENSADORES SM 81 SHURE, 20 DIRECTBOX, 40 PEDESTAIS, 15 GARRAS GRAW, 01 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS E 24 VIAS (DIGI SC OU VENUE PROFILE), 01 CROSSOVER DIGITAL 03 VIAS STEREO DBX, 01 POTENCIA 8.000 RMS REAL EM 02 OHMS MACHINE, 03 POTENCIA 3.000RMS REAL 02 OHMS YAMAHA, 03 POTENCIA 4.000 RMS REAL 02 OHMS CRAWL, 02 POTENCIA 6000 RMS REAL 02 OHMS CRAWL, 01 SISTEMA DE POWER PLAY DE 08 CANAIS COM FONE, 80 CABOS XLR COM NO MINIMO 5 METROS CADA, 15 CABOS P10 COM NO MINIMO METROS CADA, 01 SISTEMA DE ENERGIA (MANPOWER), 15 EXTENSÕES ENERGIA PARA PALCO, 10 MULT CABOS 6 VIAS CÂNON CÂNON, 04 REGUAS DE SUB SNEIKER DE 12 CANAIS.		
020	000010	SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - TIPO II (MEDIO PORTE): P.A 4 X 4 - 04 CAIXAS MODELO LINEARRAY COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 12" DE 400 RMS CADA E UMA TI DE 100 RMS, 04 CAIXAS DE GRAVE COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 800 RMS CADA FALANTE, 01 CROSSOVER 03 VIAS STEREO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 14.000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 8000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR D E4000 WATTS DE 02 OHS DIGITAL, 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS 2 OHMS 01 CONSOLE 32 CANAIS COM 16 VIAS MONITORA DIGITAL, 01 SISTEMA SIDE FILL COMPOSTO DE 02 CAIXAS DE GRAVE COM 02 AUTO FALANTE DE 18" EM CADA E 02 CAIXAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 12" E UM DRIVER DE 100 RMS 03", 01 CROSSOVER 3 VIAS STEREO PARA SIDE FILL, 06 MONITORES COMPOSTO DE 02 AUTO FALANTES 12" 400 RMS E DRIVE DE 2 POELGADAS, 01 APARELHO DE CONTRA BAIXO COMPOSTO DE 01 CABEÇOTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15" 400 RMS E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10" 200 RMS CADA, 01 APARELHO DE GUITARRA DE 100 WATTS, COM EFEITO, 01 POWER PLAY COM 08 VIAS DE FONES, 05 MICROFONES SM 58 COM FIO, 04 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES D112 PARA BUMBO, 04 MICROFONES SM 57, 06 MICROFONES MODELO 604 PARA BATERIA, 05 MICROFONES SM 57 BETA, 02 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 15 PEDESTAIS, 05 GARRAS CRAWL, 30 CABOS DE 10 METROS, 20 CABOS XLR DE 5 METROS, 10 CABOS P10, 10 DIRECT BOX, 01 MULT VIA DE 12 CANAIS, 01 SISTEMA DE ENERGIA, 06 RÉGUAS DE ENERGIA COM 4 TOMADAS CADA, 01 BATERIACOMPOSTA DE BUMBO, CAIXA, 02 TONS, 01 SURDO, ESTANTE DE CAIXA, 02 ESTANTE DE PRATO, 01 MAQUINA DE CHIMBAL. 01 DJ, 01 APARELHO DE DVD.	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
021	000010	SE	SERVICO DE SONORIZACAO TIPO III REQUENO PORTE P.A 2 X 2 - 02 CANAIS DE GRAVE COMPOSTA DE E 02 AUTO FALANTES DE 18" EM CADA, 02 CAIXA BIVIAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES EM CADA E DRIVE DE 100 RMS 3 POLEGADAS, 01 CROSSOVER DE 3 VIAS STEREO, 03 AMPLIFICADORES 01 DE 14.000 RMS 01 DE 8.000 RMS 01 DE E 4.000 RMS DIGITAL, 01 CONSOLE DE 16 CANAIS POR 4 VIA DIGITAL, 01 SISTEMA DE ENERGIA 04 MONITORES COMPOSTO DE 02 AUTO FALANTES DE 12' 01 DRIVE DE 100 RMS 2 POLEGADAS EM CADA, 05 PEDESTAIS, 04 GARRA CRAWL, 06 DIRECT BOX, 04 MICROFONE SM 58 COM FIO, 01 MICROFONE SM 58 SEM FIO, 04 MICROFONES PGX PERCUSSAO, 03 REGUA DE ENERGIA, 01 APARELHO DE BAIXO, 01 APARELHO DE GUITARRA, 5 CABOS P 10, 30 CABOS XLR, 01 APARELHO DVD.	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00

Valor total dos itens R$ 628.300,00

Patrocínio, 17 de julho e 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:76DD15E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 77/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 32 EDITAL Nº: 48/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 77/2020
Modalidade: Pregão - RP 32
Edital nº: 48/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	500	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS:13 X 4,5, CANULA: ACO INOX,SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM OTETOR,CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 5,59	R$ 2.795,00
004	700	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 5,59	R$ 3.913,00
005	1350	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS:25 X 7, CANULA: ACO INOX SILICONIZADA, BISEL:TRIFACETADO, COM PROTETOR,CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 5,59	R$ 7.546,50
006	1350	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS:25 X 8, CANULA: ACO	SR	R$ 5,59	R$ 7.546,50

			INOX,SILICONIZADA,BISEL:TRIFACETADO COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
010	7000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, ATÓXICA EAPIROGÊNICA. 0,45 X 13 26G CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 0,055	R$ 385,00
031	3000	UN	ATADURA GESSADA - MEDIDAS:12CM X 3M	POLARFI	R$ 1,30	R$ 3.900,00
032	4000	UN	ATADURA GESSADA - MEDIDAS:15CM X 3M	POLARFI	R$ 1,61	R$ 6.440,00
040	5000	UN	CATETER - IDENTIFICACAO INTRAVENOSO INSYT N 18.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	HEALCAT	R$ 0,67	R$ 3.350,00
044	2000	UN	CATETER IDENTIFICACAO INTRAVENOSO INSYT 14.	HEALCAT	R$ 0,742	R$ 1.484,00
046	3000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR:BOLSA DE DRENAGEM DE URINA,CAPACIDADE VOLUMETRICA:CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML	FARMATE	R$ 2,77	R$ 8.310,00
050	1000	UN	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0.5 POR CENTO SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML	FARMAX	R$ 1,54	R$ 1.540,00
051	5000	UN	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 POR CENTO SOLUCAO COMTENSOATIVOS 100 ML	FARMAX	R$ 1,91	R$ 9.550,00
053	35000	UN	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER:CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G	HEALCAT	R$ 0,66	R$ 23.100,00
055	20000	UN	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE:19 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SAFER	R$ 0,49	R$ 9.800,00
058	10000	UN	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE:25 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	SAFER	R$ 0,45	R$ 4.500,00
059	5000	UN	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE 27 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	SAFER	R$ 0,49	R$ 2.450,00
061	500	CX	ELETRODO DE MONITORIZACAO UNIVERSAL, COM 4CM COMPR. 3,5CM LARGURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAXICOR	R$ 12,00	R$ 6.000,00
066	2000	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. CARACTERÍSTICAS: PROTETOR DA PONTA PERFURANTE:MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL: EM MATERIAL ATÓXICO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PROCESSO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA PARA ASSEGURAR QUE TODA SOLUÇÃO ADMITIDA NA CÂMARA DE GOTEJAMENTO SEJA FILTRADO, REGULADOR DE FLUXO(CLAMP E ROLETE): PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO, TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE.	CIRUTTI	R$ 1,36	R$ 2.720,00
087	250	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDAPRETA, NUMERO: 4.0, MEDIDAS: FIO DE 45 CM, AGULHA: COMAGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2,0CM EMBALAGEM COM 24UNIDADES.	SHALON	R$ 29,64	R$ 7.410,00
088	300	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDAPRETO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: COM FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	R$ 29,64	R$ 8.892,00
089	180	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA MONOFILAMENTO DE POLIAMIDAPRETO, NUMERO: 5-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COMAGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULARDE 2,0CM EMBALAGEM COM 24UNIDADES.	SHALON	R$ 29,64	R$ 5.335,20
090	100	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA:MONOFILAMENTO DE POLIAMIDAPRETO, NUMERO: 6-0, MEDIDAS:FIO DE 45CM, AGULHA: COMAGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM EMBALAGEM COM 24UNIDADES.	SHALON	R$ 29,64	R$ 2.964,00
091	250	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - IPO:INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA:MONOFILAMENTO PRETO DE POLIAMIDA, NUMERO: 2-0,MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA:COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	R$ 29,64	R$ 7.410,00
092	4000	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTO DEPACOTES PARA ESTERILIZACAO, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLOMEDINDO 19MM X 30M	ADERE	R$ 2,30	R$ 9.360,00
093	5000	UN	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 12,5MM X10M	ADPELE	R$ 1,36	R$ 6.800,00
094	005000	UN	FITA CIRURGICA - TIPO MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM X10M	ADPELE	R$ 1,86	R$ 9.300,00
098	5000	UN	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIA-PRIMA:PROLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAO: ENTERAL, CAPACIDADE: 500ML,TIPO: DESCARTAVEL	BIOBASE	R$ 0,99	R$ 4.950,00
099	000600	UN	GEL - IDENTIFICACAO: GEL PARA ULTRA-SOM, ECÓGRAFOS EDOPPLERS. NÃO ATACA O TRANSDUTOR, INODORO, INCOLOR,NÃO ESCORRE E NÃO É GORDUROSO REALIZADO TESTE DESENSIBILIDADE INTRADÉRMICA,MUCOSA VAGINAL E OCULAR.	MULTIGE	R$ 1,37	R$ 822,00
104	5500	UN	LAMINA PARA BISTURI MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTADE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 11	LAMEDID	R$ 0,23	R$ 1.265,00
105	10000	UN	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTADE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15	LAMEDID	R$ 0,23	R$ 2.300,00
106	4000	UN	LAMINA PARA BISTURI MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTADE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 21	LAMEDID	R$ 0,23	R$ 920,00
107	4000	UN	LAMINA PARA BISTURI -MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTADE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22	LAMEDID	R$ 0,23	R$ 920,00
115	4000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL, NAO ESTERIL -TAMANHO: EXTRA PEQUENO,MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL,COM AMIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	LEMGRUB	R$ 35,35	R$ 141.400,00
116	4500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL -TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA:LATEX NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	LEMGRUB	R$ 35,35	R$ 159.075,00
117	4500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL -TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURALEMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	LEMGRUB	R$ 35,35	R$ 159.075,00
118	3000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL-TAMANHO: GRANDE,MATERIA-PRIMA: LATEX NATURALEMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	LEMGRUB	R$ 35,35	R$ 106.050,00
131	400	RL	PAPEL PARA APARELHO ULTRA-SOM - APRESENTACAO: ROLO DE 110MM LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO.	FOUR	R$ 9,60	R$ 3.840,00
132	300	BL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BT300 BISTOS - BLOCO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ESPECIAL(TERMOSSENSIVEL. MEDIDA: 120X130MM. - 250 FOLHAS.	FOUR	R$ 26,49	R$ 7.947,00
133	500	RL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO MARCA/MODELO EQUIPAMENTO:COMPATIVEL COM A EDAN 80X16X20.	FOUR	R$ 5,30	R$ 2.650,00
134	800	RL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO MARCA/MODELO EQUIPAMENTO:COMPATIVEL COM A MARCA CARDIETTE ADV - AR- 60060X16X15.	FOUR	R$ 8,60	R$ 6.880,00
135	400	RL	PAPEL PARA CARDIOTOPOGRAFO MARCA/MODELO EQUIPAMENTO:PADRAO BIONET TERMOREAGENTE MILIMETRADO APRESENTAÇÃO ROLO 210MMx30m	FOUR	R$ 18,99	R$ 7.596,00
136	400	UN	PAPEL PARA ECG - TIPO: TERMICO, 50MM X 30M.	FOUR	R$ 3,58	R$ 1.432,00
137	400	UN	PAPEL PARA ECG - TIPO: TERMOSSENSIVEL, COMPATIVEL COMMAQUINA CARDIOCARE 2000 BIONET 216X16X30 MTS.	FOUR	R$ 18,99	R$ 7.596,00
144	600	UN	POLIVINILPIRROLIDONA-IODO - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EMFRASCO SEM DISPENSADOR, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DEIODO ATIVO	FARMAX	R$ 17,99	R$ 10.794,00
145	600	UN	POLIVINILPIRROLIDONA-IODO APRESENTACAO: TOPICO, DOSAGEM:10% DE PVPI E 1% DE IODO	FARMAX	R$ 16,80	R$ 10.080,00
147	100	UN	REGULADOR DE PRESSAO PARA OXIGENIO- COMPONENTES:FLUXOMETRO, VALVULA DE SEGURANCA, DIAFRAGMA	PROTEC	R$ 215,00	R$ 21.500,00
150	100000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML - COM AGULHA 25X08	SR	R$ 0,23	R$ 23.000,00
151	100000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENOCAPACIDADE: 10ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA.	INJEX	R$ 0,22	R$ 22.000,00
152	100000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO,CAPACIDADE: 3ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA.	INJEX	R$ 0,11	R$ 11.000,00
153	100000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO,CAPACIDADE: 5ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA.	INJEX	R$ 0,117	R$ 11.700,00
154	5000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO,CAPACIDADE: 60 ML	SR	R$ 1,85	R$ 9.250,00
155	100000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,CAPACIDADE: 20ML, COM BICO	INJEX	R$ 0,34	R$ 34.000,00

			LUER SLIP S/AGULHA.			
156	006000	UN	SERINGA PARA INSULINA MATERIA-PRIMA: PLASTICODESCARTAVEL, FINALIDADE:CONTROLE DE GLICOSE NO SANGUE,CAPACIDADE: 1ML	SR	R$ 0,124	R$ 744,00
161	90	UN	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAOTRAQUEAL N.14, NUMERO: COM VALVULA, MATERIA-PRIMA:POLIVINIL TRANSPARENTE	MARKMED	R$ 0,66	R$ 59,40
164	6000	UN	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAOTRAQUEAL, NUMERO: COM VALVULA N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE	MARKMED	R$ 0,61	R$ 3.660,00
173	200	UN	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO: NASOGASTRICALONGA, NUMERO: 8,MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MARKMED	R$ 0,59	R$ 118,00
175	200	UN	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO: NASOGASTRICALONGA, NUMERO: N.10,MATERIA-PRIMA: POLIVINILATOXICO	MARKMED	R$ 0,65	R$ 130,00
176	200	UN	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO: NASOGASTRICALONGA, NUMERO: N.12,MATERIA-PRIMA: POLIVINILATOXICO	MARKMED	R$ 0,62	R$ 124,00
180	400	UN	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO: NASOGASTRICALONGA, NUMERO: N.20,MATERIA-PRIMA: POLIVINILATOXICO	MARKMED	R$ 0,98	R$ 392,00
205	120	UN	TINTURA DE BENJOIN -APRESENTACAO: LIQUIDO, 20 PORCENTO 1000ML	FARMAX	R$ 51,00	R$ 6.120,00
225	150	MT	TUBO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARESIDENTIFICACAO: TUBO EM LATEX NUMERO 204.	LEMGRUB	R$ 3,36	R$ 504,00
226	450	MT	TUBO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES -IDENTIFICACAO: TUBO EM SILICONE NUMERO 204	KINNER	R$ 8,47	R$ 3.811,50
228	400	UN	UMIDIFICADOR PARA FLUXOMETRO APLICACAO: OXIGENIO,MATERIA-PRIMA: PLASTICO,CAPACIDADE: 250 ML, TIPO:ENCAIXE EM METAL NA SAIDA SUPERIOR	PROTEC	R$ 15,49	R$ 6.196,00

Valor dos itens R$ 952.702,10

EMPRESA: EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	600	UN	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA:POLIPROPILENO, COR: AMBAR,CAPACIDADE: 250ML	TAYLOR	R$ 2,30	R$ 1.380,00
015	600	UN	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA,CAPACIDADE: 250ML	TAYLOR	R$ 2,325	R$ 1.395,00
036	45	UN	BANDEJA INOX PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO: DE 28 X 40 X 5CM, TIPO: AUTOCLAVAVEL	FORTINO	R$ 134,00	R$ 6.030,00
037	100	LT	BENZINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120¨C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64742-49-0	ANTARES	R$ 25,00	R$ 2.500,00
039	20	JG	CÂNULA DE GUEDEL PVC - JOGO COM 6 TAMANHOS	FOYOMED	R$ 18,50	R$ 370,00
047	40	UN	COMADRE INOX DE USO HOSPITALAR, TIPO: PA, CAPACIDADE 3,5LT.	FAMI	R$ 127,00	R$ 5.080,00
080	20	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL,MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA 910, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM TRANCADO, VIOLETA,AGULHA: AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 1,5CM CROMADO	SHALON	R$ 102,00	R$ 2.040,00
081	20	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS:FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA: COM AGULHA DE 3CM, COM 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	R$ 94,00	R$ 1.880,00
086	15	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 4-0, MEDIDAS:FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	R$ 101,00	R$ 1.515,00
101	3000	UN	INDICADOR QUIMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE PARA ESTERLIZACAO A VAPOR.	CLEAN	R$ 5,07	R$ 15.210,00
122	20	UN	MARRECO/PAPAGAIO INOX PARA USO HOSPITALAR - CAPACIDADE 1LT.	FORTINO	R$ 78,50	R$ 1.570,00
143	13000	UN	PLUG ADAPTADOR LUER LOOK 3/4 CURTO, ACESSO FECHADO. AGULHA: AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 1,5CM CROMADO	BD	R$ 4,10	R$ 53.300,00
148	20000	UN	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO,FINALIDADE: PARA RESIDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,12MM	RAVA	R$ 0,45	R$ 9.000,00
149	20000	UN	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO,FINALIDADE: PARA RESIDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 30 LITROS	RAVA	R$ 0,26	R$ 5.200,00
158	50	UN	SISTEMA DRENAGEM TORAX 1L, COM DRENO Nº 36.	LAC	R$ 29,70	R$ 1.485,00
227	2000	UN	TUBO PLASTICO PARA LABORATORIO CRAL (P/HEMOLISE MATERIA-PRIMA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO 13x75MM S/ ADITIVO COM ROLHA SILICONIZADO VERMELHA	CRAL	R$ 0,67	R$ 1.340,00

Valor dos itens R$ 109.295,00

EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074	006000	UN	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 10 CM X 4,5 M	ADPELE	R$ 5,92	R$ 35.520,00

Valor dos itens R$ 35.520,00

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	006000	CX	LANCETA AUTOMATICA - MATERIA-PRIMA:AGULHA, APLICACAO: TIPO DESCARTAVEL,TIPO: COM LAMINA DISPARADA,CORTE: PARA PERFURAR DEDO, DISPARO DA LAMINA: PARA OBTENCAO DE AMOSTRA SANGUINEA CAPILAR APRESENTAR AMOSTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	HUAHONG	R$ 17,40	R$ 104.400,00
207	016000	CX	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR- FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DA GLICEMIA CAPILAR ABAIXO DE 30MG/DL E FAIXA DE LEITURA MÁXIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 600MG/DL. TEMPO DE RESULTA DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS,VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 1 A 2 MICROLITOS, AMOSTRA DE E SANGUE OBTIDA PO CAPILARIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS.	ON CALL	R$ 23,00	R$ 368.000,00

Valor dos itens R$ 472.400,00

EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071	000100	UN	ESFIGMOMANOMETRO - TIPO: INFANTIL, MANOMETRO: ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, BRACADEIRA (1): EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO ANTIALERGICO, FECHAMENTO: FECHAMENTO POR VELCRO, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, VALVULA: DE METAL	BIC	R$ 153,00	R$ 15.300,00
072	000070	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO "G - APARELHO CONVENCIONAL COM MANOMETRO ANEROIDE SEM UTILIZACÃO DE LÍQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG.	BIC	R$ 153,00	R$ 10.710,00
073	001000	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- APARELHO CONVENCIONAL COM MANÔMETRO ANERÓIDE SEM UTILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO E PINO DE METAL. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE	BIC	R$ 153,00	R$ 153.000,00
127	000020	UN	NEBULIZADOR PORTATIL (TIPO ULTRASSONICO, 1 SAIDA).	MEDICAT	R$ 149,90	R$ 2.998,00
129	000050	UN	OXIMETRO - MODELO: DE DEDO,MD 300 CI.	DELLAME	R$ 185,00	R$ 9.250,00
140	000030	UN	PINCA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: ANATOMICA, MEDIDAS: 18CM, APLICACAO: CIRURGIA	ABC	R$ 15,90	R$ 477,00
142	000030	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: RETA, TIPO: ALLIS, MEDIDAS: 15CM	ABC	R$ 28,80	R$ 864,00

Valor dos itens R$ 192.599,00

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
056	035000	UN	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 21G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	MEDIX	R$ 0,262	R$ 9.170,00
057	025000	UN	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE:23G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	BIOMASS	R$ 0,262	R$ 6.550,00
075	000600	CX	ESPATULA USO MEDICO-CIRURGICO - TIPO: DE AYRE, MATERIA-PRIMA: MADEIRA LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM ACABAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NR DE LOTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	THEOTO	R$ 5,10	R$ 3.060,00
083	000025	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 0 (ZERO), MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0CM CROMADO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOF	R$ 87,00	R$ 2.175,00
168	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14,MATERIA PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	SOLIDOR	R$ 2,80	R$ 560,00

Valor dos itens R$ 21.515,00

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001200	CX	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL,FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA,EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ESTILO	R$ 2,50	R$ 3.000,00
002	007000	UN	ADAPTADOR PRN PLUG DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER LOCK PARA TERAPIA INTERMITENTE	BD	R$ 2,30	R$ 16.100,00
013	004000	UN	ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO	NEVOA	R$ 8,91	R$ 35.640,00
020	005000	UN	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL.	KOLPLAS	R$ 1,39	R$ 6.950,00
034	000500	CX	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 6CM X 2M EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, APRESENTAR AMOSTRA.	POLAR F	R$ 13,25	R$ 6.625,00
041	000600	UN	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL PARA OXIGENIO,NUMERO OU MEDIDA: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,49	R$ 294,00
042	002500	UN	CATETER - IDENTIFICACAO: TIPO OCULOS, NUMERO OU MEDIDA: TAMANHO ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIMERO ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,69	R$ 1.725,00
048	010000	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO,11 FIOS/CM2, 8 DOBRAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM	AMERICA	R$ 15,30	R$ 153.000,00
054	030000	UN	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G	BD INSY	R$ 2,60	R$ 78.000,00
060	000500	UN	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO:1, TAMANHO 1,0 X 45CM, MATERIAL: LATEX NATURAL	MADEITE	R$ 1,15	R$ 575,00
069	050000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: PARENTERAL EM MACROGOTAS, APLICACAO: SIMPLES	TKL	R$ 1,18	R$ 59.000,00
070	010000	UN	ESCOVA CERVICAL - APLICACAO: ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. POSSUI VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA, QUE EVITA LESÕES NO COLO UTERINO,AUMENTANDO AINDA MAIS A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DA COLETA.	KOLPLAS	R$ 0,23	R$ 2.300,00
077	010000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2),DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL	KOLPLAS	R$ 0,88	R$ 8.800,00
078	010000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1),DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL	KOLPLAS	R$ 0,82	R$ 8.200,00
097	005000	UN	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAO: ENTERAL, CAPACIDADE: 300ML,TIPO: DESCARTAVEL	MEDSOND	R$ 0,65	R$ 3.250,00
130	003000	UN	PACOTE TESTE DESAFIO P/AUTOCLAVE HOSPITALAR - TIPO:INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5,DETALHE (1): SENSIVEL A TEMPERATURA E AO VAPOR,DETALHE (2): DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO	3M	R$ 0,60	R$ 1.800,00
138	000600	UN	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE - VOLUME: 10 VOLUMES, ESTERIL	RIOQUIM	R$ 4,40	R$ 2.640,00
159	005000	UN	SOLUCAO ANTISSEPTICA AQUOSA 0.2 POR CENTO DERMO SUAVE 100 ML.	RIOQUIM	R$ 1,58	R$ 7.900,00
146	004896	UN	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: SEM LUBRIFICACAO.	MADEITE	R$ 0,29	R$ 1.419,84

162	005000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, E VALVULA DE PRESSAO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (SONDA SUGA),NUMERO: 10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE OU PVC	MARK ME	R$ 0,60	R$ 3.000,00
165	006000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULA N.06, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE	MEDSOND	R$ 0,43	R$ 2.580,00
167	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.12,MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	SOLIDOR	R$ 1,85	R$ 370,00
171	000600	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: DE FOLEY,NUMERO: 2 VIAS N.22,MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	SOLIDOR	R$ 2,38	R$ 1.428,00
172	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: DE FOLEY,NUMERO: 2 VIAS N.24,MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	SOLIDOR	R$ 2,49	R$ 498,00
174	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N. 24, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 1,41	R$ 282,00
179	000400	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,91	R$ 364,00
182	000100	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,58	R$ 58,00
183	030000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,47	R$ 14.100,00
184	045000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,47	R$ 21.150,00
185	012000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,49	R$ 5.880,00
186	003000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,56	R$ 1.680,00
187	002000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,63	R$ 1.260,00
188	002000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,67	R$ 1.340,00
189	002000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,75	R$ 1.500,00
190	002000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,43	R$ 860,00
191	010000	UN	SONDA DE USO MEDICO-IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	MEDSOND	R$ 0,44	R$ 4.400,00
192	000100	UN	SONDA DE USO MÉDICO. IDENTIFICAÇÃO: DE FOLEY, NÚMERO: 3 VIAS N.18,MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	SOLIDOR	R$ 3,32	R$ 332,00
194	001000	UN	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº12 DE USO MEDICO,DISPOSITIVO DE ACESSO AO ESTÔMAGO E INTESTINO ALTO QUE PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS- IDENTIFICACAO: NASOENTERICA ADULTO, NUMERO:12 G, MATERIA-PRIMA: POLIURETANO	SOLUMED	R$ 8,15	R$ 8.150,00
208	025000	UN	TORNEIRA CIRURGICA - MOLEDO: DESCARTAVEL DE 3 VIAS, APLICACAO: EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS THREE WAY.	MARK ME	R$ 0,59	R$ 14.750,00
212	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE,NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	VITALGO	R$ 4,07	R$ 407,00
213	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE,NUMERO: 4,5 (20),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	VITALGO	R$ 4,07	R$ 407,00

Valor dos itens R$ 482.014,84

EMPRESA: CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	000100	UN	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO:AUTO-INFLAVEL, EM SILICONE, CAPACIDADE DE 1600ML, MASCARA:02 DE SILICONE TRANSPARENTE, VALVULAS (1): 01 DE ADMISSAO P/OXIGENIO, VALVULAS (2): 01 DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL	MIKATOS	R$ 169,99	R$ 16.999,00
017	000100	UN	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALAO: AUTO INFLAVEL DE SILICONE VOLUME APROX. DE 500 ML, MASCARA: 02 (DUAS) MASCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULAS (1): ADMISSAO DE AR C/CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, VALVULAS (2): DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO	MIKATOS	R$ 157,13	R$ 15.713,00
018	000100	UN	AMBU - TIPO: NEONATAL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOL DE 500 A 750ML (+/-5%), MASCARA:RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL	MIKATOS	R$ 157,00	R$ 15.700,00
019	000100	UN	AMBU - TIPO: PEDIATRICO,BALAO: AUTO-INFLAVEL EM SILICONE CAPACIDADE 500ML A 700ML, MASCARA: POLISULFONA OU SILICONE TRANSPARENTE, ACOLCHOADA, VALVULAS (1): 01 LIMITADORA DE PRESSAO, 01 ADMISSAO OXIGENIO, VALVULA (2): 01 ESCAPE/ SEGURANCA,01 INSPIRATORIA,01 LIMITANTE	MIKATOS	R$ 157,13	R$ 15.713,00
021	015000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 10CM X 1,80M	POLAR F	R$ 0,669	R$ 10.035,00
022	015000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 12CM X 1,80M	POLAR F	R$ 0,789	R$ 11.835,00
023	015000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 15CM X 1,80M	POLAR F	R$ 0,999	R$ 14.985,00
024	015000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 20CM X 1,80M	POLAR F	R$ 1,319	R$ 19.785,00
025	004000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 8CM X 1,80M	POLAR F	R$ 0,559	R$ 2.236,00
026	042000	UN	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS:10CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO)	TEXCARE	R$ 0,41	R$ 17.220,00
027	042000	UN	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS:12CM X 4,5M (ESTICADO)	TEXCARE	R$ 0,419	R$ 17.598,00
028	035000	UN	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS:15CM X 4,5 METROS (ESTICADO)	TEXCARE	R$ 0,61	R$ 21.350,00
029	035000	UN	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS:20CM X 4,5M (ESTICADO)	TEXCARE	R$ 0,83	R$ 29.050,00
030	004000	UN	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 10CM X 3M	POLAR F	R$ 1,05	R$ 4.200,00
033	002000	UN	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20CM X 4M	POLAR F	R$ 2,99	R$ 5.980,00
038	000100	RL	CADARCO EM ALGODAO MACIO.	SONI	R$ 3,736	R$ 373,60
043	000400	UN	CATETER 14G (LARANJA), CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO,JELCO TEFLON, DIAMETRO 2,1M, COMPRIMENTO 50MM.	DESCARP	R$ 0,779	R$ 311,60
045	040000	UN	COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATORIO UNIVERSAL - FINALIDADE: COLETAR FEZES, MATERIA-PRIMA: PLASTICO BRANCO LEITOSO, TAMPA DE ROSCA E ESPATULA, CAPACIDADE: 80ML, TIPO: DESCARTAVEL, NAO ESTERIL	CRALPLA	R$ 0,27	R$ 10.800,00
062	000030	UN	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, APLICACAO: MONITORIZACAO CARDIACA	DATRIX	R$ 20,40	R$ 612,00
064	000600	UN	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA APLICACAO DE MEDICACOES PARENTERAIS FOTOSSENSIVEIS (SENSIVEL A LUZ).	BIOSANI	R$ 2,171	R$ 1.302,60
065	000400	UN	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL E CAMERA FLEXIVEL	BIOSANI	R$ 2,45	R$ 980,00
079	000150	UN	ESTETOSCOPIO - TIPO: ADULTO, DUPLO (DUO SONIC), DUPLA FUNCAO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO POSSUI SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR.	UNITEC	R$ 17,89	R$ 2.683,50

082	000015	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL,MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS:70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOF	R$ 91,379	R$ 1.370,69
084	000015	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 2-0, MEDIDAS:FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOF	R$ 90,799	R$ 1.361,99
085	000015	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL,MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 3-0, MEDIDAS:FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOF	R$ 91,38	R$ 1.370,70
095	001500	UN	FIXADOR CITOLOGICO - FINALIDADE: FIXAR CEULAS NA LAMINA DE VIDRO DE MICROSCOPIA, COMPOSICAO:POLIETILINOGLICOL + ACETONA + ETANOL + METANOL	CRALPLA	R$ 5,19	R$ 7.785,00
100	002880	UN	INDICADOR BIOLÓGICO, MODELO:1262, AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	2i	R$ 3,566	R$ 10.270,08
109	000010	UN	LARINGOSCOPIO, ADULTO COM 04 LAMINAS CURVAS.	MISSOUR	R$ 675,20	R$ 6.752,00
119	000600	UN	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 6CM X 25 METROS	MSO	R$ 7,65	R$ 4.590,00
120	000400	UN	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 8CM X 25 METROS	MSO	R$ 8,03	R$ 3.212,00
121	000500	UN	MALHA TUBULAR Nº 4- APRESENTACAO: ROLO 15 METROS	MSO	R$ 3,62	R$ 1.810,00
125	000050	UN	MASCARA VENTORI - TIPO: ADULTO	ADVANTI	R$ 12,279	R$ 613,95
126	000050	UN	MASCARA VENTORI - TIPO: INFANTIL	ADVANTI	R$ 12,031	R$ 601,55
166	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.10,MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	ADVANTI	R$ 3,07	R$ 614,00
169	001000	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16,MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	ADVANTI	R$ 2,857	R$ 2.857,00
193	000100	UN	SONDA DE USO MÉDICO. IDENTIFICAÇÃO: DE FOLEY, NÚMERO: 3 VIAS N.20,MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	ADVANTI	R$ 3,88	R$ 388,00
196	000200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 12 MM X 180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO	MSO	R$ 0,388	R$ 77,60
197	000200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 16 MM X 180 MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO	MSO	R$ 0,46	R$ 92,00
198	000200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL, REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 19MM X 180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO	MSO	R$ 0,63	R$ 126,00
199	000200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, GRADE FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 26MM X 180MM,	MSO	R$ 0,837	R$ 167,40
203	000400	UN	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO INQUEBRAVEL, TIPO: MOSTRADOR CRISTAL LIQUIDO, DIGITAL, GRADUACAO:	GTECH	R$ 10,06	R$ 4.024,00
209	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 10 (40),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SLICONIZADO	CIRUTI	R$ 4,00	R$ 400,00
211	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 3,5 (16),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	CIRUTI	R$ 4,06	R$ 406,00
214	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	CIRUTI	R$ 4,00	R$ 400,00
215	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	CIRUTI	R$ 4,19	R$ 419,00
219	000300	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 7,5 (32),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	CIRUTI	R$ 3,899	R$ 1.169,70
223	000015	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL SEM BALONETE, NUMERO: 2,5 (12),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	CIRUTI	R$ 3,30	R$ 49,50

Valor dos itens R$ 286.390,46

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	000900	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 12, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 6,65	R$ 5.985,00
011	010000	LT	ALCOOL - TIPO: ETILICO,HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARA ASSEPSIA, EMBALAGEM 1000ML.	FARMAX	R$ 7,74	R$ 77.400,00
012	000500	LT	ALCOOL - TIPO: IODADO APRESENTAÇÃO = ÁLCOOL ETÍLICO + IODO 1% GRADUACAO	RIOQUIMICA	R$ 11,58	R$ 5.790,00
049	025000	UN	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA:TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 50CM, TIPO: ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO	FORTCLEAN	R$ 0,90	R$ 22.500,00
052	030000	UN	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G	HEALCATH	R$ 0,68	R$ 20.400,00
063	003000	UN	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA MICRO GOTAS, INJETADOR LATERAL TIPO BURETA, ESTERIL, CAMARA DE 150ML.	DESCAPACK	R$ 3,85	R$ 11.550,00
067	003000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: ENTERAL, APLICACAO: SIMPLES	DESCA	R$ 0,92	R$ 2.760,00
076	002000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL	CRALPLAST	R$ 1,03	R$ 2.060,00
096	000200	UN	FORMALDEIDO - ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, ODOR DESAGRADAVEL E PENETRANTE, FORMULA MOLECULAR: CH2O, PESO MOLECULAR: 30,03, CONCENTRACAO: CONCENTRACAO DE 37 PORCENTO	ANTARES	R$ 9,54	R$ 1.908,00
102	000900	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTA CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, 1 COPO RESERVATÓRIO PARA 10 ML, TUBO DE AR EM PVC (MANGUEIRA) DE NO MÍNIMO 1 METRO MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E LAVAGEM. CONTÉM 1 MÁSCARA.	DARU	R$ 4,65	R$ 4.185,00
103	000900	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, DE MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E LAVAGEM. CONTÉM 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, 1 COPO RESERVATÓRIO PARA 10 ML, TUBO DE AR EM PVC (MANGUEIRA) DE NO MÍNIMO 1 METRO.	DARU	R$ 4,65	R$ 4.185,00
110	015000	PR	LUVA CIRURGICA-TAMANHO: 6,5 LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL.	NEW HARD	R$ 1,30	R$ 19.500,00
111	025000	PR	LUVA CIRURGICA - TAMANHO:7,LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL.	MEDFEEL	R$ 1,01	R$ 25.250,00
112	025000	PR	LUVA CIRURGICA-TAMANHO:7,5 LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL.	NEW HARD	R$ 1,30	R$ 32.500,00
113	010000	PR	LUVA CIRURGICA-TAMANHO: 8,LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL.	MEDFEEL	R$ 1,01	R$ 10.100,00
114	005000	PR	LUVA CIRURGICA-TAMANHO: 8,5,LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL.	NEW HAND	R$ 1,30	R$ 6.500,00

128	000050	UN	OTOSCOPIO - TIPO: COM CORPO EM METAL CROMADO E CABO EM ACO INOX, ALIMENTACAO: A PILHAS MEDIAS, COMPONENTES (1): CABECOTE PARA ESPECULOS, COMPONENTES (2): LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COMPONENTES (3): ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, COMPONENTES(4): VISOR ARTICULADO AO CABECOTE MOVEL, COMPONENTES (5): 05 ESPECULOS ANTI-RFELEXOS C/ENCAIXE METAL CROMADO	MACROSUL	R$ 273,81	R$ 13.690,50
141	000030	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: CURVA, TIPO: KELLY, MEDIDAS: 18CM	GOLGRAN	R$ 44,55	R$ 1.336,50
160	000020	LT	SOLUÇAÕ DE LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% APRESENTAÇÃO:TESTE DE SCHILLER	ANTARES	R$ 42,00	R$ 840,00
163	000900	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, E VALVULA DE PRESSAO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (SONDA SUGA), NUMERO: 16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE OU PVC	BIOSANI	R$ 0,64	R$ 576,00
170	000600	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18,MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	SOLIDOR	R$ 2,68	R$ 1.608,00
177	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	BIOSANI	R$ 0,71	R$ 142,00
178	000200	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	BIOSANI	R$ 0,74	R$ 148,00
181	000400	UN	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.22, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	BIOSANI	R$ 1,19	R$ 476,00
201	000060	UN	TERMOMETRO - ESCALA: MAXIMA E MÍNIMA -, APLICACAO: SISTEMA DE REFRIGERACAO INTERNA, TIPO: DIGITAL	J PROLABI	R$ 51,28	R$ 3.076,80
202	000400	UN	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL A PROVA D AGUA DESTINANDO A VERIRFICACAO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,DE TEMPERATURA MAXIMA, AUNIDADE DE MEDICAO GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISAO DECIMAL, EMI E SINAIS SONOROS (BEEP) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDICAO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL,DESLIGAMENTO AUTOMATICO, TOMADA DE TEMPERATURA E APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, ECOLOGICAMENTE CORRETO: NA CONTEM MERCURIO OU SUBSTANCIAS AS TOXICAS EMBALAGEM COM 0 UNIDADE.	BIOLAB	R$ 10,30	R$ 4.120,00
210	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 3,0 (14),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 3,89	R$ 389,00
216	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 3,90	R$ 390,00
217	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 6,5 (28),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 4,00	R$ 400,00
218	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 4,07	R$ 407,00
220	000300	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 8,0 (34),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 3,89	R$ 1.167,00
221	000300	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 8,5 (36),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 3,85	R$ 1.155,00
222	000100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 9,0 (38),MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO	SOLIDOR	R$ 3,97	R$ 397,00
224	000200	MT	TUBO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: TUBO DE LATEX NUMERO 200	LATEX BR	R$ 1,10	R$ 220,00

Valor dos itens R$ 283.111,80

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	008000	CX	SERINGA PARA INSULINA: SERINGA COM AGULHA 8 X 0,30MM (30G),FINALIDADE: COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, CAPACIDADE: PARA APLICACAO DE ATE 100 UNIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SOL-MIL	R$ 22,80	R$ 182.400,00
229	000150	UN	VASELINA - TIPO: LIQUIDA, ASPECTO: TRANSPARENTE	RIOQUIM	R$ 6,35	R$ 952,50

Valor dos itens R$ 183.352,50

EMPRESA: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139	000030	UN	PINÇA ANATÔMICA 16CM - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, AUTOCLAVAVEL	CASSIFL	R$ 8,97	R$ 269,10
195	000060	UN	SPINOCAN 22G - AGULHA BISEL PONTA QUINCKE PARA PUNCAO LOMBAR, PARA DIAGNOSTICO, 0,7 X 88MM, -3,5.	LAMEDID	R$ 6,00	R$ 360,00
230	000100	UN	VASELINA - TIPO: SOLIDA TOPICA	ANTARES	R$ 16,50	R$ 1.650,00

Valor dos itens R$ 2.279,10

Patrocínio-MG, 18 de junho de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4EF3554